
Comunicado

ADUFSCar

n° 01/2017
janeiro de 2017

www.adufscar.org

24 de

Moção de repúdio ao Ministério Público do RJ, em defesa da liberdade de expressão.

A liberdade de pensamento e manifestação, o convívio civilizado entre posições, mesmo que profundamente divergentes, são intrínsecos ao ambiente acadêmico, são o próprio ar que a Universidade respira; e são a antítese do que desejam as forças autoritárias, intolerantes, muitas vezes guiadas pela ignorância.

Não é à toa que nos regimes de exceção a Universidade é sempre uma das primeiras vítimas. Infelizmente vemos o Brasil caminhar com rapidez para o rompimento do respeito à divergência, à pluralidade de opiniões – cercear a possibilidade de manifestá-las faz parte dessa trajetória sombria e esse é o próprio teor das propostas da ‘Escola sem partido’, repudiado pela imensa maioria dos educadores.

É nesse contexto que, em reunião (19/01/2017) do Comitê em Defesa da Educação da ADUFSCar convocada pela Diretoria da ADUFSCar (que dele participa), foi aprovada a presente moção, para expressar o mais veemente repúdio à tentativa de criminalização, por parte do Ministério Público Federal do RJ, do ato ‘UFRJ em Defesa dos Direitos Sociais, Políticos e Democráticos’ (26/03/2016), por intermédio de ação civil pública contra seu reitor e contra **uma** discente que presidia o Centro Acadêmico de Engenharia daquela instituição naquele momento. A nota do MPF/RJ (*), ao afirmar que “nunca houve lei autorizando a partidarização e politização da UFRJ”, exemplifica de forma cabal os princípios subjacentes à ‘Escola sem partido’, colocando-se esse órgão público como julgador do que seria a “partidarização e politização” da Universidade.

Certamente não é a todo Ministério Público Federal que se critica aqui. Mas a história nos ensina que para o avanço do estado de exceção é indispensável o respaldo de parte do aparato jurídico-policial de uma nação. Nessas ocasiões, cumpre aos democratas, independentemente de filiações ou simpatias político-partidárias, unirem-se na defesa do Estado Democrático de Direito.

Não é relevante concordar ou não com as motivações do ato ocorrido na UFRJ, e muito menos com os posicionamentos aí defendidos – se contra ou a favor desta ou daquela tese, seja ela qual for. O que é essencial é garantir espaço para a discussão de quaisquer temas, em particular no âmbito das universidades brasileiras. Dessa forma, é absolutamente inaceitável que os colegas da UFRJ – com os quais nos solidarizamos – sejam alvo do atual processo de intimidação, de cunho claramente autoritário. O que se busca é aplicar-lhes uma ‘punição exemplar’, com o objetivo de inibir futuras manifestações.

Esse episódio não pode passar em branco.

É preciso afirmar e reafirmar com máxima força: a comunidade acadêmica não vai tolerar esse tipo de ataque à autonomia universitária; ninguém irá calar as nossas instituições nem impedir o nosso direito legítimo ao debate e à livre expressão do pensamento!

**Diretoria da ADUFSCar / Comitê em Defesa da Educação da
ADUFSCar.**

(*) <http://politica.estacom.br/noticias/geral,mpf-move-acao-contra-reitor-da-ufjr-por-ato-contra-impeachment-de-dilma,70001632844>; <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/01/19/reitor-da-ufjr-e-alvo-de-acao-por-ato-contra-impeachment-de-dilma.htm> [acessados em 19/01/17].

***Nota:** O documento acima será encaminhado: à Magnífica Reitora da UFSCar e ao Magnífico Reitor da UFRJ, solicitando que deem conhecimento dele aos seus respectivos Conselhos Universitários; e ao Conselho Deliberativo do PROIFES, propondo que seja subscrito pela Federação em sua próxima reunião (28 e 29 de janeiro) e por esta encaminhado à ANDIFES, ao CONIF e ao FNE (Fórum Nacional de Educação), bem como às demais quarenta entidades representativas da educação que o compõem.*

Comunicado

ADUFSCar

n° 02/2017
janeiro de 2017

www.adufscar.org

25 de

1. Salários sobem 5%, como resultado de acordo assinado pelo PROIFES.

Os salários dos docentes das universidades e institutos federais, sejam eles do Magistério Superior (MS) ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), sobem 5% este mês (o aumento anterior foi em agosto de 2016, no montante de 5,5%), mais uma vez como fruto do acordo assinado unicamente pelo PROIFES, Federação, à qual a ADUFSCar é filiada. Confira as novas remunerações – soma de vencimento básico e retribuição por titulação – nas tabelas abaixo, que foram implantadas neste mês de janeiro de 2017.

Docentes MS / EBTT, em regime de trabalho de 20h, jan 2017							
Classe (MS / EBTT)		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
E (Titular)	Titular	1	3.344,44	3.578,55	3.977,95	4.648,77	5.585,21
D (Associado)	D IV	4	3.213,25	3.446,51	3.836,70	4.216,58	4.936,92
		3	3.148,95	3.376,95	3.765,84	4.123,06	4.822,41
		2	3.085,89	3.308,82	3.687,90	4.031,62	4.710,62
		1	3.024,08	3.242,05	3.617,37	3.942,27	4.601,48
C (Adjunto)	D III	4	2.759,42	2.967,05	3.014,25	3.465,72	3.972,80
		3	2.732,10	2.926,14	2.976,36	3.392,20	3.866,10
		2	2.705,05	2.891,29	2.935,57	3.321,95	3.821,54
		1	2.600,72	2.708,23	2.819,78	3.199,66	3.705,29
B (Assistente)	D II	2	2.434,79	2.537,17	2.649,14	3.005,21	3.530,96
		1	2.410,67	2.512,65	2.603,09	2.978,82	3.486,70
A (*)	D I	2	2.282,92	2.384,09	2.465,02	2.846,55	3.356,32
		1	2.236,29	2.331,74	2.408,08	2.768,02	3.305,07
Docentes MS / EBTT, em regime de trabalho de 40h, jan 2017							
Classe (MS / EBTT)		Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
E (Titular)	Titular	1	4.825,13	5.119,51	5.506,36	6.461,13	8.706,48
D (Associado)	D IV	4	4.659,61	4.952,33	5.339,73	6.093,43	7.980,29
		3	4.579,29	4.866,97	5.257,65	5.955,49	7.732,89
		2	4.501,29	4.775,73	5.178,97	5.867,43	7.482,30
		1	4.492,89	4.736,00	5.144,22	5.852,48	7.470,48
C (Adjunto)	D III	4	3.944,96	4.176,12	4.522,85	5.298,89	6.917,00
		3	3.906,45	4.133,07	4.473,02	5.233,83	6.820,21
		2	3.812,93	4.035,11	4.368,39	5.114,28	6.669,56
		1	3.631,17	3.849,00	4.175,74	4.907,01	6.431,78
B (Assistente)	D II	2	3.502,82	3.716,37	3.981,32	4.753,63	6.248,52
		1	3.398,00	3.609,44	3.871,21	4.636,43	6.116,52
A (*)	D I	2	3.220,32	3.417,93	3.658,95	4.377,74	5.802,25
		1	3.117,22	3.303,64	3.527,88	4.209,12	5.697,61
Docentes MS / EBTT, em regime de trabalho de DE (Dedicação Exclusiva), jan 2017							
Classe (MS / EBTT)		Nível	Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor

E (Titular)	Titular	1	7.404,20	8.442,67	9.060,72	11.423,65	18.895,71
D (Associado)	D IV	4	7.149,99	7.969,33	8.519,67	10.792,91	17.130,74
		3	7.026,02	7.809,06	8.352,51	10.520,14	16.456,27
		2	6.903,66	7.660,59	8.188,74	10.396,80	15.860,21
		1	6.893,09	7.520,02	8.036,53	10.383,88	15.413,91
C (Adjunto)	D III	4	5.654,72	6.171,33	6.555,19	8.425,48	12.132,29
		3	5.598,73	6.086,11	6.463,91	8.260,87	11.709,65
		2	5.543,30	6.003,09	6.399,22	8.126,61	11.308,31
		1	5.488,41	5.934,80	6.283,34	7.994,01	11.085,51
B (Assistente)	D II	2	4.989,47	5.410,59	5.782,24	7.244,19	10.325,14
		1	4.940,07	5.357,85	5.678,56	7.178,00	10.239,82
A (*)	D I	2	4.490,97	4.905,44	5.222,58	6.724,30	9.768,47
		1	4.446,51	4.837,52	5.129,80	6.586,66	9.570,41

* Classe A: denominação de **Auxiliar**, se o docente for graduado, aperfeiçoado ou especialista; **Assistente A**, se mestre; **Adjunto A**, se doutor.

2. Evolução dos valores reais dos salários docentes (MS) desde 1995.

Mostraremos adiante, através de gráficos, a trajetória dos valores reais dos salários dos docentes desde 1995, deflacionados pelo índice do DIEESE, para o caso de doutores do MS. A evolução das remunerações dos professores do EBTT é melhor ainda, porque, com a criação, em 2008, da carreira do EBTT (antes ‘magistério do 1º e 2º grau’) e sua equiparação à do MS, houve ganho adicional de 22%.

Todos os acordos salariais para ambas as carreiras, a partir de 2006, foram assinados pelo PROIFES.

Já são conhecidos os salários deste ano de 2017, em que acabamos de ter um reajuste agora em janeiro (5%) e, ainda, será implantada, em agosto, a primeira de 3 etapas da nossa reestruturação de carreira, do que resultará um novo reajuste, de quase 3%, em média (o valor depende da classe, nível e regime de trabalho, e varia de 0 a 14,3%). As outras duas etapas vigorarão a partir de agosto de 2018 e agosto de 2019, conforme já firmado no Termo de Acordo assinado pelo PROIFES em 2 de dezembro de 2016 e constante em Lei já promulgada; cada etapa trará novos reajustes, também de cerca de 3%, em média.

Os salários de 2018 e 2019 poderão ter, além do incremento dos cerca de 3% mencionados acima, aumentos decorrentes da negociação que esperamos fazer com o governo neste ano e no próximo, com o objetivo de elevar o nosso piso salarial – do que advirá aumento linear para todos, se tivermos sucesso.

Apresentaremos adiante gráficos ilustrativos de dois casos:

- I) Doutor(a), DE, ingressado(a) em 1973 e aposentado(a) em 2006, como adjunto 4; e
- II) Doutor(a), DE, da ativa, que a partir de 2006 (criação da classe de associado) progrediu na carreira, chegando a titular.

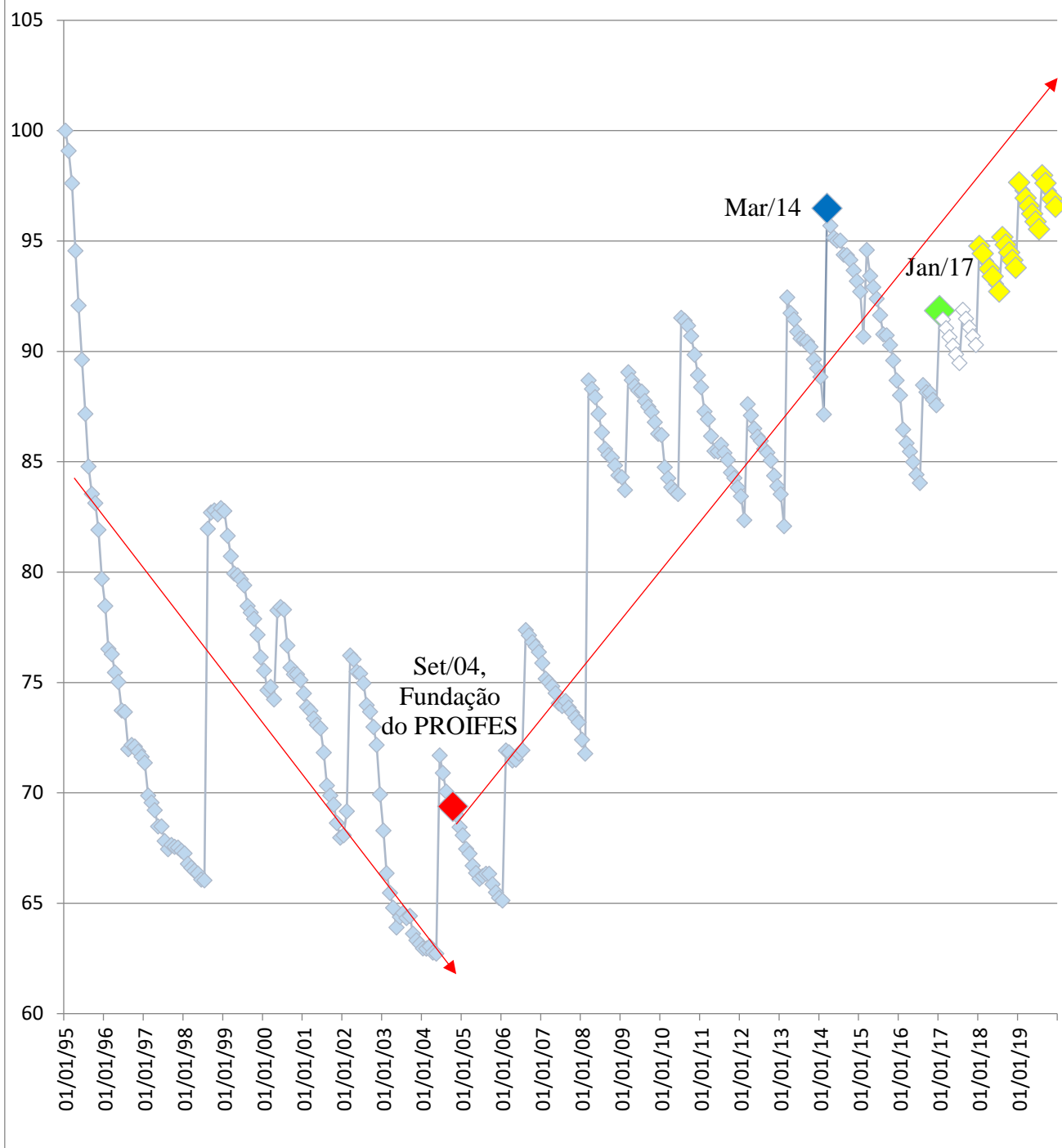
Os gráficos mostram o valor real dos salários ao longo do período jan/1995 – dez/2019, tomando-se como **100** o valor correspondente a janeiro de 1995. Os valores

constantes dos gráficos a partir de janeiro de 2018 ([pontos amarelos](#)) dependerão do que for possível conquistar nas negociações citadas. Relembramos no tópico seguinte deste Comunicado, na íntegra, a pauta de reivindicações aprovada pelo PROIFES. Dizendo de forma sucinta, demandamos, para 2018, compensação da inflação deste ano de 2017 (previsão: 5,35%), reposição de perdas em relação ao nosso salário de pico (cerca de 4%), aumento real de 5% para os docentes em DE, e instalação de ‘Comitê de Trabalho’ para debater todas as questões pendentes do Termo de Acordo de 2016, como aí previsto. Para efeito dos gráficos apresentados, contudo, assumimos apenas que nas negociações deste ano e do próximo obtenhamos êxito na reposição dos índices de inflação havidos no ano imediatamente anterior. Do ponto de vista técnico, utilizamos as previsões do Boletim Focus (jan/17) e os índices do DIEESE.

O gráfico relativo ao caso I) – professor(a) aposentado(a) –, mostra que o pico salarial dos últimos 20 anos foi alcançado em março de 2014: cerca de **96** ([ponto azul](#), no gráfico correspondente). Já o salário deste mês de janeiro de 2017 equivale aproximadamente a **92** ([ponto verde](#), no gráfico correspondente).

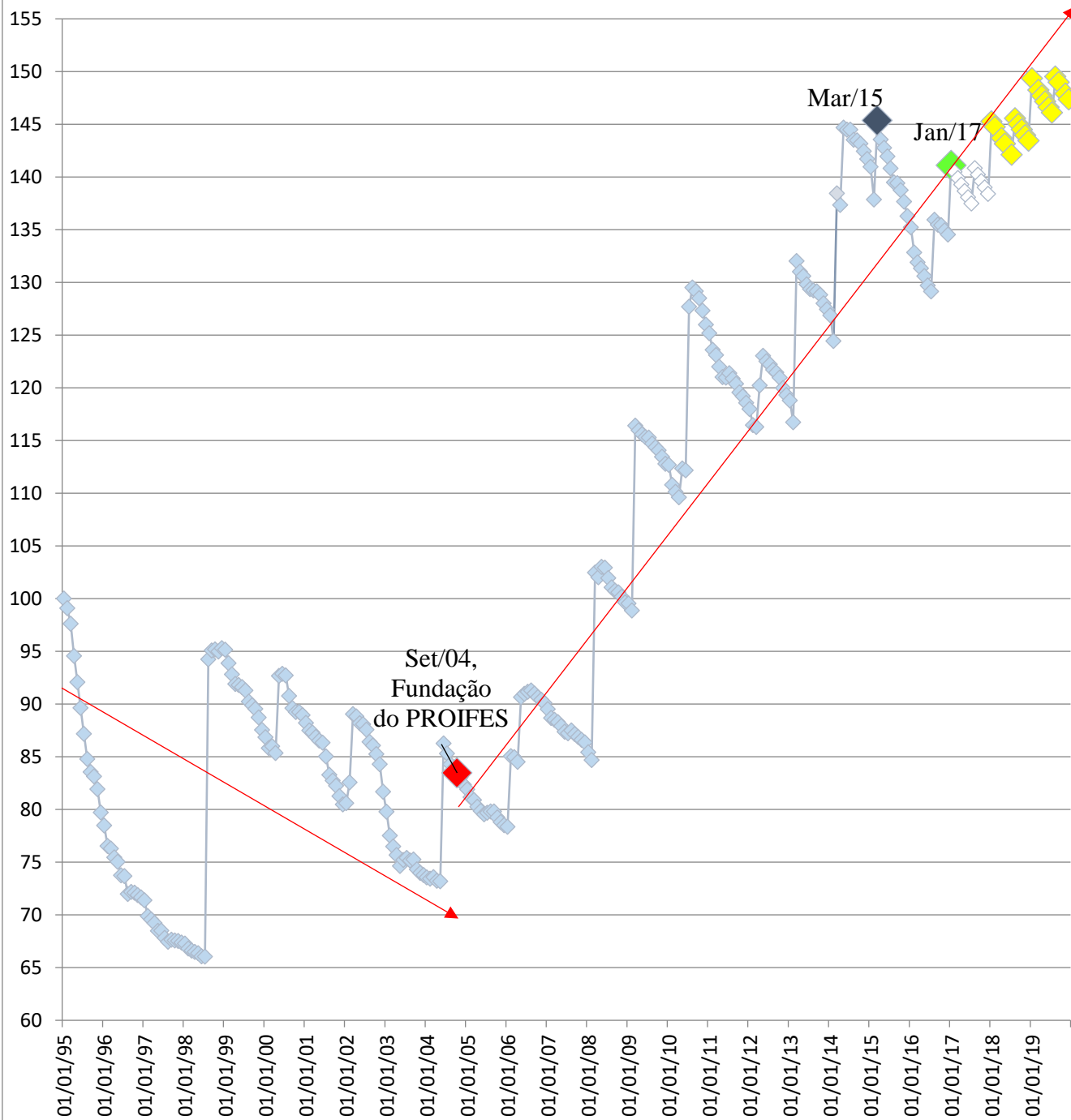
O gráfico referente ao caso II) – professor(a) da ativa, que alcançou a posição de titular –, por outro lado, indica que o pico salarial ocorreu em março de 2015: cerca de **145** ([ponto azul](#), no gráfico correspondente). E o salário de janeiro de 2017 equivale a aproximadamente **141** ([ponto verde](#), no gráfico correspondente). Em outras palavras, **estamos, agora em janeiro de 2017, entre 3% e 4% abaixo do pico salarial dos últimos 20 anos** – isso para doutores (a imensa maioria), dependendo da classe e nível a que o docente pertença. Daí a reivindicação de reposição adicional de 4%, além da inflação deste ano. Se nas negociações para 2018 e 2019 lograrmos repor, no mínimo, a inflação deste ano e do próximo, contudo, os gráficos mostram que os nossos salários irão, nesse caso, superar os melhores níveis salariais desde 1995.

Salários reais: **Adjunto 4, DE, doutor, aposentado/2015**, com ingresso em 1980 (18 anuênios).
[docentes mais antigos têm recuperação salarial maior. Período: jan/95-dez/19]
Hipótese 1: inflação de 2017, 18, 19 - 5,35%, 4,5% e 4,5%, respectivamente.
Hipótese



Salários reais: **Adjunto 4, DE, doutor, da ativa**, ingresso 1.995 (3 anuênios), e **progressão p/Assoc.1,mai/06, Assoc.2,mai/08, Assoc.3,mai/10, Assoc.4,mai/12 e Titular,mai/14.**

Período: jan/95-dez/19. Hip.1: inflação de 2017, 18, 19 - 5,35%, 4,5%, 4,5%, res



3. Reivindicações docentes: proposta a ser apresentada ao governo.

O PROIFES estará insistindo, a partir de agora, para que haja abertura de processo de negociação do governo com os docentes, visando a apresentação e a negociação de suas reivindicações.

A proposta a ser defendida é a aprovada no XII Encontro Nacional do PROIFES, em julho de 2016, a partir da contribuição de todos os seus sindicatos, inclusive a ADUFSCar, que debateu o tema na UFSCar.

A proposta está estruturada em 4 eixos:

1. **Reposição salarial linear**, ou seja, o mesmo percentual para todos os docentes, em jan/18, **de forma a repor a inflação de 2017**, cuja previsão hoje é próxima a 5,5%;
2. **Reposição**, também em jan/18, **da diferença entre a inflação do período mar/15 – dez/16**, que foi de 14,1% (DIEESE), **e o reajuste obtido pelos docentes nesse mesmo período** (5,5% em ago/16 + 5,0% em jan/17 = 10,8%). Essa diferença (recomposição de perdas) dá, portanto, um pouco mais de 3%, de maneira que as duas reposições juntas equivalem a 8,7%.
3. **Valorização salarial adicional de 5%**, em jan/18, **para os docentes em DE** (regime de dedicação exclusiva), conforme já reivindicado em 2015.
4. **Retomada das negociações relativas a todas as pendências do Termo de Acordo de 2 de dezembro de 2015**, no âmbito de 'Comitê de Trabalho' a ser criado pelo MEC.

Os três primeiros eixos significam, em jan/18, uma **reposição da ordem de 14% para os docentes em DE** – a imensa maioria.

Não será, contudo, uma negociação simples, por conta do fato de que o governo, baseado na aprovação da PEC 55, que limita os gastos primários à inflação do ano anterior – pouco mais de **6%**, em 2016 –, seguramente irá insistir em considerar esse percentual o teto para o reajuste do funcionalismo.

Importantíssimo é, também, negociar as pendências do Acordo de dezembro de 2015.

Dentre as propostas apresentadas pelo PROIFES em 2015 e discutidas, à época, com o governo Dilma, foi possível avançar em alguns itens, que foram aceitos para implantação imediata, a saber:

- ◆ Revogar o controle de frequência no EBTT, à semelhança do que já ocorre no MS;
- ◆ Revogar a exigência de conclusão do estágio probatório para mudança de regime de trabalho; e
- ◆ Garantir efeitos financeiros e legais das progressões e promoções retroativos à data de conclusão dos interstícios, cumpridos os devidos requisitos.

Não obstante, há ainda instituições em que a implementação desses itens não vem sendo cumprida como deveria.

Quanto às pendências do Termo de Acordo de 2015, ficou aí pactuado que essas questões seriam objeto de debate num ‘Comitê de Trabalho’, a ser criado no âmbito do MEC, o que, conseqüentemente, será cobrado do atual governo, já que se trata de um compromisso formal firmado pelo poder executivo.

As questões a serem debatidas no ‘Comitê de Trabalho’ são as seguintes:

1. Manter a expansão das universidades e institutos federais, asseguradas adequadas condições de trabalho para os docentes e demais integrantes da comunidade universitária;
2. Criar estímulos à retenção de professores em locais de difícil lotação;
3. Redefinir critérios para concessão do auxílio transporte, hoje totalmente inadequados;
4. Criar programas de capacitação para as carreiras do MS e EBTT;
5. Reenquadrar docentes aposentados do MS na classe de professor associado;
6. Estender o RSC para os aposentados do EBTT;
7. Criar regra para compensar mudança de interstício de 18 para 24 meses (EBTT).

Apesar desses itens serem considerados ‘pendências’, houve em relação a alguns deles avanços significativos, nas negociações ocorridas entre PROIFES e ministérios (MEC e MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) do governo Dilma.

Em relação ao primeiro ponto, foram realizadas várias reuniões e seminários em que a premência de continuar o processo de expansão – até para cumprir o previsto no PNE – foi amplamente debatida, sob a ótica da **garantia de adequadas condições de trabalho** nas instituições federais de ensino superior – de forma, inclusive, a possibilitar a efetiva de progressão na carreira para os docentes aí lotados. Foi apresentado ao governo um dossiê detalhando os múltiplos problemas que vêm sendo detectados, e levantadas as dificuldades observadas, em especial nas IFES multi-campi, que muitas vezes não dispõem de condições estruturais

satisfatórias fora de suas sedes. O MEC (gestão passada) se dispôs a ouvir as críticas do PROIFES, que levou a Brasília, em diversas ocasiões, dezenas de docentes de universidades e institutos federais de todo o Brasil, muitos deles de campi do interior; o Ministério da Educação, na ocasião, expressou vontade política de enfrentar e resolver essas questões.

No tocante ao ponto 2, **foi construída uma proposta – que tinha o acordo do MEC e seria analisada pelo MPOG – de estímulo aos docentes lotados em locais ‘de difícil lotação’**, que foram classificados em três categorias: regiões de fronteira; municípios com baixo IDH; e localidades de difícil acesso, por deficiência de transporte público. Para cada fator desses a proposta definia um adicional salarial de 10%; havendo superposição dos três fatores, chegar-se-ia a adicional de 30%.

Já no que tange ao ponto 3 foram feitos também avanços significativos, **chegando-se a formular um novo modelo de ‘auxílio transporte’**, similar em concepção ao ‘auxílio alimentação’, de forma a superar a burocracia e impedimentos hoje existentes.

Havia também explícito **acordo do MEC em relação ao ponto 4 (criação de programas de capacitação)**, como foi expresso pelo próprio Ministro da Educação, e uma proposta seria formatada nessa direção.

A negociação dos pontos 5 e 6 esbarrava, no governo Dilma, no Ministério do Planejamento, que não se dispunha a levar adiante propostas de enquadramento ou de extensão de benefícios para aposentados. **No ponto 7, uma proposta chegou a ser formulada no âmbito do MEC, mas também, da mesma forma, não teve guarida no Ministério do Planejamento.**

Evidentemente, deve ser reivindicada fortemente a retomada do debate de todos esses pontos com o novo governo. É previsível, entretanto, que será preciso enfrentar uma perspectiva muito menos acolhedora, a julgar pelo apoio expresso dos atuais mandatários a políticas de retirada do Estado das áreas sociais, como a educação, e de redução de ‘gastos’ com servidores públicos. Com a nefasta aprovação da PEC 55, não há dúvida de que o governo, se vier a criar o ‘Comitê de Trabalho’ previsto, irá aí alegar a indisponibilidade orçamentária como fator inviabilizador da maioria das reivindicações.

Comunicado

ADUFSCar

n° 03/2017
março de 2017

www.adufscar.org

22 de

4. Reivindicações docentes apresentadas ao MEC - 16/fevereiro.

As reivindicações dos docentes das IFES, conforme aprovadas nas instâncias do PROIFES (consultar o Comunicado n° 02/2017 da ADUFSCar), foram apresentadas ao MEC no dia 16 de fevereiro, às 16h, em reunião em que estiveram presentes:

- pelo MEC, a Secretária Executiva, Maria Helena Guimarães de Castro, o Secretário Executivo Adjunto, o Secretário da SESu e o Secretário da SETEC;
- pelo PROIFES, Eduardo Rolim de Oliveira (Presidente), Flávio Silva (Vice-Presidente), Gil Vicente Figueiredo (Secretário de Relações Internacionais), Nilton Brandão (Tesoureiro) e diversos representantes dos vários sindicatos filiados à Federação.

Eduardo Rolim falou sobre a assinatura do Acordo entre PROIFES e MEC em 2 de dezembro de 2015, citando os compromissos assumidos, muitos deles já honrados com a promulgação de correspondentes leis, mas alguns outros ainda pendentes, como, por exemplo, o relativo a igual tratamento das duas carreiras docentes (Magistério Superior, MS, e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT) no que concerne ao controle de frequência – dentre outros.

Gil Vicente explicou detalhadamente as reivindicações de natureza salarial e de carreira.

Nilton Brandão tratou de questões específicas ligadas à carreira do EBTT.

E Flávio Silva apresentou questões específicas ligadas à carreira do MS.

Os representantes do MEC ouviram atentamente as exposições e receberam documentos detalhados sobre os vários pontos, comprometendo-se a marcar, futuramente, nova reunião para dar encaminhamento aos debates atinentes ao que ali havia sido discutido.

5. Reuniões do FNE debatem CONAE/2018 - 20 e 21/fevereiro; 15/março.

O Fórum Nacional de Educação (FNE), órgão de Estado, reuniu-se em 20 e 21 de fevereiro, tendo como principal pauta encaminhar e organizar a realização das próximas conferências de educação (municipais, estaduais, distrital e nacional), como é sua obrigação legal.

O ponto mais polêmico foi o relativo à aprovação do ‘Documento Referência’ para a CONAE 2018, que será distribuído a todos os participantes das conferências, para servir como texto guia e ponto de partida das análises.

As divergências não permitiram que fosse possível encontrar uma redação de consenso para as cerca de 100 páginas analisadas e, assim, foi eleita uma Comissão Redatora integrada pelo MEC e pelas seguintes entidades da sociedade civil (dentre as 40 que constituem o FNE): PROIFES, ANPED, Fóruns EJA, Campanha pelo Direito à Educação e CNTE, ficando agendada reunião para 15 de março.

O MEC, nessa data, apresentou de entrada uma proposta de substitutivo global, reduzindo inclusive o número de eixos da CONAE de oito para quatro. O PROIFES havia levado uma proposta de redação alternativa ao documento original, construída no GT-Educação da entidade, que se reuniu exatamente com esse objetivo nos dias 10 e 11 de março.

O texto preservava as principais concepções e teses referentes a conquistas históricas já consolidadas; ou seja, mantinha o conteúdo, mas alterava a forma, apresentando as ideias sem, contudo, estabelecer o confronto insanável do primeiro texto.

Depois de algum tempo, o governo aceitou que o documento do PROIFES fosse tomado como texto guia – bem como as demais entidades presentes.

O novo ‘Documento Referência’, resultado do trabalho realizado nesse dia e de aperfeiçoamentos ainda em curso, será submetido às Comissões e ao Pleno do FNE nos dias 27 e 28 de março próximos.

Neste momento, há expectativa de que seja possível aprova-lo e, assim, viabilizar a realização das conferências que culminarão na CONAE 2018.

6. AGs da ADUFSCar debatem Reforma da Previdência – 22 e 23/março.

Assembleia Geral simultânea e integrada, São Carlos / Araras, sobre a Reforma da Previdência e encaminhamentos, ocorre hoje, **22 de março, às 17h30**. O início regimental, como sempre, será às 18h00. O ponto único de pauta refere-se às lutas para enfrentamento da proposta do governo, que prejudica gravemente servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada e população em geral.

Entre as 17h30 e as 18h00 a diretoria da ADUFSCar apresentará um ‘power point’ contextualizando a proposta do governo (PEC 287). Sob o título ‘Reforma da Previdência: a ótica do lucro e o fim da solidariedade’, a palestra abordará os seguintes temas:

- 1) Orçamento Federal – a relação entre a EC 95 (antiga PEC 55) e a Reforma da Previdência;
- 2) Como é construído o discurso oficial sobre o mito do ‘Déficit da Previdência’;
- 3) Breve histórico e regras para aposentadoria hoje; e
- 4) O (brutal) impacto da Reforma proposta pelo governo sobre os servidores públicos.

Ressalte-se que a ADUFSCar já instalou todos os equipamentos e resolveu todos os problemas técnicos que lhe competem para realizar AGs simultâneas e integradas em São Carlos, Araras e Sorocaba; neste último campus, contudo, a UFSCar está finalizando a passagem de cabeamento para ligação dos equipamentos já adquiridos pela ADUFSCar; espera-se que, em breve, com a conclusão dessa obra, a integração entre os três campi se complete.

Em Lagoa do Sino ainda será necessário consolidar um espaço físico permanente para os docentes, passo intermediário para a construção da futura sede de Lagoa do Sino da ADUFSCar.

Neste momento, realizaremos amanhã, dia **23 de março, uma segunda AG em Sorocaba, às 16h00**, também precedida de **exposição do mesmo ‘power point’**. Depois da AG haverá um ‘happy hour’ em Sorocaba. Será disponibilizado para todos os docentes

de Lagoa do Sino que quiserem ir à AG de Sorocaba o necessário transporte. **A Secretaria da ADUFSCar em São Carlos entrará em contato com os associados de Lagoa do Sino, hoje, dia 22 de março, no sentido de providenciar tudo o que se fizer necessário para viabilizar a ida a Sorocaba.**

A ADUFSCar estará disponibilizando brevemente em sua página na internet, além do ‘power point’ citado (que contem também material sobre a aposentadoria no Regime Geral da Previdência e o impacto da Reforma proposta sobre os trabalhadores da iniciativa privada), um conjunto de documentos que inclui a legislação pertinente e, também, artigos de interesse e de referência.

7. Mobilização em Brasília: ida a gabinetes de parlamentares – 05 de abril.

Sem prejuízo de outras ações que venham a ser aprovadas nas AGs que se avizinham, informamos desde já os nossos associados que **a partir da primeira semana de abril a ADUFSCar irá participar, conjuntamente com todos os demais sindicatos do PROIFES, de mobilizações permanentes em Brasília,** em geral às 4^a feiras, que é o dia da semana em que há mais parlamentares lá, com o objetivo de procurar e conversar com deputados e senadores, apontando os inúmeros pontos inaceitáveis da Reforma da Previdência. Nas AGs debateremos todas as formas de luta de que possamos lançar mão neste momento difícil, em que se propõe a retirada de inúmeros direitos conquistados pela população brasileira.

AGs da ADUFSCar: Reforma da Previdência e encaminhamentos.

22 de março, 17h30 – São Carlos e Araras (integrada), precedida de palestra sobre a Reforma da Previdência.

23 de março, 16h00 – Sorocaba, com a possibilidade de comparecimento dos docentes de Lagoa do Sino (transporte disponibilizado), igualmente precedida de palestra sobre a Reforma da Previdência.

Leia a seguir o material que o PROIFES preparou para entrega aos parlamentares em Brasília:

Carta do PROIFES aos parlamentares: A Reforma da Previdência é inaceitável!

1. Mudança na forma de cálculo da aposentadoria para os atuais servidores.

A Emenda Complementar (EC) 41, de 19/12/2003, extinguiu a aposentadoria integral e paritária para os servidores ingressantes após essa data.

Para os que entraram no serviço público antes disso, contudo, foi criada regra de transição que, mediante o cumprimento de determinadas condições, permitiu-lhes a preservação da aposentadoria integral e paritária.

A proposta atual, de forma abrupta, acaba com esse direito para os que tiverem menos de 45 anos (se mulheres) e 50 anos (se homens).

Os ingressantes após a EC 41 e antes de 03/03/2013, quando foi criado o FUNPRESP, tiveram também a forma do cálculo de seus proventos determinada por essa Emenda: média dos 80% maiores salários contributivos, a partir da competência de julho de 1994.

Para esses a proposta atual também defende a mudança da forma de cálculo, com a introdução, para parcela dos servidores, de forte redutor (51% a 1% para cada ano de contribuição), além de outros prejuízos, tais como a ampliação do período do cálculo da média contributiva e a extinção da possibilidade de abandono dos 20% menores salários contributivos.

2. Utilização da idade como base para a aplicação de regras de transição.

O corte proposto pela Emenda 287 que se baseia apenas na idade e não no tempo de contribuição que as pessoas já têm. Essa é uma lógica perversa e injusta, pois pessoas que contribuíram muito mais que outras podem ter prejuízos maiores.

Um exemplo simples mostra as distorções que serão criadas:

a) ingressante em 1995, homem, com 27 anos, terá, caso a PEC seja promulgada em 2017, 49 anos e perderá a integralidade e paridade dos proventos quando de sua aposentadoria, mesmo que trabalhe até os 75 anos, quando receberá 99% de sua média contributiva; e

b) já outro servidor, ingressante em 1998, com 32 anos, não perderá a integralidade e paridade, desde que trabalhe até os 75 anos (cumprimento o pedágio requerido pela EC 287).

Resumo: no primeiro exemplo, uma contribuição de 48 anos resulta em aposentadoria de 99% da média das remunerações, enquanto no segundo exemplo, uma contribuição de 43 anos resulta em aposentadoria integral e paritária.

3. Pedágio excessivo e penalizador.

O pedágio previsto no Art. 2º da PEC é extremamente elevado, pois exigirá que os servidores se aposentem com muito mais idade do que a própria nova regra proposta, que é de 65 anos, o que é inaceitável, tornando, inclusive, desiguais os tempos de contribuição.

A Emenda Constitucional 47, por exemplo, ao considerar de forma conjunta idade e contribuição, estabeleceu critérios menos injustos.

4. Fim da aposentadoria com 100% da média para quem cumpriu os requisitos.

A regra trazida pela EC41, que é a mesma para os filiados ao RGPS, permite alcançar a aposentadoria pela média das 80% melhores contribuições remuneratórias (conforme a Lei 10.887/2004), desde que cumpridos todos os requisitos da aposentadoria voluntária.

Ou seja, é garantida a totalidade da média, desde que cumpridos os requisitos.

A regra proposta pela PEC 287, ao contrário, define que o servidor que cumprir todos os requisitos ainda será penalizado com a aplicação de um redutor de 76%. Para

chegar à totalidade da média precisa, portanto, contribuir por 49 anos, o que é inteiramente absurdo.

5. Igualdade de idade e tempo de contribuição para homens e mulheres.

É absolutamente inaceitável que se ignore o papel social das mulheres em nossa cultura: a dupla jornada de trabalho das mulheres, em casa e no trabalho e o papel estruturador das mães. Nesse contexto, enquanto essa situação permanecer, não é justo acabar com a diferença de 5 anos de idade mínima e de tempo de contribuição entre os gêneros.

6. Fim da aposentadoria especial para professores

A profissão de professor de educação infantil, fundamental e média é essencial para a formação de todos os profissionais. É na escola básica que se alfabetiza, que se ensina os números, a ciência e a vida em sociedade. Esses profissionais já são, nos dias atuais, pouco valorizados; não ganham, na maioria dos estados e municípios, nem sequer o piso nacional e são, muitas vezes, obrigados a trabalhar em várias escolas, com grande número de alunos em sala de aula. Retirar-lhes a aposentadoria especial significará um desestímulo a mais, extremamente negativo para o País.

7. Redução do valor das pensões

Os valores e o acesso às pensões já têm sido objeto de sucessivas leis, nos últimos anos. Assim é que, com a EC 41, deixaram de ser integrais; posteriormente, com a Lei 13.135/2015, foi limitado o tempo de recebimento das mesmas, de acordo com a idade do beneficiário – dentre outras medidas. A mudança na forma de cálculo do valor das pensões, conforme proposta pela PEC 287, trará nova redução drástica, com o estabelecimento de uma ‘cota familiar’ de apenas 50%, o que pode tornar o valor a ser recebido menor do que um salário mínimo. Essa medida, associada ao fim da reversibilidade das demais cotas (10% por dependente), levará ao expressivo aumento da vulnerabilidade dos segmentos mais desfavorecidos. Tendo-se em conta que 65% dos aposentados recebem apenas 1 salário mínimo, a diminuição da renda dos pensionistas desestruturará as famílias mais pobres e levará milhões de pessoas à miséria. Além disso, há que considerar que os recursos assim suprimidos constituem hoje parcela fundamental da economia dos pequenos municípios das regiões mais pobres do País.

8. Prejuízo às aposentadorias por moléstia profissional e doenças graves, incuráveis ou contagiosas.

Esse prejuízo se dá em duas vertentes.

Em primeiro lugar, com a mudança do conceito de invalidez para ‘incapacidade permanente’ para o trabalho, que enseja uma visão desumanizada da previdência, de uma sociedade que não zela pelos mais fracos – os que estão doentes e que hoje são aposentados por invalidez, como forma de proteção. Assim, se aprovada a proposta, será muito mais difícil que pessoas portadoras de moléstias profissionais, doenças graves, incuráveis ou contagiosas possam se aposentar, porque terão que provar, antes disso, estar ‘permanentemente incapacitadas’ para o trabalho, ou seja, não passíveis de qualquer tipo de ‘readaptação’.

Em segundo lugar, com a eventual aprovação da PEC, só os que sofrerem acidentes de trabalho terão direito aos 100% da média contributiva. Os demais, ou seja, os acometidos de moléstia profissional, doenças graves, incuráveis ou contagiosas, terão seu proventos diminuídos com a aplicação de um redutor (51% mais 1% por ano de contribuição).

9. Impossibilidade de acúmulo da pensão.

Esta medida afetará de maneira cruel uma parcela muito significativa da população. Como dito acima, 65% da população recebe aposentadoria de um salário mínimo. Assim, com o falecimento de um dos cônjuges, no casal de idosos, reduzirá drasticamente a renda familiar do pensionista, que terá imensa dificuldade para fazer frente às suas necessidades básicas.

10. Fim do direito ao abono permanência para todos.

O abono de permanência é uma forma de incentivo para que as pessoas mais experientes e qualificadas permaneçam na ativa, contribuindo para a qualificação do serviço público. A PEC 287, entretanto, em seu Art.2º §6º, só garante esse direito a homens com mais de 50 anos ou mulheres com mais de 45 anos na data da eventual promulgação da respectiva Emenda.

Comunicado

ADUFSCar

n° 04/2017
março de 2017

www.adufscar.org

24 de

8. Deliberações das AGs sobre a Reforma da Previdência.

Foram realizadas duas AGs: uma em São Carlos, conjunta com Araras (via vídeo-conferência), em 22 de março; e outra em Sorocaba, em 23 de março. Em cada uma dessas AGs havia cerca de 35 docentes.

Antes do início de cada uma das AGs, como anunciado, foi feita, pela Diretoria, apresentação mostrando com dados concretos que o orçamento da seguridade é superavitário e que a tese de que existe um ‘Déficit da Previdência’ é falsa, e vem sendo construída há tempos para justificar a retirada de direitos dos trabalhadores através da aprovação de sucessivas ‘Reformas da Previdência’, cujos objetivos centrais são, de fato, viabilizar o pagamento dos juros e encargos (absurdamente altos) da dívida pública.

Na exposição, foi também explicado que a Reforma anunciada prejudica fortemente os professores universitários federais, ao retirar de parte dos que ingressaram antes de 2004 a possibilidade de se aposentar com integralidade e paridade; e ao modificar o cálculo da média dos entraram após 2004, reduzindo fortemente o valor final de aposentadoria – dentre outros inúmeros prejuízos, como por exemplo o fim do conceito de aposentadoria por invalidez e a diminuição drástica dos valores das pensões, que não poderão mais ser acumuladas com aposentadorias, inclusive.

Detalhes podem ser encontrados no arquivo apresentado (disponível na página da ADUFSCar), e no Comunicado 03/2017, que apresenta um resumo com 10 pontos inaceitáveis.

Diante da injustiça da proposta de Reforma da Previdência e dos imensos prejuízos que serão causados aos trabalhadores, e, inclusive, aos professores universitários federais, foi aprovado o seguinte:

- 1) Enviar por email aos deputados federais a ‘Carta do PROIFES aos parlamentares’, denunciando os principais pontos inaceitáveis da Reforma da Previdência (a ‘Carta’ está publicada no Comunicado 03/2017 da ADUFSCar)
- 2) Disseminar e participar do abaixo-assinado eletrônico criado pelo PROIFES contra a Reforma da Previdência, disponível em: <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR98403>
- 3) Participar ativamente das jornadas de mobilização em Brasília, para um ‘corpo a corpo’ com os parlamentares, em especial os da bancada paulista. Essa é uma iniciativa nacional organizada pelo PROIFES, cuja sede será o ponto de partida para a ida ao Congresso Nacional. A data da primeira dessas jornadas será o dia 05 de abril, 4ª feira, e os associados (quaisquer campi) que se disponham a ir a Brasília devem procurar a secretaria da ADUFSCar (São Carlos).
- 4) Elaborar e publicar moções de repúdio: a) ao Governo do Estado do Rio de Janeiro pela situação de penúria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e b) ao Governo da Paraíba, pela situação de penúria da Universidade Estadual da Paraíba (UEP).
- 5) Criar Comitê Local contra a Reforma da Previdência, que deverá se articular com outros que tenham o mesmo objetivo. *[Os diretores da ADUFSCar fazem parte do Comitê e irão convocar a sua primeira reunião prontamente; cabe ressaltar que vários outros docentes já se disponibilizaram a integrá-lo e que a participação é aberta a todos os interessados]*
- 6) Articular, junto com as centrais sindicais e os movimentos populares que estejam se organizando para se opor à Reforma da Previdência, mobilizações de massa que possam potencializar esse enfrentamento.
- 7) Elaborar material contra a Reforma da Previdência para utilização em ‘outdoors’ em São Carlos, Araras e Sorocaba. *[A Diretoria está, portanto, autorizada a verificar o custo dessa iniciativa, encaminhando o que for compatível com os recursos da entidade]*
- 8) Intensificar a campanha na mídia contra a Reforma da Previdência, com elaboração e divulgação de material em veículos de grande circulação e alcance, e na mídia popular. *[A Diretoria está autorizada a verificar o custo dessa iniciativa, encaminhando o que for compatível com os recursos da entidade]*

- 9) Produzir vídeos e material gráfico que explique os pontos críticos da Reforma para os servidores e também para os trabalhadores do setor privado, disponibilizando o material para *download*, possibilitando, assim, sua ampla divulgação via redes sociais.
- 10) Realizar paralisação no dia 28 de março próximo, entendida essa atividade como ação integrada ao movimento nacional contra a Reforma da Previdência. *[A ADUFSCar organizará prontamente uma ‘Consulta’, conforme determina o Estatuto, para referendar essa decisão]*
- 11) Propor às demais entidades da comunidade universitária (SINTUFSCar, DCE e APG), sem detrimento de outras atividades que possam vir a ser organizadas no dia 28 de março (como Atos Públicos, por exemplo), a realização, nessa data, de ‘Plenárias Universitárias’ (nos vários campi), tendo como pauta as razões e as consequências da Reforma da Previdência.
- 12) Propor, nas ‘Plenárias Universitárias’, acampamentos em locais próximos às residências dos deputados federais das regiões em que se situam os campi da UFSCar, como forma de pressão.

Além disso, foi aprovada na AG de Sorocaba a seguinte proposta:

- 13) Incluir, na ‘Consulta’ a ser organizada pela ADUFSCar, uma segunda pergunta, referente à autorização de nova paralisação no dia 31 de março, caso venha a ser indicada essa data, pelo conjunto de centrais sindicais, como de ‘Greve Geral’ contra a Reforma da Previdência.

Registramos ainda que:

- a) na AG de São Carlos/Araras, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade;
- b) na AG de Sorocaba, as propostas relativas a paralisações foram votadas em separado, sendo aprovadas por 24 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções; as demais propostas foram aprovadas por unanimidade.

9. Será realizada hoje, 24 de março (09h às 17h), ‘Consulta’ sobre as paralisações, conforme determina o Estatuto da ADUFSCar.

Realiza-se hoje, 24 de março, das 09h às 17h, ‘Consulta’ sobre as paralisações aprovadas nas AGs dos dias 22 e 23 de março. A votação poderá ser em urna, nas Sedes

de São Carlos, Araras e Sorocaba; o voto também pode ser depositado eletronicamente (em Lagoa do Sino só há essa possibilidade, neste momento). As duas questões a serem votadas são as seguintes:

I) Você está de acordo com a paralisação das atividades docentes no dia 28 de março, acompanhando agenda nacional de lutas, para organização de ações conjuntas da comunidade universitária contra a Reforma da Previdência?

(Sim, Não, Abstenção)

II) Caso o dia 31 de março venha a ser construído, pelo conjunto das centrais sindicais, como um dia de ‘Greve Geral’ contra a Reforma da Previdência, você está de acordo com a paralisação das atividades docentes nessa data, acompanhando agenda nacional de lutas, para organização de ações conjuntas da comunidade universitária contra a Reforma da Previdência?

(Sim, Não, Abstenção)

O processo de votação será precedido e apresentado pelo seguinte texto:

“A proposta de Reforma da Previdência encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional está baseada em discurso falso, que apresenta a Previdência como deficitária. A verdade é que a Previdência, de acordo com a Constituição Federal, integra a Seguridade Social (Previdência, Assistência Social e Saúde), cujas receitas e despesas são aí definidas, e que é superavitária. Esse fato pode ser comprovado tecnicamente, com argumentos que levam em conta a legislação brasileira em vigor, bem como os pertinentes dados orçamentários publicados oficialmente (consultar, a respeito, documento detalhado disponível na página da ADUFSCar).

A razão da realização da Reforma da Previdência, portanto, não é essa, mas sim direcionar os recursos resultantes da retirada de direitos e recursos dos trabalhadores do setor privado (Regime Geral) e dos servidores públicos federais (Regime Próprio), dentre os quais nós, professores, para o pagamento da dívida pública brasileira, sujeita a juros absurdamente elevados e indevidos. Retirada de direitos essa que é muito mais aguda e injusta do que todas as anteriores, e está articulada com a recém aprovada ‘PEC do teto’, que congelou por 20 anos o valor real dos investimentos em áreas sociais no Brasil.

Ações políticas contra a Reforma da Previdência só terão impacto se realizadas de forma conjunta – não serão apenas os professores federais, isolados, os artífices de um movimento vitorioso. Assim, é preciso mobilizar o conjunto da comunidade universitária, os movimentos, os sindicatos, a sociedade brasileira, para que possamos ter chance de sucesso.

Por essa razão, é neste momento fundamental a unidade, e, para isso, o dia 28 de março foi proposto pelas centrais sindicais, pelos movimentos populares, como de

jornada de lutas. Pode ser, além disso, que o dia 31 de março venha a ser indicado como de 'Greve Geral' contra a Reforma da Previdência.

É nesse contexto que, tendo as propostas abaixo sido aprovadas por amplíssima margem nas assembleias gerais que a ADUFSCar realizou, vimos submetê-las ao voto de todos os docentes, conforme determina o Estatuto da entidade, em defesa da tomada de decisões fortes e respaldadas democraticamente pela maioria, sempre que questões de importância maior estejam em jogo.

A Diretoria da ADUFSCar. ”

Comunicado

ADUFSCar

n° 05/2017
março de 2017

www.adufscar.org

24 de

**Câmara aprova a toque de caixa projeto que libera terceirização,
tanto nas atividades-meio quanto nas atividades-fim, e inclusive
no setor público.**

Os ataques aos trabalhadores e aos serviços públicos se sucedem de forma vertiginosa.

Assim é que, anteontem, 22 de março de 2017, foi aprovado, por 231 votos a favor, 188 contrários e 8 abstenções, o Projeto de Lei (PL) 4.302/1998, de autoria do Executivo, que libera a terceirização para todas as atividades das empresas.

O projeto segue para sanção presidencial.

Projeto de 1998.

A maneira pela qual se deu o encaminhamento da votação caracteriza manobra inaceitável.

O projeto original havia sido encaminhado à Câmara em 1998 pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e foi aprovado no Senado em 2002. É inadmissível a votação dessa proposta 15 anos depois, ainda mais se considerarmos que a Câmara dos Deputados já havia apreciado a matéria e enviado para o Senado projeto com teor muito diferente do que foi votado.

Trabalho temporário: substituição de grevistas, até por 9 meses.

O projeto altera o tempo permitido para a contratação em regime temporário de três meses, como é hoje, para 6 meses (consecutivos ou não), autorizando ainda prorrogação por outros 3 meses, quando ‘comprovada a manutenção das condições’ que levaram à contratação.

Ou seja, em caso de greves no serviço público, pode haver contratação de terceirizados por até 9 meses, inclusive na atividade-fim.

Além disso, o projeto, uma vez sancionado, vai levar a maioria das empresas a trocar contratos permanentes por temporários, fragilizando mais ainda os trabalhadores e precarizando direitos.

É a porta aberta para obrigar os trabalhadores a se transformarem em ‘pessoas jurídicas’, abrindo mão, portanto, de direitos trabalhistas como férias, licença maternidade, décimo terceiro e outros.

Trata-se de uma trajetória de recuos que levará o País à era pré-Vargas – um imenso retrocesso.

Quarteirização.

O projeto permite que empresas terceirizadas terceirizem mais uma vez os serviços – é a ‘Quarteirização’. A segurança dos trabalhadores, nessas circunstâncias, será próxima de zero.

Terceirização da atividade meio e da atividade fim – inclusive na administração pública.

Por último, como se tudo isso não bastasse, o projeto abre um caminho que pode destruir o serviço público de vez.

Pelo texto, poderão ser terceirizadas não apenas as atividades-meio, mas também as chamadas atividades-fim, que, no caso das universidades, por exemplo, são as que dizem respeito diretamente ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Atualmente a legislação veda a terceirização da atividade-fim; só pode adotada essa prática em serviços que se enquadrem como atividades-meio.

É importante ressaltar o imenso impacto potencial da medida, que prevê que a contratação terceirizada possa ocorrer sem restrições, *inclusive na administração pública*.

Comunicado

ADUFSCar

n° 06/2017
março de 2017

www.adufscar.org

24 de

1. Resultado da Consulta realizada em 24/03/2017, com o objetivo de referendar (ou não) as paralisações aprovadas nas AGs da ADUFSCar.

Conforme é do conhecimento de todos, o Estatuto da ADUFSCar determina que, no caso de aprovação, em assembleias gerais, de proposta de greve (por tempo determinado, mais conhecida como ‘paralisação’, ou por tempo indeterminado), é necessário, para que essa decisão entre em vigor, referendá-la em Consulta a todos os docentes.

Nas AGs realizadas nos dias 22 e 23 de março, como já divulgado no Comunicado 04/2017, foram aprovadas as duas propostas abaixo, que, nesta data – 24 de março de 2017 – submetemos a Consulta:

Proposta I):

Paralisação das atividades docentes no dia 28 de março de 2017, acompanhando agenda nacional de lutas, para organização de ações conjuntas da comunidade universitária contra a Reforma da Previdência.

Proposta II)

Paralisação das atividades docentes no dia 31 de março de 2017, acompanhando agenda nacional de lutas, para organização de ações conjuntas da comunidade universitária contra a Reforma da Previdência, caso esse dia seja definido, pelo conjunto das centrais sindicais, como um dia de ‘Greve Geral’.

O resultado da Consulta, da qual participaram 167 professores, uma vez apurados e contabilizados os votos de todos os campi (eletrônicos e em urna), às 17h30 do dia 24 de março, foi o seguinte:

Proposta I):

A favor, 116 votos (69,5%).

Contra, 49 votos (29,3%).

Abstenções, 2 votos (1,2%).

Proposta II):

A favor, 119 votos (71,3%).

Contra, 46 votos (27,5%).

Abstenções, 2 votos (1,2%).

Assim sendo, ambas as propostas foram referendadas e estão em pleno vigor, tendo sido a UFSCar devidamente notificada pela ADUFSCar, em cumprimento a determinações legais e respeitados os prazos exigidos.

2. Reunião da Comitê de Mobilização contra a Reforma da Previdência.

Informamos que a Diretoria da ADUFSCar já se reuniu, nesta data, para iniciar o encaminhamento de todas as propostas aprovadas nas AGs. Estamos convocando, com esse mesmo objetivo, o Comitê de Mobilização contra a Reforma da Previdência, para reunião que acontecerá nesta segunda feira, 27 de março, às 17h00, na Sede da ADUFSCar (São Carlos), quando debateremos as providências a serem tomadas para garantir que aquelas propostas sejam integralmente cumpridas. Os Comitês setoriais, em cada campi, devem aí se reunir, também nessa data, para posterior integração das decisões tomadas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 07/2017
março de 2017

www.adufscar.org

27 de

1. Atenção: paralisação dia 28 de março contra a Reforma da Previdência.

Lembramos a todos os docentes que foi aprovada paralisação no dia 28 de março; além disso, se as centrais chamarem movimento nacional para 31 de março, ocorrerá também nova paralisação nessa data. Isso foi o que decidiram as assembleias da ADUFSCar e Consulta em urna/eletrônica realizada no dia 24 de março.

2. Plenária Universitária, 28 de março, às 10h.

Para debater a Reforma da Previdência, em especial os imensos prejuízos e retirada de direitos de servidores públicos e da população que irá causar, se aprovada, será realizada Plenária Universitária no Anfiteatro Bento Prado, às 10h do dia 28 de março. A Plenária debaterá também o que fazer diante dessa situação.

3. Prejuízos dos docentes federais serão altíssimos: confira abaixo.

Redução drástica dos valores dos proventos de aposentadoria e pensões:

Todos os professores que ingressaram após 2004 – e que, hoje, são mais da metade dos docentes da UFSCar – **receberão como proventos, ao longo de sua aposentadoria, uma quantidade total de recursos muito menor do que a que receberiam se a Reforma da Previdência proposta não for implantada.** Desses professores, **os que entraram no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013 serão os mais prejudicados,** pois a nova forma de cálculo de sua aposentadoria implicará gravíssima redução de valores.

Maior prejuízo ainda será causado aos docentes que, tendo ingressado antes de 2004, tiverem idade inferior a 45 anos (se mulher) e 50 anos (se homem), na data da eventual promulgação da Reforma da Previdência. Esses

professores **perderão o direito à integralidade e paridade**, e receberão proventos calculados por uma nova média, e muitíssimo rebaixados, em relação aos seus salários da ativa.

A nova sistemática de cálculo de pensões atingirá a todos (servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada): os valores serão reduzidos a uma ‘cota familiar’ de 50% e mais 10% por dependente, calculados sobre o valor da aposentadoria do instituidor ou sobre a aposentadoria a que teria direito se aposentado por incapacidade, caso ativo – **um instituidor com 20 anos de contribuição deixará de ‘cota familiar’ cerca de 1/3 do seu salário**; e **não será possível acumular pensão com aposentadoria**.

Forte aumento do tempo de trabalho até a aposentadoria:

Além de receberem uma aposentadoria muito menor, todos esses colegas terão que trabalhar muito mais:

Os docentes do Magistério Superior, homens, precisarão de **5 anos mais** (65 anos e não 60);

Os docentes do Magistério Superior, mulheres, precisarão de **10 anos a mais** (65 anos e não 55);

Os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, homens, **10 anos a mais** (65 anos e não 55);

Os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mulheres, **15 anos mais** (65 anos e não 50).

Essa situação resulta de vários fatores:

- não será mais permitido abandonar, no cálculo da média, os 20% salários mais baixos;
- haverá um redutor a ser aplicado, igual a (51%+1% por ano de contribuição);
- mulheres e homens terão que trabalhar até 65 anos, acabando o diferencial homem / mulher; e
- professores (as) do ensino básico perderão a possibilidade de se aposentar 5 anos mais cedo.

Fim da aposentadoria por invalidez:

É criado um novo conceito, o de ‘incapacidade permanente para o trabalho’, e, em razão disso, será muito mais difícil se aposentar, pois o servidor público terá que ser ‘readaptado’ – desaparece, assim, a atual ‘aposentadoria por invalidez’. Assim mesmo, dentre os que conseguirem se aposentar por ‘incapacidade permanente’, **apenas os que tiverem sofrido acidente de trabalho poderão alcançar 100% da média** (calculada conforme acima). Os demais – como por exemplo os vitimados por **doenças graves, incuráveis, contagiosas e moléstias profissionais – terão aposentadoria** igual a ‘(51% + 1% por ano de contribuição) x média’, diferentemente do que é hoje.

Fim do direito ao abono permanência:

Os professores com menos de 50 anos (homens) e menos de 45 anos (mulheres) não terão, futuramente, direito ao abono permanência, ou seja, o direito a não pagar os 11% de contribuição à previdência se permanecerem trabalhando mesmo tendo direito a se aposentar.

Para que se tenha uma ideia mais precisa da dimensão dos prejuízos que serão causados, daremos a seguir alguns exemplos de simulações das perdas que incidirão sobre as aposentadorias dos docentes, caso a Reforma da Previdência seja aprovada.

Exemplo 1:

Professora do Magistério Superior, mulher, ingressada em 1º/jan/2005, com 25 anos (aniversário em 31/dez/1979). Supõe-se que sua progressão na carreira se dê no máximo ritmo possível, com promoções / progressões a cada 2 anos, chegando a adjunto 1 em 2008 e a titular em 2024. Supõe-se também que a estrutura da carreira docente seja a que foi negociada em 2/dez/2015.

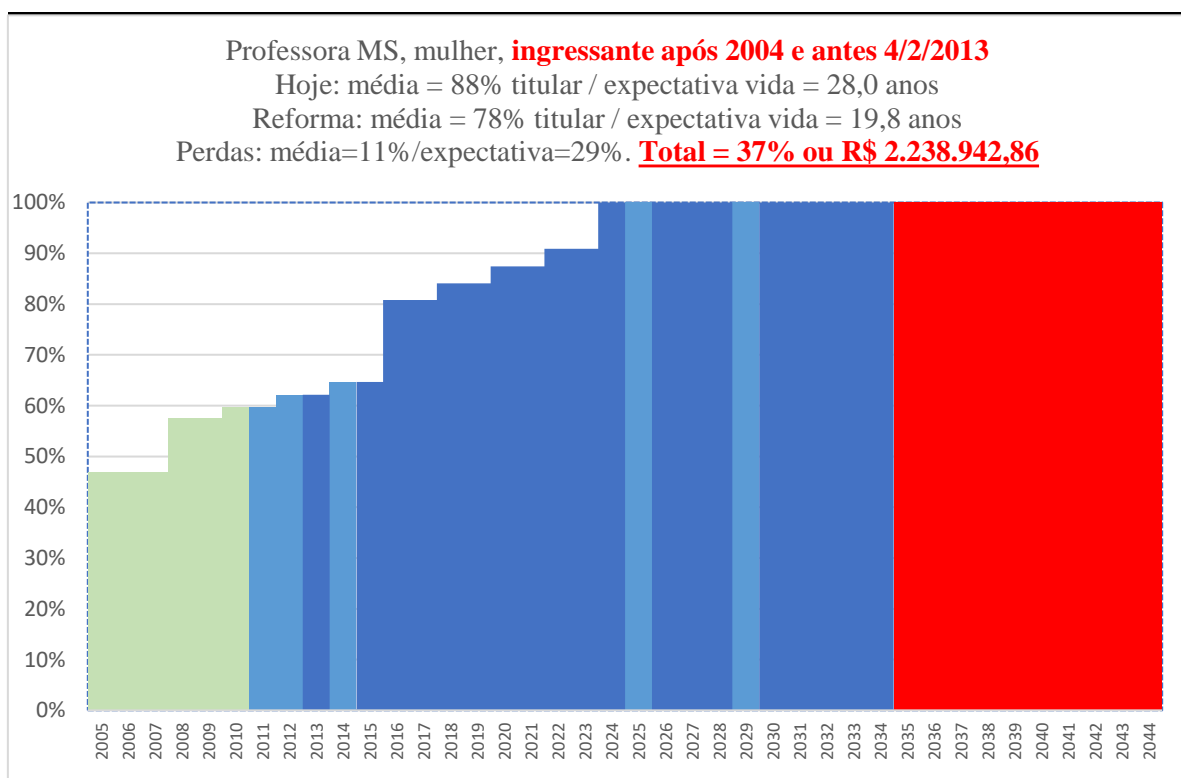
A figura abaixo ilustra essa situação.

Hoje, poderia se aposentar com em 31/dez/2034, com 30 anos de contribuição e 55 anos de idade. Poderia abandonar as 20% contribuições mais

baixas (em verde, correspondentes ao início da carreira), e sua média seria de 88% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 28,0 anos, sua expectativa de vida aos 55 anos, num total de 318,5 salários de titular.

Com a aprovação da Reforma da Previdência, só poderia se aposentar em 31/dez/2044, com 40 anos de contribuição e 65 anos de idade – a área em vermelho mostra os 10 anos a mais que teria que trabalhar. Sua média seria feita sem abandonar as 20% contribuições mais baixas, e ainda seria aplicado o redutor (51%+40%), o que daria 78% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 19,8 anos, sua expectativa de vida aos 65 anos, num total de 200,0 salários de titular.

Prejuízo: 118,5 salários de titular, ou seja, 37% % do que receberia pelas regras atuais, o que daria, em valores de março de 2017, R\$ 2.238.942,86.



Exemplo 2:

Professor do Magistério Superior, homem, ingressado em 1º/jan/2005, com 25 anos (aniversário em 31/dez/1979). Supõe-se que sua progressão na carreira se dê no máximo ritmo possível, com promoções / progressões a cada 2 anos,

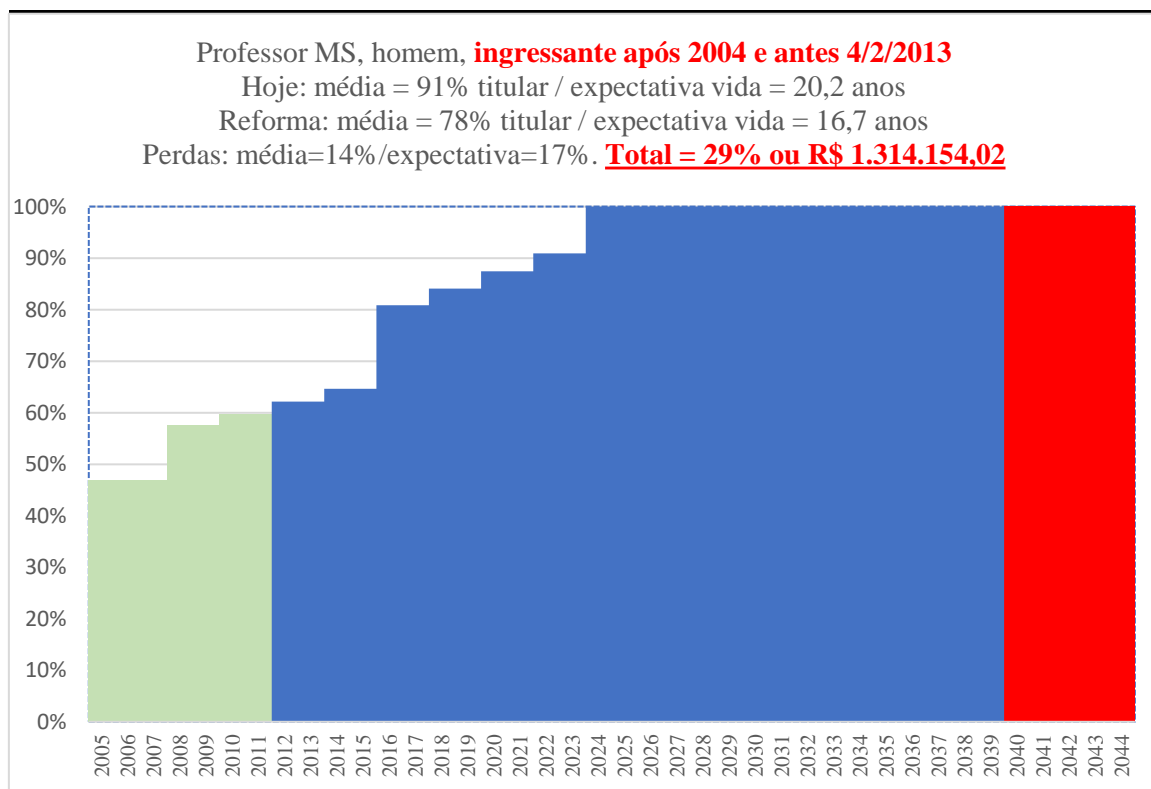
chegando a adjunto 1 em 2008 e a titular em 2024. Supõe-se também que a estrutura da carreira docente seja a que foi negociada em 2/dez/2015.

A figura abaixo ilustra essa situação.

Hoje, poderia se aposentar com em 31/dez/2039, com 35 anos de contribuição e 60 anos de idade. Poderia abandonar as 20% contribuições mais baixas (em verde, correspondentes ao início da carreira), e sua média seria de 91% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 20,2 anos, sua expectativa de vida aos 60 anos, num total de 238,2 salários de titular.

Com a aprovação da Reforma da Previdência, só poderia se aposentar em 31/dez/2044, com 40 anos de contribuição e 65 anos de idade – a área em vermelho mostra os 5 anos a mais que teria que trabalhar. Sua média seria feita sem abandonar as 20% contribuições mais baixas, e ainda seria aplicado o redutor (51%+40%), o que daria 78% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 16,7 anos, sua expectativa de vida aos 65 anos, num total de 168,7 salários de titular.

Prejuízo: 69,5 salários de titular, ou seja, 29% do que receberia pelas regras atuais, o que daria, em valores de março de 2017, R\$ 1.314.154,02.



Exemplo 3:

Professora do Magistério Superior, mulher, ingressada em 1º/jan/2000, com 25 anos (aniversário em 31/dez/1974). Supõe-se que sua progressão na carreira se dê no máximo ritmo possível, com promoções / progressões a cada 2 anos, chegando a adjunto 1 em 2003 e a titular em 2019. Supõe-se também que a estrutura da carreira docente seja a que foi negociada em 2/dez/2015.

Hoje, poderia se aposentar com em 31/dez/2029, com 30 anos de contribuição e 55 anos de idade, com integralidade e paridade, pois ingressou antes de 19/dez/2003, ou seja, com 100% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 28,0 anos, sua expectativa de vida aos 55 anos, num total de 364,0 salários de titular.

Com a aprovação da Reforma da Previdência, só poderia se aposentar em 31/dez/2039, com 40 anos de contribuição e 65 anos de idade. O cálculo de seus proventos seria feito pela média, porque não se enquadraria nas regras de transição (teria menos de 45 anos) e estes corresponderiam a 78% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 19,8 anos, sua expectativa de vida aos 65 anos, num total de 200,0 salários de titular.

Prejuízo: 164,0 salários de titular, ou seja, 45% do que receberia pelas regras atuais, o que daria, em valores de março de 2017, R\$ 3.099.269,63.

Exemplo 4:

Professor do Magistério Superior, homem, ingressado em 1º/jan/2000, com 25 anos (aniversário em 31/dez/1974). Supõe-se que sua progressão na carreira se dê no máximo ritmo possível, com promoções / progressões a cada 2 anos, chegando a adjunto 1 em 2003 e a titular em 2019. Supõe-se também que a estrutura da carreira docente seja a que foi negociada em 2/dez/2015.

Hoje, poderia se aposentar com em 31/dez/2034, com 35 anos de contribuição e 60 anos de idade, com integralidade e paridade, pois ingressou antes de 19/dez/2003, ou seja, com 100% do salário de titular. Receberia esses proventos, em tese, por 20,2 anos, sua expectativa de vida aos 60 anos, num total de 262,6 salários de titular.

Com a aprovação da Reforma da Previdência, só poderia se aposentar em 31/dez/2039, com 40 anos de contribuição e 65 anos de idade. O cálculo de seus proventos seria feito pela média, porque não se enquadraria nas regras de transição (teria menos de 50 anos) e estes corresponderiam a 78% do salário de titular.

Receberia esses proventos, em tese, por 16,7 anos, sua expectativa de vida aos 65 anos, num total de 168,7 salários de titular.

Prejuízo: 93,9 salários de titular, ou seja, 36% do que receberia pelas regras atuais, o que daria, em valores de março de 2017, R\$ 1.774.870,05.

Por último, no caso de professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o prejuízo é ainda maior, porque hoje pode se aposentar com 5 anos a menos de trabalho, o que, considerada a consequente maior expectativa de vida, levará a um confisco mais alto.

Comunicado

ADUFSCar

n° 08/2017
março de 2017

www.adufscar.org

30 de

4. MEC atua de forma inteiramente inaceitável no FNE.

O Fórum Nacional de Educação (FNE), reunido nos dias 20 e 21 de fevereiro para aprovar o Documento Referência a ser apresentado a todas as conferências municipais, estaduais, distrital e nacional, com vistas à realização da CONAE 2018, não pode chegar a um consenso nessas datas, já que o MEC objetou uma série de pontos que estavam no texto elaborado por uma Comissão indicada pelo próprio FNE, pretendendo adequar o documento à atual política do MEC.

Para superar o impasse, foi nomeada nova Comissão de Redação, composta de representantes de entidades (PROIFES, CNTE, ANPED, CAMPANHA pelo Direito à Educação e Fóruns EJA) e de membros indicados pelo MEC, para tentar redigir um documento que pudesse ser aceito pelas partes.

Depois de dois dias de árduo trabalho (15 de março de 21 de março), a Comissão de Redação, a partir de um substitutivo apresentado pelo PROIFES, chegou a uma proposta que remetia as questões controversas para debate nas conferências, sem abrir mão, contudo, de relatar o acúmulo até aqui havido nas CONAES 2010/2014, bem como dos pontos positivos do PNE (como a exigência de se alcançar 10% do PIB para a educação e o Custo Aluno Qualidade na educação básica, dentre muitos outros itens).

O MEC e as representações das entidades assinaram um acordo e levaram o documento para a nova reunião do FNE, que ocorreu nos dias 27 e 28 de março. O MEC se comprometeu, nesses termos, a financiar as conferências.

Na reunião dos dias 27/28 de março, contudo, o representante da Secretaria Executiva do MEC (Secretário Adjunto), em fala logo na abertura dos trabalhos, informou que o MEC tinha se reunido e decidido apresentar uma série de outras exigências adicionais – esses pontos indicavam a retirada do texto de matérias relativas à responsabilização, pelo MEC, do ensino superior, os 10% do PIB para a educação do documento e questões relacionadas à gestão democrática, dentre muitos outros pontos – foram apresentadas 17 novas emendas, a maioria de supressão de pontos essenciais do texto com os quais o MEC havia anteriormente concordado.

O conjunto das entidades presentes considerou inaceitável a posição do MEC, que não honrou o acordo feito.

A nova proposta de Documento Referência foi aprovada pelas Comissões e pelo Pleno do FNE, sem o apoio do MEC, que, descumprindo o que havia assinado, votou contra.

5. Câmara rejeita PEC que autorizava universidade pública a cobrar lato sensu.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 395/14, que permitiria às universidades cobrarem por cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), de extensão e de mestrado profissional foi arquivada. Eram necessários 308 votos para a aprovação da matéria em segundo turno na Câmara dos Deputados, mas 304 parlamentares se posicionaram a favor e 139, contra.

O texto já havia passado pela Câmara em primeiro turno e alterava o Artigo 206 da Constituição Federal, que determina a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Na ocasião, os parlamentares aprovaram um substitutivo do deputado Cléber Verde (PRB-MA), que alterou a proposta inicial para incluir o mestrado profissional como passível de cobrança.

O tema foi o principal ponto de polêmica entre os deputados.

Parte da base aliada defendeu a medida, e a oposição contestou os argumentos dos governistas, alegando que a proposta poderia levar à privatização do ensino público.

Fonte: Agência Brasil e Agência Câmara

[Nota: essa cobrança, na prática, já ocorre em muitas instituições; trata-se de questão totalmente diversa da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação, tratada adiante]

6. PROIFES vai a gabinete de relator da Reforma da Previdência na Câmara.

O PROIFES-Federação, representado pelo seu presidente, professor Eduardo Rolim (ADUFRGS-Sindical) e pelo seu tesoureiro, professor Nilton Brandão (SINDIEDUTEC-PR), reuniu-se nesta quinta-feira, 30, com André Rehem, chefe de gabinete do deputado federal Arthur Maia (PPS-BA), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016, mais conhecida como Reforma da Previdência. Na ocasião o PROIFES apresentou a Rehem documento contendo 10 pontos inaceitáveis da Reforma da Previdência. Tanto Rolim quanto Brandão destacaram, dentre os dez pontos apresentados, o fim da aposentadoria especial para professores e professoras do ensino básico, o fim do direito ao abono de permanência para todos e a igualdade de idade e tempo de contribuição para homens e mulheres. Após reconhecer a importância e a qualidade da contribuição do PROIFES, Rehem recebeu o pleito, e se comprometeu a levar ao relator da Reforma da Previdência o documento do PROIFES, para considerações. Na próxima semana, dirigentes do PROIFES e seus sindicatos federados voltarão ao Congresso, para entregar pessoalmente, a cada um dos parlamentares, o documento com os 10 pontos inaceitáveis da PEC 287. *Fonte: PROIFES.*

7. PROIFES responde a nota do MEC.

O PROIFES, alguns dias atrás, publicou em sua página posicionamento do MEC, havido em audiência com a entidade, em que o Ministério advogou a cobrança de mensalidades nas IFES. A Federação, que defende a universidade pública, de qualidade, e inteiramente gratuita, tanto na graduação quanto na pós-graduação, se opôs ao MEC na própria audiência, e, posteriormente, noticiou em sua página as posições do Ministério da Educação. As assertivas da Secretária Executiva, Maria

Helena Guimarães de Castro, foram cuidadosamente anotadas – a Federação esteve presente com quatro diretores, diversos representantes de sindicatos e seu jornalista.

A matéria causou grande repercussão nacional. O MEC tentou desdizer o que havia afirmado, desmentindo o PROIFES (ver abaixo), que, nesta data, publicou em resposta a matéria abaixo.

Nota oficial: PROIFES-Federação esclarece diálogo com MEC.

Brasília, 30 de março de 2017. PROIFES-Federação.

Nota publicada no site do MEC nesta quarta-feira, 29 de março de 2017, intitulada “MEC garante gratuidade de cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado”, falta com a verdade ao acusar o PROIFES-Federação de tentar “confundir a opinião pública divulgando versão deturpada e inverídica”. O documento em questão é resposta à publicação ‘Secretária do MEC defende cobrança de mensalidades’, postada na página do PROIFES-Federação, que reproduz matéria originalmente publicada no Jornal do Professor, da ADUFG-Sindicato. Essa publicação refere-se a opiniões emitidas pela Secretária Executiva do MEC, professora Maria Helena Guimarães de Castro, quando de audiência havida naquele Ministério no dia 16 de fevereiro de 2017, em que o PROIFES apresentou a pauta de reivindicações dos docentes de Universidades e Institutos Federais. A Federação considera positivos os encaminhamentos da reunião em relação a novos encontros para continuidade dos debates.

Reproduzimos a seguir a transcrição **literal** dos diálogos e afirmativas feitas a respeito do tema nessa reunião, para que se possa verificar a absoluta fidedignidade do que foi noticiado pelo PROIFES:

Maria Helena Guimarães de Castro (Secretária Executiva do MEC):

“Vocês estão acompanhando o debate sobre o ensino superior em Portugal? Em Portugal estão fazendo uma reforma em que os alunos vão pagar mensalidades, os alunos que puderem, como já ocorre na maioria dos países. Aliás, nem sei quantos países ainda têm universidade pública plenamente gratuita para todos, independentemente da situação sócio econômica. Na Inglaterra, já se paga há bastante tempo. A Alemanha vai implantar. A França já está discutindo quanto vai ser a mensalidade. Então, é assim: o Brasil não pode ficar fora do mundo real.”

Eduardo Rolim (Presidente do PROIFES):

“Agora, a nossa posição sempre foi de que o ensino da graduação e de pós-graduação não deve ser cobrado, até por uma questão de realidade nacional, que é diferente do Brasil para os outros países.”

Maria Helena Guimarães de Castro (Secretária Executiva do MEC):

“Mas vai ser, viu. Sinto muito, vai ser o primeiro que eu acho... A USP vai ser a primeira que vai começar a cobrar. É assim: quando a USP começar, que é a maior universidade pública, com 140.000 alunos, todo mundo vai cobrar. É óbvio – você quebrou a barreira. A USP cobra, em seguida vem a UNESP, e a última vai ser a UNICAMP, que é a mais resistente à cobrança, mas está absolutamente quebrada, com 120% do orçamento comprometido com folha de pagamento.”

Eduardo Rolim (Presidente do PROIFES):

“De qualquer maneira, esse é um debate que vai ter que passar por reforma constitucional.”

Maria Helena Guimarães de Castro (Secretária Executiva do MEC):

“Claro, vai ter que passar. Mas tudo é possível. Nós não acabamos de aprovar várias PECs? Até a PEC do teto nós aprovamos...”

É de se lastimar que o MEC tenha optado pelo debate via notas públicas ofensivas, que além do mais não refletem a verdade, posicionamento totalmente desnecessário, tendo em vista que o PROIFES-Federação, questionado pelo

Ministério no dia 27 de março, disponibilizou sua página para que o Governo pudesse aí apresentar a sua versão dos fatos.

Ao mesmo tempo, saudamos a declaração do MEC no sentido de “garantir a gratuidade de cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado”, afirmativa essa que esperamos seja honrada plenamente.

Reiteramos, igualmente, a demanda de que o atual governo mantenha, com a necessária qualidade, a ampliação do sistema de educação pública no país, dando continuidade ao processo de expansão das Universidades e Institutos Federais, com a consolidação dos novos campi e a respectiva contratação de professores e técnicos, de forma a atender as metas específicas contidas no Plano Nacional de Educação.

Reafirmamos, por último, que o PROIFES-Federação está aberto ao diálogo e, portanto, aguardamos a continuidade do processo de negociação da pauta apresentada, de máximo interesse dos docentes federais, com o pronto agendamento de novas reuniões, conforme compromisso assumido pelo MEC em 16 de fevereiro.

MEC garante gratuidade de cursos regulares de graduação.

Brasília, 28 de março de 2017. Assessoria de Comunicação Social do MEC.

A gratuidade dos cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado, é garantida pelo artigo 206 da Constituição Federal. Não está, nem nunca esteve na pauta da atual gestão do MEC qualquer mudança que altere este preceito constitucional. Qualquer discussão em sentido contrário não passa de tentativa de confundir a sociedade com inverdades e manipulações para atender interesses outros que não o da Educação. A verdade é que a atual gestão do MEC recebeu a pasta com corte orçamentário, dívidas e acordos não cumpridos pelo governo anterior. Diante da pior recessão da história do Brasil, o MEC vem trabalhando para regularizar pagamentos, gerir melhor os recursos, implementar programas e garantir investimentos na educação.

Em 2015, na gestão Dilma/Mercadante, as universidades e institutos federais tiveram cortes significativos de custeio e investimento, colocando em risco as atividades de ensino no país. Em 2016, a atual gestão conseguiu preservar o repasse para obras e aquisições em andamento e em fase avançada de entrega. Para os investimentos, assegurou R\$ 778,5 milhões que não estavam disponíveis. Em relação ao custeio, garantiu 100% do limite de empenho para as universidades e institutos.

Nesse cenário, o PROIFES (Federação de Sindicatos de professores de Instituições Federais de ensino superior e de ensino básico técnico e tecnológico) solicitou, em fevereiro deste ano, uma agenda com o MEC para cobrar as promessas feitas pela gestão anterior após uma greve em 2015.

A secretária executiva do MEC recebeu o sindicato e ouviu atentamente as demandas. Na ocasião, foram debatidas propostas para superar o momento de crise e recessão deixado pela gestão do PT. Em nenhum momento a secretária afirmou que defende cobrança de mensalidades em cursos regulares de graduação, gratuitos por determinação constitucional.

O MEC lamenta profundamente a tentativa de confundir a opinião pública divulgando versão deturpada e inverídica. Como demonstra o esforço para recompensar os orçamentos das instituições federais de ensino superior, a atual gestão do MEC valoriza as universidades federais, sempre esteve aberta ao diálogo produtivo, em benefício dos alunos e da educação pública na rede federal de ensino.

8. Realizado debate sobre Reforma da Previdência no dia 28 de março.

Foi realizado no dia 28 de março, conforme divulgado previamente pela ADUFSCar, debate sobre a Reforma da Previdência.

O ‘power point’ apresentado pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, em nome da ADUFSCar, está disponível na página da entidade.

9. Notas de solidariedade.

Conforme aprovado em AG, a diretoria da ADUFSCar redigiu e divulgou as seguintes notas:

Nota de solidariedade à UERJ

“Em assembleia realizada em 22/03/17, a ADUFSCar, sindicato dos professores da Universidade Federal de São Carlos, aprovou uma moção de solidariedade à comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Rio de Janeiro em decorrência do processo de estrangulamento da gestão financeira que inviabiliza o pleno funcionamento da sua autonomia didático-científica, administrativa e patrimonial, sendo que os cortes das verbas públicas destinados à Universidade são perpetrados pelo governo do estado do Rio de Janeiro mediante procedimentos administrativos autoritários. Além disso, nós apoiamos, de forma irrestrita, as decisões institucionais aprovadas pela comunidade uerjiana que visam defender à tradição acadêmica que elevaram a UERJ à condição de uma das mais importantes Universidades brasileiras:

- “A) Ação judicial em nome da UERJ, pleiteando o respeito à sua autonomia financeira, o repasse dos duodécimos a ela destinados pela lei de orçamento, com as verbas necessárias para a sua manutenção, bem como o pagamento mensal e tempestivo dos seus servidores e bolsistas;*
- B) Representação ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, noticiando o descumprimento da Constituição e das leis, em prejuízo da educação superior pública no nosso Estado;*
- C) Articulação com entidades constitucionalmente legitimadas a atuar diretamente no Supremo Tribunal Federal (STF) para pleitear a restauração da autonomia financeira das universidades fluminenses, com o pagamento dos seus duodécimos;*
- D) Articulação parlamentar na ALERJ para garantir, legislativamente, a autonomia financeira, com a previsão expressa do pagamento dos duodécimos às universidades fluminenses”.*

Concluímos afirmando que a comunidade acadêmica da UERJ conta com o nosso amplo e irrestrito apoio na sua luta em defesa de uma Universidade que desempenha papel estratégico para o desenvolvimento social, econômico e cultural do estado do Rio de Janeiro. ADUFSCar, Sindicato.”

Nota de solidariedade à UEPB

“Em assembleia realizada em 22/03/17, a ADUFSCar, Sindicato dos professores da Universidade Federal de São Carlos, aprovou uma moção de solidariedade à comunidade acadêmica da Universidade Estadual da Paraíba por conta dos ataques perpetrados pelo governo estadual contra a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A Lei n.º 7643/04, que garante o percentual mínimo de 3% da receita ordinária arrecada pelo estado, tem sido sistematicamente desrespeitada pelo atual governo da Paraíba.

Assim sendo, nós professores da UFSCar ofertamos o nosso irrestrito apoio à luta que a UEPB vem travando para continuar sendo uma Universidade socialmente referenciada pelo papel estratégico que desempenha no desenvolvimento econômico e cultural da Região Nordeste por mais de meio século de existência. ADUFSCar, Sindicato.”

10. Encaminhamento das deliberações das AGs de 22/23 de março de 2017.

Informamos a seguir sobre os encaminhamentos adotados em cumprimento às deliberações das AGs da ADUFSCar de 22/23 de março.

- Disponibilizamos e-mails dos deputados, para envio da ‘Carta do PROIFES aos parlamentares’.
- Estão abertas, na secretaria da ADUFSCar, inscrições para ida a Brasília em 4 de abril, para participação de mobilização contra a Reforma da Previdência, com ida aos gabinetes de deputados.
- Foi criado Comitê Local da ADUFSCar contra a Reforma da Previdência e feitas articulações com outras entidades da UFSCar; foi criado o ‘Comitê da UFSCar contra a Reforma da Previdência’.
- Estão sendo feitos contatos com outras entidades para oposição conjunta à Reforma da Previdência.
- Está sendo elaborado material para ‘outdoors’ contra a Reforma da Previdência; estão sendo contatadas empresas e avaliados custos.
- Foi realizada paralisação no dia 28 de março, quando aconteceu debate sobre a Reforma da Previdência, com a participação da ADUFSCar, Sindicato.
- Foi proposto, no ‘Comitê da UFSCar’, acampamentos próximos às residências de deputados federais; como não houve unanimidade, essa não será uma iniciativa do conjunto do Comitê.
- Estarão sendo produzidos vídeos e material gráfico de divulgação.
- Está sendo avaliado o custo de campanha na grande mídia contra a Reforma da Previdência; as valiações preliminares apontam para valores proibitivos.
- Estão sendo organizadas, com as entidades do Comitê da UFSCar, atividades para 31 de março.

Comunicado

ADUFSCar

n° 09/2017
março de 2017

www.adufscar.org

31 de

11. SBPC lamenta rejeição da proposta que flexibiliza gratuidade em pós-graduação lato sensu

O Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou na tarde de ontem, 29, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 395-A, que flexibiliza a gratuidade de cursos de pós-graduação. No placar de votação, foram 304 votos a favor e 308 contrários a proposta que, na prática, permitia a cobrança da pós-graduação lato sensu – os cursos de especialização - nas universidades públicas. O projeto, por exemplo, não previa a cobrança de cursos de mestrado acadêmico ou de doutorado que abrangem a pesquisa científica.

A presidente da SBPC, Helena Nader, lamentou mais uma vez a iniciativa do Executivo e Legislativo de virar as costas para as questões essenciais de interesse da sociedade, uma vez que a medida poderia aliviar o caixa das instituições públicas de ensino que hoje enfrentam crises orçamentárias.

“Eu não poderia deixar de comentar a tragédia que acabou de acontecer no Congresso Nacional. A PEC 395, que permitia que as universidades públicas pudessem, de forma transparente, cobrar pelos cursos de especialização, foi derrubada. Não passou por quatro votos. Isso é lamentável”, declarou, durante debate realizado na Folha de S. Paulo ontem. “Com a decisão da Câmara, o projeto praticamente morre, sem precisar passar pelo crivo do Senado Federal. Divulgaram, erroneamente, nas mídias sociais, que esse era o começo para cobrar mensalidades nas universidades públicas, para a graduação. Não adiantou o ministro vir a público, dizer que aquilo não era verdade. Foi feito um terrorismo, e a proposta se perdeu. Eu vejo que perdeu o País”, disse Nader.

O ministro Mendonça Filho, do Ministério da Educação (MEC), antecipou a decisão do governo sobre a PEC e, em comunicado à imprensa, afastou qualquer possibilidade de o governo passar a cobrar mensalidades nas universidades ou nos institutos federais, conforme o Painel da Folha de São Paulo.

O debate sobre a questão voltou à tona depois que a secretária-executiva do MEC, Maria Helena Castro, defendeu a cobrança em audiência com representantes de professores de instituições federais. "Foi só uma reflexão geral sobre um debate histórico. Mas isso não foi sequer discutido no MEC, nem ‘en passant’", disse o ministro.

Nas redes sociais, o ex-ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, explicou que o projeto permitia a cobrança de mensalidades em dois casos. Um, na pós-graduação lato sensu, também chamada de especialização, que geralmente não inclui pesquisa e é um aperfeiçoamento do profissional. Não é avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e não tem nada a ver com mestrado e doutorado.

Outra cobrança de mensalidades seria em mestrados profissionais que, nesse caso, são avaliados pela Capes e fazem parte da pós-graduação stricto sensu. “Resumindo, envolve pesquisa e a entrega de um trabalho mais forte de conclusão, defendido perante banca”, explicou e acrescentou que esse mestrado profissional geralmente traz ganhos de rendimento significativos para o profissional, sua empresa ou organização. “Não estava sendo proposta a cobrança de cursos de mestrado acadêmico ou de doutorado”, complementou.

A proposta, de autoria do deputado Alex Canziani (PTB-PR), alterava a redação do inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Com a rejeição da proposta, a oferta da gratuidade dos cursos lato sensu pode agravar ainda mais o orçamento das universidades que hoje enfrentam crise em seus orçamentos, acrescentou o presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), Fernando Peregrino. Segundo ele, a aprovação da PEC poderia “cessar a insegurança jurídica” que reitores e diretores das fundações vivem hoje com os ministérios públicos acionando-os pela cobrança dos cursos.

Daniela Klebis e Viviane Monteiro – Jornal da Ciência

12. Nota do PROIFES explicita posição a respeito de gratuidade nas universidades.

“O PROIFES-Federação esclarece que não participou de nenhum movimento organizado em relação à PEC nº 395-A, que permitia a cobrança de especializações nas Universidades Federais.

A posição do Conselho Deliberativo da entidade é clara na **defesa da gratuidade do ensino, no que se refere aos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu**, ou seja, cursos que conferem títulos acadêmicos. A entidade não se manifestou em nenhum momento em posição diferente desta.

O PROIFES lamenta que o debate acerca da cobrança de mensalidades nas IFES, ocorrido quando da reunião com o MEC em 16 de fevereiro, tenha sido misturado com este debate. A Federação tem plena consciência das diversas posições nas universidades sobre este tema e compreende e respeita todas, inclusive a das entidades científicas e de membros atuantes da comunidade acadêmica, salientando que não participou e nem estimulou nenhum movimento a respeito nas redes sociais.”

Comunicado

ADUFSCar

n° 10/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

07

Agenda de mobilização e luta contra a Reforma da Previdência.

A Diretoria da ADUFSCar, tendo em vista a proposta do governo federal de retirar direitos de trabalhadores e servidores públicos, modificando dramaticamente não apenas o tempo e idade para aposentadoria como também as regras para cálculo dos respectivos valores, está promovendo as seguintes iniciativas:

- a) De acordo com o proposto e aprovado nas últimas AGs:
 - i. **Envio e-mails aos deputados** federais com a ‘Carta do PROIFES aos parlamentares’ (publicada no Comunicado 03), que resume os 10 pontos principais pontos inaceitáveis da Reforma da Previdência – os e-mails foram disponibilizados pela ADUFSCar;
 - ii. Assinatura do abaixo-assinado eletrônico do PROIFES contra a Reforma da Previdência, disponível em <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR98403>;
 - iii. Participação de **‘jornadas de mobilização’ em Brasília**, com ida aos gabinetes de deputados para expor as razões pelas quais nos opomos à Reforma da Previdência e cobrar posicionamento do parlamentar (datas a serem divulgadas – a última foi ontem, 5 de abril de 2017, com inscrição para ida a Brasília na secretaria da ADUFSCar);
 - iv. Utilização do mecanismo de ‘outdoors’ para posicionamento público contra a Reforma da Previdência – estão sendo colocados **8 outdoors em São Carlos, 5 em Sorocaba e 3 em Araras, com os dizeres: “Contra a Reforma da Previdência / nem um direito a menos / rumo à greve geral do dia 28 de abril”**, conforme articulado com outras entidades sindicais da comunidade universitária e a CUT (à qual a ADUFSCar é filiada);
 - v. Produção de **‘cartilha’ contra a Reforma da Previdência, com informações sobre as suas consequências para os docentes universitários federais**, para distribuição ampla;
 - vi. **Produção de vídeo com ‘perguntas e respostas’ sobre a Reforma da Previdência**, a ser disponibilizado em breve e intitulado ‘Impactos da Reforma da Previdência no futuro da Universidade’;
 - vii. **Sugestão à UFSCar no sentido de que produza programa** em moldes semelhantes aos propostos no item anterior;
 - viii. **Realização de AG integrada (todos os campi) no dia 24 de abril, às 17h30**, tendo como pauta o debate / encaminhamentos relativos à **Greve Geral do dia 28 de abril**.
- b) **Reuniões de mobilização (todos os campi) contra a Reforma da Previdência**, com apresentação de ‘power point’, distribuição de materiais e debates, de acordo com o seguinte cronograma:

i. Campus de São Carlos:

1. 24 abril/10h (DEBE, DCF, DGE, DHb, DCam, DB, DMP, DFisio, DTO, DMed e DGERO) – Auditório do CCBS;
2. 24 abril/15h (DF e DQ) – Auditório da Química;
3. 25 abril/15h (DEMa, DEE, DEM, DECiv, DEQ e DEP) – Sala de Seminários do DEMa;
4. 26 abril/10h (UAC, DME, DTPP, DL, DPsi, DAC e DMúsica) – Auditório da Educação Especial;
5. 26 abril/15h (DEFMH, DCI, DEd, EFMC, DC e DCSO) – Auditório da Filosofia;
6. 27 abril/15h (DC, DM e DEs) – Auditório da Matemática;

ii. Campus de Araras:

7. 03 maio/12h;

iii. Campus de Lagoa do Sino:

8. 08 maio/12h;

iv. Campus de Sorocaba:

9. 08 maio/16h30h.

ATENÇÃO:

Confira acima datas, horários e locais em que a Diretoria irá debater – no seu Departamento ou em Departamento próximo ao seu – a Reforma da Previdência e o que fazer diante dessa proposta.

Comunicado

ADUFSCar

n° 11/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

13

1. Lagoa do Sino: será iniciada a construção da Sede.

Foi realizada anteontem, 11 de abril, reunião da Diretoria da ADUFSCar com docentes de Lagoa do Sino, que contou com quase 20 participantes. Inicialmente, foram dadas informações sobre as questões ligadas diretamente ao campus de Lagoa do Sino, conforme segue.

Incluída a representação dos docentes de Lagoa do Sino no Estatuto da ADUFSCar

A inclusão da representação dos professores e professoras de Lagoa do Sino no Estatuto da ADUFSCar foi aprovada em assembleia geral realizada no dia 8 de dezembro. Foi avisado, com grande antecedência, que seria permitido o uso de procurações, para que se pudesse viabilizar o quórum de cerca de 130 associados, conforme exigido para a validação de alterações estatutárias. Após cerca de 2 meses de trabalho da Diretoria, colhendo de sala em sala as procurações necessárias, foi possível alcançar o número de votos necessário (presenciais e por procuração) na AG do dia 8 de dezembro. Esclareça-se que todas as propostas feitas na AG foram amplamente majoritárias, tanto no voto presencial quanto no voto por procuração e, inclusive, na Consulta posterior, de modo que não cabe qualquer dúvida quanto ao resultado.

Assim, os colegas de Lagoa do Sino estão definitivamente incorporados à ADUFSCar, Sindicato, conforme compromisso assumido pela atual Diretoria quando concorreu às últimas eleições.

Disponibilizada área adequada para a construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino.

A atual Diretoria da ADUFSCar vem, há muito tempo, buscando implementar sua proposta de construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino. Nesse sentido, já em

abril de 2016, propôs ao Conselho de Representantes a destinação da quantia de R\$ 250.000,00 para a construção dessa Sede, proposta essa que logrou aprovação por unanimidade, em maio daquele ano [*Nota: esse valor será atualizado, de forma a possibilitar a edificação de Sede semelhante à construída em Sorocaba*].

Pouco depois, em junho de 2016, a Diretoria da ADUFSCar enviou ofício ao então reitor, Targino de Araújo Filho, com o seguinte teor: “*Vimos através deste comunicar-lhe que a ADUFSCar aprovou destinar verba para a instalação da Sede da ADUFSCar no campus de Lagoa do Sino. Solicitamos, assim, que considere a possibilidade de destinar área nesse campus para que seja possível construir a Sede em questão, em conformidade com o que venham a deliberar os colegas professores aí lotados*”.

Após alguns meses de insistência, o reitor respondeu o ofício em questão, propondo que o local de construção da Sede fosse numa ‘*Área de Lazer dos Servidores*’, destinada a docentes e a técnico-administrativos. A área, contudo, situava-se em local inteiramente isolado que, além disso, segundo o ofício da reitoria, não dispunha de infraestrutura de água, energia e comunicações.

Diante disso, portanto, esse espaço foi considerado impróprio para o propósito pretendido, pois de pouco adiantaria construir uma Sede distante do local de trabalho dos docentes e, ainda por cima, sem qualquer condição de funcionamento, por falta de um mínimo de infraestrutura.

A Diretoria da ADUFSCar, assim, voltou a entrar em contato com a reitoria, solicitando audiência – desta vez já com a nova gestão, que tomou posse ainda no ano passado (2016).

O assunto foi encaminhado e, finalmente, em audiência havida com a reitora, professora Wanda Hoffmann, há cerca de dez dias, nos foi afirmado que a questão seria resolvida a contento e que a Diretoria da ADUFSCar deveria entrar em contato com o professor Rafael Longaresi; feito isso, fomos informados de que seria destinado local adequado à construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino, não apenas próximo à área em que trabalham os docentes, mas também dotado da necessária infraestrutura.

A Diretoria da ADUFSCar, a partir dessa informação, marcou imediatamente a reunião do dia 11 de abril com os docentes de Lagoa do Sino. Cabe informar que, nessa reunião, os presentes aprovaram por unanimidade a localização da citada área.

O professor Longaresi, por outro lado, comprometeu-se a submeter à aprovação da instância competente a proposta de destinação dessa área para fins da construção da Sede da ADUFSCar, o que, segundo ele, ocorrerá até o final de abril. Nessas circunstâncias, a Diretoria da ADUFSCar já está tomando todas as providências necessárias ao início da construção.

A Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino disporá de equipamento de vídeo conferência.

Informamos também que, já no ano passado, foram adquiridos equipamentos (de última geração) de vídeo conferência para os quatro campi da UFSCar, inclusive, portanto, para o campus de Lagoa do Sino. Esses equipamentos estão guardados na Sede da ADUFSCar em São Carlos, e serão instalados em Lagoa do Sino tão logo esteja concluída a construção do respectivo prédio, de forma a integrar sindicalmente os colegas desse campus, no que diz respeito à realização de assembleias, debates e quaisquer outros eventos.

‘Comissão’ de docentes de Lagoa do Sino irá coordenar a elaboração de Projeto para a Sede.

Na reunião da Diretoria da ADUFSCar com os docentes de Lagoa do Sino, em 11 de abril, foi constituída uma ‘Comissão’, integrada por alguns dos presentes; essa ‘Comissão’ se encarregará de debater e supervisionar a elaboração de um ‘Projeto da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino’, para que, no próximo dia 8 de maio, quando a Diretoria da ADUFSCar aí fará nova reunião, esse documento possa ser analisado e aprovado definitivamente, a partir do que serão iniciadas as obras de construção da Sede.

A ADUFSCar apoiará a ‘Comissão’ em tudo o que for necessário, disponibilizando desde logo aos docentes que a compõem:

- 1) **Cópia do Projeto da Sede da ADUFSCar em Sorocaba**, para referência;
- 2) **Assessoria de arquiteto, já a partir da próxima semana**, cuja função será a de ajudar a Comissão a concretizar as demandas dos docentes, adequando o projeto de Sorocaba, ou, alternativamente, elaborando outro (se essa for considerada a melhor opção), de acordo com o que os colegas de Lagoa do Sino julgarem melhor.

2. Reunião em Lagoa do Sino: outros assuntos tratados.

Três outras questões foram também debatidas na reunião de 11 de abril.

Conquistas salariais e de carreira; proposta de reivindicações para 2017.

A Diretoria da ADUFSCar informou os colegas de Lagoa do Sino sobre os resultados das negociações havidas em 2015, que culminaram em assinatura de acordo entre o PROIFES e o governo em 2 de dezembro daquele ano, acordo esse transformado em lei que garantiu o seguinte:

- 1) Reajuste salarial de **5,5% em agosto de 2016**;
- 2) Novo reajuste salarial de **5,0% em janeiro de 2017**;
- 3) **Reestruturação de carreira**, em três estágios – agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019 – de forma que, ao final, haverá apenas duas linhas no contracheque – vencimento básico, e retribuição por titulação, que será um percentual fixo a ser calculado sobre o vencimento básico. Será, assim, superada a atual malha salarial caótica, que dificultou sobremaneira negociações passadas. Além disso, como consequência da reestruturação, haverá uma elevação adicional dos salários, pequena durante o estágio probatório, mas que corresponderá (para os demais níveis, e em média) a **três parcelas de cerca de 3% cada: a primeira em agosto de 2017; a segunda em agosto de 2018; e a terceira em agosto de 2019.**

Além disso, o PROIFES já apresentou ao MEC, pedindo abertura de negociação, sua proposta de reivindicações para 2017, cuja íntegra está Comunicado 02/2017 (distribuído na reunião de Lagoa do Sino e também disponível na página da ADUFSCar na internet). Com relação a salários, essa proposta demanda, em jan/18 (para além dos itens acima), correção em percentual que reponha a inflação deste ano de 2017, acrescido de 3%, a título de reposição de defasagens passadas.

A Diretoria da ADUFSCar apresentou também, em Lagoa do Sino, os gráficos constantes do Comunicado 02/2017, que mostram que a nossa remuneração atual, como consequência das negociações feitas pelo PROIFES, está nos melhores patamares em duas décadas. Ao mesmo tempo, as perspectivas imediatas são difíceis, dada a orientação política do atual governo.

Defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.

Outra questão debatida pela Diretoria da ADUFSCar com os colegas de Lagoa do Sino referiu-se à defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, em todos os níveis. Isso porque o entendimento da Diretoria é que não se pode pensar na Universidade como uma ilha, até porque nossos alunos são egressos do ensino básico (fundamental e médio) e, portanto, a qualidade da educação como um todo precisa ser garantida, se quisermos caminhar na direção de um Brasil menos injusto e mais solidário.

Assim, o PROIFES, Federação à qual a ADUFSCar é vinculada, está integrado nacionalmente à luta em defesa da educação pública, em vários níveis:

- 1) Participa do **Fórum Nacional de Educação (FNE)**, sendo aí representado por um diretor da ADUFSCar – o FNE é o responsável pelo acompanhamento da implantação do Plano Nacional de Educação (do qual consta a destinação de 10% do PIB para a educação, até 2024) e, também, pela realização de

conferências municipais, estaduais, distrital e nacional, culminando com a CONAE-2018.

- 2) Participa da luta mundial contra a privatização da educação, como **membro da Internacional de Educação (IE)**, que reúne 30 milhões de trabalhadores em educação em 127 países.
- 3) Participa do **Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública**, composto por um grande número de entidades nacionais da educação. O **Comitê** foi formado recentemente, a partir da urgente necessidade de combater as políticas do atual governo, que pretende reduzir, nos próximos 20 anos, os recursos destinados às áreas sociais, particularmente à educação.

A Diretoria da ADUFSCar informou também sobre os principais desafios enfrentados em cada um desses âmbitos, e explicou que **o PROIFES é a única entidade representativa de docentes a participar de cada uma das instâncias acima mencionadas.**

Luta contra a Reforma da Previdência.

A Diretoria da ADUFSCar expôs aos colegas de Lagoa do Sino que, tendo em vista a proposta do governo federal de retirar direitos de trabalhadores e servidores públicos, modificando dramaticamente não apenas o tempo e a idade para aposentadoria, mas também as regras para cálculo dos respectivos valores, apoia firmemente as seguintes iniciativas, em consonância com o aprovado em assembleias gerais:

- v. **Envio de e-mails a deputados** federais com a ‘Carta do PROIFES aos parlamentares’ (publicada no Comunicado 03), que resume os 10 pontos principais pontos inaceitáveis da Reforma da Previdência – os e-mails foram disponibilizados pela ADUFSCar;
- vi. Assinatura do abaixo-assinado eletrônico do PROIFES contra a Reforma da Previdência, disponível em **<http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR98403>**;
- vii. Participação de **‘jornadas de mobilização’ em Brasília**, com ida aos gabinetes de deputados para expor as razões pelas quais nos opomos à Reforma da Previdência e cobrar posicionamento do parlamentar: a próxima ‘jornada’ será nos dias 26 e 27 de abril; **os associados dos quatro campi podem se candidatar a ir a Brasília** – inscrições (limitadas a 4 pessoas, por ordem de solicitação) junto à Secretaria da ADUFSCar em São Carlos;
- viii. Promoção de **‘acampamentos’ junto a residências de deputados**, como forma de pressão;

- ix. Utilização do mecanismo de ‘outdoors’ para posicionamento público contra a Reforma da Previdência – estão sendo colocados **8 outdoors em São Carlos, 5 em Sorocaba e 3 em Araras, com os dizeres: “Contra a Reforma da Previdência / nem um direito a menos / rumo à Greve Geral do dia 28 de abril”**; além disso, **os docentes de Lagoa do Sino poderão, a critério, deliberar a respeito da colocação de outdoors em cidades vizinhas**;
- x. Produção de ‘cartilha’ **contra a atual Reforma da Previdência**, para distribuição ampla;
- xi. **Produção de vídeo com ‘perguntas e respostas’ sobre a Reforma da Previdência**, com o título de ‘Impactos da Reforma da Previdência no futuro da Universidade’;
- xii. **Realização de assembleia geral em 24 de abril, às 17h30**, tendo como pauta o debate e encaminhamentos relativos à **Greve Geral de 28 de abril**, apoiada pelas Centrais Sindicais.
- xiii. **Reuniões de mobilização (em todos os campi) contra a Reforma da Previdência; em Lagoa do Sino, a reunião acontecerá no dia 8 de maio, às 12h**, ou seja, na mesma data em que encaminharemos também, com a presença da Diretoria da ADUFSCar, a aprovação do Projeto de construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino.

Comunicado

ADUFSCar

n° 12/2017
de 2017

www.adufscar.org

17 de abril

1. Decisões do Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública.

Foi realizada em Brasília, em 27 de março próximo passado, mais uma reunião do Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública. Participaram as seguintes entidades: PROIFES, CONTEE, CNTE, UBES, FASUBRA, CEDES, CNE, ANPAE, MIEIB, CAMPANHA, ANFAPE, CONTAG, UNE, EJA, FEE-MS, CUT, FEE-CE, CONIF e FDE. Após amplo debate, foi aprovado o seguinte: fortalecer o Comitê, consolidando sua atuação nos espaços municipais, estaduais e distrital em que serão realizadas as conferências; articular o Comitê com todas as entidades, organizações e movimentos que dialogam com as políticas de Defesa da Educação Pública; debater, em **Seminário que se realizará em 02 de maio** próximo, em Curitiba, Paraná, a **organização e o planejamento da CONAE 2018** (coordenado pelo FNE) e, também, da **CONAPE – Conferência Nacional Popular de Educação**; e aprovar Moção em defesa da UERJ.

2. CD do PROIFES indica por unanimidade adesão à Greve Geral de 28 de abril.

O Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação definiu por unanimidade, em 7 de abril, indicar aos sindicatos federados a **adesão a greve geral convocada pelas centrais sindicais para o dia 28 de abril**, contra as reformas trabalhista e previdenciária propostas pelo governo Temer. Estavam presentes conselheiros de todos os sindicatos federados ao PROIFES, além da APUFSC-Sindical e ADUFC-Sindicato. A reunião teve por pauta: as estratégias e encaminhamentos sobre a PEC 287 de 2016, mais conhecida como Reforma da Previdência; campanha salarial. Em relação a este último item, o CD decidiu que o PROIFES irá, também, cobrar do governo a continuidade do processo de negociação iniciado em 16 de fevereiro.

3. PROIFES participará de Audiência Pública sobre a Reforma da Previdência.

O PROIFES participará, em 27 de abril, de Audiência Pública sobre “Os impactos da Reforma da Previdência na Educação Brasileira”. O expositor será o professor Eduardo Rolim de Oliveira, presidente da Federação. O evento é promovido pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, por iniciativa do Deputado Leo de Brito (PT/AC) e terá lugar no Plenário 10 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

A ADUFSCar abriu **4 vagas** para a ida de associados da entidade a Brasília, para integrar o mutirão que irá, em **26 de abril, aos gabinetes dos deputados federais, na Câmara Federal**, contrapondo-se à Reforma da Previdência; e, no dia **27 de abril, à Audiência Pública** acima.

As inscrições (todos os campi) estão abertas junto à Secretaria da ADUFSCar em São Carlos.

4. Mobilização: reunião do Comitê da UFSCar contra a Reforma da Previdência.

As quatro entidades representativas – ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE e APG – reuniram-se no dia 13 de abril, às 16h, para dar continuidade à organização de atividades contra a Reforma da Previdência.

As principais deliberações foram as seguintes:

* Realizar de **Plenária Universitária no dia 19 de abril, às 17h** (local a confirmar), com o objetivo de debater a Reforma da Previdência e, em particular, organizar os eventos que terão lugar no dia 28 de abril (há proposta de Greve Geral nesse dia, proposta essa apoiada por todas as Centrais Sindicais – cada entidade deliberada, em suas instâncias, sobre a adesão à Greve Geral do dia 28 de abril); a Plenária será conduzida por quatro representantes, um de cada uma das entidades do campus, que falarão inicialmente por 10 minutos, abrindo-se depois as inscrições para os que quiserem fazer uso da palavra (3 minutos cada um);

* Participar de **Ato Público, no dia 28 de abril, a acontecer na cidade de São Carlos**, ao qual se integrarão centrais sindicais e outros movimentos sociais / populares.

5. ADUFSCar: colocados 'outdoors' em S.Carlos, Sorocaba e Araras.

A ADUFSCar, juntamente com as entidades da comunidade universitária – DCE, APG e SINTUFSCar – e outras, de movimentos sociais e sindicais, colocaram 9 'outdoors' em São Carlos, 1 em Ibaté, 6 em Sorocaba e 3 em Araras. **Os docentes de Lagoa do Sino poderão, também, definir se querem colocar 'outdoors' em cidades próximos àquele campus.** A campanha em questão não ocorre apenas na ADUFSCar, mas em todos os sindicatos vinculados ao PROIFES, Brasil afora. Veja, na sequência, fotos dos 'outdoors' de São Carlos e Ibaté.

Rua Coronel Leopoldo Prado, CPP, Vila Prado.



Rodovia.



Avenida Getúlio Vargas, rotatória Jardim Cardinali.



Avenida Comendador Alfredo Maffei, Marginal Fórum.



Avenida Comendador Alfredo Maffei, rotatória Cristo.



Avenida Comendador Alfredo Maffei, ao lado da Javep.



Avenida Trabalhador São Carlense, junto à Rodoviária.



Rua Miguel Petroni, ADPM, Santa Felícia.



Avenida São Carlos, entrada da cidade (sentido UFSCar).



Ibaté, Rua Conselheiro Moreira de Barros.



Comunicado

ADUFSCar

n° 13/2017
de 2017

www.adufscar.org

20 de abril

CINECLUBE ADUFSCar:

Inauguração em 27 de abril, 5ª feira, às 18h30.

A Diretoria da ADUFSCar, de acordo com compromisso assumido em sua carta-programa (2015-2017), tem a satisfação de comunicar a inauguração do CINECLUBE ADUFSCar.

Ressaltamos, ao mesmo tempo, que a concretização desse projeto só foi possível com o decidido apoio dos professores João Massarolo e Ricardo Ciferri, que o estão coordenando.

O CINECLUBE ADUFSCAR, portanto, convida a todos para sua sessão de estreia na próxima quinta-feira, dia 27 de abril, às 18h30, que traz como tema a "Reforma da Previdência Social", na qual será realizada a exibição gratuita do filme "Eu, Daniel Blake", seguida de uma mesa redonda com os professores João Massarolo (Departamento de Artes e Comunicação), Gil Vicente Figueiredo (ADUFSCar), e Nivaldo Parizotto (ADUFSCar). A ideia é levantar questões essenciais e urgentes para debate e reflexão, uma vez que o atual panorama político está trazendo à tona essa discussão.

O filme do premiado diretor britânico, Ken Loach, conquistou a Palma de Ouro em 2016, além de diversos outros prêmios, como o BAFTA de melhor filme, e aclamações da crítica. Está intimamente relacionado ao tema do debate, trazendo a história de Daniel Blake (Dave Johns), que após sofrer um ataque cardíaco e ser desaconselhado pelos médicos a retornar ao trabalho, busca receber os benefícios concedidos pelo governo a todos que estão nesta situação. Entretanto, ele esbarra na extrema burocracia instalada pelo governo, amplificada pelo fato dele ser um analfabeto digital.

Além de Dave Johns, o elenco conta com a renomada atriz Hayley Squires ("Away", 2016; "A Royal Night Out", 2015; "Blood Cells", 2014).

A sessão marca o início das atividades do CINECLUBE ADUFSCAR, projeto que traz como proposta incentivar o pensamento crítico e cinematográfico, por meio de exibições não-comerciais de obras audiovisuais nacionais e estrangeiras, suscitando discussões, debates e mesas redondas pós filme, sobre os mais variados temas abordados no cinema.

As sessões serão abertas à comunidade, visando atingir o público de dentro e de fora da universidade, com periodicidade quinzenal e distribuição gratuita de ingressos na Secretaria da ADUFSCar, aberta de forma antecipada para os associados da entidade.

27/abr
18h30
auditório adufscar

CINECLUB 

EU,
DANIEL BLAKE
ken loach
2016

Após sofrer um ataque cardíaco e ser desaconselhado pelos médicos a retornar ao trabalho, Daniel Blake (Dave Johns) busca receber os benefícios concedidos pelo governo a todos que estão nesta situação.

Entretanto, ele barra na extrema burocracia instalada pelo governo, amplificada pelo fato dele ser um analfabeto digital.




ADUFSCar
SINDICATO

GEMINIS

Comunicado

ADUFSCar

n° 14/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

20

1. Agenda de mobilização e luta contra a Reforma da Previdência.

Lembramos aos colegas que está em curso intensa movimentação, coordenada pela Diretoria da ADUFSCar, com o objetivo de construir forte mobilização contra a aprovação da Reforma da Previdência.

Estão ocorrendo, nesse sentido, um grande número de reuniões em todos os campi da UFSCar e no IFSP/campus de São Carlos, de acordo com o cronograma atualizado abaixo. Todas as reuniões contarão com a participação da Diretoria da ADUFSCar.

Um dos temas centrais a ser aí tratado será a organização das atividades a serem realizadas em 28 de abril, data da Greve Geral (com a duração de um dia) convocada pelas centrais sindicais.

A adesão ou não dos docentes da ADUFSCar à Greve Geral do dia 28 de abril será discutida na assembleia geral do dia 24 de abril (início às 18h), que será seguida de Consulta nos dias 25 e 26 de abril, para referendar ou não eventual decisão favorável havida na AG, conforme determinado pelo Estatuto da entidade.

xiv. IFSP/São Carlos:

10. 19 abril/09h30;

xv. UFSCar, Campus de São Carlos:

11. 24 abril/10h (DEBE, DCF, DGE, DHb, DCam, DB, DMP, DFisio, DTO, DMed e DGer) – Auditório do CCBS;

12. 24 abril/15h (DF e DQ) – Auditório da Química;

13. 25 abril/12h30, Araras

14. 25 abril/16h30, Sorocaba

15. 25 abril/15h (DEMa, DEE, DEM, DECiv, DEQ e DEP) – Sala de Seminários do DEMa;

16. 26 abril/10h (UAC, DME, DTPP, DL, DPsi e DAC) – Auditório da Educação Especial;

17. 26 abril/15h (DEFMH, DCI, DEd, EFMC, DS e DCSo) – Auditório da Filosofia;
18. 27 abril/15h (DC, DM e DEs) – Auditório da Matemática;

xvi. UFSCar, Campus de Araras:

19. 25 abril/11h30;
20. 03 maio/12h.

xvii. UFSCar, Campus de Lagoa do Sino:

21. 13 abril/12h
22. 08 maio/12h.

xviii. UFSCar, Campus de Sorocaba:

23. 25 abril/16h30;
24. 08 maio/16h30h.

ATENÇÃO:

Confira acima datas, horários e locais em que a Diretoria irá debater – no seu Departamento ou em Departamento próximo ao seu – a Reforma da Previdência e o que fazer diante dessa proposta.

ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFSCar: 24 de abril/17h30

Pauta única: **Reforma da Previdência**, inclusive proposta de Greve Geral no dia 28 de abril.

(**AG por vídeo-conferência**, integrando São Carlos, Araras e Sorocaba; Lagoa do Sino deverá realizar sua própria assembleia – esse campus será também integrado, tão logo esteja pronta a nova Sede da ADUFSCar).

2. PROIFES participa de debate sobre mercantilização da educação e de Ato em defesa dos docentes argentinos, agredidos pela polícia.

O PROIFES (docentes do ensino superior federal / Brasil) e a CNTE (docentes do ensino básico público / Brasil) participaram, em 19 de abril, do **Seminário Internacional sobre mercantilização da educação – uma resposta mundial**, realizado em Buenos Aires, ao qual compareceram também entidades sindicais docentes de países da América Latina, bem como conferencistas da Europa, dos Estados Unidos e da Austrália.

Em seguida, foi realizado Ato Público em defesa dos docentes da Argentina, em solidariedade aos professores argentinos que foram agredidos pela polícia daquele País durante manifestação pública. Todos os integrantes da comitiva internacional falaram em praça pública, em frente ao Congresso Nacional (Buenos Aires); o professor Gil Vicente

Reis de Figueiredo (ADUFSCar), Diretor de Relações Internacionais do PROIFES, discursou como representante da entidade. O Ato foi realizado em uma casa montada pelos docentes na praça fronteira ao Congresso Nacional, em Buenos Aires, onde passou a funcionar uma 'Escola Itinerante'; a iniciativa teve enorme impacto na capital argentina.

Os docentes argentinos têm duas reivindicações principais:

- 1) Convocação de 'Paritária' pelo governo, para debater carreiras e salários (já houve uma redução do poder aquisitivo destes em cerca de 30%, devido à inflação);
- 2) Respeito à Lei de Financiamento da Educação (que, como no Brasil, prevê a elevação do investimento em educação, como percentual do PIB).

3. ADUFSCar pactua com a UNIMED reajustes dos planos de saúde: 4,69% para o Plano Uniplan (Nacional) e 6,95% para o Plus (Local).

A ADUFSCar acertou com a UNIMED reajustes de 4,69% para o Plano de Saúde Unimed Uniplan (com atendimento nacional) e 6,9% para o Plano Unimed Plus (com atendimento local).

A diferença entre ambos se deveu à chamada 'sinistralidade' maior do Plano Unimed Plus. A 'sinistralidade' é o nome dado ao que as seguradoras chamam de 'desequilíbrio técnico financeiro', situação caracterizada quando o uso coletivo do plano de saúde excede uma determinada porção do valor pago pelos participantes. Normalmente, esse valor é de 70%, mas a ADUFSCar, em ambos os planos, negociou o percentual de 75%, que foi excedido pelo Plano Unimed Plus. Assim mesmo, os índices de reajuste fixados foram bem inferiores aos que veem sendo praticados pelas seguradoras no mercado, nos últimos tempos, como é de conhecimento geral. Ressalte-se que a ADUFSCar tem alto poder de barganha, posto que o número de vidas segurado é hoje próximo a 2.000; além disso, a Diretoria da ADUFSCar acompanha os demonstrativos da Unimed cuidadosamente, buscando sempre acordos que favoreçam os seus associados.

Comunicado

ADUFSCar

n° 15/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

24

4. *Greve Geral de 28 de abril.*

Está sendo convocada pelas Centrais Sindicais uma Greve Geral contra a Reforma da Previdência, para o dia 28 de abril. A Greve Geral tem amplitude nacional e a proposta é que seja de todas as categorias de trabalhadores, do serviço público e privado. Faremos realizar AGs da ADUFSCar no dia 24 de abril, segunda feira, às 17h30 (começo regimental às 18h), tendo como pauta a adesão (ou não) à Greve Geral; nos dias 25 e 26 de abril haverá Consulta (em urna e eletrônica) a todos os professores da UFSCar, no sentido de referendar (ou não) a eventual aprovação do dia 28 de abril como de Greve Geral.

Posição da Diretoria da ADUFSCar

Em defesa da Greve Geral.

A posição da Diretoria da ADUFSCar é a favor da adesão à Greve Geral, por considerar que a Reforma da Previdência é extremamente nociva a todos os trabalhadores do País, que são chamados a pagar uma conta em relação à qual não têm nenhuma responsabilidade.

A importância desse dia de protesto, convocado por todas as Centrais Sindicais, é imensa: ficará demonstrado que a população brasileira não irá aceitar a brutal retirada de direitos que se pretende implantar, mais ainda tendo em conta que, com a aprovação da ‘PEC do teto’ (hoje Emenda Constitucional 95), os recursos resultantes sequer seriam canalizados para a melhoria de serviços públicos em áreas sociais, como saúde e educação, mas sim para o pagamento dos extorsivos juros da dívida pública, que precisa ser urgentemente auditada.

Pela democracia, pelo respeito à pluralidade e à divergência.

Ao mesmo tempo, a Diretoria da ADUFSCar defende a prática do convencimento por meio de argumentos, e, portanto, é absolutamente contrária a atitudes autoritárias, tais como

‘trancamento de anfiteatros e salas de aula com cadeados’ e

‘realização de piquetes para impedir os professores de dar aulas’,

conforme enfaticamente defendidas por alguns colegas docentes na Plenária Universitária realizada no dia 19 de abril. Consideramos tais propostas inadmissíveis, por

entendermos que restringem gravemente o direito a serem os professores livres, verdadeiramente, para tomar suas decisões.

Além disso, defendemos o atual Estatuto da ADUFSCar, que prevê, em matérias relevantes como essa, que todos tenham o direito de se manifestar através do voto (em urna e eletrônico), em ampla Consulta.

A nosso ver, o mecanismo de Consulta contribui decisivamente para fortalecer as decisões tomadas em assembleias, fazendo com que o apoio às deliberações aí votadas seja muito maior, por envolver um coletivo expressivo de manifestações – inclusive a de docentes que não puderam comparecer às assembleias, por estarem afastados ou por alguma outra razão; ou a de professores que optaram por não participar, pelos mais diversos motivos, a seu critério.

Reafirmamos, a par disso, que estamos convictos da importância do comparecimento a assembleias, pois julgamos que o debate que aí se dá é via de regra esclarecedor, ao permitir o exercício do contraditório, a contraposição de ideias e propostas.

Por último, acreditamos que greves ou paralisações devem ser ‘de ocupação’, ou seja: há que organizar atividades de mobilização que justifiquem a suspensão do trabalho rotineiro (veja a seguir).

5. Atividades programadas para 28 de abril.

Estão sendo organizados vários eventos para o dia 28 de abril. Evidentemente que a participação dos docentes será maior ou menor, dependendo da aprovação (ou não) de Greve Geral para essa data.

Programação:

07h: Concentração na portaria principal da UFSCar/São Carlos, para panfletagem contra a Reforma da Previdência, informando também sobre as atividades do dia;

10h: Participação de Ato Público contra a Reforma da Previdência, a acontecer no centro de São Carlos;

14h: Debate sobre a Reforma da Previdência, promovido pela ADUFSCar, com a presença de palestrantes da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil):

Margarida Lopes de Araújo (Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos da APAFISP – Associação Paulista dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil);

Maria Beatriz Fernandes Branco (Vice-Presidente Executiva da APAFISP).

(o local do debate será divulgado oportunamente)

6. ADUFSCar formaliza solicitação de área em Lagoa do Sino.

A ADUFSCar enviou ofício ao diretor administrativo de Lagoa do Sino, professor Rafael Longaresi, formalizando o pedido de área para a **construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino**, em local por ele sinalizado na reunião havida recentemente naquele campus, à qual a Diretoria da ADUFSCar esteve presente. A expectativa é que, de acordo com compromisso assumido, a matéria seja submetida à aprovação nas instâncias competentes.

A Diretoria da ADUFSCar fará nova visita a Lagoa do Sino (desta vez irão vários diretores), no próximo dia 8 de maio, com o objetivo de discutir e aprovar, junto aos associados desse campus, o Projeto de construção da Sede.

7. AG da ADUFSCar: 24 de abril, 17h30 (início regimental às 18h).

Lembrando mais uma vez:

ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFSCar: 24 de abril/17h30

Pauta única: **Reforma da Previdência**, inclusive proposta de Greve Geral no dia 28 de abril.

(**AG por vídeo-conferência**, integrando São Carlos, Araras e Sorocaba; Lagoa do Sino deverá realizar sua própria assembleia – esse campus será também integrado, tão logo esteja pronta a nova Sede da ADUFSCar).

8. CINECLUBE ADUFSCar: pegue seu convite na Secretaria da ADUFSCar!

O CINECLUBE ADUFSCar será inaugurado nesta **quinta-feira, 27 de abril, às 18h30**, com a exibição do filme ‘I, Daniel Blake’ – primeiro da série ‘**Ciclo de Debates**’. Os ingressos (gratuitos) estão à disposição, na Secretaria da entidade. O número de lugares é limitado a 70, por questões de segurança.

Complementando a informação já prestada: o CINECLUBE ADUFSCar oferecerá três tipos de sessão: ‘**Ciclo de Debates**’ (acima); ‘**Sessão Infantil**’, que visa dar a oportunidade para as crianças terem um maior contato com a magia do cinema, voltada para os filhos de docentes e filhos de outros membros de nossa comunidade universitária, tendo também terá um caráter social, com o objetivo de atender crianças carentes e crianças residentes nos abrigos de nossa cidade; e ‘**Sessão Família**’, que objetiva integrar pais, mães, filhos e amigos promovendo um espaço de lazer para toda a família com ênfase em temas mais adultos. Para mais informações, curta nossa página no Facebook, clicando nesse **link**.

Comunicado

ADUFSCar

n° 16/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

24

9. Suprimir o debate de gênero, orientação sexual e diversidades da BNCC é inaceitável.

A Coordenação do FNE – Fórum Nacional de Educação, do qual o PROIFES faz parte – publicou no dia 17 de abril ‘Nota do FNE’, em que são apresentadas severas críticas à 3ª Versão do documento sobre Base Nacional Curricular Comum, BNCC, que, sem nenhum debate e à guisa de ‘ajustes finais’, promove mudanças importantes no texto original, retirando referências ao debate de gênero, orientação sexual e diversidades. A 3ª versão do documento sobre a BNCC foi encaminhada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para conhecimento, debate e aprovação.

A ADUFSCar, filiada ao PROIFES, vem aqui endossar a posição da Coordenação do FNE, publicando abaixo, na íntegra, a citada Nota do FNE.

Nota do FNE

O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o governo, articulador das conferências e uma das instâncias legais de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme determinado nos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.005/14.

A coordenação do FNE vem se posicionar por ocasião da apresentação da 3ª Versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) pelo MEC, em 06 de abril de 2017, e manifestar sua contrariedade em relação à supressão e interdição das discussões relativas à gênero, identidade de gênero, orientação sexual e diversidades que a “nova” versão promove a pretexto de “ajustes finais de editoração/redação” e equacionamento de “redundâncias”.

Vimos à público, também, reiterar nossas posições manifestadas, especialmente, por meio das Notas Públicas nº 41 (Contra o “Escola sem Partido e em favor da liberdade de ensinar e aprender) e nº 42 (Conselho Nacional de Educação como órgão competente para deliberar sobre a base nacional comum).

O Documento Final da Conferência Nacional de Educação de 2014 (Conae) se soma a inúmeros marcos relevantes para o respeito aos direitos humanos e à diversidade sexual ao demarcar, em suas proposições a estratégias, a necessidade de “garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, diversidade sexual e religiosa por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas a esse fim” (Documento Final da Conae, p.43). Entre algumas de suas proposições, o Documento Final ainda detalha: 6. Garantir condições institucionais que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e formação para a cultura de direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas de combate ao

racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa, prática de bullying e outras formas de discriminação - Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino, Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Declaração de Salamanca, Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero no cotidiano escolar, para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim (p.25) 53. Incluir como tema de estudo no currículo, em todos os níveis e modalidades de ensino, a Lei Maria da Penha, que trata das questões das relações de gênero e a prevenção à violência contra as mulheres de todas as idades raças/etnias, conforme resolução da III Conferência de Políticas para as Mulheres e I Conae (p.45) 2.10. Considerar na formulação de políticas para a educação em todos os níveis, etapas e modalidades as relações étnico-raciais a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa (p.72).

O posicionamento do MEC, ao suprimir conceitos e temáticas fundamentais para a promoção dos direitos humanos e valorização das diversidades, em um país marcado pelo machismo, pela homofobia e a misoginia, ignora o fato de que nas instituições educativas e fora delas pessoas são marginalizadas e vítimas de preconceito e violência e, por consequência, abandonam a vida escolar e/ou têm tolhidas inúmeras de oportunidades de vida.

É tarefa da escola e dos(as) profissionais(as) da educação que nenhum(a) educando(a) seja impedido(a) da construção e usufruto dos direitos decorrentes de sua própria cidadania.

À escola compete contribuir para um mundo sem preconceitos, estigmas, discriminações e violências, para o que escolas e os(as) profissionais(as) da educação precisam estar sensibilizados e preparados e, assim, quaisquer proposições no campo curricular não podem ignorar tal imperativo.

Os sistemas e redes de ensino precisam ser dotados de condições para que promovam o reconhecimento e valorização da diversidade, com vistas à superação das segregações e desigualdades que afetam especialmente LGBT's, negros e mulheres, para o que precisamos de um currículo crítico e vivo e de profissionais bem formados.

Deve ser diretriz inegociável de um órgão de Estado atuar para superar desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e, assim, conclamamos o CNE, órgão competente para o debate da matéria, a reverter tal equívoco e promover um amplo debate sobre o documento da BNCC, que deve ser pautado pela promoção da igualdade racial, étnico-racial, da pessoa com deficiência, das questões de gênero e orientação sexual, dos direitos humanos e do respeito à diversidade religiosa, por meio de ações educativas e sociais.

Coordenação do Fórum Nacional de Educação.

10. Consulte, na página da ADUFSCar, resumo das emendas à Reforma da Previdência.

A assessoria parlamentar do PROIFES-Federação elaborou resumo das emendas apresentadas à Reforma da Previdência no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados.

A ADUFSCar está disponibilizando o trabalho em sua página na internet, para conhecimento; ao mesmo tempo, a entidade esclarece que, em consonância com a posição do PROIFES e os debates realizados em suas instâncias, se posiciona a favor da luta por barrar a Reforma da Previdência, diante da avaliação de que a correlação de forças

existente, com a fragilização crescente das posições do governo e a progressiva mobilização popular, permite considerar que, nesse embate, há viabilidade concreta de vitória.

11. GT-Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades do PROIFES: propostas e encaminhamentos.

O GT-Gênero, Raça/etnia e Sexualidades do PROIFES se reuniu em Brasília, na sede da entidade, no dia 19 de abril de 2017, com a presença de representantes de sindicatos da Federação. No início da reunião foi apresentada, em vídeo, a fala do Reitor da UFBA, professor João Sales, e da presidente da APUB, professora Luciene Fernandes, dando total apoio ao evento sobre raça/etnia do PROIFES.

O GT aprovou, em caráter indicativo ao CD do PROIFES e após debates, as propostas abaixo:

1. Criar um grupo de WhatsApp para agilizar a comunicação entre os membros do GT;
2. Indicar a realização um “Encontro Temático sobre Raça e Etnia” na UFBA, em novembro de 2017, com duração prevista de dois dias e convocação de delegados de todos os sindicatos da Federação. A organização se dará com reuniões periódicas do GT, com a próxima a ser realizado no dia 31 de maio;
3. Propor aos sindicatos, com o objetivo de capilarizar o trabalho do GT, a criação de GTs locais em cada sindicato, até o mês de maio de 2017. Esses GTs deverão organizar espaços de discussão sobre a questão gênero, raça/etnia e sexualidades nas Instituições de Ensino e/ou Sindicatos, construídos a partir do diálogo com a comunidade acadêmica, ouvidorias, DCE e outras instâncias representativas;
4. Sugerir aos GTs locais que incentivem o envio de textos relativos ao assunto para o 13º Encontro Nacional do PROIFES, a realizar-se em julho de 2017; e que organizem, em setembro de 2017, eventos preparatórios para o Encontro Temático do PROIFES, convidando expoentes sobre o tema para promover palestras em cada Sindicato;
5. Promovida debates sobre o nome do GT – entre outras questões, foi sugerida a inclusão do termo “diversidade”.

A ADUFSCar convida todos os interessados para reunião em sua Sede, no dia 4 de maio, às 18h, para que, dando continuidade a AG realizada no ano passado, criemos o GT-Raça, Etnia e Sexualidades, com vistas à participação no GT nacional ora instituído pelo PROIFES.

Comunicado

ADUFSCar

n° 17/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

26

Greve Geral aprovada por ampla maioria.

A ADUFSCar, cumprindo calendário já divulgado, tem organizado e continuará organizando um grande número de reuniões setoriais em todos os campi da UFSCar e no Instituto Federal de SP, Campus de São Carlos, com o objetivo de debater os irreversíveis prejuízos que a eventual aprovação da Reforma da Previdência acarretaria à população brasileira, particularmente aos docentes de instituições federais de ensino.

Informamos também que nas assembleias realizadas nos diversos campi da UFSCar no dia 24 de abril foi aprovada a adesão dos docentes à Greve Geral de 28 de abril contra a Reforma da Previdência, convocada por todas as Centrais Sindicais brasileiras.

Assim sendo, cumprindo o Estatuto da ADUFSCar, realizamos Consulta para referendar (ou não) a adesão dos professores à Greve Geral do dia 28 de abril.

O resultado, que acaba de ser apurado, foi o seguinte:

<p>A favor da adesão à Greve Geral aprovada em AGs: 298 (74%)</p> <p>Contra a adesão à Greve Geral aprovada em AGs: 94 (23%)</p> <p>Abstenções: 12 (3%)</p>
--

Atividades programadas para 28 de abril em São Carlos:

- ❖ **07h: Panfletagem na entrada principal da UFSCar.**
- ❖ **10h: Ato Público contra a Reforma da Previdência (Mercadão).**
- ❖ **14h: Debate sobre a Reforma da Previdência, com representantes da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais) – Teatro de Bolso. (DArtes)**

Por último, A Diretoria da ADUFSCar assegura e reafirma o apoio integral da entidade a todas atividades de greve programadas para o dia 28 de abril pelos docentes dos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino.

Comunicado

ADUFSCar

n° 18/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

27

Publicações sobre a Reforma da Previdência.

A ADUFSCar vem publicando, há algum tempo, matérias buscando esclarecer as razões reais para a proposição da Reforma da Previdência, bem como as consequências que sua eventual aprovação traria para os trabalhadores em geral e, em particular, para os professores de universidades e institutos federais.

Uma dessas publicações é “**Análise da Seguridade Social**” (de autoria da ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil), também disponível na página da internet da ADUFSCar, em http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1490203597_20161013,anfip,analisedaseguridadesocial2015.pdf.

Esse documento trata dos seguintes temas: a execução do Orçamento da Seguridade Social; as receitas da Seguridade Social; as contribuições previdenciárias; as despesas da Seguridade Social; as despesas com os benefícios e o resultado do RGPS em 2015; a proposta de limitação das despesas; e considerações finais / metodologia de apuração dos dados.

Outra publicação é o ‘power point’ ‘**Reforma da Previdência: a ótica do lucro e o fim da solidariedade**’ (autoria: professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, da Diretoria da ADUFSCar) – consultar <http://www.adufscar.org/conteudo/noticias/2017/6794/reforma-da-previdenciaum-verdadeiro-atentado>

Aí são abordados: o orçamento da União (em especial o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade); o discurso (falso) que tenta construir a tese do ‘déficit da previdência’; a relação entre a Reforma da Previdência e a aprovação do ‘Novo Regime Fiscal’ (teto de gastos para as áreas sociais, por 20 anos), que são facetas do mesmo projeto; a

aposentadoria no serviço público (um breve histórico); a Reforma da Previdência e os prejuízos que traria aos servidores públicos, com exemplos concretos mostrando o nível de perdas a ser imposto.

Além desses documentos, o vídeo curto (2 minutos) produzido pela ANFIP, **‘Desmistificando o déficit da Previdência’**, que pode ser visto em http://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=21174, é ao mesmo tempo informativo e sintético.

Por último, informamos que está igualmente publicada na página da ADUFSCar matéria intitulada: **‘A Previdência é mesmo deficitária?’**, que nos foi enviada pelo professor Anselmo O. Boschi, do DEMA, pedindo divulgação, por julgá-la *‘imparcial e muito esclarecedora’*. Para acessá-la, basta consultar o link <http://adufscar.org/conteudo-categoria/artigos/135/2017>

A Diretoria da ADUFSCar, fiel à sua postura de respeito à pluralidade de opiniões, informa que **a página do Sindicato está à disposição para publicação de outros artigos sobre o tema**, mediante solicitação de associados da nossa entidade.

Comunicado

ADUFSCar

n° 19/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

27

Aprovada área para a construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino.

Temos a grata satisfação de informar a todos – e, em particular, aos docentes de Lagoa do Sino – que recebemos do diretor daquele campus cópia do ofício abaixo, bem como seus anexos.

Conforme pleiteado pela ADUFSCar, de longa data, foi finalmente aprovada área para construção da Sede da entidade em Lagoa do Sino, de acordo com documentação que transcrevemos a seguir.

Agora, não apenas os professores e professoras de Lagoa do Sino estão (desde dezembro último) incorporados formalmente à ADUFSCar, conforme compromisso desta Diretoria, como, também, foi finalmente disponibilizada área para a construção da Sede.

Relembramos que os recursos necessários já foram aprovados pelo Conselho de Representantes da ADUFSCar, em reunião ocorrida há mais de um ano.

“Ofício 022/2017/GD/DCamp-LS

Buri, 20 de abril de 2017.

Assunto: Encaminhamento da Certidão de Ata.

Prof. Dr. Nivaldo Parizotto,

Presidente da ADUFSCar.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Of. 21/2017 - ADUFSCar, Sindicato, encaminho Certidão de Ata da 3ª Reunião da Comissão de Análise do Plano Diretor Físico do Campus Lagoa do

Sino, onde foi discutida a implantação da Sede da Associação dos Docentes da UFSCar - ADUFSCar no Campus Lagoa do Sino.

Anexo mapa com identificação do local.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi,

Diretor do Campus Lagoa do Sino, UFSCar.”

Certidão de Ata da 3ª Reunião Ordinária da

Comissão de Análise do Plano Diretor Físico da Lagoa do Sino.

Data e horário: 20/04/2017 - 9h. **Local:** Sala de reuniões, bloco quatro.

Presidência: Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi. **Secretária:** Aline Elena Carneiro do Nascimento.

Membros presentes: Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi, Prof. Dr. André Marcondes Andrade de Toledo, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes, o Técnico Administrativo André Pereira da Silva e os discentes Camila Rodrigues Cremasco e Luis Guilherme da Silva Paula.

ORDEM DO DIA – Sede da ADUFSCar. O Presidente informou que recebeu e-mail da ADUFSCar solicitando que seja disponibilizada uma área para a construção da uma sede para a Associação dos Docentes da UFSCar no Campus Lagoa do Sino que terá área de aproximadamente duzentos metros quadrados de construção mais área de entorno. A proposta é que o prédio seja como o prédio do Campus Sorocaba. Levando em consideração que a área deverá ficar em local onde já exista infraestrutura como luz, esgoto, água e internet, e também um local em que o fluxo de alunos não seja intenso, os membros presentes sugeriram três áreas: a - área próxima às salas de aula, b - área próxima ao ambulatório e c - área próxima à área de preservação permanente, todos os lugares foram demonstrados através de mapa.

Colocado em votação a área c - próxima à área de preservação permanente, foi aprovada pela maioria dos votos. Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi, Diretor do Campus Lagoa do Sino, UFSCar.



Comunicado

ADUFSCar

n° 20/2017
de abril de 2017

www.adufscar.org

28

Governo adia a CONAE-2018 e esvazia prerrogativas do Fórum Nacional de Educação.

O governo Temer publicou anteontem, 26 de abril de 2016, o ‘Decreto de 26 de abril de 2017’, em que adia a realização da Conferência Nacional de Educação-2018, bem como das conferências municipais, estaduais e distrital que a precedem; fica revogada, ao mesmo tempo (Art.10), a convocação anterior, feita por intermédio do ‘Decreto de 5 de maio de 2016’, promulgado no governo Dilma.

A nova convocação da CONAE-2018 foi retomada em moldes completamente diferentes dos anteriores. Lamentavelmente, essa deliberação foi tomada pelo governo de forma unilateral, mais uma vez sem qualquer diálogo, consulta ou debate – nem sequer com o FNE (composto por dezenas de entidades da sociedade civil, dentre as quais o PROIFES), cujas atribuições são drasticamente afetadas pelo texto em questão.

Transcrevemos adiante ambos os decretos (o anterior e o atual), para conhecimento, comparação e análise, ressaltando desde logo os seguintes pontos:

- ❖ O ‘Decreto de 6 de maio de 2016’ previa que a ‘Coordenação da CONAE’ seria ‘exercida pelo Coordenador do FNE’, que é hoje da sociedade civil, enquanto que o ‘Decreto de 26 de abril de 2017’ determina que o FNE (articulador e coordenador da CONAE, pela Lei 13.005 – Plano Nacional de Educação, PNE) tenha as suas atividades subordinadas à ‘supervisão e orientação’ da Secretaria Executiva do MEC.
- ❖ O papel do FNE não é minimizado apenas nesse trecho, mas ao longo de todo o novo Decreto, que busca, nas linhas e nas entrelinhas, esvaziar as atribuições conferidas ao Fórum Nacional de Educação pela Lei 13.005.

- ❖ O ‘Decreto de 26 de abril de 2017’ postergou as conferências municipais, cuja realização agora é prevista para ocorrer 'até o final' do 2º semestre deste ano, enquanto que a CONAE-2018 foi jogada para o final de 2018 (Art.1º, parágrafo 2º do novo Decreto), com o objetivo claro de evitar que as políticas de educação no Brasil sejam amplamente debatidas antes das eleições presidenciais de 2018.

A situação criada é inaceitável, não apenas por se contrapor ao que foi aprovado nas conferências nacionais anteriores (CONAE-2010 e CONAE-2014), como também por deformar o estabelecido pela Lei 13.005 (PNE) no que concerne ao papel do Fórum Nacional de Educação.

Confira o inteiro teor dos decretos mencionados:

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2017

Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

§ 1º A União, sob a orientação do Ministério da Educação - MEC e observado o disposto no [Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#), promoverá a realização da CONAE, a ser precedida de conferências municipais, distrital e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, nos termos do [Art. 6º da Lei nº 13.005, de 2014](#).

§ 2º A etapa nacional da 3ª CONAE, a ser **realizada em 2018**, será precedida pelos seguintes eventos:

I - Conferências livres, a serem realizadas no ano de 2017;

II - Conferências municipais ou intermunicipais, a serem realizadas até o **final do segundo semestre de 2017**;

III - Conferências estaduais e distrital, a serem realizadas até o **final segundo semestre de 2018**.

Art. 2º As conferências nacionais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PNE vigente e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.

Art. 3º São objetivos específicos da CONAE:

I - Acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE de 2014, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias;

II - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano e;

III - Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

Art. 4º O tema central da 3ª CONAE será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

- III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
- IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
- V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e
- VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da CONAE serão elaboradas pelo MEC e coordenadas pelo FNE, observado o disposto no [Art. 8º da Lei nº 13.005, de 2014](#).

Art. 6º O FNE, na organização da CONAE, terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II - Elaborar o regulamento geral da CONAE, o seu regimento e as orientações para as conferências municipais, estaduais e distrital;
- III - Elaborar o Documento Referência da CONAE;
- IV - Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
- V - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais nas conferências municipais, estaduais, distrital e nacional;
- VI - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CONAE, com o suporte técnico e o apoio financeiro da União, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e
- VII - Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para o cumprimento do disposto neste Decreto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ser incentivados a constituir fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital e efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos planos de educação, nos termos da [Lei nº 13.005, de 2014](#).

Art. 8º **A supervisão e a orientação das atividades de articulação e coordenação** dispostas no [Art. 6º da Lei nº 13.005, de 2014](#), **serão exercidas pela Secretaria-Executiva do Ministério da Educação**, que adotará todas as medidas administrativas e gerenciais necessárias ao fiel atendimento dos objetivos da 3ª Conferência Nacional de Educação contidos no art. 1º, bem como das atribuições especificadas no art. 6º deste Decreto.

Art. 9º As despesas com a realização da 3ª CONAE correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, respeitada sua capacidade financeira e em conformidade com a respectiva dotação orçamentária.

Art. 10. Fica revogado o Decreto de 9 de maio de 2016.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.
MICHEL TEMER. *Maria Helena Guimarães de Castro*.

Transcrição do Art. 6º da Lei nº 13.005, de 2014:

(...)

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais,

articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - Acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - Promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

(...)

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2016

Revogado pelo Art.10 do DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2017 (acima).

Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso IV e inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

§ 1º A União promoverá a realização da CONAE, a qual será precedida de conferências municipais, distrital e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, nos termos do art. 6º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 2º A etapa nacional da 3ª CONAE, a ser realizada no **primeiro semestre de 2018**, será precedida pelos seguintes eventos:

I - Conferências livres, a serem realizadas no ano de 2017;

II - Conferências municipais ou intermunicipais, a serem realizadas no **primeiro semestre de 2017**; e

III - Conferências estaduais e distrital, a serem realizadas no **segundo semestre de 2017**.

Art. 2º A CONAE terá como objetivo geral monitorar e avaliar o cumprimento do PNE, corpo da lei, metas e estratégias, propor políticas e ações e indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federativos e os sistemas de educação.

Art. 3º São objetivos específicos da CONAE:

I - Acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE de 2014, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da política nacional de educação;

II - Monitorar e avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e proceder a indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais; e

III - Monitorar e avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

Art. 4º O tema central da 3ª CONAE será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e

VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da CONAE serão elaboradas pelo FNE, instituído no âmbito do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 6º O FNE, na organização da CONAE, terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Elaborar o regulamento geral da CONAE, o seu regimento e as orientações para as conferências municipais, estaduais e distrital;

III - Elaborar o Documento Referência da CONAE;

IV - Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais nas conferências municipais, estaduais, distrital e nacional;

VI - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CONAE, com o suporte técnico e o apoio financeiro da União, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e

VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para o cumprimento do disposto neste Decreto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ser incentivados a constituírem fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital e efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos planos de educação, nos termos da Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 8º A Coordenação da CONAE será exercida pelo Coordenador do FNE.

Art. 9º A sessão solene de lançamento da 3ª CONAE será realizada em 19 de setembro de 2016, em homenagem ao educador Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, nos termos da Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012.

Art. 10. As despesas com a realização da 3ª CONAE correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.
DILMA ROUSSEFF. Aloizio Mercadante.

Comunicado

ADUFSCar

n° 21/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

02

Substitutivo da Reforma da Previdência não altera sua essência.

Apresentamos abaixo as principais alterações aportadas pelo Substitutivo – PEC 287-A/2016 – apresentado na Câmara dos Deputados pelo relator do processo, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), no dia 19 de abril próximo passado.

A íntegra do Substitutivo, o ‘Relatório’ e o ‘Voto’ do relator, bem como o conjunto das emendas apresentadas estão em arquivo que pode ser encontrado na página da ADUFSCar, Sindicato, no link http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1493652202_20170419,substitutivoreforma_daprevidenciainteiroteor.pdf

Mantida integralidade e paridade para os que hoje têm esse direito, cumprida idade mínima (62/65)

Em relação aos professores ingressados até 2003 que ainda não completaram os requisitos para aposentadoria integral e paritária (20 anos no serviço público, 5 anos no cargo e, ainda, 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homens, ou 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher) há uma alteração importante.

Pela proposta original da Reforma da Previdência os que tivessem menos de 50 anos (se homens) ou menos de 45 anos (se mulheres) perderiam a ‘expectativa de direito à integralidade e paridade’; pelo Substitutivo, essa restrição cai e a exigência é que, para manter a integralidade e paridade, os professores deverão cumprir uma exigência adicional: trabalhar até os 65/62 anos (homens/mulheres).

Alterações nas disposições transitórias

Outra mudança refere-se à alteração das regras de transição, previstas no Art. 2º do Substitutivo, transcrito a seguir, que passaremos a comentar com mais detalhe:

“Art. 2º Ressalvado o disposto no art. 3º e o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição, o servidor da União, dos Estados,

do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação desta Emenda poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - período adicional de contribuição equivalente a 30% (trinta por cento) do tempo que, na data de publicação desta Emenda, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto no inciso II.

§ 1º A partir do primeiro dia do terceiro exercício subsequente à data de publicação desta Emenda, os limites mínimos de idade previstos no inciso I do caput serão acrescidos em um ano para ambos os sexos, sendo reproduzida a mesma elevação a cada dois anos, até o limite de sessenta e dois anos para as mulheres e sessenta e cinco anos para os homens.

§ 2º O limite de idade aplicável a cada servidor, decorrente do disposto no § 1º, será determinado na data de publicação desta Emenda, com base no período remanescente de contribuição, resultante da combinação do disposto nos incisos II e V do caput, e não será alterado pela data de efetivo recolhimento das contribuições.

§ 3º Os servidores que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998 poderão optar pela redução das idades mínimas de que tratam o inciso I do caput e o § 1º em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição previsto no inciso II do caput.

§ 4º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão reduzidos em cinco anos, inclusive para os fins do inciso V do caput, acrescendo-se um ano de idade a cada dois anos, nos termos dos §§ 1º e 2º, até atingir a idade de sessenta anos para ambos os sexos, não se aplicando o disposto no § 3º.

§ 5º Salvo no caso do exercício da opção prevista nos §§ 14 e 16 do art. 40 da Constituição, os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para aqueles que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 31

de dezembro de 2003 e se aposentarem com sessenta anos de idade, na hipótese do § 4º, e sessenta e cinco anos de idade, se homem, ou sessenta e dois anos, se mulher, nos demais casos;

II - a 100% (cem por cento) da média prevista no § 2º-A do art. 40 da Constituição, para o servidor que ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003 não contemplado no inciso I;

III - ao valor resultante do cálculo previsto no inciso I do § 3º, do art. 40 da Constituição, para o servidor não contemplado nos incisos I e II.

§ 6º Os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo não serão inferiores ao valor referido no § 2º do art. 201 da Constituição e serão reajustados:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se concedidas na forma do inciso I do § 5º; ou II - nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição, se concedidas na forma dos incisos II e III do § 5º.

§ 7º Excetuam-se da regra de reajuste estabelecida no inciso I do § 6º os proventos de aposentadoria de servidor que tenha exercido a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição, hipótese na qual será aplicado o critério de reajuste previsto no § 8º do art. 40 da Constituição.

§ 8º Conforme os critérios a serem estabelecidos pelo ente federativo, o servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, e opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Como se vê, não haverá mais corte de idade (os 50 anos, se homens, e os 45 homens, se mulher), nas disposições transitórias (‘regras de transição’). Em vez disso, estabelece-se um ‘pedágio’ (inciso V do Art. 2º), que será de um adicional – além dos 30/35 (mulher/homem) anos de contribuição – igual a 30% sobre o tempo que faltar, quando da eventual promulgação da Reforma da Previdência, para cumprir os 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35 anos de contribuição, se homem.

Assim, o servidor público ingressado até a publicação da Reforma que cumprir o pedágio acima poderá se aposentar de acordo com as condições hoje exigidas – 55/60 (mulher/homem) anos de idade, 30/35 anos de contribuição, 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo (incisos I, II, III e IV do Art. 2º).

Ressalte-se que o § 1º do Art. 2º impõe uma condição adicional: a atual exigência de idade mínima (55/60 anos – mulher/homem) será elevada progressivamente, a cada dois anos, até atingir os 62/65 anos (mulher/homem) estabelecidos na regra geral.

Já o § 3º do mesmo artigo permite aos servidores que ingressaram antes de 16 de dezembro de 1998 a aplicação da chamada ‘PEC paralela’ – ou seja, quem cumprir essa condição e tiver mais de 30/35 anos (mulheres/homens) de contribuição, poderá reduzir, em igual tempo, a idade mínima de aposentadoria.

Os professores do ensino básico em atividade são contemplados pelo § 4º, podendo se aposentar 5 anos antes dos demais; para eles também vale a elevação progressiva da idade mínima – no caso, até atingir 60 anos (ambos os sexos).

Por último, o § 8º da regra de transição permite a todos os atuais servidores solicitar o ‘auxílio permanência’, uma vez cumpridos os requisitos para aposentadoria – no projeto original isso havia sido vedado para servidores que, à época da promulgação da Reforma, tivessem menos de 45 anos, se mulheres, e menos de 50 anos (se homens).

Alterações nas disposições gerais

No que se refere às disposições gerais do Substitutivo, a idade mínima de aposentadoria é mantida em 65 anos para os homens e reduzida para 62 anos para as mulheres.

Entretanto, é modificada a forma de cálculo para os que se aposentarem pela média (o que abrange todos os ingressantes entre 1º de janeiro de 2004 e 3 de fevereiro de 2013), de acordo com a tabela adiante.

Nessa tabela se vê que, se uma servidora mulher que ingressou com 25 anos de idade se aposentar aos 62 anos, com 37 anos de contribuição, será penalizada com um redutor de 92,5%, enquanto que terá 100% de sua média caso se aposente aos 65 anos, com 40 anos de contribuição; portanto, exercer o direito de se aposentar três anos antes acarretará perda de 7,5% dos proventos mensais de aposentadoria. Em decorrência, portanto, a redução em 3 anos da idade mínima para as mulheres vem acompanhada de redução dos proventos da sua aposentadoria, o que, concretamente, praticamente anula aquela vantagem.

Observe-se também que a nova fórmula só beneficia quem trabalhar 34 anos ou mais, penalizando os que se aposentarem com menor tempo de contribuição – em geral a população mais pobre, que passa parte de sua vida laboral no mercado informal ou desempregada; para esses, que hoje, inclusive, podem se aposentar com 15 anos de contribuição, o prejuízo será maioria ainda, em relação à proposta original.

Tempo de contribuição	Redutor original	Novo redutor
25 anos	76%	70,0%
26 anos	77%	71,5%
27 anos	78%	73,0%
28 anos	79%	74,5%

29 anos	80%	76,0%
30 anos	81%	77,5%
31 anos	82%	79,5%
32 anos	83%	81,5%
33 anos	84%	83,5%
34 anos	85%	85,5%
35 anos	86%	87,5%
36 anos	87%	90,0%
37 anos	88%	92,5%
38 anos	89%	95,0%
39 anos	90%	97,5%
40 anos	91%	100%
41 anos	92%	100%
42 anos	93%	100%
43 anos	94%	100%
44 anos	95%	100%
45 anos	96%	100%
46 anos	97%	100%
47 anos	98%	100%
48 anos	99%	100%
49 anos	100%	100%

Por fim, em relação às pensões, o Substitutivo permite acumulação com aposentadorias, mas apenas até o limite de 2 salários mínimos (SM). Essa mudança, pois, só beneficia os que ganham entre 1 e 2 SM.

Conclusão

A quase totalidade das mudanças têm caráter meramente cosmético.

Nos casos em que se permite a redução do limite de idade de aposentadoria (mulheres, professores do ensino básico, etc.), há uma penalização mais dura ainda do que no projeto original, no que se refere à elevação do fator de redução imposto aos proventos a serem recebidos; na prática, esse dispositivo anula, em grande parte, a ‘vantagem’ concedida.

Diante disso, fica mantida a essência da proposta original da Reforma da Previdência: reduzir drasticamente, a médio e longo prazos, o valor a ser destinado pelo Estado brasileiro às aposentadorias a serem concedidas.

Essa determinação está em total consonância com a Emenda Constitucional 95 (antiga ‘PEC do teto’ – PEC 241/55), que objetivou congelar os gastos públicos nas áreas sociais – como previdência, educação, saúde, assistência – por 20 anos, reduzindo progressivamente, portanto, o percentual do PIB que a elas será destinado, tendo como norte aumentar o superávit fiscal para pagamento dos juros (extorsivos) e dos serviços da dívida pública.

O projeto político do atual governo, portanto, compromete gravemente não apenas aposentadorias, mas o futuro da Nação e o das Universidades Públicas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 22/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

02

1. Greve Geral de 28 de abril: um dia histórico para São Carlos.

O dia 28 de abril marcou a maior manifestação já vista na cidade de São Carlos – mais de 10 mil participantes, de acordo com diversas avaliações.

Às 7h da manhã do dia 28 de abril, foi realizada panfletagem no portão principal da UFSCar convidando todos os que chegavam para participar do Ato Público a ser realizado às 10h no centro da cidade (Mercadão). A receptividade foi muito boa e, a partir também da expressiva presença, decidiu-se realizar uma passeata saindo do fim da Avenida São Carlos (extremidade próxima à UFSCar) e indo até o Mercadão. Na hora combinada, grande número de professores – aí incluída a Diretoria da ADUFSCar –, alunos e servidores técnico-administrativos iniciou a caminhada.

Ao mesmo tempo, um número muito significativo de manifestantes saiu da praça Itália, indo também em direção ao Mercadão, onde já se concentrava numerosa multidão.

O Ato Público durou cerca de uma hora, com falas das diversas entidades que o apoiaram – inclusive a ADUFSCar.

Manifestações semelhantes aconteceram em cidades (mais de uma centena) abrangidas pelos campi de universidades e institutos federais onde há sindicatos vinculados ao PROIFES-Federação, que indicou às entidades filiadas adesão à Greve Geral, por decisão unânime de seu Conselho Deliberativo.

2. Mídia tenta desqualificar a Greve Geral; prejuízos com a Reforma da Previdência são camuflados.

A greve e a mídia.

Quem não foi às ruas em 28 de abril e apenas assistiu a ‘Globo News’ (que seria ‘Notícias da Globo’, se o português fosse a língua oficial da emissora) ou similares chegou à conclusão de que a data foi marcada por ações de baderneiros que, por motivos não apresentados como devido e nem discutidos seriamente nas reportagens, decidiram queimar pneus, incendiar ônibus, ameaçar a família do Presidente e realizar outras ações típicas de minorias furiosas e autoritárias.

Assim é que as imagens escolhidas mostravam labaredas, pessoas atirando blocos de cimento em policiais, cidadãos enfurecidos com os manifestantes por falta de transporte, lojas com as portas fechadas reclamando dos prejuízos havidos, e outros ‘fatos’ do gênero. Além, naturalmente, da fala do prefeito de São Paulo, chamando os grevistas de ‘vagabundos’; ou das afirmativas do seu assessor, que disse apoiar greves, desde que ‘não fossem em dia de trabalho’.

A própria Folha de São Paulo mereceu, na edição de 30 de abril (primeiro caderno, página A6), veemente crítica da ‘ombudsman’ Paula Cesarino Costa, em artigo corajoso intitulado ‘A imprensa e a greve geral’. Segundo a articulista, as reportagens não foram fiéis à verdade – afirmando, por exemplo, que ‘os aeroportos funcionaram normalmente’, o que não aconteceu; o jornal, de acordo com ela, sequer tratou de duas questões básicas: “1) **Qual foi o tamanho da manifestação?** Era preciso encontrar parâmetros que permitissem ao leitor entender o que foi o movimento de agora em comparação com convocações anteriores. 2) **Quais as possíveis consequências da greve?** Terá algum efeito em seu objetivo principal de parar a tramitação das reformas trabalhista e da Previdência, obrigando Executivo e Legislativo a negociar com a sociedade e com os sindicatos?”. A ‘ombudsman’ termina seu texto com a frase: “Na sexta feira, o bom jornalismo aderiu à greve geral – não compareceu para trabalhar”.

Concretamente e de modo geral, a grande mídia focou os confrontos e destemperos pontuais, bem como as previsíveis reações e alterações que uma greve geral causa na rotina das pessoas, sem informar sobre o grau de adesão, sobre as causas e o significado desse apoio, e muito menos sobre as consequências políticas que o evento poderá ter na vida política do País.

A Reforma da Previdência e a mídia.

O principal impacto da Reforma da Previdência não é a idade da aposentadoria. É claro que obrigar o trabalhador a ficar na ativa por bem mais tempo gerará um forte prejuízo para muitos; em especial para a população mais pobre, que começa a trabalhar cedo e terá que cumprir a nova exigência de idade mínima. É óbvio que uma imposição como essa causará efeitos muito diferenciados – é só comparar trabalhadores rurais, que começam a trabalhar na adolescência e serão obrigados a ficar no batente até os 62 ou 65 anos, com categorias como a nossa – professores universitários.

Entretanto, o aspecto mais cruel da Reforma não é esse, mas a nova forma de cálculo dos benefícios, que atinge severamente a imensa maioria.

Esse é o ponto que não tem sido tratado com a importância que deveria pela mídia.

A reportagem da Folha de São Paulo de 30 de abril (Mercado, A19) é um exemplo claro desse comportamento: trata da idade de aposentadoria (Regime Geral), abordando também o tempo mínimo de contribuição, que irá subir gradativamente (de acordo com o Substitutivo apresentado) de 15 para 25 anos, ao longo das próximas duas décadas. Procura-se, assim, passar a ideia de que o Substitutivo é razoável, ao estabelecer uma mudança que, no novo formato, deixa de ser abrupta.

Essa abordagem é, contudo, omissa: **a real mudança abrupta virá com a nova forma de cálculo, que acontecerá sem nenhuma transição** e representará um imenso confisco da aposentadoria que trabalhadores e trabalhadoras, dos setores público e privado, teriam a receber. A redução dos proventos, que acontecerá para quase todos os que se aposentarem após a eventual aprovação da Reforma, se dará por duas razões: 1) não será permitido descartar os 20% menores salários contributivos – isso gerará um grande prejuízo, ao incluir na média (como é o caso dos professores universitários) as remunerações de início de carreira; 2) haverá um multiplicador, que penalizará mais ainda quem teria direito a se aposentar mais cedo, por conta das difíceis condições de seu trabalho – as professoras do ensino básico, por exemplo, poderão perder adicionalmente 30% de seus proventos de aposentadoria, por esse motivo.

3. Convocado o XIII Encontro Nacional do PROIFES.

O XIII Encontro Nacional do PROIFES acaba de ser convocado; irá acontecer em **Porto Alegre**, na Sede da ADUFRGS Sindical (filiada à Federação), entre **26 e 29 de julho**.

Conforme o Estatuto do PROIFES, qualquer professor (a) associado (a) a um sindicato filiado tem o direito de concorrer a delegado (a) ao XIII Encontro Nacional, desde que o docente e sua entidade estejam em dia com suas obrigações financeiras – o que é o caso da ADUFSCar.

O número de delegados eleitos por cada sindicato corresponderá a uma votação de **50 associados** ou fração, **por delegado**: 1 a 50 votantes = 01 delegados; 51 a 100 votantes = 02 delegados; e assim por diante. Essa disposição visa garantir a representatividade dos delegados, objetivando impedir situações como as que ocorriam na ANDES (única instância sindical nacional antes da criação do PROIFES, em 2004), em que assembleias esvaziadas elegiam um número de delegados às vezes até superior aos que nelas próprias estavam presentes.

O período de eleição dos delegados deverá ser, de acordo com o aprovado pelo PROIFES, entre as 08h de 22 de maio e 18h de 22 de junho de 2017. A ADUFSCar informará, em tempo próprio, quando se darão as eleições na entidade.

Todo associado de sindicato do PROIFES (como a ADUFSCar) pode enviar, até 06 de julho, texto sobre qualquer dos temas do XIII Encontro; os textos serão aí debatidos e votados.

Programação do XIII Encontro Nacional do PROIFES- Federação:

Dia	Período	Tema	Título
26 de julho	17h	-	Credenciamento
	19h30	-	Abertura
27 de julho	09h–13h	Tema 01	Conjuntura Nacional e Perspectivas do Movimento Sindical
	14h–18h	Tema 02	Desafios do Movimento Docente
28 de julho	09h–13h	Tema 03	Campanha Salarial, Carreiras e Assuntos de Aposentadoria
	14h–18h	Tema 04	PNE, CONAE 2018 e o financiamento da Educação
29 de julho	09h–14h	Tema 05	Impactos das reformas do Estado na Educação Brasileira Encerramento

Comunicado

ADUFSCar

n° 23/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

05

4. Reunião do Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública.

Reuniram-se, no dia 2 de maio, as entidades que integram o Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, em um ‘Seminário de Planejamento da CONAPE’.

O objetivo era discutir a organização de uma Conferência Nacional Popular de Educação, sob o formato de uma ‘Conferência Livre’, conforme previsto pela CONAE-2018.

O GT organizador do Seminário foi formado pelas seguintes entidades: PROIFES, ANPED, CONTEE, CNTE, CAMPANHA, FEJA, ANPAE e MIEIB.

No meio da tarde, contudo, quando o Seminário já havia logrado sistematizar e planejar os principais eixos da Conferência Livre, foi necessário interromper os trabalhos, com a divulgação de uma notícia quase inacreditável: o Governo Federal havia decidido redefinir a constituição do FNE, sem consulta a nenhuma das entidades que o compõem e muito menos ao seu coordenador geral.

A medida, tomada de forma unilateral e autoritária, acabava com a representação dos docentes do ensino superior federal, ao excluir o PROIFES; retirava entidades como a ANPED, uma das principais referências da pesquisa em educação; eliminava a presença da CONTEE, entidade que representa os trabalhadores do setor privado em educação – dentre muitos outros absurdos.

Ao mesmo tempo, o Governo Federal incluía representantes do setor privado e submetia à condição de ‘postulantes’, cuja presença (ou não) dependeria de ‘escolha’ do Ministro da Educação, entidades da sociedade civil como a ABGLT, centrais sindicais como a CUT e a CTB, e entidades do campo como a CONTAG. Em resposta a essa atitude descabida, as entidades presentes no Comitê decidiram escrever uma ‘Nota de repúdio’

que, na sequência, foi subscrita por um expressivo conjunto de signatários. Apresentamos a seguir, na íntegra, esse documento – o qual a ADUFSCar subscreve enfaticamente.

5. Nota de repúdio: são inadmissíveis os termos da reconvocação da CONAE-2018 e a arbitrária dissolução do FNE.

Foi editada de forma unilateral pelo ministro Mendonça Filho a Portaria Nº 577, de 27 de abril de 2017, que revoga as portarias anteriores e dispõe sobre a composição do FNE e, na prática, dissolve a entidade. A publicação se harmoniza com outra decisão arbitrária do Governo, que editou, no dia 26 de abril de 2017, decreto revogatório da CONAE-2018 alterando as deliberações democráticas e colegiadas anteriores do Pleno do FNE.

As medidas não foram discutidas com o conjunto das entidades do FNE nem tampouco com o coordenador do FNE, conforme estabelecem as normatizações em vigor e a cultura anterior recente de relacionamento respeitoso com as entidades nacionais representativas do setor educacional.

Em análise preliminar percebe-se a intenção do Governo de restringir a participação das atuais representações, excluindo entidades representativas de segmentos essenciais — como o campo, a pesquisa em educação e o ensino superior. São diretamente impactadas:

- a. Entidades excluídas: **ABMES; ANEC; ANPED; CEDES; CNC; CONTEE; FASUBRA; FORUMDIR; PROIFES-Federação;**
- b. Blocos de entidades que passam à condição de “postulantes” e “disputam vaga”, que será da escolha unilateral do ministro da Educação:
 - i. **ABGLT, UBM, CADARA, CEERT e CNEEI;**
 - ii. **Fóruns de EJA, Campanha Nacional pelo Direito a Educação, Todos pela Educação e MIEIB;**
 - iii. **CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST.**
 - iv. **CONTAG, MST e SINTRAF.**

Caberá ao ministro “nomear um titular e um suplente entre os indicados para a composição do FNE”, ao arrepio da regra até então vigente – a composição poderia ser alterada a critério do Pleno do FNE, governo e sociedade civil, com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos, observados critérios. Segundo a regra do jogo, agora arbitrariamente alterada, “A solicitação de ingresso no FNE deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à sua Coordenação, até o dia 31 de outubro de cada ano, justificando a solicitação com base nos critérios” (Art. 8º, § 1º do Regimento do FNE) e “O ingresso de novas entidades, órgãos públicos ou movimentos será deliberado em reunião ordinária

marcada com esse objetivo, com presença de, no mínimo, dois terços dos membros do FNE” (Art. 8º, § 1º).

De forma autoritária e centralizada, toma o ministro para si a responsabilidade de ‘arbitrar’ quem entra e quem sai do FNE, passando por cima dos regulamentos e procedimentos que dispõem sobre ingresso de entidades, sob a exclusiva avaliação do Colegiado do Pleno do FNE. Amplia a presença de entidades potencialmente mais alinhadas com o governo. Amplia a presença do empresariado no FNE. Determina que, caso não haja a indicação pelas entidades relacionadas, caberá ao ministro de Estado da Educação a nomeação de representantes “entre pessoas de reputação ilibada e comprovada atuação nas áreas de educação, cultura, ciência, tecnologia e pesquisa”, em disposição que reitera a matriz autoritária do ato em si. Repete as disposições mais nocivas e ilegais constantes do decreto revogatório da CONAE-2018, estabelecendo atribuições de supervisão e orientação das atividades, estranhas ao corpo legal.

Desde a sua criação, o FNE, de caráter permanente, teve a finalidade de coordenar as conferências nacionais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Assim, jamais poderemos cessar a exigência de que o Governo reconheça o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e a determinação trazida por ele em relação ao Fórum Nacional de Educação: a de que este acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas e promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem. Também não permitiremos que o Governo descumpra o PNE no que ele traz em relação à CONAE-2018, que deverá ser precedida de conferências municipais, estaduais e distrital, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, com o objetivo de avaliar a execução da referida lei e subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

Ao nosso juízo, pelas razões acima expressas, o FNE foi — na prática — dissolvido, já que as portarias anteriores foram revogadas.

Frente ao ocorrido, as entidades abaixo repudiam veemente as atitudes do Ministério da Educação em relação ao FNE, exigindo a imediata revogação da Portaria 577 e do Decreto de 26 de abril — são inadmissíveis as alterações feitas, sem qualquer debate, em relação à convocação da CONAE-2018 —, bem como a recomposição do coletivo do FNE, democraticamente definido por seu Pleno, reincluindo as entidades que foram arbitrariamente retiradas.

Assinam este manifesto:

1. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais (ABLGT)
2. Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)
3. Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)
4. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
5. Associação Nacional Pela Formação Dos Profissionais Da Educação (ANFOP)
6. Campanha Nacional pelo Direito à Educação
7. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
8. Central Única dos Trabalhadores (CUT)
9. Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES)
10. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
11. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
12. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)
13. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)
14. Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação)
15. Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA)
16. Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR)
17. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)
18. Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil
19. Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB)
20. Rede Latino-Americana de Estudos Sobre Trabalho Docente (REDESTRADO)
21. Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (SINDSEP-DF)
22. União Brasileira de Mulheres (UBM)
23. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
24. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)
25. União Nacional dos Estudantes (UNE)

Comunicado

ADUFSCar

n° 24/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

08

Encaminhamos aos colegas, para conhecimento, o lançamento – por iniciativa da CNTE – de campanha nacional e internacional pelo restabelecimento da democracia na gestão da educação brasileira.

O documento abaixo foi enviado a entidades nacionais e também às centenas de entidades que compõem a Internacional de Educação (IE), à qual, representando o Brasil, a CNTE, a CONTEE e o PROIFES são filiados – a IE representa mais de 30 milhões de trabalhadores em educação, em todos os continentes.

Campanha pelo restabelecimento da democracia na gestão da educação brasileira

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, enquanto entidade responsável pela coordenação do Fórum Nacional da Educação – FNE, espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, de caráter permanente, criado para, dentre outras atribuições, participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação; acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009; e acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Nacional de Educação, vem a público lançar uma Campanha pelo restabelecimento da democracia na gestão da educação brasileira.

De forma absolutamente intempestiva e unilateral, sem nenhum diálogo com a sociedade e tampouco com as entidades ligadas à educação brasileira, o Ministério da Educação brasileiro - MEC editou dois normativos que ferem profundamente a gestão democrática na educação brasileira, tão arduamente construída ao longo dos últimos anos.

No dia 26 de abril, a Presidência da República editou um Decreto que revoga todas as deliberações pertinentes à realização da 3ª Conferência Nacional da Educação – CONAE, prevista para o ano de 2018.

As principais alterações indicadas de forma unilateral pelo Governo brasileiro são as seguintes:

- alterou as deliberações democráticas e colegiadas definidas anteriormente pelo Pleno do FNE, que contava com a representação de 50 entidades representantes da sociedade civil e do poder público;
- tirou dessa instância democrática – o FNE – a atribuição de coordenar e supervisionar a realização da CONAE 2018, passando-a à Secretaria Executiva do MEC;
- condicionou a realização da CONAE 2018 à respectiva dotação orçamentária do próprio MEC, o que dá grande margem de possibilidade para que a própria CONAE 2018 não ocorra; e
- alterou o calendário da realização das diferentes etapas, modificando os indicativos de datas das Conferências Municipais, além das Estaduais e Distrital, e deixando sem indicativo de data a realização da CONAE, que é a etapa nacional.

Se não bastasse tal Decreto, no dia seguinte (27 de abril), o MEC edita, também de forma unilateral, a Portaria nº 577, que altera a composição do Fórum Nacional da Educação, excluindo entidades representativas de vários segmentos da educação brasileira.

Essa Portaria traz como alterações mais significativas as que são apontadas logo abaixo:

- Exclusão de entidades de importante representação de segmentos do campo da educação brasileira, dentre as quais parceiras da CNTE e da Internacional da Educação – IE, como a CONTEE, representativa dos trabalhadores da educação privada básica e superior, e o PROIFES-Federação, representativo dos professores/as de instituições federais do ensino superior e de ensino básico técnico e tecnológico;
- Além do PROIFES-Federação, a exclusão da FASUBRA - entidade histórica representativa dos trabalhadores técnico-administrativos em instituições de ensino superior públicas -, fragmenta a concepção de educação, até então vigente, de tratar o processo educacional de forma integrada entre a educação básica e superior. Com a exclusão dessas duas entidades, o FNE não contará mais com nenhuma representação laboral do ensino superior no Brasil;

- Esvaziamento da atribuição do Pleno do FNE de indicação de novas entidades para compor o colegiado, passando-a ao Ministério da Educação, vetando a presença de entidades não-alinhadas ao governo e promovendo a entrada de segmentos empresariais vinculados à educação.

Diante do exposto, **solicitamos a todas as entidades parceiras da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, dentro e fora do país, para exigir do Governo Federal e da atual gestão do Ministério da Educação – MEC a revogação imediata do Decreto de 26 de abril e da Portaria 577, de 27 de abril de 2017**, bem como a recomposição do coletivo do FNE, democraticamente definido por seu Pleno, reincluindo as entidades que foram arbitrariamente excluídas de modo a restabelecer a democracia na gestão da educação brasileira.

Solicitamos que as manifestações das entidades e personalidades parceiras da CNTE sejam encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: gabinetedoministro@mec.gov.br e sg@presidencia.gov.br, com cópia para cnte@cnte.org.br.

Com a certeza da solidariedade nacional e internacional de todos os que se empenham por uma educação pública, de boa qualidade e socialmente referenciada, despedimo-nos imbuídos do vigor que somente o bom combate inspira a todos nós, tão necessário nesses tempos de golpe no Brasil e na América Latina.

Brasília, 04 de maio de 2017.

Diretoria Executiva da CNTE.

Comunicado

ADUFSCar

n° 25/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

09

Grupo de Trabalho de Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades do PROIFES.

Informamos que o ‘GT Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades do PROIFES’ realizou reunião em Brasília, em fins de abril, em que foram aprovadas as seguintes propostas, já referendadas pelo Conselho Deliberativo da Federação:

6. Indicar a realização de um “Encontro Temático sobre Raça e Etnia” na UFBA, em novembro de 2017, com duração prevista de dois dias e convocação de delegados de todos os sindicatos da Federação. A organização se dará em reuniões periódicas do GT; a próxima a ser realizada no dia **31 de maio**;
7. Propor aos sindicatos, com o objetivo de capilarizar o trabalho do GT, a criação de GTs locais em cada sindicato, até o mês de maio de 2017. Esses GTs deverão organizar espaços de discussão sobre a questão **gênero, raça/etnia e sexualidades** nos sindicatos, construídos a partir do diálogo com a comunidade acadêmica, ouvidorias, DCE e outras instâncias representativas;
8. Sugerir aos GTs locais que incentivem o envio de textos relativos ao assunto para o 13º Encontro Nacional do PROIFES, a realizar-se em julho de 2017; e que organizem, em setembro de 2017, eventos preparatórios para o Encontro Temático do PROIFES, convidando expoentes sobre o tema para promover palestras em cada Sindicato;
9. Promovida debates sobre o nome do GT – entre outras questões, foi sugerida a inclusão do termo “diversidade”.

**ADUFSCar disponibiliza três vagas para participação da reunião do GT em
Brasília – 31 de maio.**

A ADUFSCar, dando continuidade à reunião havida em 23 de novembro de 2016 (ver Comunicado 38/2016) e em consonância com a decisão do PROIFES acima indicada, está, portanto, instituindo o **GT Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades da ADUFSCar**.

Convidamos os docentes interessados a participar de Reunião do GT do PROIFES marcada para o dia 31 de maio próximo, em Brasília, para o que estamos disponibilizando três vagas – inscrições junto à Secretaria da ADUFSCar (as três primeiras solicitações, por ordem cronológica, serão contempladas), até o dia 19 de maio, sexta feira, às 12h, impreterivelmente – a ADUFSCar sempre pede antecedência nas adesões, em razão do preço das passagens, que sobe muito no caso de compras feitas de última hora.

Insistimos junto aos colegas para que participem dessa reunião, posto que reputamos de máxima importância dar sequência ao debate do assunto, iniciado no ano passado pela ADUFSCar.

Comunicado

ADUFSCar

n° 26/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

15

1. MPF recomenda revogar portaria que altera a composição do FNE

O Ministério Público Federal recomendou a revogação da portaria do Ministério da Educação (MEC) que altera a composição do Fórum Nacional de Educação (FNE). A recomendação, feita por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), foi encaminhada em 10 de maio ao presidente da República, Michel Temer, e ao ministro da Educação, Mendonça Filho.

A portaria foi publicada no último dia 27 de abril e exclui entidades representativas de segmentos essenciais como o campo, o ensino superior e a pesquisa em educação. O texto também estabelece que membros do colegiado devem disputar vaga, além de conceder à figura do ministro a atribuição de decidir quem ingressa ou sai da composição ativa do fórum.

O PROIFES-Federação, uma das entidades excluídas, assina em conjunto com mais de vinte organizações, nota de repúdio à Portaria 577/2017 que dissolve o Fórum Nacional de Educação

Para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a medida desrespeita as cláusulas da Constituição Federal acerca da participação e da independência, além de violar os princípios constitucionais da gestão participativa e democrática, e de contrariar a literalidade do art. 6º da Lei 13.005/2014, que pauta a atuação do FNE.

“A presente recomendação deve ser cumprida a partir de seu recebimento, destacando-se que seu descumprimento poderá caracterizar a inobservância de norma de ordem pública”, diz o texto da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão enviado à Presidência da República e ao MEC.

Procurado pela Agência Brasil, o MEC disse que, até o momento, não recebeu a notificação do MPF.

A pasta disse, por nota, que “corrigiu distorções claras” de medidas adotadas durante o governo Dilma Rousseff (2011-2016). Segundo a pasta, em portaria publicada em 2014, a gestão anterior incorporou ao FNE “representações de segmentos que já estavam representados, criando uma sobreposição, com a intenção de ampliar o número de votos nas decisões do fórum e fortalecendo o viés político-partidário”.

“A atual gestão do MEC determinou a volta da composição original do FNDE e agregou representações relevantes que estavam fora”, diz a nota do ministério. O fórum “está mantido e fortalecido, representado por diversos segmentos”, conclui a nota.

Fórum Nacional de Educação

O FNE foi criado em 2010, com as atribuições de coordenar as conferências nacionais de Educação e promover a articulação das conferências com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

Outra função é acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação (PNE), lei sancionada em 2014, que fixa metas para melhorar a educação até 2024. Uma das metas é investir em educação, anualmente, pelo menos o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todas as riquezas produzidas pelo país), até 2024. Atualmente, o setor educacional recebe o equivalente a 5,3% do PIB.

Entidades ligadas à educação consideraram a medida arbitrária e inadmissível, mas o MEC diz que a alteração evita que discussões político-partidárias interfiram na política educacional do país.

Recentemente, o Ministério da Educação publicou decreto no qual designa à Secretaria Executiva do MEC as funções de “supervisão” e “orientação” da Conferência Nacional de Educação. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão encaminhou na última terça-feira (9), um pedido de esclarecimentos.

(de Notícias PROIFES)

2. CD define participação e ações do PROIFES para barrar retrocessos

O Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES-Federação, reunido nos dias 5 e 6 de maio de 2017, teve como pauta: a avaliação da Greve Geral do dia 28 de abril; o andamento da votação da Reforma da Previdência; a avaliação da votação das reformas nos plenários (Previdência na Câmara e Trabalhista no Senado); a discussão das mudanças da Reforma da Previdência no substitutivo do relator; a avaliação das ações do MEC; e as propostas de ação política – mobilização para as votações.

Os informes de todos os sindicatos federados presentes apontaram para o sucesso das mobilizações do dia 28 de abril em suas respectivas bases e para a necessidade de unidade em mais ações contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287 de 2016, mais conhecida como Reforma da Previdência, e também contra a Reforma Trabalhista. A Greve Geral do dia 28 de abril foi, assim, avaliada como uma das mais significativas manifestações ocorridas no Brasil nos últimos tempos.

Os conselheiros presentes foram unânimes em afirmar a necessidade de garantir a manutenção dos ganhos civilizatórios hoje assegurados na legislação brasileira – tanto no que concerne as relações de trabalho como no que diz respeito à proteção social determinada pelo sistema de seguridade – e nesse sentido aprovaram indicar a participação dos sindicatos filiados ao PROIFES-Federação em movimentos que tenham como princípio: a defesa da educação pública, da democracia e do crescimento econômico; a luta contra a corrupção e o desemprego.

A próxima reunião do Conselho Deliberativo ficou agendada para os dias 2 e 3 de junho.

3. PROIFES defende rejeição total da PEC 287 em audiência pública na Câmara

Realizou-se, no dia 27 de abril, na Câmara dos Deputados, em Brasília, audiência Pública presidida pelo deputado Leo de Brito (PT-AC), tendo como tema debater “Os impactos da Reforma da Previdência na Educação Brasileira”.

Falando pelo PROIFES, o professor Eduardo Rolim iniciou sua fala classificando a Reforma da Previdência como “profundamente injusta e deletéria para os interesses da sociedade”, e, na sequência, questionou a fundamentação apresentada pelo governo para justificar a Reforma – a insustentabilidade financeira do sistema previdenciário brasileiro. “Sabemos que não existe déficit na seguridade social, no Brasil; ao contrário, ela é superavitária. Na verdade, a motivação do governo é incentivar a privatização do sistema de previdência pública – é isso que está em jogo”, disse ele. E continuou: “A PEC prejudica os mais pobres, as mulheres, os trabalhadores rurais, as pessoas que dependem mais fortemente da da Previdência Social. E o substitutivo agora apresentado pelo relator da Reforma, deputado Arthur Maia (PPS-BA) consegue, em muitos pontos, ser pior que o projeto originalmente apresentado”. Rolim afirmou também que o impacto da Reforma da Previdência na educação será imenso e “vai comprometer o futuro da nação”, acrescentando que a posição da entidade é de rejeição total da PEC 287. “Aqueles deputados que votarem a favor da Reforma não voltarão [em 2018]”, concluiu ele.

Dentre os convidados estava também a professora Eblin Farage, presidente da Andes, para quem a PEC 287 “ataca frontalmente a defesa da escola pública, destrói os serviços públicos e sociais, e desestrutura a universidade pública”. Já Beatriz Cerqueira, secretária da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), lembrou que desde o período do Brasil Império os professores têm um regime especial [de aposentadoria], e há um motivo para isso”. Outros integrantes da mesa na audiência foram Osvino Toillier, diretor administrativo da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), e a irmã Adelir Weber, da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu), que defenderam a importância da educação na formação social e solidária do país, em especial dos estudantes jovens.

A nota destoante ficou por conta da vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), Elizabeth Guedes, que pediu aos deputados que votem sim à PEC 287, porque “há um déficit na Previdência: “Estamos gastando quase 1% do PIB (Produto Interno Bruto) do país com aposentadorias. Temos que pensar o Brasil com mais generosidade”, disse ela.

Comunicado

ADUFSCar

n° 27/2017
de maio de 2017

www.adufscar.org

17

1. Contra a Reforma da Previdência: AG da ADUFSCar aprova por unanimidade paralisação no dia 24 de maio

Está sendo convocada pelas Centrais Sindicais uma movimentação denominada “Ocupa Brasília”, que ocorrerá no próximo dia 24 de maio, data possível da votação do Projeto da Reforma da Previdência no plenário da Câmara.

O movimento objetiva reunir pessoas do país todo em Brasília para pressionar os parlamentares para que não aprovem o projeto de Reforma da Previdência.

Nesta direção, a ADUFSCar realizou no dia 16 de maio uma AG unificada com três campi (por videoconferência) para discussão desta pauta, tendo sido aprovada, por unanimidade, a paralisação dia 24 de maio, com vistas a apoiar à ida do maior número possível de pessoas à Brasília.

Conforme determina o Estatuto da entidade, em defesa da tomada de decisões fortes e respaldadas democraticamente pela maioria, colocamos em consulta o referendo (ou não) à decisão da assembleia, estando disponível no *site* da ADUFSCar do dia 17 de maio, a partir das 14h, até dia 18 de maio, às 17h. Terão também urnas volantes e votação presencial nas sedes no dia 18 de maio, das 9h às 17h.

Contamos com a participação de todos!

Posição da Diretoria da ADUFSCar

Em defesa dos Movimentos de Mobilização contra a Reforma da Previdência

A posição da Diretoria da ADUFSCar é a favor da adesão à paralisação e participação no movimento “Ocupa Brasília”, por considerar que a Reforma da Previdência é extremamente nociva a todos os trabalhadores do País, que são chamados a pagar uma conta em relação à qual não têm nenhuma responsabilidade.

2. Atividades programadas para 24 de maio

Ida à Brasília

A atividade programada nacionalmente é a ida do maior número possível de pessoas à Brasília. Assim, a ADUFSCar disponibilizará infraestrutura para participação de todos interessados.

- Ônibus saindo de Araras, com passagem por São Carlos, para Brasília;

- Ônibus saindo de Sorocaba, em parceria com o SINTUFSCar, para Brasília. Os colegas de Buri interessados podem se deslocar até Sorocaba e ir neste ônibus;
- Ônibus de São Carlos para Brasília;
- Estudo da possibilidade de apoio à ida de professores, em número restrito, por viagem aérea.

Os interessados em ir à Brasília devem procurar a secretaria da ADUFSCar em seu campus, até no máximo sexta-feira pela manhã, com nome e RG, para listagem de composição dos ônibus.

Caso sobrem vagas, as mesmas serão disponibilizadas para Técnicos-Administrativos e Estudantes, com o intuito de compor o maior número possível de pessoas na mobilização.

Atividades em São Carlos

Apoiando prioritariamente a ida à Brasília, a ADUFSCar integrará também as atividades do Comitê São Carlos contra a Reforma da Previdência. Estão previstas panfletagens na cidade, nos dias 22 e 24/05, no início da manhã, horário do almoço e fim da tarde, com o intuito de informar a população sobre o movimento “Ocupa Brasília” e a relevância da resistência em curso. Em breve divulgaremos locais e horários exatos para participação dos interessados.

Comunicado

ADUFSCar

n° 28/2017
maio de 2017

www.adufscar.org

19 de

1. APROVADA PARALISAÇÃO PARA O DIA 24 DE MAIO

Resultado do referendo sobre a decisão da assembleia integrada de paralisação no dia 24 de maio, para participação no movimento “Ocupa Brasília”:

<p>A favor da adesão à paralisação aprovada em AGs: 159 (68%) Contra a adesão à paralisação aprovada em AGs: 65 (28%) Abstenções: 8 (3,5%) Nulo: 1 (0,5%)</p>

2. Atividades programadas para 24 de maio

Ida a Brasília

Conforme já divulgado, a infraestrutura disponibilizada para participação de todos interessados é:

- Ônibus saindo de Araras, com passagem por São Carlos, para Brasília;
- Ônibus saindo de Sorocaba, em parceria com o SINTUFSCar, para Brasília. Os colegas de Buri interessados podem se deslocar até Sorocaba e ir neste ônibus;
- Ônibus de São Carlos para Brasília;
- Estudo da possibilidade de apoio à ida de professores, em número restrito, por viagem aérea.

Os interessados em ir a Brasília devem procurar a secretaria da ADUFSCar em seu campus, **até no máximo sexta-feira**, com nome e RG, para listagem de composição dos ônibus.

Caso sobrem vagas, as mesmas serão disponibilizadas para Técnicos-Administrativos e Estudantes, com o intuito de compor o maior número possível de pessoas na mobilização.

3. Reunião aberta no auditório da ADUFSCar do campus São Carlos em 18/05 (16-17:30h) para análise da conjuntura e encaminhamentos

Frente ao agravamento da conjuntura nacional, com fatos novos que se sucedem em velocidade avassaladora, a Diretoria convidou colegas a se reunirem em S. Carlos (e disponibilizou a infraestrutura da ADUFSCar dos outros campi para reuniões semelhantes, localmente). Nessa reunião, com a participação de cerca de 25 colegas, foi consenso entre os presentes que o momento exige uma resposta rápida e muito intensa de todos no sentido de se impor a democracia como única saída para a crise. E que o voto popular é o único meio de dar legitimidade à governança ao país – voto não apenas para a presidência da república, mas também para um novo congresso nacional. Urge, portanto, levantar a bandeira das **“ELEIÇÕES GERAIS, DIRETAS JÁ”**.

Dentro dessa perspectiva, aprovaram-se consensualmente alguns encaminhamentos imediatos:

- Divulgação a todas(os) colegas, por meio de panfletagem nas entradas da UFSCar e no restaurante anexo à ADUFSCar em São Carlos, da campanha por Diretas Já e do movimento “Ocupa Brasília”, que iremos integrar, em 24/05, como já informado. Os horários de panfletagem serão divulgados oportunamente por e-mail, na página da ADUFSCar e no Facebook “ADUFSCar em defesa do Estado Democrático de Direito”.
- Elaboração de faixas “ELEIÇÕES GERAIS, DIRETAS JÁ, nenhum direito a menos” para fixação nas entradas da universidade e na cerca virada para a Rodovia Washington Luiz, em S. Carlos (buscando realizar a mesma atividade nos outros campi).
- Criação de adesivos para carros no mesmo teor, a serem distribuídos entre os colegas.

- Realização de reunião aberta na sede S. Carlos segunda, 22/05, às 11h, para programação de próximas atividades.
- Atos públicos: imediatamente após o encerramento da reunião, colegas engrossaram ato público chamando para as 18h desse dia (18/05), em frente ao Mercado, convocado por vários sindicatos e movimentos sociais.

Ato convocado por esses setores para o domingo, dia 21/05, em S. Carlos, às 10h, com concentração na Praça dos Pombos, convidamos todos os colegas a participar.

Ressalte-se, por fim, que apenas a dinâmica muito rápida dos acontecimentos impediu uma melhor articulação com os colegas de outros campi, mas a ADUFSCar terá toda sua infraestrutura (secretarias, sedes etc) permanentemente disponibilizada aos colegas de Araras, Sorocaba e Buri que desejarem promover atividades no bojo desta campanha.

Comunicado

ADUFSCar

n° 29/2017
maio de 2017

www.adufscar.org

22 de

12. Atividades programadas para o XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação em Porto Alegre

Foi convocado pelo CD do PROIFES o XIII Encontro Nacional do PROIFES que ocorrerá em Porto Alegre no período de 26/07/17 a 29/07/17

Contamos com a participação de todos por meio da votação eletrônica e em urnas!

Este expediente é de extrema importância, pois confere representatividade do nosso Sindicato em nível Nacional. A cada 50 votos, temos o direito de enviar um delegado para o encontro com direito a voto sobre os temas a serem debatidos.

Programação e Temas do XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação



**ENCONTRO
NACIONAL
PROIFES
F E D E R A Ç Ã O**

Os temas do XIII Encontro Nacional estão listados a seguir:

Tema 1 – (27/07 Manhã) - Conjuntura Nacional e as perspectivas do Movimento Sindical;

Tema 2 - (27/07 Tarde) - Os desafios do Movimento Docente;

Tema 3 - (28/07 Manhã) - Campanha Salarial, Carreiras e Assuntos de Aposentadoria;

Tema 4 - (28/07 Tarde) - Plano Nacional de Educação, CONAE 2018 e o financiamento da Educação;

Tema 5 – (29/07 Manhã) - Os impactos das reformas do Estado na Educação Brasileira.

Os textos referentes a cada tema em debate serão elaborados livremente por professores filiados aos sindicatos de base (nosso caso a ADUFSCar-Sindicato) e serão apresentados em formato doc. (documento do Word). Deverão ser recolhidos pelos sindicatos até dia 05 de julho para as providências seguintes como o envio à Secretaria do PROIFES para permitir a diagramação e impressão do Caderno de Textos. Quem se sentir imbuído da vontade de escrever textos sobre os temas acima para criar um clima de debate mais amplo, pode encaminhar os textos para a secretaria da ADUFSCar dentro do prazo estipulado, pois assim deverá fazer parte do caderno de textos que subsidiará o Encontro em Porto Alegre e permitirá discussões das mais diferentes tendências dentro da Federação.

13. Eleição para representantes da ADUFSCar-Sindicato no XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação

As eleições para os delegados a participarem do XIII Encontro Nacional do PROIFES representando a ADUFSCar ocorrerão conforme calendário a apresentado a seguir:

- Inscrição de candidatos – de 22/05 a 31/05 até as 17:00h
- Votação on-line – de 01/06 (9:00h) a 18/06 até as 17:00h
- Votação em urnas – dias 12, 13 e 14 de junho (até 17:00h)
- Apuração dia 19/06 as 9:00h com divulgação posterior dos resultados

Forma de votação

Importante informar que conforme as normas eleitorais do PROIFES-Federação, há um critério de representatividade conforme está descrito a seguir.

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier - eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento - desde que cada filiado (a) só vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública. Adicionalmente, cabe informar que: o número de delegados (as) considerados (as) eleitos (a) corresponderá, conforme prevê o Estatuto, a uma votação de 50 associados ou fração. Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado (a) eleito (a); 51 a 100 votantes - 2 delegados (as) eleitos (as) e assim sucessivamente; a ordem de eleição de cada candidato (a) eleito (a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos; serão considerados (as) suplentes os (as) candidatos (as) não eleitos (as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

14.

I

Inscrições de candidatos a Delegados da ADUFSCar- Sindicato

Solicitamos aos colegas que queiram se candidatar a delegado da ADUFSCar junto ao XIII Encontro Nacional do PROIFES que façam sua inscrição por intermédio de e-mail da Secretaria da ADUFSCar (regina@adufscar.org.br) no período de 22 a 31 de maio de 2017.

Comunicado

ADUFSCar

n° 30/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

14 de

6. Reunião do Comitê da UFSCar contra a Reforma da Previdência.

O Comitê da UFSCar contra a Reforma da Previdência reuniu-se no dia 13 de junho, na Sede da ADUFSCar.

Houve consenso na avaliação de que as atividades contra a Reforma da Previdência devem continuar com o máximo de intensidade, posto que a proposta em questão é extremamente danosa tanto para os servidores e serviços públicos quanto para a população e os trabalhadores em geral. As entidades do campus, cada qual com sua dinâmica, irão discutir a adesão à Greve Geral proposta para o dia 30 de junho. A ADUFSCar fará realizar Assembleia Geral conjunta no dia 19 de junho (ver abaixo). Haverá panfletagens e outras iniciativas, de forma a divulgar o evento exaustivamente. A ADUFSCar dará informes detalhados na próxima semana.

Entretanto, houve uma séria divergência entre os colegas docentes presentes. Por conta da falta de consenso, não houve deliberação em relação a essa divergência – como é prática no Comitê.

O dissenso ocorreu quando o professor Eduardo Pinto (que se apresenta no Comitê como ‘integrante da oposição à Diretoria da ADUFSCar’), defendeu que, no dia da Greve Geral, se fizessem **piquetes na entrada da UFSCar, com impedimento de entrada dos interessados**. A Diretoria da ADUFSCar, representada pela professora Ana Paula Malfitano, se opôs (e se opõe) categoricamente a essa proposta e a essa prática, por entender que é preciso atuar com base no convencimento democrático, e não na coerção autoritária daqueles que, vindo até a UFSCar, procuram chegar às suas salas; no nosso entendimento, todos tem o direito de ir e vir livremente, e, inclusive, de participar ou não das atividades programadas para uma eventual Greve Geral. O professor Eduardo afirmou que irá rerepresentar essa proposta na AG programada para o dia 19 de junho; a Diretoria da ADUFSCar irá defender contrariamente – **a presença dos colegas na referida AG é, portanto, muito importante**.

7. Assembleia Geral da ADUFSCar – 19 de junho.

A Diretoria da ADUFSCar está convocando a Assembleia Geral abaixo, para que decidamos sobre a adesão ou não à Greve Geral do de 30 de junho contra a Reforma da Previdência, bem como aprovemos também, se for o caso, os encaminhamentos que se fazem necessários.

Assembleia Geral da ADUFSCar
Dia: 19/06/17 – 2ª feira, às 17h30 (para início regimental às 18h00)
Local: Auditório da ADUFSCar, com participação dos campi Araras e Sorocaba
(por intermédio de vídeo conferência)
Pauta: Greve Geral do dia 30 de junho e encaminhamentos.

8. Entidades da sociedade civil se retiram de Fórum Nacional de Educação manipulado pelo governo.

Quase todas as entidades da sociedade civil (ver abaixo) se retiraram do FNE manipulado pelo governo, conforme informado na matéria ‘Nota de repúdio: são inadmissíveis os termos da reconvocação da CONAE-2018 e a arbitrária dissolução do FNE’ (Comunicado 23). Esse ato político foi formalizado publicamente junto às Comissões de Educação do Senado e da Câmara, em 07 de junho de 2017, com a divulgação do documento abaixo. As entidades envolvidas – dentre elas o PROIFES - se fizeram presentes.

Não aceitamos um Fórum Nacional de Educação definido e controlado pelo MEC

1. O Fórum Nacional de Educação (FNE) é uma conquista histórica e um espaço de interlocução entre sociedade civil e governo, previsto na Lei nº 13.005/14, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), referência para a gestão e a mobilização da sociedade brasileira. Por definição legal é o coordenador e articulador das conferências nacionais de educação, plurais e democráticas, e uma das instâncias de monitoramento e avaliação do PNE.
2. O FNE é formado e constituído por decisões colegiadas, de forma transparente, republicana e democrática e, portanto, sob bases conhecidas e pactuadas. Não é um apêndice rebaixado do Ministério da Educação que, por ele, pode ser modificado a qualquer tempo de forma unilateral e arbitrária, para atender quaisquer interesses conjunturais e políticos.
3. Para fazer frente aos inúmeros desafios no campo educacional é que a Lei do PNE conferiu centralidade ao Fórum Nacional de Educação e à Conferência Nacional de Educação, visando produzir avanços, democratizar o acesso, ampliar investimentos, garantir educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todo/a cidadão e cidadã do país e para defender o Plano Nacional de Educação como política de Estado.

A portaria nº 577/17 e o Decreto de 27 de abril de 2017, impostos pelo Governo Temer de forma unilateral, restritiva, e antidemocrática, desestruturaram o FNE e a CONAE, tornando-os, como já afirmado, ilegítimos.

Nesse contexto, não participaremos mais do Fórum Nacional de Educação, desfigurado pelo atual governo, do qual saímos coletivamente, e anunciamos a constituição DO FÓRUM

NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO e a construção da CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (CONAPE).

Brasília, 07 de junho de 2017.

ANFOPE – Associação Nacional de Formação dos Profissionais da Educação.
ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação.
ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.
CNDE – Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
CUT – Central Única dos Trabalhadores.
CEDES – Centro de Estudos Educação e Sociedade.
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.
CONTEE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.
CONIF – Conselho Nacional dos Institutos Federais de Educação.
FASUBRA – Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil.
FEJA – Fóruns de Educação de Jovens e Adultos.
FORUMDIR – Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras.
MIEIB – Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil.
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.
PROIFES – Federação dos Professores dos Institutos Federais de Ensino Superior.
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.
UNE – União Nacional dos Estudantes.
UBM - União Brasileira de Mulheres.

Comunicado

ADUFSCar

n° 31/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

20 de

1. AG aprova adesão à Greve Geral convocada pelas Centrais Sindicais para a última semana de Junho - decisão será submetida a Consulta

Está sendo convocada pelas Centrais Sindicais uma Greve Geral contra as Reformas da Previdência e Trabalhista, em um dia na última semana de junho. A Greve Geral terá amplitude nacional, envolvendo todas as categorias de trabalhadores, do serviço público e privado. Indicam inicialmente o dia 30, mas essa data está condicionada à tramitação da Reforma Trabalhista no Senado: caso a proposta do governo vá a plenário antes do dia 30, a Greve Geral será antecipada.

Para analisar e deliberar sobre a adesão ou não da ADUFSCar a essa Greve Geral, bem como sobre os pertinentes encaminhamentos, foi realizada, no dia 19 de junho, AG integrada dos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba. Foi aprovado por unanimidade o indicativo de greve. Conseqüentemente, conforme estipula o Estatuto da ADUFSCar, será feita Consulta aberta a todos os docentes, para referendar (ou não) essa decisão – a votação eletrônica ocorrerá das 14h do dia 21 de junho às 17h do dia 23 de junho, enquanto que a presencial (urna física) se dará no dia 23 de junho, das 9 às 17h.

Posição da Diretoria da ADUFSCar

A Diretoria da ADUFSCar vem, de público, manifestar seu apoio à greve, por entender que ambas as reformas infligem fortíssimos prejuízos aos trabalhadores. Em realidade, essa agenda do atual governo dá continuidade à imposição de políticas de cortes nas áreas sociais, conforme previsto pela EC 95, que é imperioso reverter – do contrário, o processo de expansão das universidades será revertido, com o fim das contratações, o congelamento de salários e o corte de investimentos e custeios, que inevitavelmente advirão daquela Emenda Constitucional. Conclamamos os colegas, pois, a referendarem o apoio à Greve Geral, de forma a garantir o máximo sucesso das atividades previstas.

Esclarecimentos

Ao mesmo tempo, a Diretoria da ADUFSCar afirma e reafirma seu posicionamento contrário a quaisquer atitudes de natureza coercitiva ou autoritária, conforme expresso no último Comunicado. E também afirma e reafirma que não é a primeira vez que colegas docentes propõem medidas dessa natureza, como por exemplo o **uso de cadeados em salas de aula – conforme testemunhado por centenas de pessoas em reunião comunitária havida no Ginásio**, neste mesmo ano. Seremos sempre contrários a tais iniciativas; assim como defendemos que decisões relevantes – como a deflagração de greve em assembleias gerais – passem pelo crivo de Consulta aberta ao voto de todos os professores. Essa é uma conhecida polêmica, a ser retomada no processo eleitoral que se avizinha, que definirá democraticamente, mais uma vez, se a maioria dos docentes concorda ou não com essa prática.

Por último, informamos que – em respeito ao contraditório – quaisquer professores que assim o desejarem poderão publicar na página da ADUFSCar, em espaço reservado para documentos assinados, artigos ou posições que julguem corretas – sejam elas contrárias ou não às desta Diretoria.

2. Atividades previstas para o dia de greve

Estão sendo organizados diversos eventos para o dia 30 de junho, ou para a data que vier a ser marcada pelas centrais sindicais. Evidentemente que a participação dos docentes nesses eventos será maior ou menor, dependendo da aprovação (ou não) de Greve Geral indicada para essa data.

A programação para São Carlos é a seguinte: concentração na portaria principal da UFSCar/São Carlos, às 7h, para panfletagem contra a Reforma da Previdência; na ocasião, será definido se faremos passeata até o centro de São Carlos, bem como serão dados informes sobre outras atividades do dia – tais como, por exemplo, a eventual realização de reunião para debates entre docentes e as demais categorias da UFSCar, na Praça da Bandeira (horário a confirmar). Serão colocados cartazes e faixas no Campus. As atividades nos diferentes *campi* serão organizadas de acordo com as peculiaridades de cada um. A Diretoria ADUFSCar dará apoio integral a todas as mobilizações programadas para Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba.

Comunicado

ADUFSCar

n° 32/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

22 de

4. PROIFES, CNTE e CONTEE realizam Seminário contra a Privatização e a Mercantilização da Educação no Brasil (projeto global da Internacional de Educação).

O processo de captura da educação pública pelo setor privado, no Brasil e na América do Sul, vem se acelerando nas últimas décadas, e faz parte de um movimento global de retomada das políticas neoliberais, que pode inviabilizar o ensino público como é hoje. A análise deste movimento, e suas consequências, foi a tônica das falas e apresentações do primeiro dia do Seminário Nacional sobre Privatização e Mercantilização da Educação no Brasil, que aconteceu nesta terça-feira, 20, e quarta-feira, 21, no Hotel Nacional, em Brasília (DF).

O Seminário brasileiro é parte da programação da Internacional de Educação (IE), que tem mais de 30 milhões de trabalhadores em educação filiados, em todo o mundo. Na América Latina, os países-sede da pesquisa são Brasil, Argentina, Chile e Colômbia. Estão ocorrendo eventos do gênero em todos os continentes, com o objetivo de construir, nesse processo, uma resposta global à privatização da educação.



Organizado pelo PROIFES-Federação, em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) e Internacional da Educação (IE), o primeiro dia do Seminário contou com a presença de mais 200 participantes, entre professores e

professoras, representantes e dirigentes sindicais, pesquisadores e pesquisadoras, e assessores parlamentares.

Atividades do primeiro dia do Seminário.

Na mesa de abertura, o vice-presidente do PROIFES-Federação, Flávio Alves da Silva (ADUFG-Sindicato), destacou que a mercantilização do ensino público no Brasil “tem crescido com velocidade impressionante nos últimos anos, com as instituições privadas investindo pesadamente, e sem a devida regulamentação. Por isso, é importante esse debate e essa análise, e o PROIFES já vem discutindo esse movimento há bastante tempo, tanto no Brasil quanto no exterior, junto com as outras instituições que coordenam esse Seminário”. Flávio dividiu a mesa de abertura com Fátima Silva, vice-presidenta da IE para a América Latina, Heleno de Freitas, presidente da CNTE, Adércia Hostin, da Contee, Combertty Rodriguez, do escritório regional da IE (Costa Rica) para a América Latina.



No período da manhã, Rodriguez apresentou um panorama da conjuntura internacional na Educação, em que destacou o alcance das políticas privatistas no ensino público, em um contexto de retomada do ideário neoliberal, especialmente forte no Brasil e na América do Sul.

“Houve uma sequencia de golpes na América Latina, em Honduras, Paraguai e Brasil, e tentativas de golpe no Equador e outros países, com intenção de recuperação de políticas neoliberais. Agora este movimento vem com tudo, ditando as regras novamente, como já operou com o Fernando Henrique Cardoso aqui [no Brasil], e com Carlos Menem na Argentina. Há um contexto mundial de uma lógica que diz que o setor de ensino deve ser tomado pelos segmentos privados, é um projeto global, que vem operando não agora, mas há muitas décadas”, destacou o Rodriguez.



Na sequência, Maria Lúcia Braga, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), apresentou o estudo *‘A Bancada da Educação no Congresso Nacional Brasileiro: perfil e agenda’*.

A socióloga destacou a composição desta bancada, formada por 109 deputados e 47 senadores, que respondem por 20% da Câmara e 57% do Senado, respectivamente.

Segundo Maria Lúcia,

“A bancada da Educação é majoritariamente branca e masculina, reproduzindo a formação geral do Congresso Nacional, fortemente marcada pela presença de empresários e advogados, que superam em número os professores e professoras na composição da bancada”.



Também na tarde do dia 20 de junho ocorreu a mesa *‘Privatização e Mercantilização da Educação Básica no Brasil: Análise das matrículas, orçamentos públicos, transferências de recursos públicos à iniciativa privada, políticas de renúncia e isenção fiscal e a percepção dos dirigentes sindicais sobre as políticas de privatização em curso no Brasil’* (consultar ‘power point’ na página da ADUFSCar) com os professores Evilásio Salvador, Samuel Lima e Natália Duarte, da Universidade de Brasília. Segundo Natália, “a mercantilização chegou à educação básica; é um fenômeno silencioso e pouco estudado, e vemos nos últimos anos um decréscimo nas matrículas públicas, um aumento das matrículas privadas, e um déficit de financiamento nos

municípios, o que implica fechamento de escolas, especialmente do campo, violando o direito universal à educação no Brasil”.



A segunda mesa da tarde teve por tema ‘O avanço da Privatização da Educação Superior no Brasil e suas consequências para as políticas educacionais’, apresentada pelo Diretor de Políticas Educacionais do PROIFES, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo. “A transferência de recursos públicos para o ensino superior privado chegará este ano – segundo o Ministro Mendonça – a R\$32 bi, o que representa uma parte importante dos recursos do Ministério da Educação (MEC), algo próximo de R\$ 100 bilhões”, destacou Figueiredo. “Temos um cenário em que expressivo contingente de recursos públicos é destinado à indústria privada de educação, que vai transformá-los em lucro para seus acionistas. E com a vigência da chamada PEC do Teto (EC 95), que congela gastos sociais, não será possível manter um mínimo de investimentos em educação sem uma cruel reforma da Previdência; abre-se assim caminho para a privatização do setor. A continuidade da vigência da EC 95 imporá o permanente congelamento de vagas em Universidades e Institutos Federais, além de reajuste zero para professores e funcionários das IFES”, disse o dirigente.

Após as apresentações foi realizado debate entre os participantes do Seminário e os palestrantes.

Lançamento da Conferência Nacional Popular de Educação

No período da tarde houve reunião da Coordenação da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), na qual foi debatido o regimento da Conferência por um número expressivo de entidades (dentre elas o PROIFES).

Às 18h, ao final do primeiro dia do Seminário, houve o lançamento oficial da CONAPE 2018, com a leitura do Manifesto (ver a seguir) em prol da democracia e da educação transformadora.

A organização da CONAPE 2018 resulta do rompimento das entidades da sociedade civil da área de educação com o Governo, que anteriormente havia, de forma unilateral e autoritária, alterado drasticamente a composição do Fórum Nacional de Educação e adiado ‘sine die’ a CONAE. Por conta desse inaceitável movimento, as entidades da sociedade civil decidiram não reconhecer o Fórum assim deturpado, e constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação, que nessa data (20 de junho) lançou a CONAPE 2018.

As entidades da sociedade civil irão organizar conferências municipais, estaduais e a Conferência Nacional Popular de Educação, que deverá acontecer no mês de abril de 2018.



Manifesto de lançamento da CONAPE: em prol da democracia e da educação transformadora

O amplo e democrático processo de participação da sociedade civil na realização da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2014), desde suas etapas preparatórias realizadas nos municípios, estados e no Distrito Federal, contribuiu de maneira inegável para consolidar o avanço das políticas de educação, especialmente, para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 e para a elaboração ou adequação dos planos estaduais/distrital e municipais de educação correspondentes, bem como para a sua implementação e avaliação. Foi o que atestou o documento final resultante das deliberações da conferência, material que, desde então, constituiu-se no principal subsídio para o processo de mobilização e o debate permanente entre educadores e entidades da sociedade civil organizada comprometida com a educação. Compromisso que passava não apenas pela implementação e avaliação do PNE e os correspondentes planos decenais discutidos e/ou aprovados pelas câmaras municipais e assembleias legislativas em todo o país, mas também por institucionalizar o Sistema Nacional de Educação.

A perspectiva desse pacto social firmado entre a sociedade civil organizada e o Estado é o de que um projeto de desenvolvimento nacional sustentável e soberano do Brasil não prescinde — pelo contrário, necessita — de uma educação verdadeiramente democrática, a qual só se assegura por meio do fortalecimento da educação pública, gratuita, inclusiva, laica e de qualidade e, de outro lado, da regulamentação da educação privada, com a exigência do cumprimento do papel do Estado no controle, regulação, credenciamento e avaliação da educação, com as devidas referências sociais.

Esse pacto foi rompido pela implementação das políticas ilegítimas de Michel Temer.

Rompido pela entrega do pré-sal, cujos royalties seriam destinados para a educação, aos interesses estrangeiros e pela Emenda Constitucional 95, que, ao congelar por 20 anos os investimentos em políticas públicas no país, inviabilizou por completo o cumprimento das diretrizes e metas do PNE, incluindo a mais conhecida delas: a destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro para a educação. Rompido pela suspensão de programas e políticas de acesso que afetam a garantia constitucional de universalização da educação básica e expansão da educação superior. Rompido pela reforma do ensino médio feita arbitrariamente via medida provisória, sem discussão com

educadores e entidades do campo educacional, e que torna essa etapa da educação básica ainda mais excludente, rebaixando a formação e visando ao desmanche e à privatização da escola pública. Rompido pela aprovação da terceirização irrestrita, inclusive para atividades-fim, medida cujos efeitos são a precarização nas relações de trabalho e ampliação da degradação das condições de trabalho, a supressão dos direitos dos trabalhadores, o rebaixamento salarial, a perda de direitos sociais e a redução da representação sindical, sem contar o grave prejuízo à qualidade do ensino e ao projeto pedagógico das instituições. Rompido pela leniência — ou, de fato, conivência do Poder Executivo — com tentativas explícitas e espúrias de censura e criminalização do magistério, como a simbolizada pela parcialidade do movimento Escola Sem Partido e suas propostas de implementação de leis da mordaza em todo o país. Rompido pelo aparelhamento do Conselho Nacional de Educação (CNE). Rompido pela ingerência e recomposição à revelia do Fórum Nacional de Educação (FNE) — com a exclusão de entidades históricas do campo educacional e a abertura do órgão aos interesses do capital privado — e pela nítida intenção do Ministério da Educação de inviabilizar a realização de uma Conae/2018 nos moldes democráticos e com ampla participação social.

É diante desse cenário, que demanda forte contraposição, que se mobiliza esta Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), como instrumento de resistência em defesa dos avanços e dos espaços de interlocução conquistados após décadas de muita luta e que agora estão sendo destruídos e/ou usurpados pelo atual golpe político, ao qual não interessa o fortalecimento de uma educação pública, laica, democrática, inclusiva, crítica e de qualidade socialmente referenciada.

Sem a reflexão sobre uma concepção pedagógica crítica, o enfrentamento das políticas ilegítimas deste governo e a construção do Sistema Nacional de Educação, com fortalecimento da escola pública e regulamentação do ensino privado, não há projeto democrático de educação. Para isso, o movimento educacional necessita mostrar que o desenvolvimento da educação não se dá apenas no âmbito da luta educacional, mas também no enfrentamento à exclusão, à concentração de renda e às disparidades regionais e sociais, consequências de uma noção de desenvolvimento baseada no consumo, que acirra a desigualdade e à qual o combate exige ações políticas e sociais articuladas. Assim, esta Conferência Nacional Popular de Educação é uma convocação à retomada da democracia no país e das vozes da sociedade civil organizada por meio dos movimentos sociais e das entidades educacionais; uma reafirmação do compromisso com uma educação verdadeiramente transformadora.

Brasília, 20 de Junho de 2017.

Atividades do segundo dia do Seminário.

No segundo dia do Seminário Nacional sobre Privatização e Mercantilização foi avaliado o avanço da presença de grandes grupos privados de ensino no Brasil, inclusive conglomerados internacionais – é uma tendência que preocupa e pode levar ao aumento da privatização da educação pública.



A primeira palestra do dia 21 de junho foi apresentada por Madalena Guasco, Secretária Geral da CONTEE, que falou sobre “A privatização da educação básica no Brasil: Projeto Name”.

Foi detalhada a atuação, no Brasil, do grupo inglês Pearson, por intermédio de iniciativas educacionais voltados à escola privada, e também do programa Name, que tem foco em instituições públicas de educação, estaduais e municipais.

Madalena ressaltou que o grupo está atualmente presente em 170 municípios, alcançando quatro milhões de alunos: são celebrados convênios com as secretarias municipais e estaduais de educação, com o objetivo de fornecer material didático e de formar de professores nas escolas públicas, dentre outras iniciativas.

“É praticamente uma gestão privada da educação pública, e eles vieram com o objetivo de dominar o mercado brasileiro. Não é um grupo qualquer, dominam a mídia, são donos do [jornal] Financial Times e da revista The Economist”, destacou a dirigente da CONTEE.



A concentração de entidades privadas no ensino superior foi apontada por Adércia Hostin, secretária de assuntos educacionais da CONTEE.

“Nos últimos anos houve grande expansão mercantil das instituições de ensino superior e têm ocorrido também fusões, com instituições menores sendo incorporadas

pelas maiores. No ano passado o setor faturou R\$ 59,4 bilhões”, ressaltou Adércia, lembrando que atualmente 75% dos universitários brasileiros estão em instituições privadas.

“Temos que resgatar o Plano Nacional de Educação e retomar o crescimento da educação pública”, concluiu.

Na mesa de encerramento do Seminário o vice-presidente do PROIFES-Federação, Flávio Silva (ADUFG-Sindicato), salientou a necessidade da manutenção do combate à mercantilização da educação no Brasil.

"Todos sabemos da velocidade com que esse processo de privatização está acontecendo, e precisamos continuar atuando em conjunto, como fizemos aqui no Seminário Nacional, com debates importantes e de qualidade, para frear esse movimento de mercantilização", afirmou Silva.

5. ATENÇÃO:

É importante votar no referendo à proposta de Greve Geral para o dia 30 de junho.

Relembramos aqui a relevância no voto sobre a adesão (ou não) à Greve Geral marcada para o dia 30 de junho. A votação eletrônica, iniciada ontem, continua até amanhã, quando também será possível votar presencialmente.

As mobilizações do dia 30 de junho – essencial neste momento de duro embate contra as políticas que o governo pretende implementar, em especial a Reforma da Previdência – só serão possíveis em plena plenitude caso a Greve Geral seja aprovada.

6. PROIFES participa de Seminário Internacional das Trabalhadoras em Educação na América Latina: mulheres em espaço de poder.

Aconteceu na cidade Assunção, no Paraguai, entre os dias 14 e 16 de junho de 2017, o Encontro Internacional da Rede de Mulheres Trabalhadoras de Educação na América Latina, promovido pela Internacional da Educação para a América Latina (IEAL), tendo como tema ‘Mulheres em espaços de poder’. Participaram do Encontro representantes do Paraguai, Uruguai, Chile Argentina e Costa Rica e Brasil – o nosso País se fez representar por Fátima Silva (CNTE), Luciene Fernandes (PROIFES/APUB) e Matilde Alzeni dos Santos (PROIFES/ADUFSCar). Estiveram também presentes integrantes da Coordenação do Gabinete da IEAL (IE Regional).

A participação do PROIFES, resultante de esforço da entidade para debater a questão de gênero nos sindicatos filiados (inclusive na ADUFSCar, em que foram feitas duas reuniões), foi acolhida calorosamente.

Foi apresentada inicialmente uma avaliação sobre as questões de gênero nas instituições de origem dos diversos sindicatos presentes. No que se refere ao empoderamento das mulheres, ficou claro que há sérios desafios a vencer na América Latina – os dados apontados revelaram que, embora a maioria das pessoas filiadas aos sindicatos de educação, nessa região, sejam do sexo feminino, a situação se inverte quando se analisa o quadro de dirigentes.

O Encontro considerou essencial que se abra um espaço de reflexão, em cada uma das organizações, no sentido de fazer um diagnóstico preciso das desigualdades de gênero existentes, e, também, com o objetivo de propor, articular e encaminhar os **passos necessários para que se reduza as desigualdades hoje observadas. A professora Matilde ressaltou a importância do trabalho do PROIFES nas negociações trabalhistas que se deram no Brasil, igualando salários e condições de trabalho entre**

docentes do Ensino Superior e do Ensino Básico – onde a imensa maioria é do gênero feminino.

Ao final dos debates o Encontro aprovou que as entidades presentes se empenharão na promoção de políticas de igualdade de gênero, e, em especial:

1. Procurarão traçar um diagnóstico preciso da realidade das mulheres em cada uma das categorias e países representados;
2. Buscarão elevar o nível de organização, inclusive financeira, dos grupos de estudo de gênero;
3. Estimularão a realização de grupos de formação no âmbito das políticas de gênero;
4. Atuarão decididamente na área de comunicação, posto que é de grande urgência e importância trazer a temática em foco para um patamar superior de compreensão e priorização;
5. Organizarão Encontros, Seminários, Reuniões e Debates; e
6. Lutarão para que, concreta e objetivamente, sejam ampliados os espaços de participação política nas direções e espaços de representações das organizações sindicais.

7. Seminário 3 anos de Plano Nacional de Educação – Câmara dos Deputados: 5 de julho.

A Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE, da Câmara dos Deputados, fará realizar, no próximo dia 5 de julho, um Seminário Nacional sobre os ‘3 anos de Plano Nacional de Educação’, que acontecerá no Auditório Nereu Ramos do Anexo III da Câmara dos Deputados, das 9 às 18h. A programação será a seguinte:

9h – Abertura

10h30 – Mesa I, O PNE e o Sistema Nacional de Educação.

13h00 – Mesa II, O Financiamento da Educação, 10% do PIB e a Emenda Constitucional 95.

15h00 – Mesa III, O PNE e a valorização dos profissionais da Educação.

A ADUFSCar viabilizará a ida de 3 representantes ao Seminário 3 anos de PNE. Os interessados devem se dirigir à Secretaria da ADUFSCar em São Carlos (os 3 primeiros a solicitar serão contemplados).

O professor Gil Vicente Reis de Figueiredo será palestrante da Mesa II, a convite da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE.

A gravação do evento será posteriormente disponibilizada na página da ADUFSCar.

Comunicado

ADUFSCar

n° 33/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

26 de

8. Informe sobre o resultado da Consulta sobre a Greve Geral do dia 30 de junho.

O resultado da Consulta para referendo (ou não) da Greve Geral do próximo dia 30 de junho foi o seguinte:

	A favor	Contrários	Abstenções	Votantes
Número de votos:	142	107	13	262
Percentual:	54,2%	40,8%	5,0%	100%

Assim, está referendado o dia 30 de junho como dia de Greve Geral. Reafirmamos, ao mesmo tempo, a importância da Consulta como instrumento de democracia direta, que nos permite não apenas definir a posição majoritária como, também, avaliar de forma precisa a opinião dos docentes.

9. Apoio da ADUFSCar às mobilizações, atos, panfletagens e eventos de 30 de junho.

A Diretoria da ADUFSCar irá visitar todos os campi, nos dias 28 de junho (Sorocaba e Lagoa do Sino) e 29 de junho (Araras), em horário a ser informado, de forma a dar o máximo de apoio às atividades do dia 30 de junho. Em São Carlos, participaremos do Comitê contra a Reforma da Previdência e das reuniões que venham a ser marcadas com a comunidade universitária e com entidades parceiras da cidade, de forma a melhor organizar as atividades da Greve Geral.

10. Textos para o XIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

Informamos que nas eleições para delegado (a) ao XIII Encontro Nacional do PROIFES o número total de votantes foi 138. Assim sendo, pelo Estatuto da Federação, que exige 50 votos ou fração por delegado, foram eleitos apenas os três candidatos mais votados, a saber: professor **José Antônio Salvador**; professora **Georgina Oliveira Maniakas**; e professora **Thaís Fernanda Madeira**.

Relembramos os associados da ADUFSCar que, independentemente de comparecimento ou não ao XIII Encontro do PROIFEFS, qualquer filiado do nosso sindicato (a ADUFSCar) pode remeter a esse evento – para debate e aprovação (ou não) – texto (s) sobre os temas que aí serão tratados, com as propostas que julgar adequadas.

A data final para envio de textos para a Secretaria da ADUFSCar (São Carlos) é 7 de julho de 2017, às 14h. E, para conhecimento, listamos mais uma vez os temas em questão:

- ◆ Conjuntura Nacional e as perspectivas do Movimento Sindical;
- ◆ Os desafios do Movimento Docente;
- ◆ Campanha Salarial, Carreiras e Assuntos de Aposentadoria;
- ◆ Plano Nacional de Educação, CONAE 2018 e o financiamento da Educação;
- ◆ Os impactos das reformas do Estado na Educação Brasileira.

Comunicado

ADUFSCar

n° 34/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

28 de

11. **PROIFES participa como expositor do Seminário Nacional 3 anos do PNE.**

O PROIFES participa como expositor, no próximo dia 5 de julho, na Câmara dos Deputados, em Brasília, do **Seminário Nacional 3 anos do PNE (Plano Nacional de Educação)**.

O evento se reveste de grande importância, porque, após quase um terço do tempo previsto para a implantação do PNE, pouquíssimo foi feito para implantar suas metas; mais que isso, a maior parte delas será inviabilizada pela aprovação da Emenda Constitucional 95, que restringe por 20 anos os investimentos em áreas sociais – dentre as quais a educação.

O PROIFES irá mostrar que, em vez da ampliação de recursos destinados à educação - dos atuais 6,5% para 10% do PIB, em 10 anos, conforme previsto do PNE -, irá acontecer uma retração, caso permaneça em vigência a EC 95. O impacto sobre as Universidades e Institutos Federais será gravíssimo, com o fim de novas contratações, o congelamento de salários de docentes e servidores, e a redução drástica de verbas de custeio e investimento.

Confira a programação completa abaixo:

Mesa de Abertura

Integrada por Mendonça Filho, Ministro de Estado da Educação; Deputado Caio Narcio, Presidente da Comissão de Educação; Deputado Pedro Uczai, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE; Deputado Alex Canziani, Presidente da Frente Parlamentar da Educação e Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Mesa I – O PNE e o Sistema Nacional de Educação

Expositores do Fórum Nacional Popular de Educação, FNPE; do Conselho Nacional de Educação, CNE; da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Federação Nacional das Escolas Particulares, FENEP.

Mesa II – O Financiamento da Educação e a Emenda Constitucional 95

Expositores do Conselho Nacional de Secretários de Educação, CONSED; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, UNDIME; Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, ANPED e Associação Nacional de Política e Administração da Educação, ANPAE.

Mesa III - O PNE e a valorização dos profissionais da Educação

Expositores do Conselho Nacional de Educação, CNE; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino, CONTEE; e do **PROIFES-Federação**.

12. Atividades programadas para São Carlos em 30 de junho - Greve Geral.

Como já divulgado, a consulta, em urna e eletrônica, a todas(os) colegas aprovou a proposta de adesão da ADUFSCar à Greve Geral convocada para a próxima sexta-feira, 30 de junho. Convidamos a todas e todos para se integrarem à luta contra a retirada de direitos e o desmonte do Estado que ocorrem neste momento.

A Diretoria da ADUFSCar, como também já informado, tem visitado os diversos campi, para assegurar e reafirmar o integral apoio da entidade às atividades programadas para 30 de junho nos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino. Veja abaixo as atividades a se realizarem em São Carlos:

7h: Panfletagem na entrada principal da UFSCar.

9h: Concentração na Praça Itália, no início da av. São Carlos, e descida até a praça do Mercado.

10h30: Ato Público contra a Reforma da Previdência, no Mercado.

Comunicado

ADUFSCar

n° 35/2017
junho de 2017

www.adufscar.org

30 de

13. Reforma Trabalhista: grave ameaça aos direitos dos trabalhadores.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou**, nesta quarta-feira (28), o parecer do relator Romero Jucá (PMDB-RR), favorável à proposta de **reforma trabalhista**.

Foram 16 votos a favor, 9 contrários e uma abstenção. **Os dois senadores do Estado de São Paulo que integram a CCJ, Marta Suplicy (PMDB) e José Serra (PSDB), votaram a favor.**

Essa é a terceira e última comissão do Senado a analisar a proposta. Agora, o projeto segue para votação no plenário, onde todos os senadores darão a palavra final.

A Reforma Trabalhista aprovada é um **forte retrocesso** diante das regras que hoje disciplinam as relações capital-trabalho, com a retirada ou 'flexibilização' de parte significativa dos dispositivos legais que, em vigor no presente momento, oferecem um mínimo de proteção aos trabalhadores.

Confira abaixo algumas das novas regras, se mantido o texto do Senado:

- ⊗ **Convenções e acordos coletivos poderão se sobrepor às leis.** (exceto 13º salário, FGTS, licença-maternidade e seguro-desemprego).
- ⊗ **A jornada de trabalho pode ser negociada** (respeitada obviamente a Constituição Federal).
- ⊗ **O tempo do intervalo, como o almoço, pode ser negociado, (o mínimo estipulado é de 30 minutos, mas apenas se a jornada tiver mais do que 6 horas).**
- ⊗ **O imposto sindical deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.**
- ⊗ **Gestantes poderão trabalhar em ambientes insalubres, se isso for autorizado por um atestado médico (!).** No caso das grávidas, isso só não será possível se a insalubridade for de grau máximo.
- ⊗ **Regulamentação da indenização por danos morais no trabalho: varia de acordo com o salário do prejudicado.** Isso significa que, **para o mesmo dano, a indenização terá valores diferentes**, de acordo com o salário do trabalhador.

O governo Temer, para acelerar a aprovação da Reforma Trabalhista, garantindo os votos necessários, tem afirmado que irá vetar alguns pontos. Um deles, por exemplo, é o que se refere à **contribuição sindical: a extinção da obrigatoriedade seria vetada** – o Palácio do Planalto acena com a proposta de adoção de redução gradual.

14. Boa notícia: instalação do elevador no Auditório da ADUFSCar.

Temos a grata satisfação de informar aos associados que o Auditório da ADUFSCar está neste momento em fase final de obras para a instalação de elevador que permitirá o acesso a esse espaço. **A conclusão das obras está prevista para o fim da próxima semana.**

15. Eleições da ADUFSCar, biênio 2017-2019.

A Diretoria da ADUFSCar, em conformidade com o disposto no Estatuto da entidade, está publicando nesta data, 30 de junho, na página do Sindicato, Edital convocando os filiados para as eleições da Diretoria e do Conselho de Representantes, biênio 2017-2019, a ocorrerem nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2017.

Ao mesmo tempo, informamos que está convocada Assembleia Geral (AG), respeitados os prazos determinados pelos Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, para o dia **3 de julho de 2017**, para as 17h30, com início regimental às **18h00**, para tratar, como único ponto de pauta, do respectivo **Regimento Eleitoral** – a proposta inicial a ser apresentada, cuja leitura e análise sugerimos, está disponível na página da entidade.

A AG será realizada no Anfiteatro Norte, por duas razões: 1) as obras, em andamento, que estão sendo realizadas no Auditório da ADUFSCar, como mencionado acima; 2) o fato de que o Anfiteatro tem uma capacidade pequena (nunca mais do que 70 pessoas, de acordo com laudo técnico obtido), o que impediria a participação de todos, caso o afluxo ultrapassasse esse número.

A Diretoria da ADUFSCar informa aos docentes de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino que, dada a impossibilidade de integração eletrônica, a entidade ressarcirá todos os gastos de deslocamento realizados por associados desses campi que desejem deslocar-se até o local da AG.

Comunicado

ADUFSCar

n° 36/2017
de julho de 2017

www.adufscar.org

06

1) **AG de 3 de julho: aprovado o Regimento Eleitoral.**

Foi realizada, no dia 3 de julho, Assembleia Geral tendo como pauta o Regimento Eleitoral das eleições de Diretoria e Conselho Fiscal da ADUFSCar, biênio 2017-2019.

A Diretoria da ADUFSCar apresentou proposta de Regimento Eleitoral que, em essência, é similar ao documento que vem sendo utilizado desde 1980. Essa proposta foi disponibilizada na página da ADUFSCar em 30 de junho, além de ter sido enviada para os endereços eletrônicos dos filiados, nessa mesma data – e assim, desde então, pôde ser analisada pelos interessados.

Na página da entidade é igualmente possível consultar o Estatuto da ADUFSCar em vigor. Esclareça-se que aí é determinado que as eleições devem ser realizadas com antecedência de 15 dias em relação ao término do mandato, que ocorrerá em 25 de setembro de 2017. Ou seja, as eleições devem acontecer antes de 10 de setembro. Como a semana precedente é a do feriado de 7 setembro, o Edital lançado pela Diretoria convocou eleições para datas imediatamente anteriores: 29, 30 e 31 de agosto (3ª a 5ª). Uma antecipação maior faria o processo ocorrer durante o recesso letivo. Deve ainda ser pontuado que o **Estatuto prevê que as chapas poderão se inscrever até 15 dias antes das eleições**, e, portanto, esse é o tempo estatutariamente reservado para os debates.

Vale ressaltar alguns pontos da proposta de Regimento Eleitoral apresentada pela Diretoria:

- 1) **São permitidas inscrições de chapas** já nesta 2ª feira, **10 de julho**, e, se isso acontecer, teremos **mais de um mês e meio para as respectivas campanhas eleitorais** – o que é muito positivo, pois possibilitará aos filiados conhecer com detalhes as diferenças entre as propostas existentes.

- 2) **A constituição da Comissão Eleitoral é a mesma** utilizada pela ADUFSCar desde a sua fundação, na década de 70. Assim como são as mesmas as suas competências.
- 3) **Os horários e locais das votações em urna – como sempre foi – serão determinados pela Comissão Eleitoral**, garantindo-se, no mínimo, os mesmos locais de votação disponibilizados na eleição anterior.
- 4) **A fiscalização do processo de votação e de apuração também é idêntica** à utilizada em todas as eleições havidas até aqui, com a possibilidade de que cada urna seja acompanhada por um fiscal de cada uma das chapas inscritas.
- 5) O voto eletrônico é visto, não só na ADUFSCar como no Brasil, como viabilizador de ampla participação democrática. **Assim é que a única novidade no Regimento Eleitoral foi a explicitação da possibilidade de voto em urna ou eletrônico**, conforme já utilizado nas últimas eleições.

Na AG houve questionamentos com relação à validade da assembleia, diante de leituras feitas por alguns dos presentes no que concerne aos artigos 6º e 7º do Estatuto, relativos a prazos de convocação, que, segundo alguns colegas afirmaram, não estariam sendo cumpridos. Foi alegada a interpretação de que o prazo para convocação deveria ser de 3 dias úteis (assembleias gerais ordinárias – que não era o caso), enquanto a diretoria informou que a sua compreensão é a de que o prazo se refere ao estipulado para assembleias gerais extraordinárias (como são todas as que não e referem à posse de diretorias eleitas, conselhos de representantes e outros poucos casos), que é de dias corridos e não úteis.

A Diretoria da ADUFSCar, portanto, não acatou as questões de ordem apresentadas. Ressalte-se que a interpretação dada pela Diretoria da ADUFSCar correspondente à cultura da entidade desde a sua fundação. Essa é a prática cotidiana, aceita por todos, sem nenhuma oposição – ao menos até a data desta última AG, convocada para debater o Regimento Eleitoral de que este informe trata. Exemplo disso é que **a Assembleia Geral do dia 16 de maio de 2017, 3ª feira, foi convocada no dia 12 de maio de 2017, 6ª feira – menos de 3 dias úteis antes, portanto. Essa AG aprovou a Greve Geral de maio, referendada em Consulta posterior, sem que fosse apresentada qualquer contestação a respeito de prazos regimentais de convocação**, nem na AG, nem posteriormente.

Superada a questão estatutária, passou-se aos encaminhamentos. Foi defendida inicialmente proposta que previa a votação do Regimento Eleitoral apresentado na íntegra, visando a sua aprovação, por haver acordo com o texto. A

seguir, foi pleiteado, alternativamente, que o Regimento Eleitoral, em sua totalidade, fosse lido pela Mesa, para que os presentes fossem fazendo destaques, com posterior debate e votação de cada um deles, ponto a ponto. **Venceu o primeiro encaminhamento, por 36 votos a 9.** Ficou patente que a maioria dos colegas presentes julgou não haver motivo para analisar o documento ponto a ponto, num debate que poderia demorar horas, tendo em vista que a proposta de Regimento Eleitoral apresentada não trazia nenhuma mudança essencial em relação às práticas que veem há muitos anos sendo utilizadas – evitando, assim, que o documento fosse aprovado no avançado da noite, com a plenária já totalmente esvaziada.

Na sequência, o **Regimento Eleitoral foi votado por todos**, tendo sido **aprovado, na sua íntegra, por 36 votos a favor, 7 contrários e 2 abstenções** – os colegas que se abstiveram apresentaram declaração de voto.

Por último, a Diretoria da ADUFSCar posiciona-se ao lado dos que não admitem o uso da burocracia, por oportuno, para tentar ofuscar a política, buscando tratar situações idênticas – como a AG que determinou a Greve Geral de maio e a AG que aprovou o Regimento Eleitoral – com dois pesos e duas distintas medidas. Hegemonia se constrói no convencimento, não no regimento. E, ademais, as votações havidas na AG acima não deixam a mais remota dúvida quanto ao resultado, aprovado com apenas 15,6% de votos contrários. É preciso respeitar democraticamente a vontade dos associados, conforme expressa pelo voto majoritário em assembleias gerais.

2) Registro Civil do Estatuto da ADUFSCar.

Alguns colegas têm se dirigido à Secretaria da ADUFSCar, indagando sobre o registro civil do Estatuto da ADUFSCar que está disponibilizado na página da entidade. Informamos a todos que esse registro civil foi feito no ‘Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Araras, São Paulo’ (a ADUFSCar, Sindicato, foi registrada em Araras, domicílio da advogada da entidade à época de sua fundação), estando microfilmado sob o número 5268, conforme informação obtida.

3) Toma posse nova diretoria da ADUFG-Sindicato (filiação ao PROIFES).

O professor Flávio Alves da Silva, presidente reeleito da ADUFG (única entidade que representa os docentes federais no Estado de Goiás) foi empossado ontem para uma gestão que irá até 2020. Em sua fala, Flávio citou os muitos desafios que o novo mandato terá pela frente, enfatizando a defesa da educação – que está sendo duramente atacada – como uma das prioridades futuras. Flávio ressaltou ainda “a importância da participação de professores e professoras na

organização sindical, a centralidade da luta pela construção de espaços plurais, pela reafirmação da democracia e pela cidadania plena de todos os brasileiros”.

O professor Eduardo Rolim de Oliveira, presidente do PROIFES, ao qual ADUFG é filiada (como a ADUFSCar), afirmou: “Esta entidade é um sindicato muito importante na nossa Federação. É fundadora do PROIFES. Em 2004, quando decidimos que era preciso ousar, mudar o movimento docente de uma maneira que ele pudesse representar melhor os interesses da nossa categoria e ser mais democrático, a ADUFG foi uma das primeiras a aderir”.

4) Elevador do Auditório da ADUFSCar está pronto.

Temos a satisfação de informar a todos que foi concluída ontem, 5 de julho, a instalação do elevador do Auditório da ADUFSCar, que irá viabilizar o acesso de todos os docentes a esse espaço.

5) Branca de Neve e os Sete Anões.

O Cineclube ADUFSCar convida a todos para a última sessão infantil do semestre, a ser realizada no próximo sábado, 8 de julho de 2017, às 15 – detalhes abaixo.



Comunicado

ADUFSCar

n° 37/2017
de julho de 2017

www.adufscar.org

21

6) Sessões de cinema do Auditório da ADUFSCar já têm acessibilidade plena.

Lembramos os associados da ADUFSCar que desde o dia 8 de julho, após o encerramento das obras, o Auditório da ADUFSCar conta com elevador e, portanto, o local tem hoje plena acessibilidade. Confira a seguir a programação de julho. Filmes já exibidos: 08 de julho, 15h, Branca de Neve e os Sete Anões, 1938; 13 de julho, 18h, O Poderoso Chefão, 1972; 15 de julho, 15h, Star Wars: Episódio I - A Ameaça Fantasma, 1999; 20 de julho, 18h, O Poderoso Chefão - II, 1974. Última exibição de julho: 27 de julho, 18h, O Poderoso Chefão - III", 1990. As sessões serão retomadas a partir de fins de agosto.

7) Financiamento do EM pelo BIRD e Banco Mundial escancara privatização e afronta soberania nacional.

A Reforma do Ensino Médio será financiada por empréstimos tomados de agências internacionais: o MEC foi autorizado pelo Ministério do Planejamento a solicitar apoio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Banco Mundial para implementação do Novo Ensino Médio nos estados. A matéria está documentada em publicação no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira, 17 de julho de 2017. Parte dos recursos virá do 'Programa para Resultados' (PforR), além de 21 milhões de dólares destinados a 'assistências técnicas'. O PforR vincula os repasses do empréstimo – que irão para secretarias estaduais e distritais – ao alcance de resultados, que serão medidos por indicadores que serão 'acordados' entre o MEC e a banca internacional.

Assim, lamentavelmente, o Brasil submeter-se-á de novo – em área tão nobre como a educação – à ingerência internacional, que estabelecerá condições, limites e orientações para ações educativas, já que regras aprovadas fora do Brasil definirão se, quando e onde serão aportados recursos para viabilizá-las.

Para que se tenha uma ideia da extensão dessa ingerência, a ela ficarão submetidos temas como: formação de técnicos educacionais para a adaptação dos currículos; elaboração de itinerários formativos; reprodução de materiais de apoio; e implementação dos novos currículos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

As 'assistências técnicas' apoiadas por esses recursos deverão oferecer, segundo o MEC, 'serviços de consultoria especializados, de alto nível, para apoiar o MEC e as secretarias estaduais e distrital”.

O impacto será, portanto, duplo. Em primeiro lugar, serão repassados para consultorias privadas recursos que deveriam ser utilizados para o planejamento público de políticas igualmente públicas de educação, pensadas no Brasil e para o Brasil. E, em

segundo, junto com isso virão as concepções privatistas de ensino e de educação, que serão obrigatoriamente repassadas a gestores e a professores. Fere-se a Constituição Federal, que define a educação como um direito – e a proposta é transformá-la em mercadoria.

Quase 50 anos depois, o Brasil está de volta à lógica dos “Acordos Mec-Usaid” da extinta ditadura militar, contra os quais lutou toda uma geração, em defesa da educação e da soberania nacional.

Relembramos que, no fim da década de 1960 e na década de 1970, os acordos MEC-Usaid visavam estabelecer convênios de suposta assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira, da educação primária ao ensino superior, mas, na verdade, escamoteavam um outro objetivo subjacente: o de fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma reorientação do sistema educacional brasileiro, à luz dos interesses e das necessidades do desenvolvimento dos ditos países ‘centrais’.

O que agora está em curso é um projeto articulado de privatização da educação básica pública no Brasil, com auxílio e interferência do capital internacional: haverá enorme pressão para mostrar ‘resultados’ aos financiadores; simultaneamente, abre-se o ‘mercado educativo’ para empresas e consultorias.

8) Governo se recusa a negociar e servidores podem ficar sem reajuste em 2018.

A Campanha Salarial dos Servidores Federais caminha para o terceiro mês e não há sinalização de avanços. Há sério risco de que os servidores, como um todo, fiquem sem qualquer recomposição salarial em 2018. Ressalte-se que os reajustes recebidos pelos servidores em agosto de 2016 e janeiro de 2017 foram negociados no governo Dilma Rousseff, em 2015. O discurso oficial do governo é o que se poderia esperar: “não existe possibilidade de negociar demandas que gerem impactos financeiros, por conta da aprovação da EC 95” (a antiga ‘PEC do Teto’).

Exceções à ‘recomposição salarial zero’ incluem algumas carreiras típicas de Estado, que obtiveram vantagens salariais já no governo Temer, e, também os docentes federais – ver abaixo.

Docentes federais serão exceção: reestruturação das carreiras negociada trará melhoria salarial.

Os docentes federais também se beneficiarão de **Termo de Acordo assinado pelo PROIFES em 2 de dezembro de 2015** com o governo Dilma, e terão suas carreiras reestruturadas em **3 etapas: agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019**. Em cada dessas etapas haverá melhorias salariais variáveis, dependendo da classe, nível, titulação e regime de trabalho. Ao todo, nas 3 etapas, haverá uma elevação salarial média levemente inferior a **9%**, distribuída em 3 parcelas iguais – já no próximo mês de agosto de 2017 será implantada a primeira fase da reestruturação.

Em um próximo Comunicado informaremos detalhadamente os percentuais de aumento salarial, por classe e nível – contracheque de agosto, a receber em 1º de setembro. As recomposições serão iguais para as duas carreiras – Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

9) Conselho Fiscal aprova Prestação de Contas/2016 e Proposta Orçamentária/2017.

O Conselho Fiscal da ADUFSCar (que é o Conselho de Representantes – denominação pela qual é historicamente conhecido) aprovou por unanimidade a Prestação

de Contas de 2016 submetida pela Diretoria da ADUFSCar e, também, a Proposta Orçamentária de 2017 apresentada.

Prestação de Contas de 2016.

O gasto com **salários e encargos** dos funcionários de São Carlos, Araras e Sorocaba, como usual, figura dentre os maiores da entidade (22,7% da arrecadação). Seguem-se em volume as despesas com **assessorias, dentre elas a jurídica**, que oferece serviços aos associados de todos os campi (10,8%). A terceira maior despesa refere-se a **investimentos** e corresponde, em boa parte, à compra e instalação de equipamentos para permitir que as assembleias sejam realizadas no modelo de vídeo conferência (9,5%). Segue-se em magnitude o valor dos **repasses para o PROIFES** (8,8%). O montante gasto em **transportes e hotéis** vem em quinta posição (8,8%). Depois disso, pela ordem, estão:

- Obras e manutenção (todos os campi), 3,8%;
- Festividades (todos os campi), 3,5%;
- Repasses para os demais campi, 2,1%;
- Outros serviços e encargos 1,8%;
- Materiais de consumo, 1,4%;
- Telefonia fixa e móvel (todos os campi), 1,2%;
- Escritório de contabilidade, 1,1%; e
- Diárias pagas a representantes da ADUFSCar em eventos (Encontro Nacional do PROIFES, Seminários, audiências com o governo federal, etc.), 1,0%.

Os demais gastos representam percentuais inferiores a 1%. Houve uma poupança de 21,1% da arrecadação – que será destinada à construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino (ver adiante).

Proposta orçamentária para 2017.

A expectativa de arrecadação e as despesas vinculadas à arrecadação foram projetadas com acréscimo de 6%, referente ao aumento médio dos docentes entre 2016 e 2017.

As demais despesas foram corrigidas em 4% (inflação prevista para o período).

A exceção ficou por conta da previsão de uma despesa de **R\$ 400.000,00 com obras e manutenção, basicamente destinados à construção da Sede da ADUFSCar em Lagoa do Sino.**

A previsão é de que 2017 feche com superávit de 12,1%.

Comunicado

ADUFSCar

n° 38/2017
de julho de 2017

www.adufscar.org

24

Atenção: 2 de agosto, 18h – reunião no Auditório da ADUFSCar (vídeo conferência), para debater questões de **Raça, Etnia, Gênero e Sexualidades** e a **participação no evento nacional de 22 de agosto** (ler abaixo).

10) Reunião do Grupo de Trabalho Raça, Etnia, Gênero e Sexualidades do PROIFES.

O GT Raça, Etnia, Gênero e Sexualidades do PROIFES reunir-se-á em Brasília, no próximo dia **10 de agosto**, quinta-feira, na sede da Federação. A ADUFSCar enviará até **três participantes**.

Participação da ADUFSCar em reuniões nacionais (GT-PROIFES).

A reunião dará continuidade ao trabalho do GT, que, no dia 19 de abril de 2017, com a presença de representantes de sindicatos da Federação (inclusive da ADUFSCar), discutiu a seguinte pauta: organização de um encontro temático sobre as demandas dos docentes negros e negras; forma de inserir esta temática nos grupos e conselhos da federação e nos sindicatos federados; encaminhamentos.

No início da reunião foi apresentada, em vídeo, a fala do Reitor da UFBA, professor João Sales, e da presidente da APUB, Luciene Fernandes, dando total apoio ao evento sobre raça/etnia do PROIFES. O GT aprovou as propostas abaixo, em caráter indicativo ao CD do PROIFES, que já as referendou:

10. Criar um grupo de WhatsApp para agilizar a comunicação entre os membros do GT;
11. Indicar a realização um “Encontro Temático sobre Raça e Etnia” na UFBA, em **novembro de 2017**, com duração prevista de dois dias e convocação de delegados de todos os sindicatos da Federação.
12. Propor aos sindicatos, com o objetivo de capilarizar o trabalho do GT, a criação de GTs locais em cada sindicato. Esses GTs deverão organizar espaços de discussão sobre a questão gênero, raça/etnia e sexualidades nas Instituições de Ensino e/ou Sindicatos, construídos a partir do diálogo com a comunidade acadêmica, ouvidorias, DCE e outras instâncias representativas;
13. Sugerir aos GTs locais que incentivem o envio de textos relativos ao assunto para o 13° Encontro Nacional do PROIFES, a realizar-se em julho de 2017; e que organizem, em **setembro de 2017**, eventos preparatórios para o Encontro Temático do PROIFES, convidando expoentes sobre o tema para promover palestras em cada Sindicato;
14. Após promoção de debates sobre o nome do GT – entre outras questões, foi sugerida a inclusão do termo “diversidade”.

Participação da ADUFSCar em reuniões internacionais.

A ADUFSCar tem participado de reuniões sobre o tema convocadas pela Internacional de Educação, que reúne mais de 30 milhões de trabalhadores de educação. Assim, a entidade se fez presente no último evento da IE, realizado em Assunção (14/16 junho, 2017), com a pauta ‘Mulheres em espaços de poder’.



Leia a seguir o relato da reunião:

A discussão do encontro pautou o direito de participação das mulheres na política em três dimensões: assuntos políticos, na formação política e nas organizações. As entidades participantes representavam os seguintes países: Brasil, Bolívia, Peru, Uruguai, Paraguai, Argentina e Costa Rica. Do Brasil estavam as seguintes entidades: PROIFES (Luciene, da APUB, e Matilde, da ADUFSCar), CNTE e CONTEE.

Em todas as falas pode-se constatar a intensa participação das mulheres em momentos políticos importantes de seu país, mas pouco resultou em espaços de poder e registro histórico de relevância. Todos os países apresentaram dados sobre as mulheres em cargos importantes como presidência, ministérios e câmara legislativa. Ex: no Paraguai, no qual a maioria absoluta da população é composta por mulheres, em 2013 somente 18,6% eram mulheres titulares no parlamento, sendo que para se ter um debate mínimo sobre políticas de gênero seria necessário pelo menos 30% da massa crítica.

A mulher precisa trilhar um difícil caminho que passa por: 1. Eleger-se a si mesma (empoderamento econômico e sobre o seu corpo); 2. Ser eleita por um grupo político; 3. Ser eleita por eleitores e eleitoras do meio correspondente. Para tanto existem muitos obstáculos: a mentalidade machista, controle dos espaços públicos pelos homens, persistência da desigualdade, violência política, dificuldade de financiamento para candidatura de mulheres, entre outros.

Os novos desafios: paridade/democracia paritária. Somente em 7 países latinos: Bolívia, Equador, Costa Rica, Honduras, México, Nicarágua e Panamá. Exceto Panamá e Honduras estabelecem alternância vertical e na Bolívia e Costa Rica estabelecem também paridade horizontal.

As dificuldades vêm de todos os lados, sobre a reprodução do patriarcado, base importante para a política neoliberal, ou seja, neste tipo de política, as mulheres são as primeiras a serem atingidas. A metodologia utilizada se constitui de símbolos, como mulheres para reprodução e imagens tradicionais relacionadas as mulheres; normas constitucionais e leis formais (como o adultério para homens e mulheres); instituições (família e escola que reproduzem o sistema); e processos de subjetivação (as condições materiais que dialogam com o corpo).

Educação na dinâmica da reprodução e na transformação das relações de gênero hegemônicas.

1. Androcentrismo do currículo x educação sexual integral, 2. Trabalho docente como trabalho feminilizante x identificação da categoria "trabalho", participação gremial, associação com movimento feminista e agenda de gênero no sindicato.

Violências patriarcais: 1. Coerção através do assédio; 2. Violência política sobre as mulheres que conduzem.

Professora Luciene e Matilde colocaram a situação atual da federação, com o quantitativo de mulheres na diretoria e conselho deliberativo e seus respectivos cargos. Também comentaram sobre a iniciativa de criação de um grupo de trabalho que discute sobre gênero, raça e sexualidades. No entanto, entre as falas dos outros países ficou claro a necessidade de uma política da entidade específica para a questão gênero.

A iniciativa do PROIFES em ter participação no encontro foi extremamente importante, mostrando sua perspectiva em pautar esta política dentro da federação e dos sindicatos federados.

Os encaminhamentos foram realizados por país, a fim de fazer uma rede de trabalho conjunto. Abaixo aqueles apresentados pelo Brasil (CNTE e CONTEE e PROIFES):

Promover políticas de igualdade a partir de nossas entidades passa necessariamente por:

1. Organização; 2. Finanças; 3. Formação; e 4. Comunicação.

Quais o conteúdo da política de igualdade?

Representação das mulheres nos espaços de poder e decisão que reflita a nossa presença na base da categoria. Conhecimento da realidade das mulheres na categoria. Política financeira e de promoção da luta - geral e específicas da categoria - das mulheres

Quais os mecanismos da política de igualdade?

Promover a presença das mulheres no movimento da categoria através de: 1. Formação teórica e prática; 2. Pesquisas sobre a realidade das mulheres nas categorias específicas; 3. Cotas de participação.

O que queremos fazer na organização?

Criar espaços de organização das mulheres (coletivos, departamentos, secretarias). Estimular a participação das mulheres nestes espaços. Como fazê-lo? Encontros, seminários, reuniões, debates, comunicação de forma inclusiva. Por que fazê-los? Propiciar cada vez mais, mecanismo e espaços que subsidiem o empoderamento das mulheres para sua participação política nas direções, fóruns e espaços de representação das nossas entidades.

Encaminhamentos específicos para o PROIFES.

1. Encaminhar uma tese para o Encontro do PROIFES sobre o tema.

2. Pauta gênero na reunião do CD com mulheres da diretoria e conselho deliberativo.

11) ADUFSCar envia ao XIII Encontro texto sobre questões de gênero.

Com o objetivo de contribuir para o debate sobre questões de gênero nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior – Universidades e Institutos Federais), e em consonância com a deliberação número 1. Acima (‘Encaminhamentos específicos para o PROIFES’), a ADUFSCar enviou ao XIII Encontro Nacional do PROIFES, que se realiza em Brasília, entre 26 e 29 de julho de 2017, um texto (abaixo).

Aí são apresentados alguns dados sobre a distribuição dos docentes filiados à ADUFSCar, no que tange à classe, gênero e estado civil.

Questões de gênero entre os filiados da ADUFSCar.

Este texto não tem a pretensão de traçar diagnósticos e muito menos soluções, mas apenas o de apresentar dados relativamente à ascensão funcional diferenciada, considerado o universo de professores e professoras da UFSCar filiados à ADUFSCar, Sindicato.

Acreditamos que, diante do levantamento que se segue, valeria a pena:

- 1) Obter dados análogos, com relação aos docentes de outras Universidades e Institutos Federais;*
- 2) Avaliar os resultados, buscando, inclusive, informações complementares, de forma a iniciar um estudo visando a interpretação dos dados que vierem a emergir.*

Analisamos os docentes de ambas as carreiras, envolvendo inicialmente 1.296 sindicalizados à ADUFSCar, Sindicato, sendo 1.259 do Magistério Superior e 37 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Desses, 6 tinham dados incompletos, de forma que o universo foi reduzido a 1.290.

Os dados foram computados levando em questão o gênero, o estado civil – casados (as) (ou união estável); divorciados (as) (ou separados (as)); solteiros (as); e viúvos (as) – e a classe à qual pertencem os docentes. Eis os resultados:

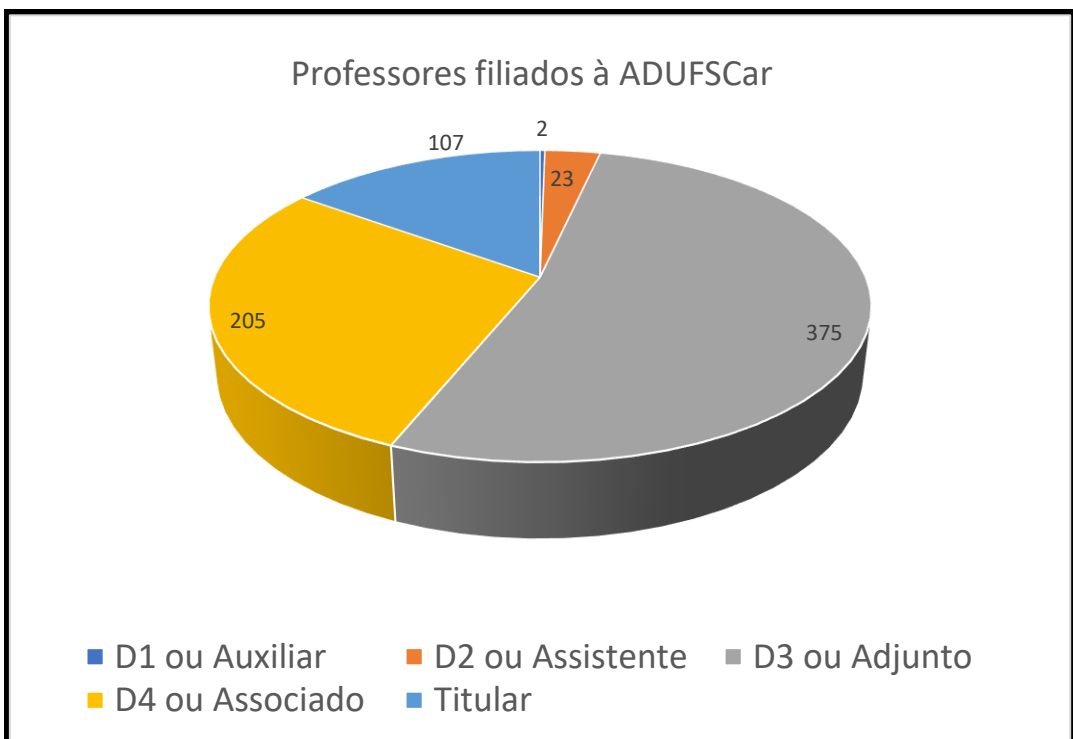
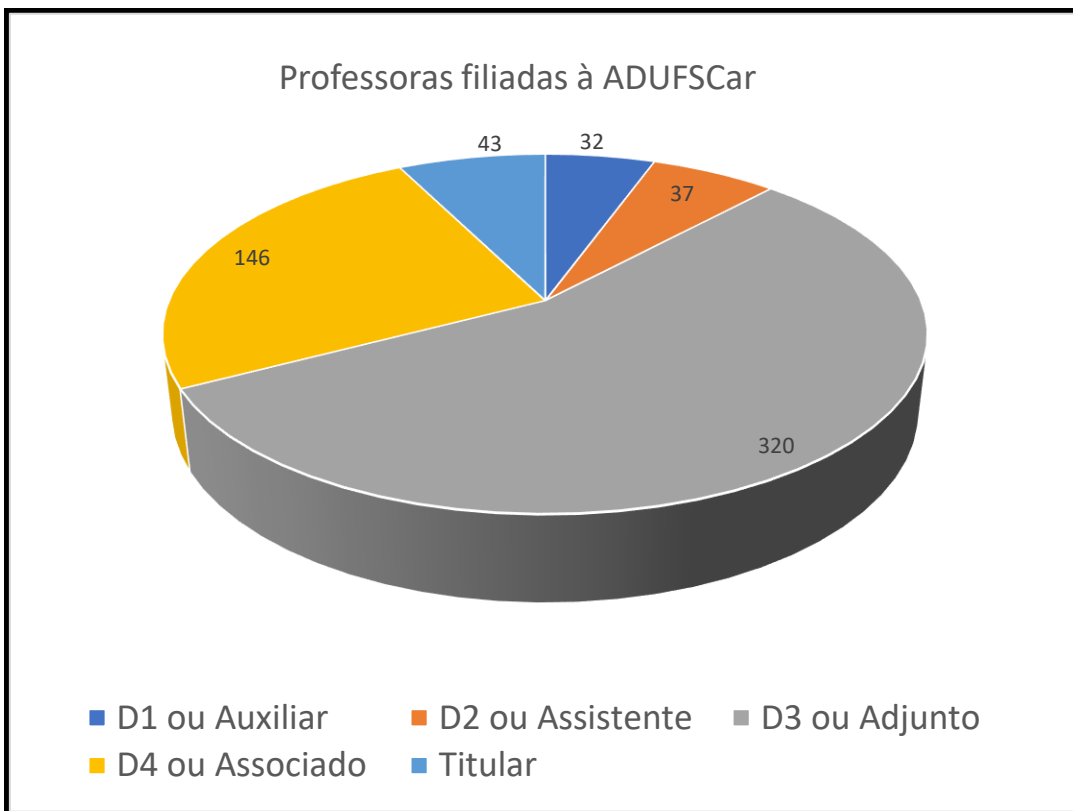
	Professoras filiadas à ADUFSCar, Sindicato.				
	Solteiras	Casadas	Divorciadas	Viúvas	Total
D1 ou Auxiliar	7	14	8	3	32
D2 ou Assistente	17	12	5	3	37
D3 ou Adjunto	78	192	42	8	320
D4 ou Associado	33	84	27	2	146
Titular	11	26	3	3	43
TOTAL:	146	328	85	19	578

	Professores filiadas à ADUFSCar, Sindicato.				
	Solteiros	Casados	Divorciados	Viúvos	Total
D1 ou Auxiliar	0	1	0	1	2
D2 ou Assistente	8	14	0	1	23
D3 ou Adjunto	82	260	29	4	375
D4 ou Associado	23	157	22	3	205
Titular	2	91	14	0	107
TOTAL:	115	523	65	9	712

Os quadros acima mostram que, considerados todos os docentes, há um número muito maior de professores na classe de auxiliar ou D1, ou seja, 32, contra apenas 2 professoras.

Ao mesmo tempo, o número de professores associados (e também o percentual) é maior do que o de professoras. E, no que tange aos titulares, a diferença é marcante: são 107 (homens) contra 43 (mulheres).

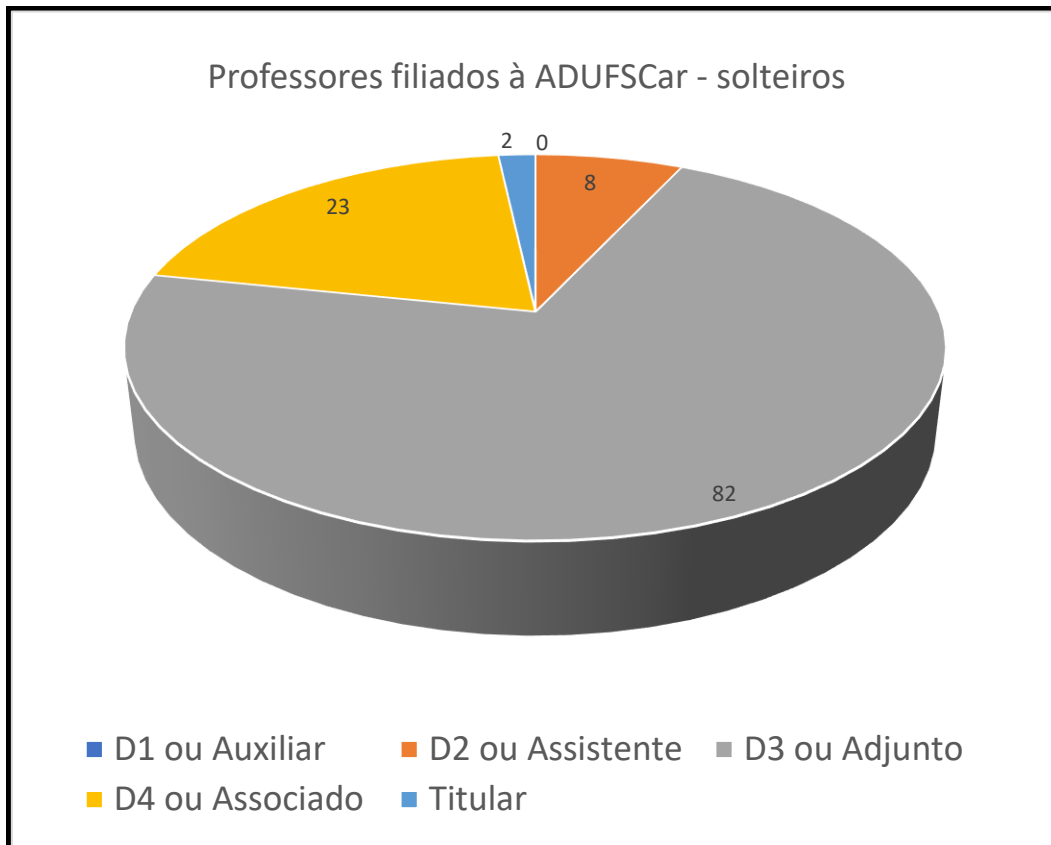
Veja abaixo a representação gráfica desses fatos.



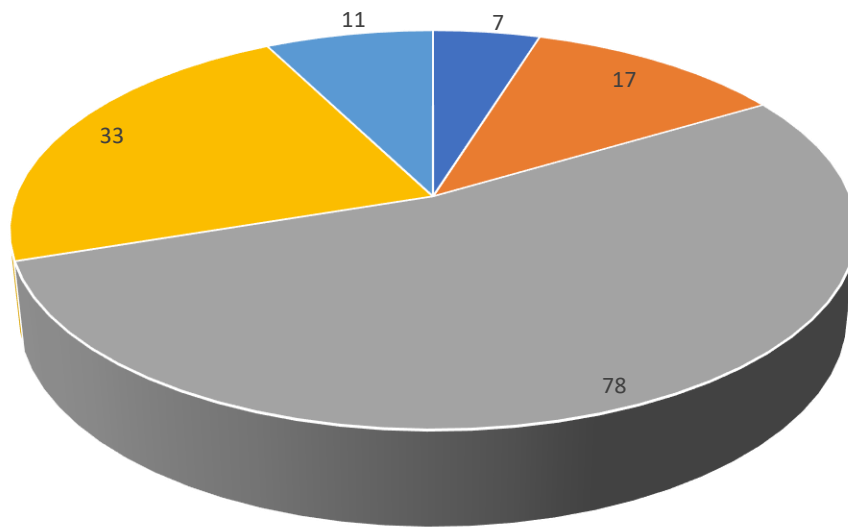
Entretanto, uma diferença muito significativa se verifica quando se considera apenas os professores e professoras solteiras (ver também gráficos abaixo).

Aí se vê que a situação se inverte inteiramente: há mais professoras associadas do que professores associados e muito mais titulares mulheres do que titulares homens.

Ficam as questões: essa é uma distribuição específica dos docentes filiados à ADUFSCar, ou é uma tendência geral?; quais seriam os motivos para essas fortes disparidades?



Professoras filiadas à ADUFSCar - solteiras



- D1 ou Auxiliar
- D2 ou Assistente
- D3 ou Adjunto
- D4 ou Associado
- Titular

Comunicado

ADUFSCar

n° 39/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org

09 de

1. Reunião da ADUFSCar discute Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades.

Em reunião realizada no dia 2 de agosto, às 18h – conforme convocatória encaminhada a todos os associados por intermédio do Comunicado 38 – a ADUFSCar debateu mais uma vez questões de Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades.

Os debates havidos levaram em conta as indicações do PROIFES, no sentido da criação, em cada sindicato filiado, de um GT de mesmo nome.

A ADUFSCar já participou de reuniões nacionais e internacionais sobre esses tópicos, conforme divulgado em comunicados anteriores, e estará participando e organizando, junto com outros sindicatos, um Encontro Temático do PROIFES a realizar-se em Salvador, em setembro de 2017, na APUB, Sindicato. Para preparar esse Encontro, representantes de todas as entidades do PROIFES irão reunir-se no dia 22 de agosto próximo, em Brasília; a ADUFSCar se fará representar nesse evento por intermédio de várias das professoras presentes à reunião do dia 2 de agosto, aí indicadas para tal.

2. CF indefere pedido de nova assembleia para rediscutir o Regimento Eleitoral.

No dia **3 de julho** foi realizada assembleia geral presencial da ADUFSCar que, por ampla maioria, aprovou o Regimento Eleitoral que regulará as próximas eleições do sindicato.

As discussões e deliberações havidas nessa AG foram publicadas no Comunicado 36, de **6 de julho** de 2017.

No dia **24 de julho** a Secretaria da ADUFSCar recebeu um abaixo assinado contendo 141 assinaturas (havia outras 9, mas que não correspondiam a associados), complementado posteriormente com mais uma folha com 6 assinaturas (havia mais uma, que, da mesma forma, não correspondia a nenhum associado) – num total de 147. Esse documento solicitava a realização de nova assembleia para rediscutir o Regimento Eleitoral aprovado no dia 3 de julho, baseando-se basicamente em dois argumentos: o prazo de convocação ter sido de

três dias e o fato da assembleia geral presencial que aprovou o Estatuto não ter ocorrido por vídeo conferência.

Como esse pedido implicaria anulação da assembleia geral presencial anterior, gerando um precedente importante, além de impactar gravemente o processo eleitoral, a Diretoria da ADUFSCar remeteu essa questão para o Conselho Fiscal (antigo ‘Conselho de Representantes’), para que esta instância superior decisória da ADUFSCar, cujo caráter, como o nome indica, é de fiscalização das ações da diretoria, deliberasse sobre a solicitação feita e demais encaminhamentos pertinentes. Transcrevemos a seguir a íntegra de documento do Conselho Fiscal da ADUFSCar que analisa e delibera a respeito dessa solicitação, conforme aprovado por unanimidade e com o devido quórum em reunião desse mesmo Conselho Fiscal.

A Diretoria da ADUFSCar, por força do Art.10, inciso I, do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato [*“À Diretoria, coletivamente, compete: Cumprir (...) as decisões do Conselho Fiscal (...)”*], acatará e encaminhará, portanto, as decisões tomadas por essa instância superior.

Documento do Conselho Fiscal da ADUFSCar:

“O Conselho de Representantes (Conselho Fiscal – de acordo com a nova versão do Estatuto) da ADUFSCar foi convocado para analisar a solicitação de realização de nova assembleia com o objetivo de reavaliar o Regimento Eleitoral aprovado no dia 3 de julho, conforme abaixo assinado entregue à Secretaria da ADUFSCar no dia 24 de julho próximo passado.

Reunido nesta data, 7 de agosto de 2017, o Conselho tem a ponderar o seguinte:

1) Quanto à convocação e realização da assembleia:

- a) A assembleia foi convocada dentro do período de 5 dias a partir da publicação do Edital, conforme exigido pelo Estatuto. O tempo de antecedência da convocação foi compatível com o praticado costumeiramente pela entidade, nunca tendo sido contestadas assembleias gerais convocadas exatamente da mesma forma;*
- b) O local de convocação da assembleia, como ocorreu nos últimos 40 anos, foi em São Carlos, em ambiente suficientemente amplo para poder abrigar um número expressivo de filiados, como necessário, e, por essa razão, a escolha recaiu sobre o Anfiteatro Bento Prado, e não sobre o Auditório da ADUFSCar, que tem capacidade limitada (do ponto de vista da segurança, inclusive) – e, além disso, estava em obras (instalação do elevador). A única diferença é que, desta vez, a Diretoria da ADUFSCar, informou os filiados sobre a disponibilização de recursos financeiros da entidade para a vinda de associados de outros campi à assembleia – o que efetivamente aconteceu. O Conselho de Representantes observa também que, em nenhuma ocasião da história da ADUFSCar que seja do seu conhecimento, foi contestada a realização dessa assembleia no campus de São Carlos da UFSCar.*

2) Quanto ao mérito do Regimento Eleitoral aprovado:

- a) Não há no abaixo assinado qualquer contestação a dispositivos do Regimento Eleitoral em relação aos quais haja qualquer tipo de discordância;*

- b) *O Conselho de Representantes, analisando o Regimento Eleitoral aprovado, verificou que não apresenta qualquer alteração significativa em relação às práticas que vêm sendo, de há muito, utilizadas nos processos eleitorais da ADUFSCar – tanto no que se refere à forma de votação, aos locais de votação, à fiscalização da votação e da apuração, à constituição da Comissão Eleitoral, aos recursos ou a qualquer outro tópico de importância. Não há, desse ponto de vista, qualquer razão concreta para que o Regimento Eleitoral seja revisto.*
- 3) **Quanto ao mecanismo utilizado – abaixo assinado – para contestar o resultado de assembleias gerais presenciais:**
- a) *A ADUFSCar tem três instâncias: a Diretoria, o Conselho de Representantes (cujo nome atual é ‘Conselho Fiscal’, pelo novo Estatuto) e a assembleia geral. Além disso, quem deve convocar estas últimas é a Diretoria, por decisão própria, ou se a isso instada por pelo menos 4 Conselheiros ou por, no mínimo, 20% dos filiados - isto é, pelo menos 263 filiados;*
- b) *Desta forma, ao considerar que o mecanismo de abaixo assinado é previsto estatutariamente, deve ser ressaltado que, no caso específico, a quantidade de assinaturas apresentadas foi de pouco mais de metade do necessário (147), e, portanto, muito inferior ao mínimo exigido.*
- 4) **Quanto às consequências da anulação do aprovado na última assembleia geral presencial:**

Com a convocação de nova AG para tratar de novo do Regimento Eleitoral seria provocada uma situação sem respaldo estatutário. Isto porque a assembleia geral para debate do Estatuto deve acontecer em no máximo 5 dias após a publicação do Edital, além do que o Edital deve preceder em 60 dias a realização das eleições, e esta, por sua vez, deve anteceder em 15 dias o dia 26 de setembro (término do atual mandato). Logo, não só o prazo para a convocação de assembleia geral para tratar do Regimento Eleitoral está inteiramente ultrapassado como, também, o Edital não pode ser relançado, tendo-se em vista os prazos acima indicados.

Tendo em vista o conjunto das considerações acima, o Conselho de Representantes decide:

- *Não acatar a solicitação apresentada pelo abaixo assinado encaminhado à ADUFSCar; e*
- *Determinar à Diretoria da ADUFSCar que dê prosseguimento normal ao processo eleitoral em curso.”*

Comunicado

ADUFSCar

n° 40/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org.br

16 de

Confira adiante o seu reajuste salarial deste mês de agosto de 2017, fruto de acordo do PROIFES.

1) As cinco dimensões positivas da reestruturação das carreiras docentes, conquista do Acordo de dez/2015 cuja primeira etapa entra em vigor neste mês de ago/2017.

Em fins de setembro de 2015, após um longo e difícil período de negociação, o então governo federal cedeu e, finalmente, acatou parte da proposta de reestruturação reivindicada pelo PROIFES, propondo, entretanto, que esta fosse implantada em 3 etapas. É importante salientar que a Federação se recusou a negociar reajustes para 4 anos, como queria o governo. Em vez disso, a entidade propôs reajuste linear por 2 anos seguido de reestruturação da carreira – que, como veremos adiante, traz melhoras qualitativas importantes e, além disso, recomposições salariais embutidas. Outro ponto relevante é que o acordo que referendou essa negociação só foi assinado pelo PROIFES depois de Consulta direta às bases, em que votaram mais de 4.000 filiados em dezenas de IFES (aprovação: 87%).

Na ADUFSCar, a Consulta abrangeu cerca de 400 professores, 86% dos quais referendaram a assinatura do Termo de Acordo, que, firmado em 2/12/2015, hoje foi consolidado na Lei 13.325.

Diante de notícias na imprensa de que **o atual Governo pretende congelar os salários de diversas categorias em 2018**, adiando por um ano a implementação dos acordos assinados, **é preciso atenção máxima a mais esse eventual ataque aos servidores públicos federais** que, caso concretizado, caracterizará total desrespeito às negociações havidas e já consolidadas em Lei.

O que foi pactuado?

1. Período de vigência do acordo salarial: **2 anos – 2016 e 2017.**
2. **Reajuste linear dos salários: 5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017.**

3. **Reajuste de benefícios**, com implantação a partir de **janeiro de 2016**: o auxílio alimentação, passou de R\$ 373,00 para R\$ 458,00; na assistência à saúde, elevação do valor per capita médio, de R\$ 117,78 para R\$ 145,00; na assistência pré-escolar, elevação do valor per capita médio, de R\$ 73,07 para R\$ 321,00.
4. **Carreiras do Magistério Superior (MS) e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)**:
 - ✦ Progressão e promoção funcional nas carreiras: devidas a partir da conclusão dos interstícios;
 - ✦ Fim da exigência de conclusão do estágio probatório para a mudança de regime de trabalho;
 - ✦ Fim do controle de frequência para os docentes do EBTT.
5. **Reestruturação da malha salarial das carreiras de MS e EBTT**: de forma a garantir uma estrutura lógica, em que todos as remunerações serão dedutíveis a partir do valor do piso salarial (vencimento do auxiliar 1, graduado, 20h):
 - ✦ Relação percentual entre vencimento básico e retribuição por titulação (10%, 20%, 40% e 115% para aperfeiçoados, especialistas, mestres e doutores, respectivamente);
 - ✦ Percentuais entre níveis (5% para auxiliares e assistentes; 4% para adjuntos e associados) e classes (5,5%, 5,5%, 25% e 10% entre as sucessivas classes);
 - ✦ Relação percentual entre os regimes de trabalho de 20h, 40h e DE (este o dobro do 20h).

A reestruturação será implantada em etapas: 1/3 em ago/17, 1/3 em ago/18 e 1/3 em ago/19.
6. **Criação de um Comitê de Trabalho**, no âmbito do MEC, para debater, dentre outros, os seguintes temas: reenquadramento de docentes aposentados de adjunto para associado, mediante critérios pactuados; adicional de difícil lotação como incentivo à fixação do docente (IFES em locais fronteiriços, de difícil acesso e de baixo IDH); redefinição dos critérios de concessão do auxílio transporte; criação de programas de qualificação para as duas carreiras; expansão das IFES com qualidade, garantindo-se adequadas condições de trabalho.

O que não foi alcançado?

Dentre outros, os seguintes pontos: percentuais de recomposição salarial suficientes para incorporar todas as perdas salariais passadas; degraus homogêneos de 5% entre níveis e 10% entre classes; valorização adicional do DE (5% em 2017 e outros 5% em 2018); e os itens que ficaram para discussão no Comitê de Trabalho.

Porque a reestruturação foi um avanço importante?

1) As carreiras passarão a ter uma estrutura lógica.

Hoje (julho de 2017) a malha salarial é uma miscelânea de quase duzentos números desconexos, que não guardam qualquer relação entre si, tornando quase impossível o processo de negociação salarial. Com a reestruturação, em agosto de 2019 todos os valores remuneratórios serão dedutíveis a partir do piso salarial (vencimento do auxiliar 1, graduado, 20h).

2) Será valorizada a progressão na carreira.

Hoje (julho de 2017) a relação entre o Vencimento Básico (VB) do titular e o VB do auxiliar é de 1,66. Com a reestruturação, esse valor passará para 2,14, substancialmente maior, estimulando o professor, em termos salariais, à medida em que progride na carreira. Veja no gráfico abaixo a situação atual (jul/17) e a que vigorará nas três etapas da reestruturação.

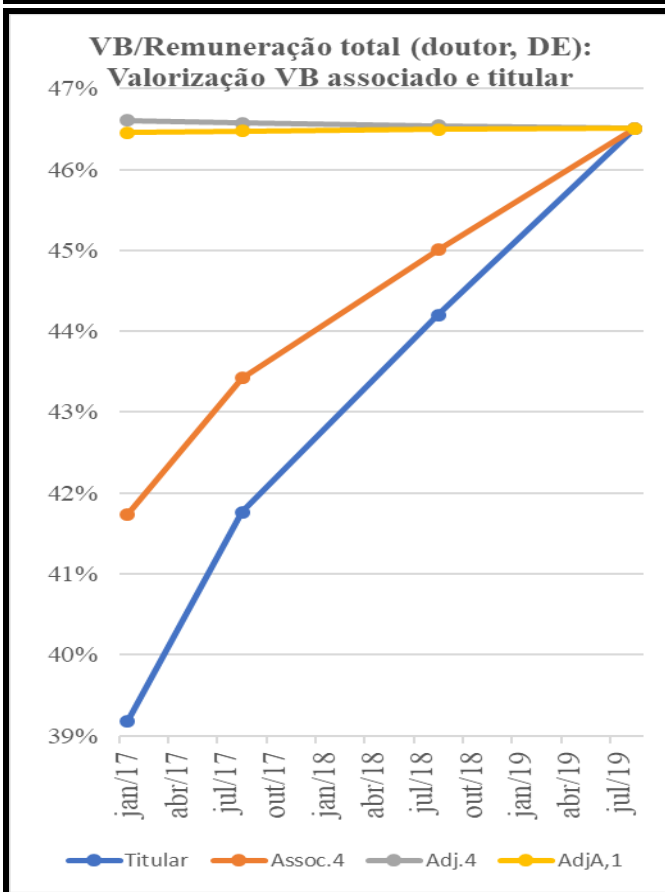
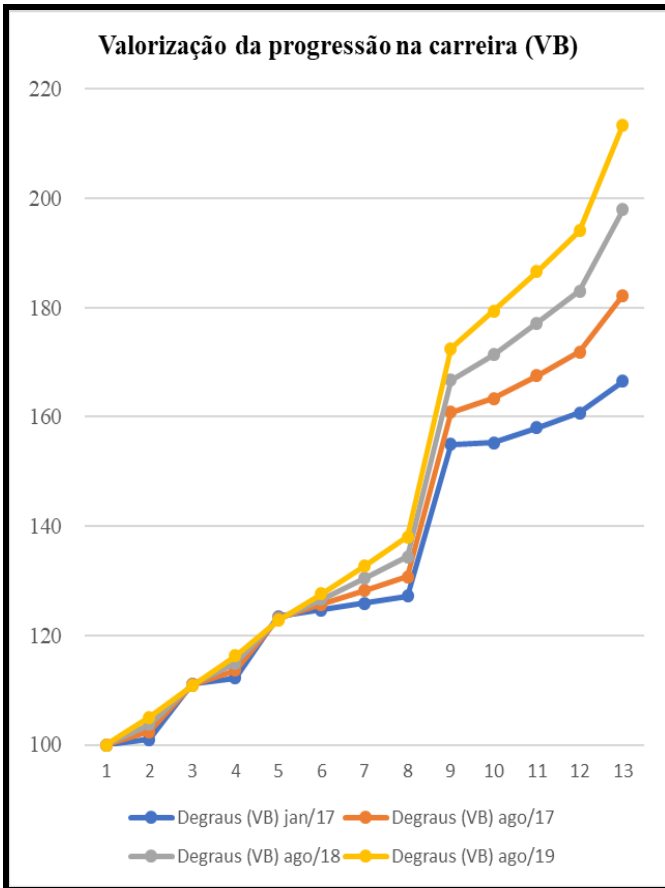
O Gráfico 1 ilustra essa situação; nele, o VB inicial da carreira é tomado como 100; já os valores 1, 2 até 13 representam as classes e níveis da carreira – no MS, equivalem, pois, a auxiliar 1, 2, assistente 1, 2, adjunto 1, 2, 3, 4, associado 1, 2, 3, 4 e titular.

3) Será valorizado o VB frente à remuneração total (associado / DIV e titular).

Alguns anos atrás o VB – que é o único valor garantido constitucionalmente, dentre os que integram a remuneração total – chegou a valer apenas 20% do salário recebido. Hoje a situação é bem melhor: para o adjunto doutor ingressante na carreira, o VB representa 46,5% da remuneração, mas esse percentual vai caindo e, no caso do titular, vale apenas 39%. Ao fixar que a Retribuição de Titulação será de 115% para todos os doutores, o VB desses docentes representará, em ago/2019, 46,5%, qualquer que seja a sua classe ou nível. Confira esses dados no Gráfico 2.

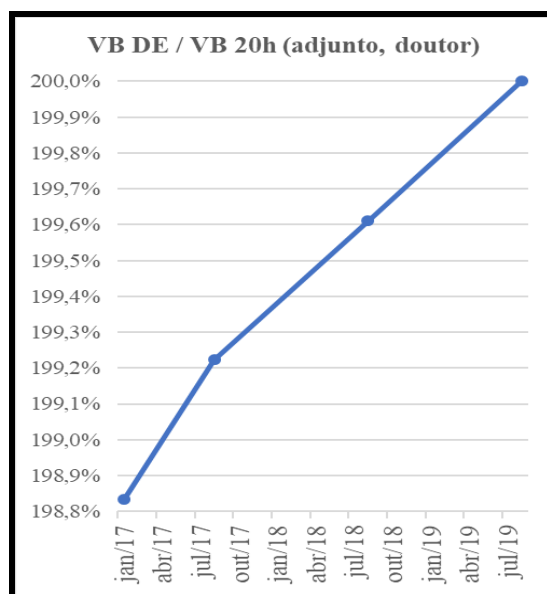
Gráfico 1

Gráfico 2



4) O VB do docente em Dedicção Exclusiva frente ao do 20h será levemente valorizado [o PROIFES defende maior valorização, conforme protocolado no MEC em jan/2017]

Há cerca de 30 anos o VB do DE era bem maior do que é hoje, se tomado o VB do 20h como referência. Entretanto, essa situação foi mudando ao longo do tempo, em especial nos anos 90, em que longos períodos de congelamento remuneratório fizeram o piso salarial (salário do auxiliar 1, graduado, 20h) cair abaixo do salário mínimo, o que obrigou o governo a complementa-lo, conforme determina a CF 1988. Assim, a relação entre o VB do DE e o VB do 20h foi caindo progressivamente, até atingir, nos dias de hoje, 1,98. Com a reestruturação, haverá uma leve melhora, conforme se pode ver no Gráfico 3. Proposta do PROIFES de valorização mais forte não foi aceita pelo MEC em 2015, e continua na pauta de reivindicações da entidade.



5) Recomposição salarial: os novos salários docentes de agosto de 2017 virão já com os reajustes abaixo. A Lei 13.235 determina outros dois, iguais, em ago/2018 e ago/2019.

A reestruturação pactuada trará elevação dos salários, em três parcelas iguais, cada uma correspondente a uma das etapas de reestruturação, previstas para agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019. A elevação da massa salarial dos professores será em torno de 3%. Os percentuais serão variáveis por classe e nível. Essa é uma consequência inevitável da regularização da malha salarial, que hoje é um completo caos: os VBs dos associados 1/2/3, por exemplo, são R\$ 6.893,09/R\$ 6.903,66/R\$ 7.026,02, respectivamente, ou seja, degraus totalmente díspares: 0,15% e 1,77%.

Na tabela a seguir vê-se os percentuais de reajuste salarial dos docentes DE, por classe e nível.

Em agosto de 2018 e em agosto de 2019 os novos reajustes serão exatamente os mesmos.

Percentual de reajuste salarial de agosto de 2017 - MS e EBTT (DE).							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	9,7%	8,1%	8,8%	8,5%	2,9%
ASSOCIADO	D IV	4	7,1%	6,6%	7,4%	6,9%	3,0%
		3	6,3%	5,9%	6,6%	6,3%	3,0%
		2	5,4%	5,1%	5,9%	5,3%	2,9%
		1	4,0%	4,3%	5,1%	3,8%	2,5%
ADJUNTO	D III	4	3,1%	3,3%	4,3%	3,3%	3,1%
		3	2,0%	2,4%	3,4%	2,6%	3,0%
		2	1,0%	1,5%	2,3%	1,8%	2,8%
		1	0,0%	0,6%	1,6%	1,0%	2,1%
ASSISTENTE	D II	2	1,4%	1,9%	2,7%	2,6%	2,8%
		1	0,1%	0,6%	1,6%	1,2%	1,3%
AUXILIAR	D I	2	1,5%	1,8%	2,6%	1,6%	1,1%
		1	0,2%	0,6%	1,5%	0,6%	0,2%

2) As conquistas salariais e de carreira da ADUFSCar / PROIFES antes de 2015.

É importante, com relação ao tema carreiras e salários, apresentar um resumo da situação vigente uma década atrás, posto que os professores contratados mais recentemente não a vivenciaram. As **‘gratificações’** constituíam a maior parte da nossa remuneração. O **‘vencimento básico’** era baixíssimo – um enorme risco, já que esse é, pela Constituição Federal, o único valor que não pode ser rebaixado. A **carreira** (até abr/2006) **gerava severas distorções**: um docente, após progredir por 6 anos até adjunto 4, aí ficava travado até por 20 anos. O **maior salário possível** para a maioria era **o de adjunto 4**, já que para se chegar a titular era preciso existir vaga.

Apresentamos abaixo o que foi conquistado no período **2006 - 2015** pelo **PROIFES** (e também pela ADUFSCar, que participou da direção da Federação), **única entidade a assinar todos os acordos – inclusive o que criou a classe de associado e a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**:

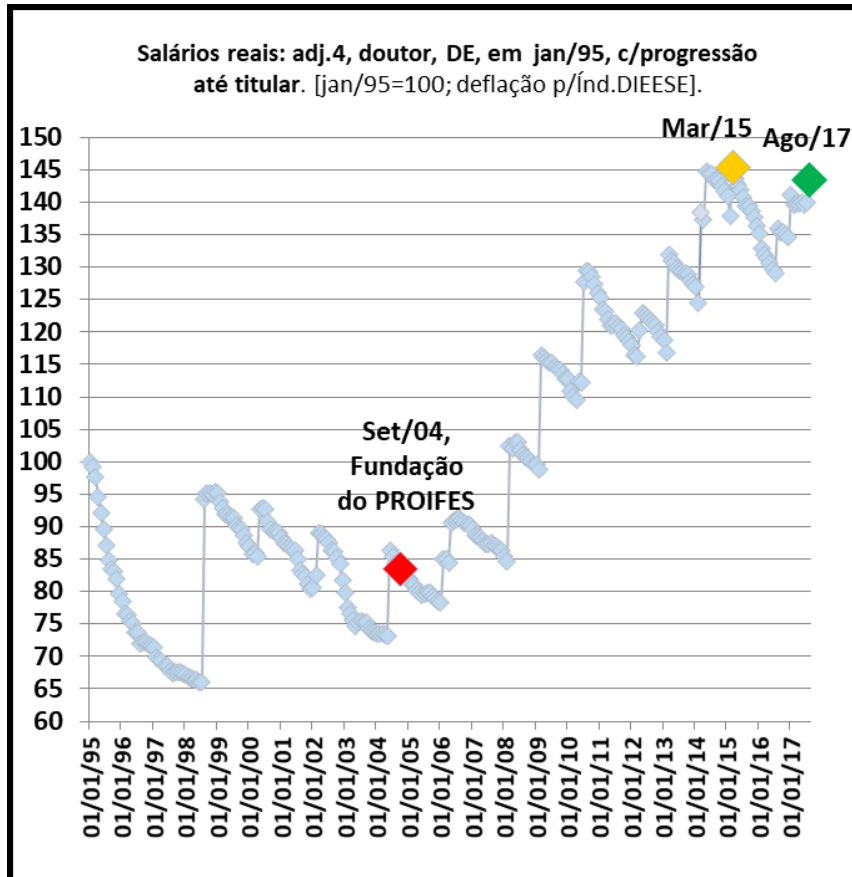
- ◆ **Criação, em 2006, da classe de professor associado**, permitindo progredir na carreira, em vez da anterior estagnação – isso tornou possível dar um ‘salto’ salarial de adjunto 4 para associado 1: **25%**;
- ◆ **Elevação progressiva dos incentivos à titulação** (depois transformados em Retribuição por Titulação);
- ◆ **Extinção de todas as gratificações** e sua incorporação ao Vencimento Básico;
- ◆ **Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas** (ingressantes até dez/2003);
- ◆ **Extensão para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) das conquistas obtidas** para a carreira do Magistério Superior (MS), com equiparação estrutural e remuneratória;
- ◆ **Criação, em 2012, da classe de professor titular**, permitindo ao docente alcançar o topo da carreira por mérito, sem depender de vaga. Ao passar para titular, o docente tem um acréscimo salarial de **10%**.
- ◆ **Reposição salarial acima da inflação**: temos hoje o maior poder aquisitivo em duas décadas. O salário do adjunto 4, doutor (em regime de dedicação exclusiva), por exemplo, subiu **15%**, em valores reais, entre setembro de 2004 (fundação do PROIFES) e agosto de 2017.

É preciso agregar a esse fato o seguinte:

- 1) o adjunto 4 pode hoje progredir para associado 1 (**25% a mais no salário**);
- 2) a partir daí, tem a possibilidade de chegar, em 6 anos mais, a associado 4 (**12% a mais no salário**); e
- 3) por último, em outros 2 anos, pode chegar a titular (**10% a mais no salário**).

Resumo: Um **docente** que **em set/2004** (fundação do PROIFES) **só chegava a adjunto 4** pode **hoje, ago/2017, alcançar a classe de titular**, ganhando **77% a mais**, em termos reais. (Deflator utilizado: índice do DIEESE)

Os benefícios gerados para os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico foram ainda maiores, porque, até 2008, professores com cargo equivalente e a mesma titulação e regime de trabalho recebiam 25% a menos que seus colegas do Magistério Superior. O gráfico a seguir resume as informações acima.



Comunicado

ADUFSCar

n° 41/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org

16 de

1. É fundamental lutar pela revogação da Emenda Constitucional 95.

A aprovação da Emenda Constitucional 95, combinada com a adoção, nas demais esferas (distrital, estadual e municipal), de providências análogas, produzirá, se não revertida em curto prazo, efeitos devastadores sobre setores públicos essenciais, como a saúde e a educação – daí resultará um prejuízo irreversível para a população brasileira, gerando-se, inclusive, a sucessiva desvalorização e a fragilização dos servidores nesses setores.

Demonstrar e divulgar com clareza a dimensão do desastre que virá com a implantação dessas medidas é, pois, tarefa prioritária e urgente para todos aqueles que defendem um País mais justo e solidário.

Prioritária, porque se isso vier a acontecer estará criado o espaço para o aprofundamento da privatização da saúde e da educação – que devem ser bens públicos e não mercadorias.

É preciso que o conjunto dos trabalhadores brasileiros compreenda o que os atingirá: uma maior precarização do acesso a serviços públicos de saúde e de educação de qualidade e, portanto, a progressiva redução real indireta dos já parcos salários recebidos pelos que conseguem emprego.

Urgente, porque as iniciativas em questão contam com forte apoio da grande mídia, e é preciso desmistificar os argumentos que vêm sendo utilizados para que possamos construir, o mais rapidamente possível, as bases de mobilização popular que venha a exigir do legislativo e do executivo a revogação da EC 95.

O que acontecerá com a destinação de verbas para a educação?

Para que se tenha a dimensão do que adviria com a implantação da EC 95 nessa área é preciso analisar, através de simulações, cujos parâmetros indicaremos a seguir, o impacto concreto que teria essa política sobre a correspondente destinação de recursos, em termos de percentual do PIB.

É evidente que, ao admitir hipóteses em relação ao futuro, é possível que os indicadores adotados não correspondam com precisão aos dados que se registrarão.

Contudo, das simulações que faremos emergem fatos qualitativos fundamentais, que apenas marginalmente seriam afetados por essas eventuais flutuações.

Aqui adotaremos as mesmas hipóteses traçadas para o “Cenário de Referência”, conforme assim descrito no documento “Impactos do Novo Regime Fiscal – Subsídios à análise da Proposta de Emenda Constitucional, PEC 241/2016”, documento esse produzido em agosto de 2016 pela **Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**, no “Estudo Técnico nº 12/2016”, justamente

com o objetivo de subsidiar aquela Casa em relação à então PEC 241 (depois PEC 55 e, por último, EC 95).

Uma das principais tabelas desse documento é a intitulada Parâmetros e indicadores macroeconômicos selecionados, 2001-2025 ('Cenário de Referência'), da qual extraímos e apresentamos os seguintes dados, que apontam para previsões do PIB e do IPCA, o que é essencial às simulações aqui pretendidas.

Variação %	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB real	7,53	3,91	1,92	3,01	0,10	-3,85	-3,44	1,00	2,00	2,00	2,00	2,25	2,25	2,50	2,75	3,00
IPCA	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	10,67	7,29	5,50	5,00	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50

Pode ser que venha a haver uma pequena discrepância em relação às projeções de crescimento do PIB e de inflação para 2017, já que o mercado financeiro projeta hoje (julho de 2017) valores menores, tanto para um quanto para outro. Entretanto, os percentuais projetados para 2018 e 2019 são similares aos da tabela acima.

É também necessário para a nossa análise explicitar as informações publicadas pelo INEP/MEC, conforme constantes do quadro abaixo.

Ano	Investimento Público Total (% PIB)						
	T	Níveis de Ensino					
		EB	EI	EF		EM	ES
AI	AF						
2000	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2001	4,7	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9
2002	4,7	3,8	0,3	1,6	1,3	0,5	1,0
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2004	4,5	3,6	0,4	1,5	1,2	0,5	0,8
2005	4,5	3,6	0,4	1,5	1,2	0,5	0,9
2006	4,9	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8
2007	5,1	4,2	0,4	1,6	1,5	0,7	0,9
2008	5,3	4,4	0,4	1,7	1,6	0,7	0,8
2009	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2010	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2011	5,8	4,8	0,5	1,7	1,6	1,0	1,0
2012	5,9	4,9	0,6	1,7	1,5	1,1	1,0
2013	6,0	4,9	0,6	1,6	1,5	1,1	1,1
2014	6,1	4,9	0,7	1,6	1,5	1,1	1,2

T = Investimento Total em Educação. EB = Ensino Básico. EI = Ensino Infantil. EF = Ensino Fundamental. AI = Anos Iniciais (1ª – 4ª Séries). AF = Anos Finais (5ª – 8ª Séries). EM = Ensino Médio. ES = Ensino Superior.

Por outro lado, considerando que não estão disponíveis dados oficiais para 2015 e 2016, em termos de Investimento Público Total em Educação (as tabelas publicadas pelo INEP/MEC vão apenas até 2014), supusemos que a destinação de recursos para a educação seguiu nesses anos a rota prescrita pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Essa hipótese (dados hoje não disponíveis) muito provavelmente gerará uma superavaliação desse aporte; mas isso não irá alterar, no cerne, o quadro qualitativo de forte declínio de investimentos apresentado nos gráficos abaixo.

Por último, faremos algumas considerações sobre a tabela que se segue: apresenta duas colunas, e se refere ao período 2000 / 2025.

A primeira coluna mostra, sob as hipóteses acima, o que aconteceria com o Investimento Total em Educação, em termos de percentual do PIB (Produto Interno Bruto), caso o PNE (2015/2024) fosse cumprido, alcançando-se 10%, conforme previsto, até 2024.

O cálculo dos percentuais aí constantes supõe a implementação do PNE de forma gradual e homogênea, até esse ano, partindo-se dos valores hipotéticos válidos para 2016.

A segunda coluna exhibe, sob as mesmas hipóteses, os percentuais que vigorarão caso a EC 95 seja efetivamente implementada no período em questão.

Isso, na melhor das hipóteses, ou seja, aquela em que o teto de investimentos previsto para a educação seja atingido.

O cálculo dos percentuais respectivos, de 2017 até 2025, foi feito a partir das estimativas de evolução do PIB e do IPCA apresentadas na Tabela 1, acima.

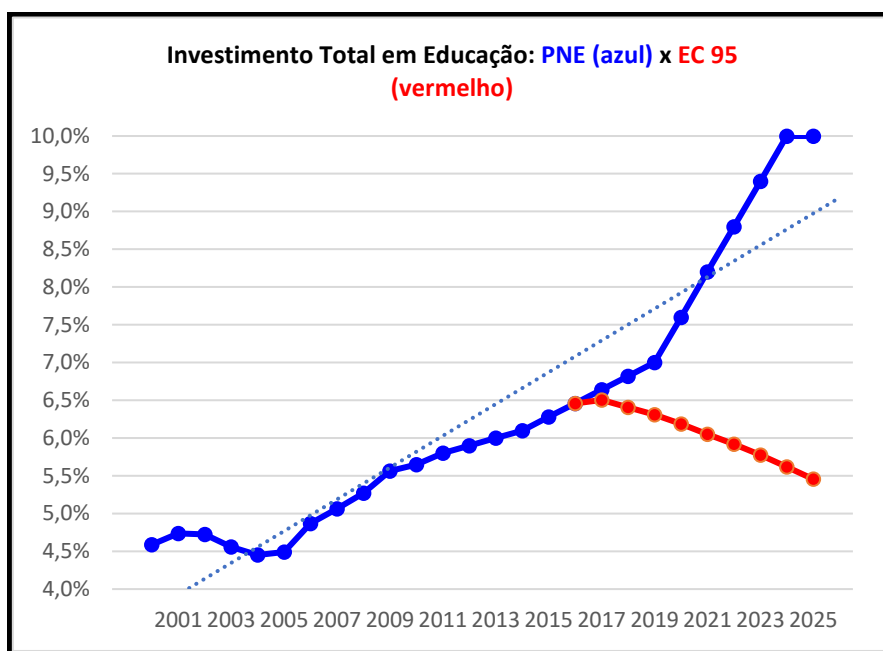
Ano	Investimento Total em Educação (%)	
	T (PNE)	T (PEC 241 + PLP 257)
2000	4,6%	
2001	4,7%	
2002	4,7%	
2003	4,6%	
2004	4,5%	
2005	4,5%	
2006	4,9%	
2007	5,1%	
2008	5,3%	
2009	5,6%	
2010	5,6%	
2011	5,8%	
2012	5,9%	
2013	6,0%	
2014	6,1%	
2015	6,3%	
2016	6,5%	
2017	6,6%	6,5%
2018	6,8%	6,5%
2019	7,0%	6,4%
2020	7,6%	6,3%
2021	8,2%	6,1%
2022	8,8%	6,0%
2023	9,4%	5,8%
2024	10,0%	5,7%
2025	10,0%	5,5%

Não só o PNE não será cumprido como o investimento total em educação irá declinar fortemente.

No caso em que os projetos do governo atual sejam aprovados, o não cumprimento do PNE é a boa notícia. A má notícia é que, além disso, em termos de percentuais do PIB, o investimento total em educação, em vez de subir, irá declinar em (cerca de) **15,5%**, até 2025 – invertendo a tendência de crescimento atual. Chega-se a essa cifra comparando o percentual a ser destinado em 2025 (na segunda coluna) com o relativo a 2016 (na

primeira coluna). Ressalve-se que esse desastre ocorre no cenário menos pior, isto é, aquele em que o teto previsto (EC 95) seja alcançado; caso contrário, o declínio será ainda maior.

O gráfico a seguir mostra essa situação.



Vê-se também que, se a EC 95 for renovada por mais 10 anos, até o prazo total de 20 anos, haverá o retorno dos investimentos em educação ao patamar 4% / 5%, precisamente onde estava no governo Fernando Henrique Cardoso.

Saúde, educação e áreas sociais retornarão, assim, ao ponto em que estavam no início dos anos 2000. Constatação essa da maior gravidade: está sendo rompido o Estado Democrático de Direito, posto que o processo em curso leva ao oposto do que foi votado em 2014, violando a vontade da maioria dos cidadãos brasileiros; mas, para além disso, está não apenas aberto o caminho para o impedimento constitucional de que esse voto seja honrado, se eventualmente for reconfirmado no futuro; além do que também já se prevê o aprofundamento de sua violação daqui a 10 anos.

Mais gravemente ainda, todo esse processo irá ocorrer no pós-expansão das IFES, período em que os novos cursos dos (muitos) novos campi de Universidades e Institutos Federais estão instalados e vários deles em início de funcionamento. Com redução de recursos, em vez de mais aportes, voltará inevitavelmente à baila o financiamento privado das IFES e o pagamento de mensalidades – como já vem insinuando a grande mídia.

Este é um momento singular na história deste País. Só sairemos dele sem derrotas de enormes proporções se formos capazes de compreender a dimensão da trama que está em curso, e se conseguirmos construir com unidade e junto com a sociedade civil organizada uma dura e intransigente luta de resistência, que não pode deixar de passar pela revogação da EC 95.

2. É inaceitável a continuidade das atuais políticas: nossas Universidades e Institutos Federais serão dramaticamente afetados.

As notícias recentemente veiculadas na imprensa dão conta de que a situação da educação em geral e do ensino superior e da pesquisa, em particular, estão em vias de ser impactadas fortemente no futuro imediato.

No início deste mês, a Agência Brasil publicou matéria informando que, com o contingenciamento de verbas, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) passa por dificuldades para cumprir os compromissos até o final do ano. A autarquia, que financia estudos e pesquisas de milhares bolsistas brasileiros, tem recursos suficientes para pagar as bolsas apenas até este mês - pagamento feito no início de setembro. "O nosso orçamento para 2017 aprovado pelo Congresso e mais o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico previstos para este ano estavam suficientes para que tocássemos 2017 com tranquilidade", diz o presidente do CNPq, Mario Neto Borges. No total, o Orçamento previa R\$ 1,3 bilhão e o fundo, R\$ 400 milhões à autarquia - 44% desses valores foram contingenciados. Do fundo, o CNPq recebeu menos do que 56%: até o momento o valor pago foi R\$ 62 milhões.

Também há poucos dias, noticiou-se que o programa de bolsas de iniciação científica nas universidades não foi aberto para novas inscrições (segundo semestre). A situação gerou grave insegurança. O Comitê do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulgou uma nota na qual expressa "indignação com as notícias veiculadas em relação aos cortes no orçamento do CNPq e à suspensão do pagamento de bolsas de estudo". Segundo o comitê, o programa de bolsas de iniciação científica e tecnológica é uma iniciativa única no mundo na formação de alunos de graduação, preparando gerações de pesquisadores e contribuindo para a soberania nacional.

Enquanto isso, o Ministro da Educação, Mendonça Filho, disse uma semana atrás que os os problemas financeiros enfrentados pelas universidades decorrem via de regra de má gestão. Já a Secretária Executiva do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro, afirmou, no mesmo dia, que universidades e institutos federais recebem a maior parte dos recursos do MEC e "deveriam fazer mais com o que ganham".

É imprescindível que as comunidades universitárias de todo o Brasil – e a sociedade civil – se mobilizem para enfrentar o descalabro que se aproxima, fruto das políticas irresponsáveis praticadas pelo atual governo, que ameaçam seriamente a produção de conhecimento e a formação de profissionais de excelência nas nossas instituições públicas de ensino superior, com prejuízos irreversíveis para o País.

Comunicado

ADUFSCar

n° 42/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org

17 de

PROIFES: Governo Temer aponta suas armas contra a população brasileira.

Novamente o Governo Temer anuncia medidas de ataque frontal ao serviço público, e por consequência ataca a Educação, a Saúde, a Segurança e os serviços do Estado, que são necessários justamente para os mais pobres e para a classe média. A destruição do serviço público, que virá com a destruição das carreiras e a desvalorização dos trabalhadores do Estado só interessa aos setores do mercado financeiro, que querem a privatização do serviço público e a ampliação dos lucros dos mais ricos.

Curiosamente, na semana passada o Governo Temer recuou de uma medida que ia na direção de uma Reforma Tributária, que era a criação de novas alíquotas do Imposto de Renda que só iam impactar os mais ricos. Esse recuo se deu porque os do “andar de cima” da sociedade brasileira, os que concentram a maior parte da riqueza gritaram e, como controlam a mídia, anunciaram, pretensamente em nome da sociedade, que isso não seria aceito.

Pois é isso que o Brasil precisa, de uma efetiva reforma tributária, em que os que detêm a renda e a propriedade paguem mais impostos, desonerando-se o consumo. Em nosso país, absurdamente os que menos ganham são os que pagam proporcionalmente mais impostos, na medida em que os impostos no Brasil em maior parte são sobre o consumo e não sobre a renda e a propriedade.

Agora vem de novo o governo voltando suas baterias contra os funcionários públicos, que são aqueles que pagam religiosamente seus impostos, já que são descontados na fonte, têm seus salários expostos na internet e hoje realizam seu trabalho em condições cada vez mais difíceis, com os cortes de verbas causados pela Emenda Constitucional 95, que congela os gastos por 20 anos. E é bom que se diga, congela os gastos com Educação, Saúde e Segurança, mas não congela em nada os gastos com o pagamento de juros da dívida pública que já consome metade do orçamento nacional e que vai aumentar, saciando a sanha dos tubarões do mercado financeiro, e frustrando os sonhos de milhões de brasileiros pobres e de classe média, de estudar na Universidade Pública, de ter saúde de qualidade e ter segurança para andar, passear e dormir em suas casas. Os “do andar de cima” não se preocupam com essas coisas “menores”, que não os atingem.

O PROIFES-Federação repudia e estará firma na luta contra o aumento da alíquota da Previdência de 11 para 14%, apenas para os servidores públicos mais antigos, e novamente ratifica sua posição contrária à autodenominada ‘Reforma da Previdência’,

pois está mais do que provado que não há déficit na seguridade social. Essa mudança é injusta e injustificada, discriminatória contra os que mais pagam previdência no Brasil.

Assim como não aceitamos esse discurso fácil de que servidores, em especial do Poder Executivo, ganham muito e que têm que ter suas carreiras destruídas. Desvalorizar o serviço público é apostar no seu desmonte, e isso só vai favorecer a poucos, àqueles que podem pagar e que terão enormes lucros com a privatização dos serviços públicos – o mercado financeiro, que é o patrocinador do Ministro da Fazenda e que levou ao poder um Presidente da República que não foi eleito para acabar com as conquistas da sociedade na Constituição de 1988.

Não aceitamos a destruição do Serviço Público, fundamental para o povo, em especial os mais pobres e as camadas médias da sociedade.

Estaremos firmes na luta para que o Congresso nacional rejeite todas estas medidas,

Queremos sim é a revogação da EC95: o Brasil precisa é de crescimento, de mais Estado, de mais Educação Pública, de mais Saúde e de mais Segurança.

PROIFES-Federação, Brasília, 16 de agosto de 2017.

Comunicado

ADUFSCar

n° 43/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org

21 de

Reforma da Previdência - o Substitutivo não altera sua essência: a luta continua!

Reapresentamos abaixo – por sua atualidade – matéria já publicada pela ADUFSCar, analisando as principais alterações aportadas pelo Substitutivo – PEC 287-A/2016 – apresentado na Câmara dos Deputados pelo relator do processo, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), no dia 19 de abril de 2017, em que demonstramos que o Substitutivo não muda o caráter extremamente nocivo da Reforma da Previdência e até, em alguns aspectos, o piora.

Consulte também, na página da ADUFSCar, Nota Técnica sobre o Substitutivo da Reforma da Previdência,

http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1503234345_comparacaodossalariosdocentescom_osdecarreirastipicasdeestado.pdf

Mantida integralidade e paridade para os que hoje têm esse direito, cumprida idade mínima (62/65)

Em relação aos professores ingressados até 2003 que ainda não completaram os requisitos para aposentadoria integral e paritária (20 anos no serviço público, 5 anos no cargo e, ainda, 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homens, ou 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher) há uma alteração importante. Pela proposta original da Reforma da Previdência os que tivessem menos de 50 anos (se homens) ou menos de 45 anos (se mulheres) perderiam a ‘expectativa de direito à integralidade e paridade’; pelo Substitutivo, essa restrição cai e a exigência é que, para manter a integralidade e paridade, os professores deverão cumprir uma exigência adicional: trabalhar até os 65/62 anos (homens/mulheres).

Alterações nas disposições transitórias

Outra mudança refere-se à alteração das regras de transição, previstas no Art. 2º do Substitutivo, transcrito a seguir, que passaremos a comentar com mais detalhe:

“Art. 2º Ressalvado o disposto no art. 3º e o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação desta Emenda poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - período adicional de contribuição equivalente a 30% (trinta por cento) do tempo que, na data de publicação desta Emenda, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto no inciso II.

§ 1º A partir do primeiro dia do terceiro exercício subsequente à data de publicação desta Emenda, os limites mínimos de idade previstos no inciso I do caput serão acrescidos em um ano para ambos os sexos, sendo reproduzida a mesma elevação a cada dois anos, até o limite de sessenta e dois anos para as mulheres e sessenta e cinco anos para os homens.

§ 2º O limite de idade aplicável a cada servidor, decorrente do disposto no § 1º, será determinado na data de publicação desta Emenda, com base no período remanescente de contribuição, resultante da combinação do disposto nos incisos II e V do caput, e não será alterado pela data de efetivo recolhimento das contribuições.

§ 3º Os servidores que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998 poderão optar pela redução das idades mínimas de que tratam o inciso I do caput e o § 1º em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição previsto no inciso II do caput.

§ 4º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão reduzidos em cinco anos, inclusive para os fins do inciso V do caput, acrescentando-se um ano de idade a cada dois anos, nos termos dos §§ 1º e 2º, até atingir a idade de sessenta anos para ambos os sexos, não se aplicando o disposto no § 3º.

§ 5º Salvo no caso do exercício da opção prevista nos §§ 14 e 16 do art. 40 da Constituição, os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para aqueles que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e se aposentarem com sessenta anos de idade, na hipótese do § 4º, e sessenta e cinco anos de idade, se homem, ou sessenta e dois anos, se mulher, nos demais casos;

II - a 100% (cem por cento) da média prevista no § 2º-A do art. 40 da Constituição, para o servidor que ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003 não contemplado no inciso I;

III - ao valor resultante do cálculo previsto no inciso I do § 3º, do art. 40 da Constituição, para o servidor não contemplado nos incisos I e II.

§ 6º Os proventos das aposentadorias concedidas de acordo com este artigo não serão inferiores ao valor referido no § 2º do art. 201 da Constituição e serão reajustados:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se concedidas na forma do inciso I do § 5º; ou II - nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição, se concedidas na forma dos incisos II e III do § 5º.

§ 7º Excetuam-se da regra de reajuste estabelecida no inciso I do § 6º os proventos de aposentadoria de servidor que tenha exercido a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição, hipótese na qual será aplicado o critério de reajuste previsto no § 8º do art. 40 da Constituição.

§ 8º Conforme os critérios a serem estabelecidos pelo ente federativo, o servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, e opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Como se vê, não haverá mais corte de idade (os 50 anos, se homens, e os 45 homens, se mulher), nas disposições transitórias ('regras de transição'). Em vez disso, estabelece-se um 'pedágio' (inciso V do Art. 2º), que será de um adicional – além dos 30/35 (mulher/homem) anos de contribuição – igual a 30% sobre o tempo que faltar, quando da eventual promulgação da Reforma da Previdência, para cumprir os 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35 anos de contribuição, se homem.

Assim, o servidor público ingressado até a publicação da Reforma que cumprir o pedágio acima poderá se aposentar de acordo com as condições hoje exigidas – 55/60 (mulher/homem) anos de idade, 30/35 anos de contribuição, 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo (incisos I, II, III e IV do Art. 2º).

Ressalte-se que o § 1º do Art. 2º impõe uma condição adicional: a atual exigência de idade mínima (55/60 anos – mulher/homem) será elevada progressivamente, a cada dois anos, até atingir os 62/65 anos (mulher/homem) estabelecidos na regra geral. Já o § 3º do mesmo artigo permite aos servidores que ingressaram antes de 16 de dezembro de 1998 a aplicação da chamada 'PEC paralela' – ou seja, quem cumprir essa condição e tiver mais de 30/35 anos (mulheres/homens) de contribuição, poderá reduzir, em igual tempo, a idade mínima de aposentadoria.

Os professores do ensino básico em atividade são contemplados pelo § 4º, podendo se aposentar 5 anos antes dos demais; para eles também vale a elevação progressiva da idade mínima – no caso, até atingir 60 anos (ambos os sexos).

Por último, o § 8º da regra de transição permite a todos os atuais servidores solicitar o 'auxílio permanência', uma vez cumpridos os requisitos para aposentadoria – no projeto original isso havia sido vedado para servidores que, à época da promulgação da Reforma, tivessem menos de 45 anos, se mulheres, e menos de 50 anos (se homens).

Alterações nas disposições gerais

No que se refere às disposições gerais do Substitutivo, a idade mínima de aposentadoria é mantida em 65 anos para os homens e reduzida para 62 anos para as mulheres. Entretanto, é modificada a forma de cálculo para os que se aposentarem pela média (o que abrange todos os ingressantes entre 1º de janeiro de 2004 e 3 de fevereiro de 2013), de acordo com a tabela adiante.

Nessa tabela se vê que, se uma servidora mulher que ingressou com 25 anos de idade se aposentar aos 62 anos, com 37 anos de contribuição, será penalizada com um redutor de 92,5%, enquanto que terá 100% de sua média caso se aposente aos 65 anos, com 40 anos de contribuição; portanto, exercer o direito de se aposentar três anos antes acarretará perda de 7,5% dos proventos mensais de aposentadoria. Em decorrência, portanto, a redução em 3 anos da idade mínima para as mulheres vem acompanhada de redução dos proventos da sua aposentadoria, o que, concretamente, praticamente anula aquela vantagem.

Observe-se também que a nova fórmula só beneficia quem trabalhar 34 anos ou mais, penalizando os que se aposentarem com menor tempo de contribuição – em geral a população mais pobre, que passa parte de sua vida laboral no mercado informal ou desempregada; para esses, que hoje, inclusive, podem se aposentar com 15 anos de contribuição, o prejuízo será maioria ainda, em relação à proposta original.

Tempo de contribuição	Redutor original	Novo redutor
25 anos	76%	70,0%
26 anos	77%	71,5%
27 anos	78%	73,0%
28 anos	79%	74,5%

29 anos	80%	76,0%
30 anos	81%	77,5%
31 anos	82%	79,5%
32 anos	83%	81,5%
33 anos	84%	83,5%
34 anos	85%	85,5%
35 anos	86%	87,5%
36 anos	87%	90,0%
37 anos	88%	92,5%
38 anos	89%	95,0%
39 anos	90%	97,5%
40 anos	91%	100%
41 anos	92%	100%
42 anos	93%	100%
43 anos	94%	100%
44 anos	95%	100%
45 anos	96%	100%
46 anos	97%	100%
47 anos	98%	100%
48 anos	99%	100%
49 anos	100%	100%

Por fim, em relação às pensões, o Substitutivo permite acumulação com aposentadorias, mas apenas até o limite de 2 salários mínimos (SM). Essa mudança, pois, só beneficia os que ganham entre 1 e 2 SM.

Conclusão

A quase totalidade das mudanças têm caráter meramente cosmético. Nos casos em que se permite a redução do limite de idade de aposentadoria (mulheres, professores do ensino básico, etc.), há uma penalização mais dura ainda do que no projeto original, no que se refere à elevação do fator de redução imposto aos proventos a serem recebidos; na prática, esse dispositivo anula em grande parte a ‘vantagem’ concedida. Diante disso, fica mantida a essência da proposta original da Reforma da Previdência: diminuir drasticamente, a médio e longo prazos, o valor a ser destinado pelo Estado brasileiro às aposentadorias a serem concedidas. Essa determinação está em total consonância com a Emenda Constitucional 95 (antiga ‘PEC do teto’ – PEC 241/55), que objetivou congelar os gastos públicos nas áreas sociais – como previdência, educação, saúde, assistência – por 20 anos, reduzindo progressivamente, portanto, o percentual do PIB que a elas será destinado, tendo como norte aumentar o superávit fiscal para pagamento dos juros (extorsivos) e dos serviços da dívida pública.

O projeto político do atual governo, portanto, compromete gravemente não apenas aposentadorias, mas o futuro da Nação e o das Universidades Públicas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 44/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org.br

21 de

1. Comissão Eleitoral homologa inscrições para as eleições da ADUFSCar.

Inscrição de chapas para o Conselho Fiscal da ADUFSCar, biênio 2017-2019.

Departamento	Representante	
	Titular	Suplente
Araras		
Biotecnologia Produção Vegetal e Animal - DBPVA	Fernando Cesar Sala	
Biotecnologia Produção Vegetal e Animal - DBPVA	Luciana Thie Seki Dias	
Sorocaba		
Computação - DComp-So	Siovani C Felipussi	José de Oliveira Guimarães
Ciências Ambientais - DCA-So	Kelly Cristina Tonello	
Ciências Humanas e Educação - DCHE-So	Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi	
Economia - DEco-So	Geraldo Edmundo Silva Junior	
Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So	Marcia Regina Neves Guimarães	
Física, Química e Matemática - DFQM-So	Sérgio Dias Campos	
São Carlos		
IFSP		
Departamento de Informática	Fernando Vernal Salinas	Célia Leiko Ogawa Kawabata
Departamento Industria	Gerson Marcelo Camargo	
CCBS		
Ecologia e Biologia Evolutiva – DEBE	Marcelo Adorna Fernandes	
Educação Física Motricidade Humana - DFMH	Ana Cláudia Garcia de Oliveira Duarte	
Enfermagem – Denf	Márcia Regina Cangiani Fabbro	
Fisioterapia – Dfisio	Richard Eloin Liebano	
Gerontologia – DGero	Aline Cristina Martins Gratão	Karina Gramani Say
Hidrobiologia – DHb	Alberto Carvalho Peret	
Genética e Evolução – DGE	Anderson Ferreira da Cunha	
Medicina – Dmed	Lucimar Retto da Silva de Avó	
Morfologia e Patologia - DMP	Fernanda de Freitas Anibal	
Terapia Ocupacional - DTO	Isabela Aparecida de Oliveira Lussi	
CCET		
Computação - DC	Marilde T. Prado Santos	
Engenharia Civil - DECiv	Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira	
Engenharia de Materiais - DEMa	Conrado Ramos Moreira Afonso	

Engenharia de Produção - DEP	João Alberto Camarotto	Luiz Fernando de O. Paulillo
Engenharia Química - DEQ	Antonio Carlos Luperni Horta	Felipe Fernando Furlan
Física – DF	Filippo Ghiglieno	
Matemática - DM	Renato José de Moura	José Antonio Salvador
Matemática - DM	Daniel Vendruscolo	Luiz Roberto Hartmann Júnior
Química - DQ	Alejandro López Castillo	André Farias de Moura
CECH		
Artes e Comunicação -DAC	João Carlos Massarolo	Dario de Souza Mesquita
Ciência da Informação – DCI	Luciana de Souza Gracioso	
Educação - DEd	Marisa Bittar	
Letras - DL	Soeli Maria Schreiber da Silva	
Psicologia - DPsi	Georgina Carolina de O.F. Maniakas	
Outros		
Unidade de Atendimento a Criança - UAC	Priscila Domingues A Ramalho	
Aposentados	Dóris Lieth Nunes Peçanha	Laerte dos Santos

- As fichas dos candidatos assinalados em azul foram encaminhadas pela Chapa 2. Os demais se inscreveram de forma independente.

Inscrição de chapas para a Diretoria da ADUFSCar, biênio 2017-2019.

Chapa 1 (situação), ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente.	
Presidente	Amarílio Ferreira Júnior, Titular (DEd)
Vice-presidente	Ana Paula Serrata Malfitano. Associada I (DTO)
Primeiro secretário	Ricardo Rodrigues Ciferri, Associado II (DC)
Segundo secretário	Renato Lajarim Carneiro, Adjunto IV (DQ)
Primeira tesoureira	Ana Cândida Martins Rodrigues, Associada IV (DEMa)
Segundo tesoureiro	Gil Vicente Reis de Figueiredo, Associado IV (DM)
Representante de São Carlos	Roberto de Campos Giordano, Titular (DEQ)
Representante de Araras	Marcos Antônio Sanches Vieira, Associado IV (DBPVA)
Representante de Sorocaba	Yeda Regina Venturini, Adjunto IV (DComp-So)
Representante de Lagoa do Sino	Daniel Silveira Pinto Nassif, Adjunto I (CCN/Lagoa do Sino)
Representante IFSP/São Carlos	Rodrigo Elias Bianchi, D-III (IFSP/São Carlos)
Representante do EBTT (UAC)	Thais Fernanda Leite Madeira, D-I (UAC)

Chapa 2 (oposição), Novos rumos e mobilização.

Presidente	Eduardo Pinto e Silva, Associado I (DEd, São Carlos)
Vice-presidente	Marcos de Oliveira Soares, Adjunto I (DGTH, Sorocaba)
Primeiro Secretário	André Cordeiro Alves dos Santos, Associado I (DBio, Sorocaba)
Segundo Secretário	Anselmo João Calzolari Neto, Adjunto I (DCNME, Araras).
Primeira Tesoureira	Ana Luiza Pereira Barbosa, Assistente II (DAC, São Carlos)
Segundo Tesoureiro	Joelson Gonçalves de Carvalho, Adjunto II (DCSo, São Carlos)
Representante de São Carlos	Debora Burini, Adjunto I (DAC)
Representante de Araras	Isabela Custódio Talora Bozzini, Adjunto II (DCNME, Araras)
Representante de Sorocaba	Maria Walburga dos Santos, Adjunto III (DCHE, Sorocaba)
Representante de Lagoa do Sino	Fernando Periotto, Adjunto IV (CCN, Lagoa do Sino)
Representante IFSP/São Carlos	Rita de Cássia Arruda Fajardo, D-II (IFSP, São Carlos)
Representante do EBTT (UAC)	Maria Cláudia Bullio Fragelli, D-II (UAC)

2. Locais, datas e horários dos debates entre a Chapa 1 e a Chapa 2.

A ADUFSCar divulga abaixo os locais, datas e horários dos debates entre as chapas concorrentes à Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, para o biênio 2017/2019, conforme aprovado pela Comissão Eleitoral: **Lagoa do Sino** – 21 de agosto, segunda-feira, às 11h, na Sala de reuniões ao lado do RU; **Sorocaba** – 21 de agosto, segunda-feira, às 16h, no Auditório do CCTS; **Araras**, 22 de agosto, terça-feira, às 12h, no Auditório; **São Carlos**, 22 de agosto, terça-feira, às 18h, no Auditório Mauro Bijaz - DC / Área Norte.

Os debates serão transmitidos ao vivo e posteriormente disponibilizados na página da ADUFSCar.

As regras dos debates foram definidas pela Comissão Eleitoral e serão as seguintes:

- O mediador será o Presidente da Comissão Eleitoral, em todos os debates.
- Em cada debate, cada chapa deverá indicar um debatedor, dentre seus membros.
- Os debates serão em 4 blocos:
 - ❖ 1º bloco: Cada debatedor terá 6 minutos para a sua apresentação. Haverá um sorteio para decidir quem faz sua apresentação primeiro.
 - ❖ 2º bloco: Serão feitas perguntas entre as chapas, tendo cada debatedor o direito de formular duas. Haverá um sorteio para decidir quem faz a primeira pergunta; a pergunta seguinte será do representante da outra chapa e assim por diante – ou seja, quem responde a uma pergunta fará a próxima. Os debatedores terão 1 minuto para formular a sua pergunta e 3 minutos para responder perguntas; cada qual poderá utilizar o direito à réplica, tendo à sua disposição 2 minutos para isso.
 - ❖ 3º bloco: Durante os dois primeiros blocos os associados presentes ao debate terão o direito de colocar perguntas em uma urna disponível no local do debate. As perguntas devem ser objetivas, não podendo o tempo de leitura das mesmas exceder 1 minuto e devem ser formuladas de forma a poderem ser respondidas por ambos os debatedores. Deve haver identificação do autor da pergunta, necessariamente um associado da ADUFSCar presente ao debate; do contrário a pergunta será anulada. Cada pergunta poderá ser respondida por ambos os debatedores, se assim o quiserem. Haverá um sorteio inicial para definir quem responde primeiro à primeira pergunta, e depois disso

haverá alternância. Serão sorteadas no máximo 6 perguntas (podendo o número ser inferior, caso não haja na urna esse total de perguntas).

- ❖ 4º bloco: Cada debatedor terá 5 minutos para suas considerações finais, falando primeiro quem falou por último no 1º bloco.

Em caso de agressões verbais ou de tumulto de qualquer natureza o debate será encerrado, a critério do mediador.

As regras acima não poderão ser mudadas, em hipótese alguma, em nenhum dos debates.

3. Em defesa da educação pública: PROIFES e entidades da educação articulam a organização da CONAPE 2018 (Conferência Nacional Popular de Educação).

O PROIFES-Federação, em conjunto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), e mais onze entidades do setor da educação, articulou, em 8 de agosto de 2017, em reunião realizada na sede da CONTEE em Brasília, os próximos passos na organização e desenvolvimento da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE 2018.

A CONAPE foi criada resposta à destituição do Fórum Nacional de Educação (FNE) realizada pelo governo Temer, por meio da Portaria 577 publicada no dia 27 de abril, que excluiu o PROIFES e outras entidades representativas de segmentos essenciais como o campo, o ensino superior e a pesquisa em educação. Na reunião, que contou com a participação de mais de vinte dirigentes de treze entidades, além de assessores parlamentares, representantes de centrais sindicais e do movimento estudantil, foram debatidos pontos como Estrutural, Local, Pessoal e Comunicação da CONAPE.

Dentre as decisões tomadas, ficou definido que a secretaria executiva da CONAPE será instalada na Sede do PROIFES, no setor comercial de Brasília (DF).

Para o vice-presidente do PROIFES-Federação, Flávio Silva (ADUFG-Sindicato), “as reuniões com os fóruns estaduais foram importantes para dar início a realização das etapas municipais e estaduais da CONAPE. Outro ponto relevante foi o número de fóruns estaduais presentes e que já confirmaram participação na CONAPE”.

A reunião definiu também orientações para os coordenadores das etapas estaduais do Fórum Nacional de Educação, que se reuniram nesta quarta-feira, 9, na sede da CNTE, em Brasília. Com a participação de quinze coordenadores de fóruns estaduais, a reunião desta quarta-feira estabeleceu as diretrizes para as conferências municipais, e levantou que até o momento 18 Fóruns Estaduais de Educação estarão engajados na realização da etapa municipal e estadual da CONAPE.

Além dos Fóruns Estaduais, várias entidades acadêmicas, sindicais e estudantil também se posicionaram para auxiliar e participar da realização da CONAPE. Na reunião também foram aprovados o documento referência, o regimento interno e as orientações para a realização das etapas municipal e estadual.

Comunicado

ADUFSCar

n° 45/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org.br

21 de

ATENÇÃO:

A primeira etapa da reestruturação de carreiras está consolidada: os contracheques de agosto trazem os valores dos novos salários, com aumento médio de 3%.

Agora já é certeza absoluta: já podem ser consultados na internet os salários de agosto (a receber em 1º de setembro), com a implantação da **primeira etapa** da reestruturação de carreira pactuada pelo PROIFES em Termo de Acordo assinado em 2 de dezembro de 2015. Como é de conhecimento geral, o Termo de Acordo assinado (unicamente) pelo PROIFES trouxe:

- ◆ reajuste salarial linear de **5,5%** em ago/2016;
- ◆ reajuste salarial linear de **5,0%** em jan/2017; e, agora, embutido na carreira,
- ◆ recomposição (média) de quase **3,0%** em ago/2017 – **primeira etapa** da reestruturação de carreira.

Total aproximado em 12 meses: 14%.

Além disso, a **segunda etapa** da reestruturação acontece em agosto de 2018, mais **3,0%** (em média), e ainda a **terceira etapa** em agosto de 2019 – outros **3,0%**. Tudo isso está consignado na Lei 13.325, resultado da aprovação do PL 4251 (depois PLC 34), que consolidou o Termo de Acordo acima.

Evidentemente que, com o governo que aí está, o futuro é imprevisível. Considerando a atual conjuntura, contudo, a implantação da primeira etapa da reestruturação, neste momento, é uma vitória expressiva para os docentes de universidades e institutos federais. Já se o Acordo não tivesse sido assinado, como defendia a ANDES, em vez dos 14% (últimos 12 meses) teríamos tido **reajuste zero** – como aconteceu com todas as categorias cujos sindicatos não firmaram acordos com o governo. Esse é o resultado da aposta, pelo PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada), em uma política de valorização de salários e carreira de médio e longo prazo, com a reestruturação da carreira, cujas tabelas salariais terão, em 2019, um perfil totalmente 'lógico', com melhoria da relação (vencimento básico/remuneração total) e o fortalecimento da Dedicção Exclusiva, dentre outras melhorias (**ver Comunicado 40, na página da ADUFSCar**). Confira abaixo o percentual de reajuste do salário de ago/2017 (a receber em 1º/set/2017):

Percentual de reajuste salarial de agosto de 2017 - MS e EBTT (DE).							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR		1	9,7%	8,1%	8,8%	8,5%	2,9%
ASSOCIADO	D IV	4	7,1%	6,6%	7,4%	6,9%	3,0%
		3	6,3%	5,9%	6,6%	6,3%	3,0%
		2	5,4%	5,1%	5,9%	5,3%	2,9%
		1	4,0%	4,3%	5,1%	3,8%	2,5%
ADJUNTO	D III	4	3,1%	3,3%	4,3%	3,3%	3,1%
		3	2,0%	2,4%	3,4%	2,6%	3,0%
		2	1,0%	1,5%	2,3%	1,8%	2,8%
		1	0,0%	0,6%	1,6%	1,0%	2,1%
ASSISTENTE	D II	2	1,4%	1,9%	2,7%	2,6%	2,8%
		1	0,1%	0,6%	1,6%	1,2%	1,3%
AUXILIAR	D I	2	1,5%	1,8%	2,6%	1,6%	1,1%
		1	0,2%	0,6%	1,5%	0,6%	0,2%

Comunicado

ADUFSCar

n° 46/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org.br

21 de

3. Auditório da ADUFSCar já está disponível para eventos acadêmicos pelo mecanismo de vídeo conferência, mediante agendamento prévio.

A ADUFSCar tem a satisfação de informar aos associados que o Auditório da ADUFSCar já está disponível para reuniões acadêmicas, pelo mecanismo de vídeo conferências.

O Auditório é um espaço que comporta até 70 pessoas e poderá ser utilizado para reuniões acadêmicas de qualquer natureza, tais como bancas para defesa de dissertações ou de teses, entre outras, e conta com tecnologia de última geração, além de tratamento acústico é especializado.

As reservas podem ser feitas diretamente junto à Secretaria da ADUFSCar em São Carlos, por quaisquer docentes filiados à entidade.

4. PROIFES na Câmara dos Deputados - em luta contra os cortes de orçamento que comprometem Universidades / Institutos Federais e o futuro da pesquisa no país.

(10 de agosto de 2017)



“Todo dia é um ataque à educação brasileira. E nesses ataques é evidente que este governo está querendo precarizar as universidades para privatizar”, afirmou o vice-presidente do PROIFES-Federação, Flávio Silva (ADUFG-Sindicato), em reunião da Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades Federais, realizada na Câmara dos Deputados no dia 10 de agosto, em Brasília (DF).

“As universidades estão sofrendo bastante, não é de agora. Só que esse ano os cortes foram maiores, em todos os níveis. Além de prejudicar as universidades, esses cortes prejudicaram as agências de pesquisa. São mais de onze bilhões de reais retirados da educação, ciência e tecnologia desde 2015. Isso significa enterrar o futuro da pesquisa e da educação no Brasil”, acrescentou Silva.

A Frente Parlamentar é presidida pela deputada federal Margarida Salomão (PT-MG), e nesta reunião contou com a presença da senadora Fátima Bezerra (PT-RN), do deputado federal e professor Raimundo Angelim (PT-AC), do presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (Andifes) e reitor da Universidade Federal do Pará, Manuel Tourinho, e da presidenta da Associação Nacional de Pós-graduandos (ANPG), Tamara Naiz na mesa de abertura, além da participação de reitores e dirigentes da ANDIFES, da União Nacional dos Estudantes (UNE), senadores, deputados e pesquisadores.

“As universidades hoje estão pedindo verba de custeio, para pagar a água, a luz. Chegamos no fundo do poço, com instituições paralisando totalmente suas atividades, e isso é mais do que triste e grave, isso é perigoso”, afirmou a senadora Fátima Bezerra.

Para a deputada Margarida Salomão, cortar recursos demonstra o desprezo com que este governo trata da educação no Brasil. “Não estamos tratando de uma instituição qualquer, mas sim de uma instituição da República brasileira que é fundamental do nosso povo, que é o direito à educação, à ciência e tecnologia”, alertou a deputada.

Mais de 90 por cento da pesquisa brasileira é feita na pós-graduação, destacou Tamara Naiz sobre o corte de verbas para bolsas de pesquisa científica. “As bolsas são mais que um direito, são uma necessidade para o país, precisamos de muito mais pessoas fazendo ciência. As condições já não são fáceis, e sem as bolsas fica muito mais difícil. Para nós jovens pesquisadores é triste, é a desconstrução do nosso futuro. Educação e ciência não são gastos, são investimentos em áreas estratégicas”, afirmou a presidente da ANPG.

O desmonte que está acontecendo na educação hoje, para o deputado Angelim, não é um problema conjuntural e sim estrutural: “a medida que vai paralisando as pesquisas, vamos comprometendo o futuro do País. Antes discutíamos a expansão e qualidade do ensino e pesquisa das universidades e institutos federais, hoje, estamos lutando para que elas não parem suas atividades. É uma questão dramática”, ressaltou o deputado.

5. ADUFSCar se fará representar em Reunião do PROIFES sobre Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades (22 de agosto).

Será realizada em Brasília amanhã, 22 de agosto, Reunião do PROIFES sobre Gênero, Raça, Etnia e Sexualidades.

A ADUFSCar, que debateu o assunto em reunião realizada no Auditório da ADUFSCar em 2 de agosto, se fará representar, por intermédio de pessoas eleitas na própria reunião.

2. Contas da ADUFSCar são periodicamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, instância superior à Diretoria da ADUFSCar.

Relembramos aos nossos associados, para que fique claro, que o Conselho Fiscal da ADUFSCar é uma instância superior à Diretoria da ADUFSCar e, como tal, fiscaliza as suas contas. Cada conselheiro tem – se assim o desejar – não só acesso à proposta orçamentária para o ano seguinte, como também, à prestação de contas anterior, com todos os detalhes que julgar necessários.

A última aprovação de contas se deu justamente no mês passado, julho de 2017, conforme publicado no Comunicado 37 da ADUFSCar, enviado por email para todos os filiados e postado também na página do Sindicato.

Comunicado

ADUFSCar

n° 48/2017
agosto de 2017

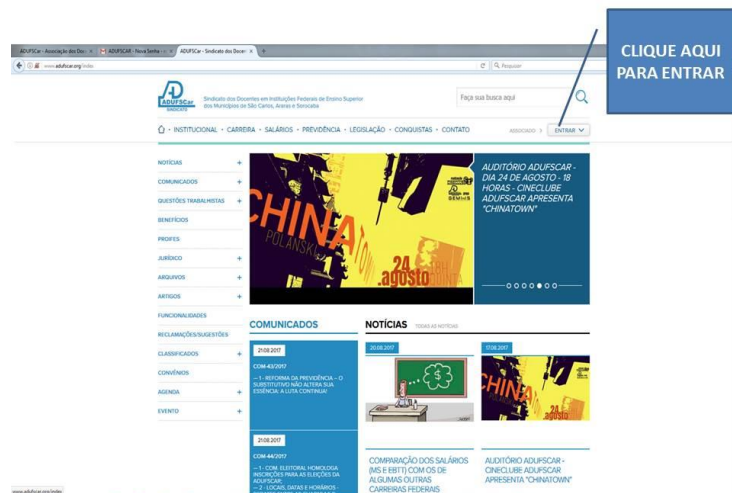
www.adufscar.org

29 de

3. Eleições da ADUFSCar: 29, 30 e 31 de agosto: votação será em urna e eletrônica.

Começa hoje, 29 de agosto, a votação nas eleições da ADUFSCar. Será possível votar presencialmente, em urna, de acordo com tabela divulgada ontem, no Comunicado 47, que mostra os locais em que as urnas estarão, período a período. Além disso, o filiado poderá optar pela votação eletrônica, o que permitirá que um percentual maior de eleitores possa se manifestar, posto que muitos aposentados não se encontram em São Carlos, bem como diversos outros estão ausentes – em congressos, seminários, bancas, palestras, etc. Indicamos abaixo aos colegas o **‘passo a passo’** da votação eletrônica:

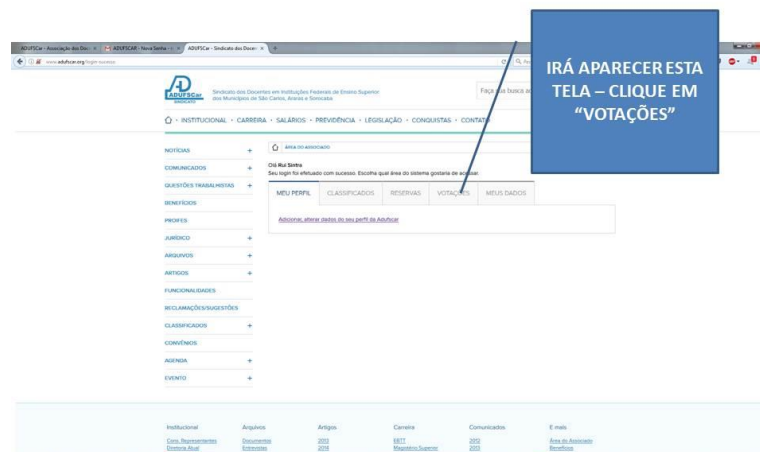
- 1) Digite no seu navegador (Mozilla ou Google Chrome) o endereço da ADUFSCar, que é <http://www.adufscar.org>
- 2) Quando essa página se abrir você verá que no lado direito, na parte superior, existe o botão “ENTRAR” (ver figura abaixo). ‘Clique’ nele.



- 3) Quando você ‘clique’ nesse botão se abrirá uma janela igual à da figura abaixo, para que você escreva, no retângulo superior, o endereço de email que você cadastrou na ADUFSCar, e no retângulo inferior a sua senha.



4) Depois de fazer esta operação, irá aparecer uma tela como abaixo se demonstra.



- 5) Clique na palavra “votações”. Quando clicar, você será direcionado para um retângulo que terá escrito o título do tema da votação.
- 6) Clique nesse retângulo e você verá um primeiro texto de introdução do tema e um segundo texto.
- 7) Clique no botão “votar”, escolha em quem vai votar, e vote.
- 8) Seguindo o passo a passo, para sair do sistema de votação após ter votado basta ‘clique’ na letra ‘x’, que está no canto superior direito da página.

PS: Se você tiver se esquecido da sua senha, poderá, na mesma janela onde deveria inserir sua senha, acionar o mecanismo ‘esqueci minha senha’. ‘Clicando’ aí, nova senha será enviada para o seu email.

4. Eleições da ADUFSCar: confira abaixo os filiados inscritos como fiscais.

Lista de fiscais inscritos pela Chapa 1		Lista de fiscais inscritos pela Chapa 2	
Adriana Mattar	José Antonio Salvador	Alessandra dos Santos Penha	Luiz Manoel Moraes C.Almeida
Alberto Carvalho Peret	Laerte dos Santos	Ana Lúcia Cortegoso	Luiz Roberto Hartmann Júnior
Aline Cristina Martins Gratão	Leonilde Bocchi Barbosa	Ana Luiza Pereira Barbosa	Manoel Nelito M.Nascimento

Ana Candida M.Rodrigues	Marcia Regina Neves Guimaraes	Ana Paula de Oliveira Amarasi	Márcia Regina Cangiani Fabbri
Ana Cláudia Oliveira Garcia	Marcos Antonio Sanches Vieira	André Cordeiro Alves dos Santos	Marcos de Oliveira Soares
Ana Lúcia Brandl	Marcos Arduin	Anselmo João Calzolari Neto	Maria Claudia Bullio Fragelli
Ana Paula Serrata Malfitano	Marilde Terezinha Prado Santos	Bernardo Arantes N.Teixeira	Maria Walburga dos Santos
Anderson Ferreira da Cunha	Marisa Bittar	Carla Alexandra Ferreira	Milena Spegion Moreno
Anselmo Ortega Boschi	Matilde Alzeni dos Santos	Dalva Maria da Silva Matos	Monica Filomena Caron
Antonio Carlos Horta	Michelle Selma Hahn	Daniel Vendrusculo	Paulo Cezar Vieira
Aparecido Junior de Menezes	Milton Capelato	Débora Burini	Rita de Cássia Fajardo
Avani Souza da Silva	Oscar Peitl Filho	Elaine Gomes Mathews Furlan	Rodrigo Vilela rodrigues
Conrado Afonso	Paulo Rogério Politano	Fernanda dos Santos C.Rodrigues	Rosa Aparecido Pinheiro
Cristina di Lollo	Priscila Domingues de Azevedo	Fernando Periotto	Rosana Batista Monteiro
Daniel Silveira Pinto Nassif	Querubina Garcia de Lima	Francisco José da Costa Alves	Thales Haddad Novaes Andrada
Dóris Peçanha	Rafael Henrique Longaresi	Géria Maria Montanari Franco	Rosemeire A.Scopinho (3ª tarde)
Emerson Carlos Pedrino	Raquel de Lima C. Giordano	Gilberto Cunha Franca	Wagner de Souza Leite Molinari
Emerson Pires Leal	Renato Lajarim Carneiro	Heloisa Chalmers Silva	Walter Waldman (5ª tarde)
Euzimar Ferreira Lula	Ricardo Ciferri	Hylío Laganá Fernandes	Wilson Alves Bezerra (3ª manhã)
Fátima Maria B. dos Santos	Roberto de Campos Giordano	Isabela Aparecida Oliveira Lussi	
Felipe Furlan	Roseli Esquerdo Lopes	Isabela Custódio Talora Bozzini	
Fernando Cesar Sala	Sandra Abib	Izabella Mendes Sant'Ana	
Fernando Manuel Araújo Moreira	Sheyla Mara Baptista Serra	João Alberto Camarotto	
Fredy João Valente	Sigrid de Souza dos Santos	João dos Reis Silva Junior	
Georgina Manakias	Soeli Maria Schreiber da Silva	José Carlos Rothen	
Gil Vicente Reis de Figueiredo	Thais Fernanda Leite Madeira	Lucia Maria Salgado S.Lombardi	
Jander Moreira	Wu Hong Kwong	Luciana Thie Seki Dias	
João Carlos Massarolo	Yeda Regina Venturini	Luiz Fernando de Oriani Paulillo	

Comunicado

ADUFSCar

n° 49/2017
agosto de 2017

www.adufscar.org

04 de

1. Resultado das eleições da ADUFSCar.

A Diretoria da ADUFSCar divulga abaixo o resultado oficial das eleições, conforme comunicado pela Comissão Eleitoral. O número de votantes foi recorde em votações para a Diretoria da ADUFSCar.

Resultado das eleições para a Diretoria da ADUFSCar:

A Chapa 1 obteve **550 votos** (66,6% dos votos válidos). A Chapa 2 obteve **275 votos** (33,3% dos votos válidos). Houve também **25 votos** nulos e brancos. O total de votantes foi de **850**.

Resultado das eleições para o Conselho Fiscal. Veja a seguir os eleitos:

Departamento	Representante	
	Titular	Suplente
Araras		
Biotecnologia Produção Vegetal e Animal - DBPVA	Fernando Cesar Sala	
Sorocaba		
Computação - DComp-So	Siovani C Felipussi	José de Oliveira Guimarães
Ciências Ambientais - DCA-So	Kelly Cristina Tonello	
Ciências Humanas e Educação - DCHE-So	Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi	
Economia - DEco-So	Geraldo Edmundo Silva Junior	
Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So	Marcia Regina Neves Guimarães	
São Carlos		
IFSP		
Departamento de Informática	Fernando Vernal Salinas	Célia Leiko Ogawa Kawabata
Departamento Industria	Gerson Marcelo Camargo	
CCBS		
Ecologia e Biologia Evolutiva – DEBE	Marcelo Adorna Fernandes	
Educação Física Motricidade Humana - DFMH	Ana Cláudia Garcia de Oliveira Duarte	
Enfermagem – Denf	Márcia Regina Cangiani Fabbro	
Fisioterapia – Dfisio	Richard Eloin Liebano	
Genética e Evolução – DGE	Anderson Ferreira da Cunha	
Morfologia e Patologia - DMP	Fernanda de Freitas Anibal	
Terapia Ocupacional - DTO	Isabela Aparecida de Oliveira Lussi	
CCET		
Computação - DC	Marilde T. Prado Santos	
Engenharia Civil - DECiv	Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira	
Engenharia de Materiais - DEMa	Conrado Ramos Moreira Afonso	
Engenharia de Produção - DEP	João Alberto Camarotto	Luiz Fernando de O. Paulillo
Engenharia Química - DEQ	Antonio Carlos Luperni Horta	Felipe Fernando Furlan
Física – DF	Filippo Ghiglieno	
Matemática - DM	Renato José de Moura	José Antonio Salvador
Química - DQ	Alejandro López Castillo	André Farias de Moura

CECH		
Artes e Comunicação -DAC	João Carlos Massarolo	Dario de Souza Mesquita Júnior
Ciência da Informação – DCI	Luciana de Souza Gracioso	
Educação - DEd	Marisa Bittar	
Letras - DL	Soeli Maria Schreiber da Silva	
Psicologia - DPsi	Georgina Carolina de O.F. Maniakas	
Outros		
Unidade de Atendimento a Criança - UAC	Priscila Domingues A Ramalho	
Aposentados	Dóris Lieth Nunes Peçanha	Laerte dos Santos

2. PROIFES, em reunião com o MPOD, defende a reestruturação das carreiras docentes e se contrapõe às medidas propostas pelo governo.

O PROIFES reuniu-se em Brasília, nesta última sexta feira, 1º de setembro, com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento (MPOD), para tratar de assuntos do interesse da categoria que representa – a dos docentes de Universidades e Institutos Federais.

Pelo governo, estavam presentes o Secretário de Gestão de Pessoas do MPOD, Augusto Akira Chiba, o Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, José Borges de Carvalho Filho, e auxiliares.

Representando o PROIFES, compareceram à reunião os professores Eduardo Rolim de Oliveira, Presidente (ADUFRGS), Flávio Silva, Vice Presidente (ADUFG), Luciene Fernandes, Secretária (APUB), Gilka Pimentel, Diretora de Assuntos Educacionais – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT (ADURN), Gil Vicente Reis de Figueiredo, Diretor de Relações Internacionais (**ADUFSCar**) e Maria do Socorro da Costa Coelho, Diretora de Assuntos Educacionais – Magistério Superior, MS (SINDPROIFES-PA), além de representações de sindicatos filiados de todas as regiões do Brasil (dentre as quais a professora Matilde Alzeni dos Santos, da **ADUFSCar**).



O PROIFES afirmou inicialmente esperar o cumprimento integral do Acordo nº 19/2015, assinado entre a Federação e o governo no dia 2 de dezembro de 2015 (para detalhes do documento firmado, consulte <http://www.adufscar.org/img/AQUI.pdf>), e transformado na Lei 13.325/2016, sancionada pelo governo Temer.

Os diretores da entidade ressaltaram que o Acordo previa, dentre outros pontos:

- 1) Reajustes lineares: 5,5% em agosto de 2016 e 5,0% em janeiro de 2017 (ambos os itens já cumpridos);
- 2) Reestruturação das carreiras dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), em três etapas, a primeira das quais acaba de ser implementada (agosto de 2017), sendo as outras duas previstas para agosto de 2018 e agosto de 2019;
- 3) Formalização da isonomia do controle de frequência nas Universidades e Institutos Federais, com tratamento igualitário aos docentes das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológica (EBTT); e
- 4) Retomada das negociações relativas às pendências registradas no Termo de Acordo, com a constituição do Grupo de Trabalho aí previsto, para tratar de temas como: revisão de injustiça cometida em 2006, quando foi vedado o enquadramento de professores aposentados como adjuntos (carreira do Magistério Superior) na nova classe de associado; criação de 'Adicional de Difícil Lotação' como incentivo à

fixação de docentes em instituições situadas em localidades de baixo IDH, de fronteira ou de difícil acesso; redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte; criação de programas de qualificação para os docentes das carreiras do MS e EBTT – dentre outros pontos.

É essencial assinalar, a este ponto, que, além das questões específicas acima, o PROIFES lutará, de forma coletiva com todas as demais categorias, pelas demandas gerais do conjunto dos servidores públicos, conforme endossadas por unanimidade pelo XIII Encontro Nacional da Federação: revogação da Emenda Constitucional 95 e da Reforma Trabalhista; retirada da Reforma da Previdência e tantas outras, em contraposição à agenda de subtração de direitos de servidores e da população promovida pelo atual governo, em benefício de setores rentistas, que se locupletam com os juros reais extorsivos vigentes no Brasil, sem paralelo em outros países.



O Secretário do MPOD iniciou sua fala tentando justificar as ‘medidas duras’ que estavam sendo propostas, e que teriam como motivo, segundo ele, a queda da arrecadação federal para valores abaixo do esperado. Assim, disse o representante do governo que seria necessário postergar por um ano todos os acordos firmados com os servidores que tivessem impacto orçamentário; ou seja, o que estivesse previsto para 2018 seria implementado em 2019 e aquilo que fora acordado para 2019 só seria implantado em 2020. O Secretário frisou que a proposta do governo não era a de não cumprir os acordos; seriam todos efetivados, apenas um ano depois do combinado.

Ao mesmo tempo, Augusto Akira Chiba informou que uma série de outras medidas estavam sendo estudadas, dentre elas:

- 1) A definição de um limite máximo de R\$ 5.000,00 para os vencimentos iniciais dos servidores públicos;
- 2) O aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%, alíquota essa a ser aplicada para os vencimentos dos servidores que ultrapassem do teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, de R\$ 5.531,31; e
- 3) A reestruturação das carreiras dos servidores federais, com o objetivo de alongar o tempo de ascensão, tendo 30 anos como referência para alcançar o topo da carreira.

O professor Eduardo Rolim ressaltou a seguir que a entidade não concorda com as medidas propostas, que atacam e fragilizam o serviço público. “Há outras medidas socialmente mais justas que poderiam ampliar a arrecadação, como por exemplo uma Reforma Tributária que cobre dos setores mais abastados da sociedade uma contribuição mais elevada. Ao invés disso, opta-se, mais uma vez, em jogar a conta nos ombros dos trabalhadores, penalizando-se de forma recorrente os servidores públicos”, disse ele.

O professor Gil Vicente Reis de Figueiredo afirmou que a pretendida ‘economia’ de recursos com a postergação dos acordos firmados é irrisória, no caso da reestruturação da carreira dos docentes – apenas cerca de 280 milhões em 2018 – e que, em contrapartida, essa medida será muito mal recebida por um enorme contingente de mais de 150.000 professores. Ao mesmo tempo, o diretor argumentou que o vencimento básico dos docentes ingressantes nas carreiras do MS e EBTT, em regime de trabalho de 40h semanais, é hoje de R\$ 3.121,00, muito inferior, portanto, ao limite de R\$ 5.000,00 pretendido: “A remuneração total inicial recebida é maior em muitos casos, por conta de um adicional, a retribuição por titulação, ou em função da adoção do regime de dedicação exclusiva, mas o vencimento básico é o indicado”, disse ele. Por último, observou o diretor: “Antes de 2006 o docente levava 6 anos para chegar ao topo, mas a carreira atual tem 13 degraus, com interstício de 2 anos entre eles. Mesmo com a aceleração de progressão, no caso do professor possuir o doutorado, o tempo para se alcançar o topo da carreira é hoje, no mínimo, da ordem de 20 anos, muito maior do que o de outras carreiras federais”.

A professora Matilde (ADUFSCar) destacou também que não faz nenhum sentido querer que os docentes do EBTT ‘batam ponto’. “As condições de trabalho de muitos colegas do EBTT são muitas vezes precárias. Na UAC, na UFSCar, por exemplo, há só uma sala de trabalho com um único computador para as 14 docentes aí lotadas, que, por seu lado, dispõem de espaço e de computadores em suas casas. Querer que essas docentes sejam obrigadas a ficar na universidade durante todo o dia significa impedir que realizem eficientemente suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como é sua obrigação, em prejuízo das próprias docentes e do serviço público”, afirmou ela.

Após a fala de vários outros diretores, o professor Rolim destacou que, para o PROIFES, três pontos específicos do acordo assinado são essenciais:

- 1) A manutenção da reestruturação da carreira de acordo com os prazos constantes do Termo de Acordo de 2015, já estabelecidos pela Lei 13.325/2016, além do debate dos pontos pendentes do Acordo;
- 2) O cumprimento imediato do pactuado, com relação ao Decreto 1.590/1995, no que se refere às alterações que se referem ao fim do controle de frequência dos docentes do EBTT; e
- 3) A retomada dos debates sobre o reajuste salarial para o biênio 2018/2019.

Depois de ouvir as ponderações do PROIFES, o Secretário, que se mostrou especialmente interessado na questão do impacto financeiro da reestruturação negociada, informou que irá pedir para sua assessoria que confirme os valores indicados e, caso afirmativo, se comprometeu a consultar o Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, sobre a possibilidade de não adiar a reestruturação das carreiras dos docentes das IFEs.

Augusto Akira Chiba disse ainda ter se convencido, pelos argumentos apresentados, de que as carreiras docentes podem ser preservadas de modificações e de que o patamar salarial inicial dos docentes, como informado, já está de acordo com o que o governo pretende implantar. O Secretário afirmou, por último, que levará ao Ministro o conjunto das considerações apresentadas, e que pretende responder a essas questões em nova reunião, a ser marcada em breve.

Comunicado

ADUFSCar

n° 50/2017

www.adufscar.org
setembro de 2017

15 de

3. Fórum Nacional Popular de Educação se reúne na sede do PROIFES, em Brasília



As entidades que compõem o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) se reuniram nesta segunda-feira, 11, na sede do PROIFES-Federação, em Brasília. Representantes de mais de vinte entidades do segmento da Educação lotaram o auditório do PROIFES, para apresentar, discutir e debater o Documento de Orientações e Recomendações da Conferência Nacional Popular de Educação CONAPE 2018, bem como um calendário de ações da Conferência nos Estados, Distrito Federal e Municípios, além de informes e análise de conjuntura. Estiveram presentes representantes do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Foruns EJA, Fórum Nacional de Diretores de Faculdades (FORUMDIR), União Brasileira de Mulheres (UBM), ADUFC, Sindiedutec-PR, Sindiupes, ANPAE-PA, UNCME-GO, SindiFCE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). O PROIFES-Federação foi representado por seu vice-presidente, Flávio Silva (ADUFG-Sindicato) e pelo diretor de Relações Internacionais, Gil Vicente (ADUFSCar-Sindicato).



4. Debatedores discutem no Senado Federal o risco de retrocesso no ensino público



Em audiência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) com Fernando Haddad, ex-ministro da Educação (2005-2012) e ex-prefeito de São Paulo (2013-2016), senadores e especialistas expressaram receio de que a educação pública no Brasil perca recursos e qualidade. O encontro desta terça-feira (12) foi o primeiro de um ciclo de debates sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). A presidente da comissão, senadora Fátima Bezerra (PT-RN), anunciou o próximo debate para o dia 28 de setembro, em Salvador. Haddad foi convidado para discutir a Proposta de Emenda à Constituição 24/2017, da senadora Lídice da Mata (PSB-BA), que torna o Fundeb permanente na Constituição, **tirando-o das disposições transitórias**.

A PEC se encontra na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e sua importância reside no fato de garantir para o FUNDEB o caráter de política de Estado, não sujeita às eventuais decisões de governos como o atual. Claro que isso é pouco, e o que é preciso é inscrever de volta áreas sociais relevantes como a saúde e educação como imunes aos efeitos da PEC 95, ou, melhor ainda, revogar essa Emenda Constitucional nociva aos interesses da imensa maioria da população brasileira.

Criado em 2007 para atender a educação básica pública até 2020, o Fundeb é formado por 27 fundos – um para cada unidade da federação – alimentados por contribuições de estados, municípios e Distrito Federal e complementados pela União. Para Haddad, o fundo tem forte relação com o foco da CDR na redução das desigualdades:

Lindbergh Farias (PT-RJ) apresentou números do Orçamento de 2018, que, no seu entender, fazem parte de uma “destruição violenta” da educação pública: “A educação superior, que em 2015 recebeu 13 bilhões de reais, ano que vem terá 5,9 bilhões. Nós vamos estrangular as universidades”, alertou o senador.

O professor Gil Vicente (representante do PROIFES), falando a seguir, confirmou que estudos da entidade apontam para uma realidade catastrófica: “A permanecer a EC 95, o impacto será devastador: congelamento real de salários de docentes de universidades e institutos federais, fim das contratações e redução drástica de recursos de custeio e investimentos, nos próximos 10 anos, em patamares semelhantes ao anunciados. É revogar a EC 95 ou destruir a educação e demais áreas sociais”, afirmou ele.

5. Agradecimentos da Chapa 1-ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente.

O atual processo eleitoral foi bastante polarizado. Uma das questões mais polêmicas referiu-se à continuidade da filiação da ADUFSCar, Sindicato, ao PROIFES, conforme defendia a Chapa 1, e à proposta de transformação da ADUFSCar em ‘Seção Sindical’ da ANDES. Para os professores contratados mais recentemente, essa disputa demanda uma contextualização. Em fins de 2004 a ADUFSCar, junto com diversas outras entidades e a partir de profícuos debates em cada uma delas, decidiu participar da construção de uma nova entidade nacional dos docentes: o PROIFES. A razão para essa iniciativa foi a constatação de que a única representação então existente, a ANDES, estava aparelhada por partidos políticos, o que ficou comprovado em 2011 com a sua filiação ao Conlutas, Central Sindical vinculada ao PSTU e ao PSOL. Como consequência desse atrelamento, assembleias esvaziadas deliberavam, Brasil afora, por greves intermináveis, das quais não resultavam quaisquer ganhos para a categoria, pois tinham como objetivo o desgaste dos governos de plantão. Aqueles mesmos partidos buscaram nestas eleições retomar o controle da ADUFSCar, bancando caríssimos ciclos de debates / rodas de conversa, para os quais trouxeram lideranças que percorreram os campi da UFSCar (<https://www.facebook.com/adufscarchapa1/photos/a.108466813193085.1073741828.101801467192953/114321599274273/?type=3>).

A partir da fundação do PROIFES foi possível alcançar inúmeras vitórias, sempre pela via da negociação fundada na realidade e baseada nas demandas concretas e específicas da categoria: a criação da classe de associado (2006), tornando a carreira estimulante; a equiparação (2008) dos docentes do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aos seus colegas da carreira do Magistério Superior – um passo importantíssimo, não só do ponto de vista de justiça e equidade, mas também da perspectiva do desenvolvimento tecnológico do País; a eliminação das gratificações (vários acordos), que chegavam a 80% da remuneração total; a possibilidade de ascensão ao topo da carreira por mérito (2012), com a criação da nova classe de titular; e a elevação dos salários reais dos professores (vários acordos) – e os docentes mais antigos sabem bem disso.

É importante frisar que outra questão dividiu opiniões: o conceito de democracia. Nós consideramos que as assembleias gerais presenciais são fundamentais, permitindo o debate,

o contraditório, a apresentação de novas ideias e a sua discussão. Entretanto, no caso de deflagração de greves, entre outros temas relevantes, é essencial que todos os professores possam se manifestar em urna, ou por via eletrônica, referendando (ou não) a deliberação tomada e tornando-a, dessa forma, uma decisão de peso, respaldada pela efetiva maioria.

A assinatura de acordos pelo PROIFES é, pois, sempre precedida por votações diretas em todo o Brasil. Assim é que, em 2012, o documento firmado em 3 de agosto foi aprovado por 74% dos 5.222 docentes que participaram em plebiscito realizado em nada menos do que 36 universidades e 7 institutos federais (<http://www.proifes.org.br/noticias-proifes/consultas-do-proifes-sao-2-vezes-mais-representativas-que-assembleias-da-andes/>). Na nossa universidade, a UFSCar, a assinatura do Acordo e o fim da greve daquele ano foram referendados em assembleias (nos três campi), por amplíssima maioria, e também por 75% dos mais de 400 votantes em consulta realizada (Com.37/2012 da ADUFSCar). Já em 2015, a reestruturação de carreira, aqui debatida em muitas assembleias presenciais, foi mais uma vez claramente apoiada: participaram de consulta a respeito cerca de 400 docentes, dos quais 86% se posicionaram a favor (Com.37/2015 da ADUFSCar).

Convidamos também os colegas a assistirem à entrevista do presidente eleito, professor Amarílio Ferreira Júnior (<https://youtu.be/D7j0LczmEpc>), em que esses e outros temas são discutidos.

É evidente que êxitos passados não garantem sucessos vindouros: o futuro imediato trará agudos desafios, fruto da política de brutal favorecimento dos rentistas hoje em curso, em detrimento dos interesses dos trabalhadores e em particular dos servidores públicos federais, dentre os quais nós, professores. Será necessária a maciça participação dos docentes da UFSCar e do IFSP para que, juntos, definamos as táticas e as formas de luta a serem adotadas. Mais do que isso, será preciso não só a unidade interna dos professores na defesa das IFES, dos nossos salários, das nossas carreiras e de melhores condições de trabalho: será fundamental a mobilização das comunidades universitárias, dos servidores públicos federais e, sobretudo, da sociedade civil organizada, em defesa de um projeto de País que privilegie a educação, a seguridade social, a manutenção e a ampliação dos direitos de cidadania duramente conquistados pela nossa população, buscando romper um passado de desigualdades brutais e de injustiças, rumo a um País mais solidário. Isso só será possível com o enfrentamento dos privilégios do grande capital financeiro, que hoje não aporta a devida contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Brasil – e que tem no atual governo um servil aliado.

Estas eleições foram um marco na história da ADUFSCar: houve inscrições para participação do Conselho Fiscal em quase 80% dos departamentos; e número recorde (percentual e absoluto) de votantes – uma prova da crescente pujança e mobilização da nossa categoria. A Chapa 1 agradece aos colegas, emocionada, o forte voto de confiança em nós depositado e se compromete a conduzir a nossa entidade de forma plural, autônoma, democrática e independente, em respeito ao conjunto de todos os nossos filiados e filiadas.

6. Carta da Chapa 2 “Novos rumos e mobilização”, em agradecimento aos votos recebidos na eleição para direção da Adufscar

Setembro/2017

Colegas professores e professoras da UFSCar, a Chapa 2 “Novos Rumos e Mobilização” vem a público agradecer aos 275 colegas que acreditaram em nossas propostas e votaram conosco na última eleição para a diretoria da Adufscar.

Entendemos que cumprimos uma tarefa importante nos debates e, sobretudo, durante a campanha eleitoral, uma vez que apresentamos propostas sérias, concretas e diretas, que achamos importante para o nosso sindicato.

Destaca-se nossa defesa da independência e autonomia do sindicato frente aos governos, aos partidos políticos e à administração da universidade, assim como:

A defesa da maior participação possível de associados em assembleias presenciais e deliberativas, no sentido de se resgatar a tradição do movimento sindical brasileiro e mundial, de modo a não permitir que critérios externos e sem controle, norteiem a nossa ação.

A defesa do caráter *multicampi* da universidade e da representação sindical, de maneira a evitar que os divisionismos se apresentem, sobretudo em uma conjuntura propícia para as propostas oportunistas e de matiz privatista.

A defesa do debate acerca do caráter e do papel político que cumpre a federação a qual o sindicato está ligado, o Proifes, visto que ele tem colecionado derrotas (tanto na política salarial, quanto na reestruturação da carreira) e tem, desde sua gênese, um caráter divisionista e conciliador muito perigoso para a nossa luta.

Enfim, apresentamos um programa classista e que procurou dialogar com todas as questões relevantes que um sindicato da importância da Adufscar precisa lidar.

O agradecimento vai também a todos/as os/as colegas que participaram do processo eleitoral (tivemos um total de 850 votantes).

Mas uma coisa ainda nos deixa preocupados: desse total de votantes, 243 votos foram através da urna eletrônica e, no caso desses votos, não tivemos (a Chapa 2) nenhuma chance de controle do seu processo, como deve ser em uma eleição transparente. Foi ignorada a solicitação feita por escrito e no debate público em Araras, de que se contratasse uma empresa especializada para auditar o processo de voto eletrônico.

Tivemos mais uma vez uma situação (já tinha sido assim na eleição de 2015) onde a *isonomia* necessária entre as chapas em disputa não se apresentou.

Em uma eleição, seja ela para o que for, para a chamarmos de democrática, todas as regras precisam estar publicizadas antes, bem como os processos pelos quais toda a eleição ocorrerá. **Sobre a votação *on line* nada se sabe** e, ninguém, a não ser a diretoria (Chapa 1) tem o controle do processo.

Portanto, mesmo não tendo as mesmas condições para essa disputa, competimos com a certeza de que o nosso programa é o que melhor responde às necessidades da categoria de professores e professoras e, por isso, seguiremos no caminho da luta, na construção de um polo de Oposição à diretoria recém eleita, por acharmos que ela não responderá a altura e na necessidade das demandas que muito provavelmente virão pela frente.

Continuaremos na luta em defesa da universidade pública, de uma carreira docente que nos permita trabalhar decentemente e demais direitos que serão duramente atacados no próximo período.

À luta colegas!

CHAPA 2 “NOVOS RUMOS E MOBILIZAÇÃO”

Comunicado

ADUFSCar

n° 51/2017
outubro de 2017

www.adufscar.org

02 de

1. Manifesto em defesa da Universidade Pública e Gratuita

O PROIFES realizou nos dias 28 e 29 de setembro, em conjunto com a ADUFEPE, Associação de Docentes da Universidade Federal de Pernambuco, um ‘Seminário sobre a concepção e os modelos de universidade pública estatal’. Durante o Seminário, foi aprovado um ‘Manifesto em defesa da Universidade Pública’, cujo inteiro teor vai transcrito abaixo:

“Os sindicatos de docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) reunidos no Seminário Concepções e Modelos de Universidade Pública Estatal consideram inaceitáveis os ataques ao ensino superior gratuito e universal promovidos pelo governo de Michel Temer.

As restrições aos orçamentos das IFES, e o congelamento de gastos sociais pelos próximos vinte anos, impostos pela Emenda Constitucional 95 (EC 95), apontam para um futuro sombrio, inviabilizando as universidades e Institutos Federais em suas bases atuais.

A privatização e a mercantilização do ensino em todos os níveis é o objetivo inequívoco deste governo, que busca direcionar recursos públicos aos cofres dos grandes grupos privados de educação, entre eles gigantes internacionais do setor.

A universidade pública, assim como a educação em todos os níveis, é prevista no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que garante sua concepção plural e universalista. É a universidade pública estatal quem, por larga margem, produz e avança a ciência brasileira, em diferentes áreas, promovendo conhecimento e desenvolvimento social em todas as regiões do país. Esta mesma universidade, gratuita, permite que milhões de estudantes brasileiros possam ter acesso ao ensino superior, incluindo, cada vez mais, minorias e grupos historicamente sub-representados no espaço universitário.

Por estes motivos, exigimos a recomposição imediata dos orçamentos das IFES, o fim da privatização e da mercantilização do ensino público, a revogação imediata da EC 95, e a manutenção de um ensino superior gratuito, inclusivo, plural e democrático, com a autonomia que lhe é devida pelo Artigo 207 da mesma Constituição Federal de 1988.

Recife, 29 de setembro de 2017.”

2. Reunião da IEAL: 'Resposta Global' à privatização da educação.

(San José, Cost Rica, 20-22 setembro).

Realizou-se em San José, Costa Rica, de 20 a 22 de setembro de 2017, reunião da Internacional de Educação (à qual o PROIFES é filiado) sobre a privatização da educação, dando sequência a encontros anteriores que têm tido como objetivo central o desenvolvimento de campanha mundial que pretende dar uma ‘Resposta Global’ ao processo de mercantilização do setor educativo por grandes grupos financeiros que pretendem transformar a educação – que deve ser um direito de cidadania – em mera mercadoria.

Destacamos inicialmente a programação prevista:

20 de setembro:

09:00 –

Saudação de **Ângelo Gavrielatos**, Diretor Mundial da Campanha ‘Resposta Global’, Internacional da Educação, Bruxelas (IE).

Saudação de **Comberthy Rodrigues**, Coordenador Regional Principal da Internacional da Educação para a América Latina (IEAL).

Saudação de **Sandra Cartín**, Fundação Frierich Ebert Stiftung (FES) e explicação sobre assuntos administrativos.

Saudação de **Fátima da Silva**, Vice-Presidente do Comitê Regional da Internacional da Educação para a América Latina (IEAL).

10:30 Exposição: Campanha ‘Resposta Global’ frente ao comércio educativo. **Ângelo Gavrielatos** e **Mar Candela**, IE, Bruxelas.

10:30-11:00 Pausa

11:00-12:30 Apresentação: Achados nas investigações efetuadas na América Latina sobre privatização da Educação.

Clara Fontdevilla, Universidad Autónoma de Barcelona (UBA), Espanha.

12:30-14:00 Almoço.

14:00-15:30 Exposição: O comércio educativo na educação superior: o caso de Elsevier. **Pablo Macía**, CONADU, Argentina.

15:30-16:00 Pausa Café 16:00-16:30 Apresentação: Achados do monitoramento realizado na América Latina sobre privatização e comércio educativo. **Gabriela Bonilla**, colaboradora da IEAL.

16:30-17:00 Exposição: O processo do Acordo de Comércio e Serviços – TISA. **Gabriel Castro**, Coordenador da IEAL.

17:00-18:00 Intercâmbio de experiências por país.

21 de setembro:

08:00- 09:00 Apresentação: Aspectos importantes do monitoramento por país. **José Manuel Valverde**, colaborador da IEAL.

9:00-10:00 Exposição: O desenvolvimento da campanha contra a privatização e o comércio educativo no Uruguai. **Elbia Pereyra** (FUM-TEP) e **José Olivera** (FENAPES).

10:00-10:30 Pausa

10:30-12:30 Exposições por organização e país sobre a implementação dos ‘Planos de Ação’ nacionais de: Costa Rica, Perú, Honduras, El Salvador, Paraguai, Chile, Argentina, Brasil.

14:00-16:00 Continuação das exposições por país.

16:00-16:30 Pausa

16:30-7:30 Apresentação: Uso do Manual elaborado pela IE para realizar pesquisa. **Mar Candela**, IE, Bruxelas.

22 de setembro:

08:00-08:15 Apresentação: Metodologia para a elaboração dos Planos de Trabalho, período 2017-2018. **José Manuel Valverde**, colaborador da IEAL.

08:15- 10:00 Elaboração de Planos de trabalho para o período 2017-2018.

10:00-10:30 Pausa

10:30-13:00 Exposições por organização (ou país) do Plano de Trabalho 2017-2018.

13:00-13:30 Conclusões finais e encerramento.

No dia 20 de setembro, a apresentação inicial foi de Ângelo Gavrielatos (Diretor Mundial da campanha ‘Resposta Global’ da IE). O dirigente contextualizou a campanha ‘Resposta Global’ contra a privatização, iniciativa da IE, que visa dar uma resposta articulada a nível mundial contra os avanços de grandes grupos empresariais que veem a educação sob a ótica do lucro, como mera

mercadoria a ser comercializada, enquanto a IE defende a perspectiva de que a educação é um direito cidadão de todos. Ângelo afirmou também que para o empresariado da educação os estudantes, e o próprio processo educativo, são vistos como peças do mercado. Estes setores não estão preocupados com a soberania dos países, mas sim com a financeirização da educação, através de agentes como o Banco Mundial, google, etc., que exercem influência global.

“O plano Bridge [*Nota: mais detalhes em <http://site.grupobridge.com.br/>*] tem como objetivo contratar professores para passar conhecimento standard para seus alunos. No início propuseram e implantaram as ‘escolas privadas de baixo custo’, mas o que realmente querem é estabelecer alianças público-privadas, para que possam ter mais garantias de lucro, via utilização do fundo público. Um dos objetivos subjacentes daqueles que defendem a privatização é destruir a organização dos sindicatos, que são um empecilho para o processo. O Bridge, inclusive, organiza seminários para falar sobre a Internacional da Educação, com a intenção de desqualificá-la. O ponto chave é que o capital global está se organizando contra a IE, pois somos o último obstáculo que resta. Estão crescendo, ganharam 4.3 trilhões, e para 2020 querem chegar a 6.3 trilhões. É obvio que não querem ameaças. Temos realizado muitas campanhas ao redor do mundo para criar uma rede de solidariedade em apoio à educação pública, e contra as iniciativas privatistas do Banco Mundial, Pearson etc. Vale mencionar que, embora parte dos fundos de previdência dos nossos docentes venha investimento na Pearson, ao mesmo tempo veem nos dando acesso aos dados dessa empresa. É importante que façamos campanhas fortes, principalmente nos meios digitais, como a realizada na Libéria, com custo baixo (U\$300,00). Usar vídeos curtos é uma das principais armas que temos. Como sabem, as escolas privadas competem com as escolas públicas para verificar quem tem melhores resultados; em relação a este ponto, o que temos que discutir é como, por quem e com quais critérios são feitas essas avaliações. Os fundos de pensão são independentes e investem em todos os tipos de negócios, sem intervenção dos sindicatos; assim é necessário e importante que tenhamos representação nestes espaços”, disse Ângelo.

Combertty (Coordenador Regional da IE para a América Latina), na sequência, relatou que as organizações sindicais estão sendo golpeadas no mundo, como estratégia do projeto neoliberal internacional, objetivando a desarticulação dos trabalhadores e, inclusive, o fim do financiamento dos movimentos sindicais. “A ONU e a UNESCO incluíram a privatização entre os seus temas de debate. Mas hoje está claro que as organizações internacionais que defendem a privatização vão tentar manipular dados, de forma a que não seja cumprida a meta 4 (ODS, da ONU – ver ANEXO, adiante)”, disse Combertty, e continuou: “O Banco Mundial, por seu turno, condicionou o repasse de recursos aos programas firmados com diversos países à realização de ‘reformas’ de cunho privatizante. Um dos eixos centrais dos processos de privatização, ao redor do mundo, é a diminuição dos ‘custos’ da educação, como estratégias de maximização dos lucros, o que inclui a precarização da carreira docente. Isto afeta não apenas a América Latina e a África, mas também países desenvolvidos, como os EUA”. “Nossa profissão depende de qualificação e os sindicatos devem defender a carreira e a educação pública com qualidade”, concluiu Combertty.

Nicolas Richard (IE), falando a seguir, afirmou que tem decrescido a participação de entidades (e países) que lutam em defesa da educação. “Devemos estar errando em alguma coisa. Precisamos reverter essa situação, voltando não apenas a atrair um número maior de sindicatos, mas principalmente de sindicatos organizados. Precisamos avançar, mas não só em quantidade, também em formação”, disse ele.

Fátima (Vice-Presidente – IEAL) lembrou a fala de Donald Trump (Presidente dos EUA) na última conferência da ONU e citou também a participação do presidente Temer nessa mesma reunião. Fátima falou sobre a dificuldade que as organizações que defendem a educação no Brasil têm em consolidar uma agenda interna comum, mas disse acreditar que teremos tranquilidade para organizar os nossos movimentos e a nossa luta diante dos nefastos ataques do atual governo. Fátima ressaltou que após 2016 o Brasil vem sofrendo um processo de ruptura democrática e abertura à privatização, o que se reflete, na educação, em abertura do ‘mercado’ para a área, o que vai além do Pearson (grupo internacional cujos investimentos se concentram na venda de serviços educativos) e do TISA (Acordo Internacional de Comércio de Serviços). “Não é mais o Estado que regula a educação no Brasil, e sim o setor privado, com o propósito de formar ‘capital

humano' para o mercado, sem a preocupação com a consciência crítica dos cidadãos e de seu papel na sociedade. Não são apenas as eleições que vão resolver os problemas dos nossos países e sim a organização do nosso povo”, disse Fátima.

Clara Fontdevila (Universidad de Barcelona) iniciou sua fala afirmando que a privatização avança em bloco e de formas distintas, e por isso é necessário que de pronto reconheçamos este fato, como primeiro passa para que tentemos bloqueá-la. Discorreu sobre os conceitos de privatização de Ball Y Yoredell, 2008 – endógena e exógena – e a importância da revisão sistemática da literatura. Disse também que a privatização pode ser: parte de uma reforma estrutural do Estado (Chile); uma ‘reforma incremental’, ou seja, de avanço gradual (Brasil e Colômbia) – nesse contexto, segundo ela, o mais viável para frear essas tendências é a existência de sindicatos organizados; um processo por ‘defeito e emergência’ – LFPSs (low FEE private schools) – avanço da privatização como forma de cobrir os problemas do Estado (Costa Rica); através de alianças público-privadas de caráter histórico – avanço da privatização desligada ou anterior à agenda neoliberal (República Dominicana e Argentina); privatização por ‘justificativa de desastres’, em que situações emergenciais, diante de desastres naturais, são um terreno fértil para a privatização (caso do Haiti); e, por último, pode se manifestar como ‘privatização latente’, que de acordo com Clara, seria o caso do Uruguai.

Gabriela Bonilla falou inicialmente sobre: a) o marco global, regional e ideológico para a privatização da educação: 1) marco global – agenda 2030 e via para endividamento; 2) grupos privados como atores da política educativa; 3) currículo global e TIC’s (Tecnologias de Informação e Comunicação); 4) bancos como atores de políticas educativas; e b) a praxis global e local da privatização: 1) compra pública de serviços privados; 2) gestão por indicadores e resultados; 3) terceirização do trabalho docente; 4) convite à sociedade civil e a ONGs para que se convertam em atores da inviabilização do setor público; 5) iniciativas de burocracias da cooperação internacional e da ONU na orientação de políticas (UNICEF, UNESCO); e 6) iniciativas de ministérios da educação impulsionando processos privatizadores.

Bonilla mencionou a seguir a Meta 4 dos ‘Objetivos de Desenvolvimento Sustentável’ (ODS) da ONU (Agenda 2030) – ver Anexo. Gabriella disse que, para cumprir a ODS 4, os países devem destinar entre 6% e 8,5% de seu PIB para a educação. A média na América Latina, de acordo com ela, é 4.3% do PIB.

Gabriella afirmou que o Brasil é o único país que se endivida por Estado (da Federação), mas foi informada pelo representante do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, de que, a partir de 17 de julho essa situação mudou, com a publicação, em Diário Oficial da União, de matéria que autoriza o Ministério da Educação a solicitar o apoio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Banco Mundial para implementação do Novo Ensino Médio (leia-se 'Reforma do Ensino Médio'). Gabriela agradeceu o esclarecimento e disse que irá procurar essas informações e inseri-las em sua próxima apresentação. Mencione-se que, mais adiante, respondendo ao representante da Internacional da Educação presente (Ângelo Gravielatos), que solicitou esclarecimentos sobre a questão, o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (PROIFES/Brasil) explicou que a proposta de 'Reforma do Ensino Médio' do governo Temer, em curso no Brasil, se dará por 'endividamento do Estado brasileiro', já que a perspectiva traçada por esse mesmo governo é a de redução dos investimentos em educação pública. Acrescentou ele que os recursos em questão virão do 'Programa de Resultados', PforR (o 'for' é do inglês...), que, de forma atentatória à soberania nacional, submeterá à banca internacional (BIRD e Banco Mundial) decisões estratégicas para o Brasil, tais como o estabelecimento de critérios para: a formação de técnicos educacionais e adaptação dos currículos; a elaboração de itinerários formativos; a reprodução de materiais de apoio; e a implementação de novos currículos, por meio do 'Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE)'. O representante do PROIFES explicou ainda que foram destinados inicialmente 21 milhões de dólares do PforR para 'assistências técnicas', ficando o MEC autorizado a contratar 'serviços de consultoria especializados de alto nível', em apoio a secretarias estaduais e distrital - recursos esses que desviam para o setor privado fundos que deveriam ser utilizados para planejamento público de políticas igualmente públicas de educação, pensadas no Brasil e para o Brasil."

Gabriel Castro apresentou um vídeo sobre contra TISA (Trade In Services Agreement – consultar também https://en.wikipedia.org/wiki/Trade_in_Services_Agreement) – ‘Acordo sobre

Comércio de Serviços’, em português. Negociam com o TISA 23 membros da OMC e 50 países, no total, representando 70% do comércio mundial de serviços. Os efeitos nefastos do TISA são consequência da concepção que o orienta: os serviços são vistos como simples mercadorias comerciais, e, de forma geral, é grande a pressão para que os governos renunciem ao direito de dar preferência a provedores locais, em benefício dos grandes provedores globais; para isso, incentiva-se e promove-se a criação de normas e legislações de grande alcance, visando diminuir o controle sobre os grandes provedores. Gabriel relatou que no Brasil, em junho deste ano, a Confederação Nacional da Indústria posicionou-se a favor do TISA (ver também <https://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/brasil-decide-participar-das-negocia%C3%A7%C3%B5es-do-tisa>), e o atual governo, a partir daí, decidiu participar das negociações sobre o ‘Acordo sobre Comércio de Serviços’.

No dia 21 de setembro a primeira exposição foi de José Manuel Valverde (Colaborador da IEAL), que apresentou o tema ‘Aspectos importantes do monitoramento por país’.

Sua palestra foi dividida nos seguintes subtemas, em que foi mencionando fatos recentes relativos aos diversos países da América Latina e Caribe:

1. Mobilizações e greves.
 - a. Reformas educativas;
 - b. Condições salariais e laborais;
 - c. Repressão e intimidação docente;
 - d. Pressupostos para educação; e
 - e. Protestos de estudantes – criminalização.
2. Privatização e comércio educativo.
 - a. Processos privatizantes da educação: Eliminação temporal do pagamento de aporte de colégios privados como empreendedores (Argentina); Contratação de serviços de saúde para educadores (Colômbia); Programa de financiamento da demanda (Ser Pilo Pega – Colômbia); Educação Dual (Costa Rica); Projeto de Reforma da Educação Superior (Chile); Licitação privada de infraestrutura educativa (Paraguai);
 - b. Avaliação docente-estudantes: Provas Ser (Colômbia); Provas de rendimento acadêmico (Argentina); Resultados provas PISA (Costa Rica); ‘Docentes não querem ser avaliados dentro da aula’ (Peru);
 - c. Retenção cotização de professores.

Depois dessas apresentações iniciais, falaram os representantes do Uruguai, Elbia Pereyra (FUM-TEP) e José Olivera (FENAPES), sobre o tema ‘O desenvolvimento da campanha contra a privatização e o comércio educativo no Uruguai’.

Seguiram-se, ao longo do dia, as exposições por país, pela ordem: Costa Rica, Perú, Honduras, El Salvador, Paraguai e Chile. As exposições do Brasil e da Argentina foram deixadas para o dia 22 de setembro, dada, inclusive, a importância das grandes mudanças havidas no Brasil no último ano, mudanças essas que podem causar forte impacto regional.

No dia 22 de setembro o primeiro a se apresentar foi o Brasil.

Falaram de início os representantes da CONTEE (Gilmar Soares Ferreira, Secretário de Assuntos Educacionais) e da CNTE (Adércia Bezerra Hostin dos Santos, Coordenadora da Secretaria de Assuntos Educacionais), que rerepresentaram as pesquisas realizadas por suas entidades.

A seguir o representante do PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Diretor de Relações Internacionais da entidade, além de apresentar também as pesquisas realizadas pelo PROIFES, foi incumbido de atualizar os presentes em relação às mudanças introduzidas no Brasil pelo governo Temer, bem como os impactos das mesmas no setor educacional.

O diretor, projetando um ‘power point’ <http://www.adufscar.org/conteudo/noticias/2017/6887/privatizaCAo-do-ensino-superiorexposiCAo-do-proifes-na-costa-rica> fez uma contextualização do quadro nacional, comparando os avanços do período anterior, com os governos Lula e Dilma, e os retrocessos atuais.

Foram apontados como avanços aspectos do Plano Nacional de Educação (PNE), como a conquista dos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação; e, ao mesmo tempo, o

diretor mencionou das dificuldades e lacunas, posto que o PNE não previu o investimento de recursos públicos apenas em educação pública e assim, segundo ele, não foram fechados os espaços para a destinação de recursos para o setor privado; de fato, no governo Dilma acabou acontecendo o crescimento alarmante dos recursos destinados ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que atingiram neste ano 32 bilhões de reais, ou cerca de 30% de todo o orçamento do Ministério da Educação – afirmou o diretor do PROIFES.

“Esse contraponto é importante, disse Gil Vicente, pois, se foi possível avançar bastante na expansão das universidades e dos institutos federais, por outro lado as políticas públicas na área de educação apresentaram também aspectos negativos, com sérias limitações”, ponderou o diretor.

“No atual governo a situação ficou infinitamente pior. As políticas que vêm sendo implementadas pelo governo Temer constituem um golpe na democracia, posto que aquilo que foi votado pelo povo brasileiro em 2014, como o aumento de recursos para a educação e para a saúde, foi revertido: o atual governo está implementando exatamente o oposto disso”, observou.

Um dos principais pontos abordados pelo diretor do PROIFES foi a Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos públicos por 20 anos. “A aprovação da EC 95 representou um retrocesso imenso, pois dela decorre a retirada de recursos das áreas sociais, particularmente da educação, na esfera superior e em todas as demais, pelas próximas duas décadas. Se a EC 95 não for revertida, o futuro do País estará comprometido: nenhum eventual governo progressista que venha a ser eleito em 2018 poderá avançar em políticas públicas que ampliem os investimentos nas áreas sociais”, declarou. “Vai haver uma redução dramática de aporte de recursos para a educação: apenas nos próximos 10 anos, pelo menos 20% dos investimentos serão cortados. Talvez mais, porque a reforma da Previdência, que o governo quer impor para dividir a miséria resultante do confisco de gastos nas áreas sociais, não deve passar, o que irá pressionar mais ainda os investimentos em saúde e em educação. Tudo isso para garantir o pagamento dos juros exorbitantes da dívida pública brasileira, retirando repasses que seriam fundamentais para que o povo brasileiro tivesse o mínimo de serviços públicos de qualidade. As consequências disso para a educação vão ser absolutamente dramáticas”, afirmou.

“Mencionamos aqui a Reforma do Ensino Médio. O que o governo atual está propondo é que essa reforma ocorra por intermédio de um endividamento do Estado brasileira diante do Banco Mundial e do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento): os recursos que daí virão terão como contrapartida a imposição de diretrizes relativas aos currículos, a contratação de ‘assessorias’ que interessam ao setor privado e que irão direcionar o ensino segundo a lógica de formação de ‘capital humano’, e não de educação crítica, que leve à cidadania plena. É uma proposta que, em última instância, afeta diretamente a soberania nacional”, reforçou o diretor do PROIFES.

“Na esfera do ensino público superior federal, é preciso fazer um alerta especial: já para 2018 há previsão de cortes, nas universidades, da ordem de 32% e ainda maiores nos institutos federais. Isso significa que, no médio prazo, ou seja, em poucos anos, teremos possivelmente os investimentos nas universidades e nos institutos federais convergindo para zero, o que irá reacender o debate sobre a venda de serviços e o pagamento de mensalidades, tão caro aos que pretendem destruir a universidade pública de excelência, em benefício da transformação do conhecimento e da formação profissional aí produzidos em mercadoria. Por tudo isso, é absolutamente fundamental exigirmos que a Emenda Constitucional 95 seja revogada. Essa é uma das nossas principais lutas, que só pode ser levada adiante com o conjunto das demais entidades que defendem a educação pública – isso num contexto mundial de retrocesso, em especial na América Latina”.

O PROIFES apresentou gráficos indicando a trajetória desastrosa prevista para o aporte de recursos para as universidades e institutos federais; deles se deduz que, além da redução de aportes financeiros para custeio e investimento, não haverá contratações nem sequer reajuste dos salários nominais dos docentes enquanto a EC 95 não for derrubada.

Ao final, Gil Vicente, autorizado pela coordenação da Internacional de Educação, apresentou um vídeo elaborado pela ADUFSCar, Sindicato (PROIFES), que, com custo bastante baixo, conseguiu alcançar uma visualização de quase 300.000 pessoas. O vídeo defendia os

serviços públicos e exigia que a EC 95 não fosse aprovada (embora, infelizmente, tenha sido) e foi muito aplaudido pelos participantes do evento internacional.

Na sequência, os representantes da Argentina apresentaram também, em linhas gerais, a situação do seu País no que se refere à educação, atualizando os presentes em relação aos acontecimentos mais recentes.

No final da manhã os representantes de cada um dos países se reuniram em grupos de trabalho (por país) e atualizaram os ‘Planos de Trabalho’ para o período 2017-2018. O Plano de Trabalho do Brasil, apresentado (junto com os demais) pouco depois, ficou conforme a planilha abaixo. A reunião foi encerrada logo a seguir.

Eixo	Ações estratégicas	Objetivo	Resultados esperados	Atividades	Tempo	Responsável
I - Investigação para Ação	Na medida da necessidade e possibilidade das 3 entidades, Fomentar, Capacitar Dirigentes Regionais e Locais para manter base de dados das políticas de Privatização e Terceirização da Educação atualizadas	Diagnóstico para embasar as ações políticas relativas ao combate à Privatização	Identificar as formas de privatização no Brasil em todos os níveis de ensino. Levantar as consequências da Privatização da Educação Pública para a sociedade	Reuniões, Seminários, Encontros de acordo com o Plano de Luta das Entidades.	Permanente	Coordenação do Plano pelas 3 entidades
	2.Criar um Observatório sobre o Plano Nacional da Educação, com ênfase no acompanhamento de sua execução e, especificamente, no que diz respeito a utilização de lacunas na legislação para avanço na privatização	-Acompanhar o avanço das ações de privatização e terceirização das políticas educacionais.	Lutar contra o avanço das políticas de terceirização/ privatização	-Pesquisas permanentes -Reuniões periódicas para postular pautas de investigação	Dezembro de 2018	Coordenação do Plano pelas 3 entidades
II - Ação Política	1.Realização de uma Campanha em Defesa e Promoção da Educação Pública e Contra todas as formas de Privatização, coordenada pelas 3 entidades	Denunciar as Vias de Privatização. Promover da Educação Pública, Gratuita ofertada e garantida pelo Estado;	Conscientização dos vários segmentos da população da importância da Educação Pública de Qualidade como condição para alcançar a cidadania	Produção e divulgação de materiais Divulgação nas redes sociais Realização de seminários	Até outubro de 2017 para formatar a Campanha	Entidades
	2.Realizar Seminários regionais para denunciar as formas de privatização do direito à Educação Pública	Propiciar aos dirigentes sindicais as informações necessárias ao combate das ações de terceirização e privatização na educação pública.	Engajamento dos/as dirigentes nas diferentes esferas da federação- Federal, Estadual e Municipal, na luta contra a privatização e terceirização.	Realização de Seminário Nacional Realização de Seminários nos Estados	Permanente	Entidades
	3.Levar a Campanha em Defesa e Promoção da Educação Pública frente às políticas de Mercantilização da educação para dentro CONAPE	Capacitar os participantes no combate as formas de privatização, mercantilização e terceirização da educação e defender as Políticas Públicas de Educação		Reuniões, Fóruns, distribuição de materiais para os participantes da CONAPE	2017/2018	Entidades no FNE
	4. Retomar as deliberações do Seminário Nacional para no âmbito da Campanha a ser desenvolvida desenvolver as ações possíveis					
III - Denúncia e Solidariedade Nacional e Internacional	1.Denunciar Políticas de Privatização e Terceirização a partir da Criação Banco de Dados.	Fazer com que as ações de terceirização/privatização sejam conhecidas a nível nacional e internacional	Que a denúncia possa influenciar na correlação de força existente e seja capaz de ajudar na luta contra a privatização	Divulgar as ações –em todas as esferas, públicas e privadas -que promovem a privatização da educação pública	Permanentes	Entidades
IV - Estratégia de Comunicação	1.No âmbito da Campanha, as 3 entidades traçarão um Plano de Produção e Divulgação de mídias específicas	Dar publicidade aos estudos realizados e denunciar o processo de privatização	Conhecimento da realidade de privatização / terceirização da educação pública no Brasil. Combate ao processo de privatização e terceirização	Publicação Divulgação em Seminários	Permanente	Entidades
	2.Criação de um Portal do Observatório	Ter um Banco de Dados e um local de consulta para estudo e divulgação das ações de privatização e terceirização da Educação Pública	Socialização de conteúdos e iniciativas de luta contra a privatização e terceirização	Divulgar atos e eventos dos estados e entidades de luta	Novembro	Entidades
	3.Publicar Cartaz/Cartilha/Folder alusivos à Campanha.	Dar visibilidade às lutas contra a privatização e terceirização da Educação Pública	Que os dirigentes sindicais / sociedade possam ter acesso a dados e informações e possam se engajar na luta contra a privatização /terceirização	Publicação de Cartaz, Cartilhas, Folders	Permanente	Entidades

ANEXO

Meta 4 dos ‘Objetivos de Desenvolvimento Sustentável’ (ODS) da ONU

(Consultar também: <http://www.agenda2030.com.br/meta.php?ods=4>)

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário.

4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a. Construir e melhorar as instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b. Até 2020 ampliar substancialmente, de forma global, o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c. Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3. A construção da 'Resposta Global' à privatização - o papel do PROIFES e sindicatos filiados, como a ADUFSCar, no 'Plano de Trabalho' do Brasil.

O Plano de Trabalho do Brasil, conforme apresentado na matéria acima, só terá sucesso se encaminhado e apoiado por cada uma das entidades vinculadas, no nosso País, à Internacional de Educação: PROIFES, CNTE e CONTEE. Assim, no caso do PROIFES, essa será uma tarefa coletiva do conjunto de sindicatos filiados.

A ADUFSCar fará a sua parte nesse projeto e, para isso, debateremos coletivamente com os associados a agenda nacional e internacional acima, em ponto de pauta de assembleia convocada para o próximo dia 9 de outubro (ver detalhes abaixo), que discutirá a implementação de cada um dos eixos e ações estratégicas previstas no 'Plano de Trabalho' acima. Essa luta – sem detrimento de todas as outras que é preciso organizar diante dos inúmeros desafios que as políticas do atual governo impõem – é central: a garantia da excelência na educação só pode ser alcançada se for privilegiado o espaço público. Na esfera da educação, isso se traduzirá na defesa de universidades e institutos federais capazes de formar profissionais críticos e competentes, e de produzir conhecimento que possa alavancar o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do Brasil.

4. As políticas do atual governo comprometem o futuro das IFES e do Brasil.

A aprovação da Emenda Constitucional 95 impôs pesadas limitações ao orçamento da educação para o próximo ano. Em função disso, os cortes de investimentos nas IFES, conforme presentes no orçamento previsto para 2018, são absolutamente inaceitáveis, como mostram os seguintes dados:

Orçamento de investimento das Universidades Federais, 2015: 13 bilhões de reais;
Orçamento de investimento das Universidades Federais, 2017: 8,7 bilhões de reais;
Orçamento de investimento das Universidades Federais, 2018: 5,9 bilhões de reais.
Orçamento de investimento dos Institutos Federais, 2015: 7,9 bilhões de reais;
Orçamento de investimento dos Institutos Federais, 2017: 3,7 bilhões de reais;
Orçamento de investimento dos Institutos Federais, 2018: 2,8 bilhões de reais.

Diante dessa situação dramática, que em pouco tempo poderá paralisar as Instituições Federais de Ensino, é urgente consolidar um processo de resistência, de luta permanente em defesa do imenso patrimônio que representam para o Brasil.

Para tal, é urgente que nos organizemos, junto com as demais organizações sindicais, da sociedade civil, populares, contra as políticas em curso, que comprometem o futuro das IFES, da educação, da saúde, e de todas as demais áreas sociais e do Brasil.

5. Convocação de Assembleia Geral.

Assembleia Geral da ADUFSCar

Local: Auditório da ADUFSCar, São Carlos, com integração multicampi (Araras e Sorocaba)

Dia e horário: 2ª feira, 9 de outubro, às 17h30 (início regimental às 18h00)

Pauta: 1) 'Resposta Global' à privatização. 2) Mobilização contra as políticas do atual governo.

6. Manifesto da União Nacional dos Estudantes em Defesa da Universidade Pública.

A UNE publicou, em 24 de setembro, o documento abaixo, que endossamos por estar em consonância com o que vem sendo aprovado nas instâncias da ADUFSCar.

“A universidade pública brasileira é um bastião da nossa independência e da nossa livre produção de conhecimento. A partir das instituições federais e estaduais de todo o país, são criadas as bases da intelectualidade, da democratização dos saberes e do desenvolvimento nacional em diversas áreas. O atual modelo de universidade é responsável por conquistas valiosas de nosso povo. Foi a universidade pública do Brasil que fomentou o nosso sistema de saúde, a prevenção de doenças e as pesquisas mais avançadas da nossa medicina para a proteção da vida. Foi onde nasceram, ao longo do tempo, as soluções da engenharia, meio-ambiente, logística para o avanço das nossas cidades e da nossa indústria, da economia e soberania nacional. Foi a universidade que permitiu a afirmação da identidade e a consciência histórico-crítica do povo brasileiro por meio da nossa literatura, artes, música, sociologia, pedagogia. Além disso, foi a universidade pública um dos pilares de resistência pela democracia do nosso país em diferentes períodos de exceção como o Estado Novo e a Ditadura Militar de 1964 a 1985.

Em 2018, completa 100 anos o manifesto de Córdoba pela reforma universitária na Argentina e em toda a América Latina, movimento que semeou no continente a bandeira da educação superior pública, gratuita e de qualidade como base de superação das contradições e desigualdades locais. Desde então, essa é uma luta que atravessou gerações no continente. Países como o Chile, que chegaram a abrir mão da universidade gratuita por um período de tempo, enfrentaram massiva reação da sociedade civil organizada para a retomada dessa garantia, como ocorreu nas jornadas estudantis do início desta década.

Estamos alcançando os 85 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação no Brasil, que é um marco para a consolidação de um sistema educacional verdadeiramente plural e não voltado apenas para as elites nacionais. Pensadores como Anísio, Teixeira, Darcy Ribeiro, Roquete Pinto e Cecília Meirelles estabeleceram ali a defesa de uma escola única, desde a

infância à universidade, tendo a gratuidade como uma das suas características magnas, influenciando dessa forma a Constituição Federal de 1934.

Não há como aceitar que todo esse legado esteja ameaçado pelas recentes movimentações de contingenciamento e cortes no orçamento da educação brasileira, tendo como base a Emenda Constitucional de nº 95 que congela gastos e põe em risco a existência da universidade pública. Há uma crise orçamentária instaurada nas universidades públicas nesse país.

Os acúmulos históricos não podem ser descartados frente à atual política de desmonte e sucateamento da educação, em contraposição ao que preconizam os especialistas da área, movimentos sociais e o conjunto da sociedade brasileira. A forma mais adequada de garantir e ampliar o financiamento educacional no Brasil, principalmente em um período de crise como o que se atravessa, é por meio de uma reforma tributária progressiva, que altere o atual sistema de arrecadação brasileiro - no qual ricos pagam menos e pobres pagam mais. A solução apresentada para tirar as universidades da crise financeira não pode ser a cobrança de mensalidade sob nenhuma hipótese. Além disso, o investimento em educação não pode ser computado e suprimido como um gasto qualquer, sendo um investimento que altera diretamente a balança da economia nacional por gerar tecnologia, inovação e conhecimento de ponta.

Não são transparentes os que dizem que desejam cobrar mensalidades nas universidades públicas brasileiras para criar justiça social e beneficiar os mais pobres. São os mesmos que desejam privatizar os diferentes serviços básicos referentes aos direitos constitucionais do nosso país. São os que foram ao Supremo Tribunal Federal pelo fim do Prouni e das cotas para estudantes menos favorecidos no ensino superior brasileiro. São os que desejam entregar a universidade, em sua totalidade, ao livre mercado, subjugando-a às regras do dinheiro e da exclusão dos que não podem pagar.

Rever direitos fundamentais como a educação pública e gratuita no Brasil nunca será algo que beneficie as camadas populares do país. Os impostos cobrados à população, que via de regra pesam mais sobre os mais pobres, já devem ser, por obrigação, revertidos em serviços públicos de qualidade. Os que desejam mais igualdade no sistema universitário brasileiro poderiam juntar-se aos movimentos educacionais, defendendo, por exemplo, a taxação das grandes fortunas do país, prevista na Constituição Federal de 1988 e nunca implementada. Uma política tributária que atinja uma pequena parcela dos grandes lucros poderá financiar, com folga, a universidade pública, na qual poderão estudar os seus filhos e também os filhos dos trabalhadores, lado a lado. Essa é a transformação democrática que queremos para a nossa universidade e ao nosso povo. A universidade que queremos é aberta a todas e todos, dos bairros nobres e também das favelas; tem as cores, os sons, as ideias e as vozes de todo um país diverso e que seja atendida por forte política de assistência estudantil; tem os saberes baseados na nossa riqueza e pluralidade humana. A universidade que queremos é livre das amarras do poder econômico, é transformadora da nossa realidade. Uma universidade que seja o nosso grande patrimônio, que tenha o tamanho do Brasil.

A universidade pública é pública. Pela recomposição orçamentária! Não aos cortes! Não à cobrança de mensalidades!”

Comunicado

ADUFSCar

n°52/2017

www.adufscar.org
outubro de 2017

11 de

AG de 9 de outubro: aprovada mobilização em defesa das IFES.

Foi realizada no dia 9 de outubro Assembleia Geral da ADUFSCar, tendo sido tratados os seguintes pontos de pauta: 1) ‘Resposta Global’ à privatização. 2) Mobilização contra as políticas do atual governo.

Em relação ao primeiro ponto, foi feita uma apresentação pelo Prof. Gil Vicente Figueiredo, da diretoria da ADUFSCar, que esteve em San Jose, Costa Rica (setembro de 2017), participando de evento da Internacional da Educação (IE) que debateu precisamente o tema do primeiro ponto de pauta. Na ocasião, foram aprovadas pela IE diversas ações e estratégias contra a privatização da educação (em todos os níveis – incluindo o ensino superior), conforme divulgado no [Comunicado 51](#). Após a apresentação e a discussão dos pontos lá deliberados, a assembleia aprovou endossá-los, devendo a ADUFSCar encaminhar a tarefa coletiva de levar adiante, localmente, as tarefas de apoio e encaminhamento coletivo de sua execução.

No tocante ao segundo ponto de pauta a assembleia debateu a necessária mobilização dos docentes da UFSCar e IFSP contra as políticas de desmonte da Universidade pública que vêm sendo implementadas pelo atual governo. Foram apresentadas preocupações acerca das propostas de privatização da Universidade que começam a ser ventiladas, seja em declarações de dirigentes do MEC, seja via artigos publicados na grande mídia – tais como a cobrança de mensalidades de alunos da rede federal de ensino superior. Isso em meio a um processo de drástica redução dos orçamentos das Universidades e Institutos Federais, dos recursos para a Previdência, além de cortes nas verbas da Ciência e da Tecnologia, dentre outras decorrências da Emenda Constitucional 95 (EC 95). Debateu-se, também, o projeto de lei que prevê o fim da estabilidade dos servidores públicos, que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Após ampla discussão, foram aprovados os seguintes pontos, por consenso:

- **Defesa das Universidades e Institutos Federais Públicos, Gratuitos e de Qualidade**, com posicionamento firmemente contrário às ações que objetivam a sua privatização, tais como os cortes orçamentários que atingem a educação superior, a ciência e a tecnologia – para tal, deve-se lutar, também e principalmente, pela revogação

da Emenda Constitucional 95, que determina, por 20 anos, que nenhum aporte de recursos às áreas sociais pode ser superior ao do ano anterior, corrigido pela inflação.

- Luta contra quaisquer ações que ataquem os serviços públicos e seus servidores.

- Apoio à ação que, no Supremo Tribunal Federal, questiona a constitucionalidade da EC 95, indicando ao PROIFES que solicite nela ingressar como ‘Amicus Curiae’.

- Organização de evento em defesa dos servidores públicos da UFSCar e do IFSP, em parceria com as demais entidades representativas dos estudantes e técnico-administrativos, em data a ser programada – que não deve coincidir com a de eventos da Jornada Científica da UFSCar.

Na sequência, foi debatida e votada a proposta de realização de uma paralisação, a ocorrer no início de novembro, tendo como temática a oposição às políticas do atual governo, com a realização de debates com a comunidade, em parceria com as demais entidades dos campi.

Por 11 votos a 5 a assembleia entendeu que, neste momento, devemos levar adiante todas as ações de mobilização aprovadas, mas sem decretar paralisações.

Comunicado

ADUFSCar

n° 53/2017
outubro de 2017

www.adufscar.org

16 de

1. Reunião da Diretoria da ADUFSCar com o Diretor do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Campus de São Carlos (5 de outubro).

Em 5 de outubro de 2017 a nova diretoria da ADUFSCar – que tem o registro sindical para representar os docentes federais das carreiras do magistério do ensino superior (MS) e, também, do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT) para os municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba – se apresentou ao diretor do Campus São Carlos do IFSP, professor Rivelli da Silva Pinto, em reunião no Campus do IFSP em São Carlos.

Essa reunião foi realizada pouco depois da posse, ocorrida em 25 de setembro de 2017, e é de se destacar que essa é a primeira vez em que a ADUFSCar tem em sua diretoria um docente do IFSP, o professor Rodrigo Elias Bianchi. Da mesma forma, pela primeira vez há docentes do IFSP no Conselho Fiscal da entidade, sendo eles a professora Célia Leiko Ogawa Kawabata, o professor Fernando Vernal Salina e o professor Gerson Marcelo Camargo.

O IFSP possui atualmente 14 docentes filiados à ADUFSCar.

A pauta livre teve como objetivo apresentar a nova diretoria e ouvir do diretor do IFSP/São Carlos quais são os desafios que, na sua opinião, essa instituição e seus docentes têm enfrentado e irão enfrentar. Essa interlocução, no entender da ADUFSCar, é muito importante para que o nosso sindicato possa apoiar os novos filiados daquele campus em suas lutas.

Foram discutidas questões tais como acordos de cooperação entre o IFSP e a UFSCar, compartilhamento de infraestrutura, projetos de cursos interinstitucionais, como o Mestrado Profissional em Computação, que se encontra em elaboração pela UFSCar-DC, IFSP (São Carlos, Araraquara e Piracicaba), Embrapa Instrumentação e Embrapa Pecuária Sudeste e a situação precária da via de acesso ao campus do IFSP.



Na foto, estão o diretor do IFSP e os representantes da diretoria da ADUFSCar presentes na reunião, da esquerda para a direita, professores: Gil Vicente Reis de Figueiredo (2º Tesoureiro), Amarílio Ferreira Junior (Presidente), Rivelli da Silva Pinto (Diretor do IFSP/São Carlos), Rodrigo Elias Bianchi (Representante do IFSP/São Carlos), e Ricardo Rodrigues Ciferri (1º Secretário).

2. Reunião da Diretoria da ADUFSCar com a Reitoria da UFSCar (10 de outubro)

A Diretoria da ADUFSCar reuniu-se, no dia 10 de outubro, no gabinete da reitoria, com a reitora, professora Wanda Aparecida Machado Hoffman, e com o vice-reitor, professor Walter Libardi. Acompanhou também parte do encontro o Diretor do Campus de Lagoa do Sino, professor Rafael Henriques Longaresi.

Estavam presentes os professores e diretores da ADUFSCar: Amarílio Ferreira Júnior, Ana Paula Serrata Malfitano, Ricardo Rodrigues Ciferri, Renato Lajarim Carneiro, Ana Cândida Martins Rodrigues, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Rodrigo Elias Bianchi e Roberto de Campos Giordano. Representando as docentes da Unidade de Atendimento à Criança (UAC), participaram as professoras Gabriella Pizzolante da Silva e Priscila Domingues de Azevedo Ramalho.

Nessa ocasião, foram apresentadas diversas reivindicações, expostas a seguir, e discutidas questões gerais da conjuntura atual, na perspectiva de instituições federais de ensino – Universidades e Institutos – públicas, gratuitas, socialmente referenciadas, de excelência acadêmica e inclusivas que as nossas comunidades universitárias defendem.

As professoras Gabriella e Priscila relataram uma série de demandas, já encaminhadas anteriormente por ofício, que podem ser resumidas na solicitação das docentes da UAC de que suas atividades sejam adequadas à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), criada e consolidada nas IFES após o acordo assinado pelo PROIFES em 20 de março de 2008. Como se sabe, desde então as carreiras do EBTT

e do Magistério Superior (MS) são isonômicas, não apenas no que se refere à estrutura e respectivos salários, como também em relação às responsabilidades e atribuições docentes. Assim, apenas para exemplificar, as(os) docentes da carreira de EBTT devem executar todas as atividades-fim previstas para as Universidades e Institutos Federais, tais como ensino, pesquisa, extensão (para o que necessitam de condições mínimas de trabalho, que hoje faltam à UAC), seu controle de frequência deve ser nos mesmos moldes dos professores do MS (de acordo com Termo de Acordo assinado em 2 de dezembro de 2015, também pelo PROIFES), e sua representação em órgãos colegiados (com destaque para o ConsUni) deve, portanto, ser prevista regimentalmente – dentre outros pontos. As professoras Gabriella e Priscila informaram ainda que há, atualmente, uma comissão trabalhando nessas questões, coordenada pela Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE). A professora Wanda expressou o entendimento de que a reitoria considera que grande parte dessas dificuldades é derivada do fato de que a UAC não é, hoje, uma unidade acadêmica; de acordo com a reitora, ao inseri-la como uma unidade acadêmica da UFSCar, todas as atribuições e atividades por ela exercidas estariam no âmbito da autonomia universitária, e poderiam ser definidas de acordo com o previsto na carreira de EBTT. Disse ainda a professora Wanda que o Centro acadêmico ‘natural’ para abrigar as atividades da atual UAC é em sua opinião o CECH, que para tanto deveria integrar a comissão que discutisse essa temática. Afirmou ainda que a administração superior deseja que essa questão seja definida ainda em 2017. A reitora afirmou então que iria solicitar à comissão atual que encerre suas atividades, consolidando-as em relatório, até final de outubro, quando a segunda comissão, que deverá ser constituída com a ampliação da atual composição, de forma a incluir representação do CECH, seria instalada, com prazo até final de novembro para apresentação de uma proposta de incorporação da UAC à estrutura acadêmica da UFSCar. A reitora considera que essa proposta deve ser apreciada pelas instâncias colegiadas ainda este ano. A ADUFSCar expressou seu interesse em participar desses trabalhos, uma vez que estarão em debate questões do interesse de seus filiados e que, ademais, a própria carreira EBTT foi construída a partir de contribuições importantes do nosso sindicato. Por outro lado, colocou-se também à disposição para auxiliar na articulação de uma proposta junto ao CECH. Houve consenso entre os presentes quanto a esses encaminhamentos.

O professor Rodrigo trouxe para o debate questões relativas à utilização da infraestrutura da UFSCar pelo IFSP/Campus de São Carlos. Deixou clara a firme disposição dos docentes daquela unidade do IFSP de articular atividades acadêmicas com unidades da UFSCar, citando como exemplos o uso de laboratórios do IFSP por alunos de engenharia mecânica da UFSCar, a proposta, atualmente em construção, de mestrado profissional em computação interinstitucional, dentre outros pontos. A diretoria da ADUFSCar enfatizou que há necessidade de investimentos para adequar as vias de acesso ao IFSP/Campus de São Carlos a normas de segurança, superando sua atual precariedade, que pode vir a causar sérios e fatais acidentes. A reitora informou que o convênio com o IFSP/Campus de São Carlos expirou em agosto, e ressaltou que as dificuldades existentes

são orçamentárias, questões essas que devem ser focadas e equacionadas quando da assinatura de novo convênio. Quanto à questão do acesso, lembrou que a mesma via será utilizada pelo Centro de Convenções da UFSCar, que demanda ainda recursos importantes para tornar-se operacional – incluindo a implantação de estacionamento que comporte os cerca de quatro mil visitantes esperados em grandes eventos. Disse a reitora que uma perspectiva para a obtenção dos recursos necessários para essas obras poderia ser aberta por intermédio de articulação com o município, pois é de interesse de São Carlos ter um centro de convenções desse porte; entretanto, disse ela, as possibilidades de consecução dessas iniciativas no curto prazo são remotas, frente às atuais restrições orçamentárias que todos conhecem. De acordo ainda com a professora Wanda, a administração da UFSCar teve que realocar os parcos montantes investimento disponíveis para custeio, mas preservou recursos para evitar a deterioração física das instalações do Centro já construídas. A Diretoria da ADUFSCar ressaltou que, embora concorde ser muito importante a entrada em funcionamento do Centro de Convenções, considera prioritária a reforma do acesso ao IFSP, por motivos vitais de segurança, e reivindicou que essa questão tenha prioridade absoluta. Por outro lado, os dirigentes afirmaram que irão interceder, dentro de sua perspectiva sindical, como representantes dos docentes da UFSCar e do IFSP/São Carlos, no sentido de articular uma maior integração entre as duas instituições, inclusive nas questões de financiamento.

Sobre o campus de Lagoa do Sino, a Diretoria da ADUFSCar registrou que considera extremamente importante que se consolide a pesquisa naquele centro, inclusive com a urgente criação de cursos novos de pós-graduação. Esse aspecto é de grande relevância, não apenas do ponto de vista institucional, mas também para permitir a futura progressão dos colegas de Lagoa do Sino na carreira docente. A consolidação da pesquisa e da pós-graduação nos novos campi é hoje um sério problema no Brasil: a meritória implantação do processo de interiorização de Universidades e Institutos Federais encontra atualmente fortes obstáculos, após a mudança de orientação do atual governo, que não tem privilegiado a expansão do ensino superior público. É sabido, além disso, que a APCN (Aplicativos de Propostas de Novos Cursos) para um curso nesse campus foi negada recentemente pela CAPES, e que a infraestrutura para laboratórios de pesquisa é incipiente naquele centro. A reitora, reconhecendo desde logo a justeza das ponderações da ADUFSCar, relatou a seguir as negociações havidas com o escritor Raduan Nassar, que doou o espaço físico em que funciona a UFSCar/Lagoa do Sino. De acordo com a professora Wanda, foram readequadas as demandas previstas para a doação definitiva do espaço físico em que funciona aquele campus, com a redução da exigência de construção de áreas novas de infraestrutura para 12.500 m². A ADUFSCar lembrou que a edificação da nova sede do sindicato naquele campus, que espera iniciar em breve, bem como as vias de acesso a ela, auxiliarão na contagem dessa área total; e demandou o máximo de urgência para que sejam finalizadas as providências institucionais requeridas, com a aprovação, nos órgãos colegiados da UFSCar, das medidas que se façam necessárias, posto que a destinação de recursos da ADUFSCar para a obra já foi aprovada pelo

Conselho Fiscal da ADUFSCar. A possibilidade de construção de um laboratório multiusuário de pesquisa foi aventada, e a reitora encampou a proposta, que poderia ser viabilizada, inclusive, por meio de emenda parlamentar a ser solicitada. Por outro lado, a partir de sugestão da ADUFSCar, declarou a intenção da reitoria de alocar um ou dois professores visitantes com grande experiência em pesquisa naquele campus, para auxiliar na implantação de cursos novos de pós-graduação. A ADUFSCar ressaltou a necessidade de articulações com docentes com maior senioridade de outros campi, para auxiliar na implantação daqueles cursos novos, eventualmente participando do corpo docente, no caso de novos APCNs.

Na sequência, a ADUFSCar, referindo-se a manifestações tornadas públicas por uma ‘Comissão de Mobilização’ do campus de Sorocaba, informou que qualquer documento produzido por essa ou outra comissão envolvendo as várias categorias da UFSCar só têm o aval e o reconhecimento da nossa entidade, expresso necessariamente por diretores eleitos para tal, caso represente posições de consenso, e reflita, conseqüentemente, aquilo que tiver sido de fato debatido e aprovado democraticamente pelas instâncias deliberativas do nosso sindicato.

Em relação à questão das eleições diretas para a direção do Campus da UFSCar em Sorocaba, a diretoria da ADUFSCar disse que o assunto ainda não foi pautado formalmente para discussão da categoria, não havendo neste momento uma posição da entidade em relação à forma e cronograma demandados para sua implantação; entretanto, a diretoria afirmou também que a defesa da democracia interna na UFSCar é, do seu ponto de vista, questão inegociável. A reitora afirmou que está preocupada com essa questão, que considera ainda mais ampla, sugerindo, por exemplo, a possível implantação de um ‘Colegiado do Campus de Sorocaba’, ampliando assim, segundo ela, os mecanismos de representação nesse local. Todas essas questões, de acordo com a reitora, serão tratadas brevemente junto à comunidade de Sorocaba, em particular, e da UFSCar, em geral.

Em relação às instâncias de deliberação da UFSCar, a diretoria da ADUFSCar reafirmou que irá participar, já a partir da próxima reunião, do órgão colegiado superior máximo, o ConsUni, com direito a voz, como tem sido a tradição desta Universidade.

Por fim, a ADUFSCar expressou sua extrema preocupação com os ataques constantes ao papel social do Estado Brasileiro que vêm sendo impostos ao país pelo atual governo federal, mencionando a aprovação de medidas tais como – dentre outras – a Emenda Constitucional 95 (EC 95) e seus efeitos nefastos para os serviços públicos e, em especial, as conseqüências desastrosas que terá sobre as nossas Universidades e Institutos Federais, já no curto prazo. Para defendê-las, afirmou a ADUFSCar, será essencial a unidade e a articulação de todas as categorias da comunidade, das próprias instâncias e direções institucionais, das representações nacionais – como o PROIFES e a ANDIFES – e da sociedade civil em geral, posto que as IFES, responsáveis pela formação de profissionais altamente qualificados e pela produção de conhecimento indispensável ao desenvolvimento científico, tecnológico e social do País, são um patrimônio do povo

brasileiro. A reitora endossou essas preocupações e ressaltou que, lamentavelmente, as perspectivas orçamentárias para o próximo exercício são sombrias. Assim, houve consenso quanto à necessidade de atuar em defesa da Universidade e do próprio Estado Democrático de Direito, no âmbito institucional e sindical.

Comunicado

ADUFSCar

n° 54/2017
novembro de 2017

www.adufscar.org

03 de

1. ADUFSCar convoca assembleia geral para discutir formas de enfrentamento da Medida Provisória 805/2017, que confisca salários e posterga reajustes.

A ADUFSCar, Sindicato, está convocando para esta segunda feira, 6 de novembro de 2017, às 17h30 (para início regimental às 18h00), assembleia geral cujo ponto único de pauta é o debate de propostas de enfrentamento da MP 805/2017.

A Medida Provisória em questão:

- 1) Aumenta a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14% para os rendimentos que ultrapassarem o teto do RGPS (hoje de R\$ 5.531,31); e
- 2) Posterga por um ano a reestruturação de carreira firmada pelo PROIFES em dezembro de 2015, o que significa que o correspondente aumento salarial nela embutido (cerca de 3% ao ano) e previsto para agosto de 2018 e agosto de 2019 acontecerá apenas em agosto de 2019 e agosto de 2020.

O efeito conjunto dessas duas mudanças será reajuste salarial bruto zero em 2018 e, além disso, redução do correspondente salário líquido, como consequência do aumento da alíquota.

Exemplo: o vencimento bruto de um professor titular, em janeiro de 2017, era de R\$ 18.895,71 e passaria, em agosto de 2018, para R\$ 19.985,24. Nesse caso, o vencimento líquido (após o desconto previdenciário e o do imposto de renda) iria, nesse período, de R\$ 13.061,82 para R\$13.764,84: um reajuste de **5,4%** - que muito possivelmente cobriria, grosso modo, as perdas inflacionárias do período. Com a MP 805, esse mesmo professor ganhará um salário líquido de R\$ 13.110,81 em agosto de 2018, ou seja, um reajuste de apenas **0,4%**, em relação a janeiro de 2017, o que significa uma perda salarial real da ordem de **5,0%**.

A iniciativa do governo vem em consonância com a Emenda Constitucional 95, que prevê o congelamento dos recursos a serem destinados às áreas sociais – o que, como consequência, demanda a aplicação de igual tratamento à massa salarial dos servidores públicos que atuam nessas áreas.

Essa medida, que viola a democracia, posto que não é compatível com o programa aprovado nas urnas em 2014, será acompanhada de uma brutal retração da destinação de recursos para a saúde e a educação, do que resultará – dentre muitos outros desastrosos desdobramentos – forte estrangulamento de universidades e institutos federais, que já começa a ser sentido este ano e terá seus efeitos multiplicados catastróficamente já no curto e médio prazo.

O que precisamos discutir é como enfrentar o conjunto de ataques que hoje ameaça os serviços públicos no Brasil e que passa, como não poderia deixar de ser, pela tentativa de reduzir a massa salarial dos servidores públicos, retirando recursos destes, da população e das áreas sociais, como um todo, com o objetivo de destiná-los à banca financeira, em detrimento não apenas da classe assalariada como também do próprio setor produtivo, em benefício dos rentistas e especuladores de plantão.

Transcrevemos abaixo a MP 805, naquilo que diz diretamente respeito aos professores e professoras de instituições federais de ensino, carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Note-se que – além dos já citados prejuízos – a MP congela também as tabelas de CDs e FGs nos valores praticados em 2017 – haveria reajustes em 2018 e 2019, que são cancelados.

Medida Provisória nº 805, de 30 de outubro de 2017

Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I DO CARGO DE MÉDICO (...)

CAPÍTULO II DOS CARGOS DE JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO (...)

CAPÍTULO III DAS CARREIRAS DE PERITO-MÉDICO PREVIDENCIÁRIO E DE SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL (...)

CAPÍTULO IV DAS CARREIRAS TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO (...)

CAPÍTULO V DA CARREIRA DE DIPLOMATA (...)

CAPÍTULO VI DAS CARREIRAS DE OFICIAL DE CHANCELARIA E DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA (...)

CAPÍTULO VII DA CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E CARGO ISOLADO DE ESPECIALISTA DE INFRAESTRUTURA SÊNIOR (...)

CAPÍTULO VIII DAS CARREIRAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL (...)

CAPÍTULO IX DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (...)

CAPÍTULO X DO CARGO DE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO P-1501 DO GRUPO P-1500 (...)

CAPÍTULO XI DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS E DO ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR (...)

CAPÍTULO XII DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (...)

CAPÍTULO XIII DOS PLANOS DE CARREIRAS E CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP (...)

CAPÍTULO XIV DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM (...)

CAPÍTULO XV DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (...)

CAPÍTULO XVI DAS CARREIRAS DA ÁREA JURÍDICA (...)

CAPÍTULO XVII DAS CARREIRAS DOS EX-TERRITÓRIOS (...)

CAPÍTULO XVIII DAS CARREIRAS DE POLICIAL FEDERAL E DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL (...)

CAPÍTULO XIX DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO (...)

CAPÍTULO XX DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS (...)

CAPÍTULO XXI DAS CARREIRAS E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT (...)

CAPÍTULO XXII DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ (...)

CAPÍTULO XXIII **DO PLANO DE CARREIRA E DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL**

Art. 28. Os Anexos III, III-A e IV à Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ficam com a eficácia postergada quanto aos seus efeitos financeiros ainda não implementados e passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos XLIX, L e LI a esta Medida Provisória. *[Esclarecimento: Os Anexos postergam por 1 ano a implementação das etapas 2 de 3 da reestruturação das carreiras, e respectivas remunerações; assim, a etapa 2 entra em vigor em 1º de agosto de 2019, e não mais em 1º de agosto de 2018 e a etapa 3 entra em vigor em 1º de agosto de 2020, e não mais em 1º de agosto de 2019]*

CAPÍTULO XXIV **DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.**

Art. 29. Os Anexos VIII e IX à Lei no 11.356, de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos LII e **LIII** a esta Medida Provisória.

Art. 30. Os Anexos I, II e III à Lei no 11.526, de 4 de outubro de 2007, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos LIV, LV e **LVI** a esta Medida Provisória.

Art. 31. Os Anexos CLIX, CLX, CLXII e CLXIII à Lei no 11.907, de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos LVII, LVIII, LIX e LX a esta Medida Provisória.

Art. 32. O Anexo II à Lei no 13.346, de 10 de outubro de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo LXI a esta Medida Provisória.

CAPÍTULO XXV DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO FEDERAL E DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO DOS EX-TERRITÓRIOS

Art. 33. Os Anexos LXXVII-A, LXXVII-B, LXXIX-A, LXXXIII-A e LXXXV-A à Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, ficam com a eficácia postergada quanto aos efeitos financeiros ainda não implementados e passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos LXII, LXIII, LXIV, LXV e LXVI à esta Medida Provisória.

Art. 34. O Anexo II à Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, fica com a eficácia postergada quanto aos efeitos financeiros ainda não implementados e passa a vigorar na forma do Anexo LXVII à esta Medida Provisória.

CAPÍTULO XXVI DA AJUDA DE CUSTO E DO AUXÍLIO-MORADIA (...)

CAPÍTULO XXVII **DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO**

Art. 37. A Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de quaisquer dos Poderes da União, incluídas as suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será calculada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I - onze por cento sobre a parcela da base de contribuição cujo valor seja igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social -RGPS; e

II - quatorze por cento sobre a parcela da base de contribuição que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

§ 1º

VI - o auxílio pré-escolar;

XXV - o adicional de irradiação ionizante.

§ 3º A alíquota estabelecida no inciso II do caput não se aplica ao servidor:

I - que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e que opte por aderir ao regime de previdência complementar ali referido; ou

II - que tiver ingressado no serviço público a partir da data a que se refere a alínea "a", independentemente de adesão ao regime de previdência complementar ali referido." (NR)

"Art. 5º **Os aposentados e os pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas as suas autarquias e fundações, contribuirão com alíquota de quatorze por cento, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.**

Parágrafo único. A contribuição de que trata o **caput incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.**" (NR)

Art. 38. **O aumento de contribuição social previsto neste Capítulo somente produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.**

CAPÍTULO XXVIII DA VIGÊNCIA

Art. 39. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO XXIX DAS REVOGAÇÕES

Art. 40. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004: I - as alíneas "a" e "b" do inciso II do caput do art.4º; e II - o art. 6º.

Brasília, 30 de outubro de 2017; 196º da Independência e 129º da República. MICHEL TEMER.
Dyogo Henrique de Oliveira

Anexo LIII

c) Cargos de Direção das Instituições Federais de Ensino – CD, em R\$, a partir de 1º de janeiro de 2017.

	01/01/2017
CD-1	12.309,21
CD-2	10.289,74
CD -3	8.077,92
CD-4	5.866,10

Anexo LVI

f) Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino

	Em R\$, a partir de 1º de janeiro de 2017			
Nível	V*	G*	AGE**	Total
FG-1	125,40	208,16	557,62	891,17
FG-2	107,11	177,79	314,65	599,55
FG -3	88,73	147,30	250,04	486,07
FG-4	60,65	100,67	86,09	247,42
FG-5	49,93	82,87	67,96	200,76
FG-6	36,98	61,38	48,85	147,21
FG-7	35,29	58,59	-	93,88
FG-8	26,11	43,34	-	69,44
FG-9	21,18	35,16	-	56,34

*V= Vencimento **G=Gratificação ***AGE=Adicional de Gestão Educacional

Veja abaixo os valores (em reais) anteriormente previstos para os CDs e FGs, que teriam aumentos em 2018 e em 2019, pela Lei 13.328/2016:

Nível	01/01/16	01/01/17	01/01/18	01/01/19
CD-1	11.723,05	12.309,21	12.893,89	13.474,12
CD-2	9.799,75	10.289,74	10.778,50	11.263,53
CD -3	7.693,26	8.077,92	8.461,62	8.842,39
CD-4	5.586,77	5.866,10	6.144,74	6.421,26

Nível	01/01/16	01/01/17	01/01/18	01/01/19
FG-1	848,74	891,17	933,50	975,51
FG-2	571,00	599,55	628,03	656,29
FG -3	462,92	486,07	509,16	532,07
FG-4	235,63	247,42	259,17	270,83
FG-5	191,20	200,76	210,29	219,76
FG-6	140,20	147,21	154,20	161,14
FG-7	89,41	93,88	98,34	102,77
FG-8	66,14	69,44	72,74	76,02
FG-9	53,66	56,34	59,02	61,67

2. Coordenador da CRES-2018 dá palestra e se reúne com o PROIFES.

No mês de junho de 2018, entre os dias 11 e 15, acontece em Córdoba, Argentina, a III Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe, CRES-2018. O evento é organizado de forma conjunta pelo Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (IESALC), da UNESCO, e pela Universidade Nacional de Córdoba.

A CRES-2018 debaterá o sistema educativo da região, com o objetivo de delinear um plano de ação para a próxima década, orientado pela necessidade de reafirmar a educação como um bem social, direito humano e responsabilidade do Estado – tema de máxima importância

numa conjuntura em que, não só mundialmente como também na AL e Caribe, se trava um embate entre os que defendem esse princípio e as forças que buscam transformar a educação em mercadoria.

Participarão do evento reitores, membros das comunidades universitárias, educadores, e representantes de numerosas organizações governamentais e não governamentais.

A Internacional da Educação se fará presente, bem como suas entidades filiadas na região – no Brasil, essas entidades são o PROIFES (Federação à qual a ADUFSCar é filiada), a CNTE (que representa os trabalhadores do ensino básico público) e a CONTEE (que representa os trabalhadores do ensino privado). Como preparação para essa participação, o PROIFES organizou, em Curitiba, no dia 1º de novembro próximo passado, juntamente com o sindicato de base SINDEDUTEC-PR, evento no qual foi palestrante o professor Francisco Tamarit, ex-reitor da Universidade de Córdoba, membro da Comissão Organizadora e Coordenador da CRES-2018.

Pelo PROIFES, que se reuniu na ocasião com o professor Tamarit, compareceram os dirigentes Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS), Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar), Flávio Alves da Silva (ADUFG), Luciene Fernandes (APUB) e Nilton Brandão (SINDEDUTEC-PR).

Comunicado

ADUFSCar

n° 55/2017
novembro de 2017

www.adufscar.org

07 de

Deliberações da assembleia da ADUFSCar de 6 de novembro de 2017.

A assembleia da ADUFSCar, Sindicato, do dia 6 de novembro, às 18h, foi realizada de forma simultânea e integrada em São Carlos, Araras e Sorocaba, contando com a presença de 40 docentes (nos três campi). A Diretoria da ADUFSCar apresentou inicialmente uma exposição sobre o texto da Medida Provisória (MP) 805/2017, que traz consequências desastrosas para os servidores públicos da União, e, em especial, para os docentes de Universidades e Institutos Federais – e que é inteiramente compatível com as políticas que vêm sendo propostas e aprovadas pelo governo Temer, particularmente a Emenda Constitucional 95, que restringe verbas para as áreas sociais, e, assim, causa imenso impacto nas IFES, incluídos aí os salários de docentes e técnico-administrativos, investimentos e verbas de custeio.

Os prejuízos trazidos pela MP 805/2017 são de duas naturezas.

Em primeiro lugar, a MP posterga por um ano a reestruturação de carreiras (fases 2 e 3) firmada pelo PROIFES, que trazia reajuste de cerca de 3% das tabelas salariais em agosto de 2018, e outros 3% em agosto de 2019. De acordo com a MP, portanto, a implantação dessas fases 2 e 3 da reestruturação iria para agosto de 2019 e agosto de 2020, respectivamente. Em consequência, a recomposição salarial em 2018 seria zero.

Em segundo lugar, a MP atinge frontalmente os servidores cuja contribuição previdenciária incide sobre salários superiores ao atual teto do Regime Geral de Previdência Social (que no presente momento é de R\$ 5.531,31), ao estabelecer que a alíquota contributiva a ser aplicada aos os valores que excederem esse teto subirá de 11% para 14%. Esse é o caso de todos os docentes DE (a imensa maioria) ingressados antes de 2004, que contribuem sobre o total de seus salários; e também o caso dos docentes DE contratados entre 1º de janeiro de 2004 e 4 de fevereiro de 2013 que não tenham aderido ao FUNPRESP, posto que estes contribuem igualmente sobre a totalidade dos seus salários. Já para os docentes contratados após essa data a MP 805/2017 não há impacto, pois contribuem sobre o teto de R\$ 5.531,31. Os docentes em regime de 20h e de 40h, por outro lado, são menos afetados pela MP, tendo em vista que uma parcela menor (ou nenhuma parcela) de seus salários excede os R\$ 5.531,31.

Após manifestações, debates e apresentação de propostas, aprovou-se o seguinte:

- 1) Indicar o dia **10 de novembro como 'Dia de paralisação'**, em protesto às políticas que vêm sendo propostas e aprovadas pelo atual governo, inclusive e em especial a MP 805/2017 [*lembramos que, em respeito ao Estatuto da ADUFSCar, haverá **Consulta, em urna e eletrônica, para referendar – ou não – essa decisão; a Consulta será realizada nesta terça feira, 7 de novembro, à tarde, e durante todo o dia 8 de novembro***]
- 2) Convocar 'Plenária' para debater a atual conjuntura e as mobilizações necessárias para enfrenta-la, propondo às demais entidades que essa seja uma **'Plenária Comunitária', organizada em 10 de novembro, portanto, pela ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE e APG.**
- 3) Marcar uma **próxima assembleia para o dia 13 de novembro**, às 17h30 (início regimental às 18h00), para avaliar o 'Dia de paralisação' e definir as próximas ações políticas.
- 4) **Atuar junto aos deputados e senadores**, cobrando seu voto **NÃO à MP 805/2017.**

Registre-se que, além da paralisação no dia 10 de novembro, foi apresentada também uma proposta de greve por 120 dias (prazo para transformação – ou não – da MP em Lei); essa greve seria 'de ocupação' e 'não tradicional' – os alunos deveriam comparecer às 'aulas', mas aí seria debatida a situação política. O debate (e a votação) dessa ou de outras novas propostas ficou, entretanto, para ser feito na AG do dia 13 de novembro.

Por último, é fundamental ressaltar que **a ADUFSCar**, independentemente da aprovação ou não da paralisação, na Consulta (7 e 8 novembro), **apoiará de forma irrestrita as mobilizações que vierem a ser organizadas em 10 de novembro por seus associados em São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 56/2017
novembro de 2017

www.adufscar.org

08 de

1. Atenção: atividades no Congresso Nacional, 21 e 22 de novembro – participe!

O PROIFES, sem detrimento das necessárias e fundamentais mobilizações, atos públicos, plenárias comunitárias e outras atividades, está organizando ações políticas junto ao Congresso Nacional, nos próximos dias 21 e 22 de novembro, com o objetivo de fazer um ‘corpo a corpo’ com deputados e senadores. Será cobrado dos parlamentares – aos quais serão entregues documentos e materiais a serem produzidos pela Federação – o voto NÃO em relação à Medida Provisória 805/2017.

Se integrarão a essas ações docentes de todos os sindicatos filiados ao PROIFES. A ADUFSCar, para além da participação de dirigentes da entidade, está disponibilizando 5 vagas (os interessados devem entrar em contato com a secretaria da ADUFSCar) para os colegas que quiserem e puderem se integrar ao mutirão que será feito para pressionar os parlamentares a não referendarem a MP 805, que, além de desrespeitar todos os acordos firmados pelo Estado com os servidores federais, procura ademais reduzir concretamente os seus salários efetivos, ao aumentar a contribuição previdenciária.

Veja abaixo alguns nomes já indicados para a ‘Comissão Mista’ que analisará a MP 805, e que ainda não está instalada, pois faltam alguns suplentes, além da indicação de Presidente e Vice-Presidente.

Medida Provisória n° 805, de 2017

Acompanhe trâmite em <http://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/131384>

Comissão Mista

Confira em http://legis.senado.leg.br/comissoes/composicao_comissao?codcol=2142

Senadores

Titulares	Suplentes
Raimundo Lira (PMDB/PB)	<i>A definir</i>
Valdir Raupp (PMDB/RO)	<i>A definir</i>
Simone Tebet (PMDB/MS)	<i>A definir</i>
Ataídes Oliveira (PSDB/TO)	<i>A definir</i>
Ricardo Ferraco (-/-)	<i>A definir</i>
Ronaldo Caiado (DEM/GO)	José Agripino (DEM/RN)
Benedito de Lira (PP/AL)	Lasier Martins (PSD/RS)
Omar Aziz (PSD/AM)	<i>A definir</i>
Lindbergh Farias (PT/RJ)	Paulo Rocha (PT/PA)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	<i>A definir</i>
Lídice da Mata (PSB/BA)	Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	Cristovam Buarque (PPS/DF)
Armando Monteiro (PTB/PE)	Vicentinho Alves (PR/TO)

Deputados

Titulares	Suplentes
Baleia Rossi (PMDB/SP)	Fabio Reis (PMDB/SE)
Pedro Paulo (PMDB/RJ)	Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)
Margarida Salomão (PT/MG)	Afonso Florence (PT/BA)
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Leo de Brito (PT/AC)
Arthur Lira (PP/AL)	Conceição Sampaio (PP/AM)
Ricardo Tripoli (PSDB/SP)	Pedro Cunha Lima (PSDB/PB)
José Rocha (PR/BA)	Delegado Edson Moreira (PR/MG)
Marcos Montes (PSD/MG)	Júlio Cesar (PSD/PI)
Danilo Cabral (PSB/PE)	Hugo Leal (PSB/RJ)
Pedro Fernandes (PTB/MA)	<i>A definir</i>
Efraim Filho (DEM/PB)	Marcelo Aguiar (DEM/SP)
Cleber Verde (PRB/MA)	Silas Câmara (PRB/AM)
Weverton Rocha (PDT/MA)	Damião Feliciano (PDT/PB)

2. Entenda a Tramitação das Medidas Provisórias (como a MP 805/2017)

Acessar publicação original em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/entenda-a-tramitacao-da-medida-provisoria>

As Medidas Provisórias (MPVs) são normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, a MPV precisa da posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária.

O prazo inicial de vigência de uma MPV é de **60 dias** e é **prorrogado automaticamente por igual período** caso não tenha sua votação concluída nas duas Casas do Congresso Nacional. Se não for apreciada em até 45 dias, contados da sua publicação, entra em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. **[A MP 805/2017 foi publicada no D.O.U. em 30/10/2017]**

O art. 62 da Constituição Federal (link) traz as regras gerais de edição e apreciação das MPVs, definindo inclusive os assuntos e temas sobre os quais não podem se pronunciar. Já o disciplinamento interno do rito de tramitação dado pela Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2002 exige, por exemplo, sobre emendas, a formação da comissão mista e prazos de tramitação.

As fases relativas à tramitação de uma Medida Provisória no Congresso Nacional estão detalhadas logo a seguir, com a disponibilização dos principais documentos produzidos nas várias instâncias de deliberação, incluindo emendas apresentadas, parecer aprovado e quadros comparativos que demonstram as modificações promovidas no texto principal da matéria.

Publicação



O texto da Medida Provisória é publicado no Diário Oficial da União quando, então, passam a ser contados os prazos relativos à vigência e à sua tramitação no Congresso Nacional. Nos **6 dias subsequentes**, podem ser oferecidas emendas à MPV perante a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a matéria.

Comissão Mista



O Presidente do Congresso Nacional, em até **48 horas após a publicação** da MPV, designa uma **Comissão Mista formada por 12 Senadores e 12 Deputados titulares** (com igual número de suplentes), responsável por analisar previamente os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, o mérito e a adequação financeira e orçamentária.

Após instalada a comissão, são eleitos o Presidente e Vice-Presidente, pertencentes a Casas diferentes, e **designados Relator e Relator-Revisor** da matéria, o último para exercer as funções na Casa diversa da do Relator.

O Presidente da Comissão Mista possui a prerrogativa de indeferir liminarmente as emendas apresentadas que forem estranhas ao texto original da MPV.

Apresentado e discutido, o texto do Relator é submetido à votação pelo colegiado, passando a constituir parecer da Comissão Mista ao ser aprovado.

O **parecer** pode concluir, no mérito:

- pela **aprovação total da MPV** como foi editada pelo Poder Executivo;
- pela **apresentação de Projeto de Lei de Conversão (PLV)**, quando o texto original da MPV é alterado; ou
- pela **rejeição da matéria**, com o parecer sendo obrigatoriamente encaminhado à apreciação do plenário da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados



Analísada pela Comissão Mista, a MPV segue para o Plenário da Câmara dos Deputados, Casa iniciadora. O quórum para deliberação é de maioria simples (presente em Plenário a metade mais um dos deputados). As conclusões da deliberação da matéria incluem: a rejeição, aprovação na íntegra (nos termos da MPV editada), ou aprovação de projeto de lei de conversão – PLV (com alteração do texto originalmente publicado). Rejeitada, a matéria tem a sua vigência e tramitação encerradas e é arquivada. Se aprovada (na íntegra ou na forma de PLV), é remetida ao Senado Federal.

Senado Federal



O quórum para deliberação no Senado Federal também é de maioria simples (presente a metade mais um dos senadores) e o resultado da votação apresenta-se com as seguintes opções:

- rejeição**: a matéria tem sua vigência e tramitação encerradas e é arquivada;
- aprovação na íntegra** (nos termos da edição original): MPV é enviada à promulgação e se torna lei;
- aprovação do PLV** recebido da Câmara dos Deputados **sem alterações** de mérito: o texto é remetido à sanção do Presidente da República;
- aprovação do PLV** recebido da Câmara dos Deputados **com emendas** de mérito: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que delibera, exclusivamente, sobre as emendas;
- aprovação da Medida Provisória**, em decorrência de preferência sobre o PLV da Câmara dos Deputados: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que deliberará, exclusivamente, sobre a Medida Provisória;
- aprovação de novo PLV**: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que delibera, exclusivamente, sobre o PLV oferecido pelo Senado Federal.

Retorno à Câmara dos Deputados



Se o Senado aprova com modificações o texto recebido da Câmara, as propostas retornam à análise da Câmara dos Deputados. As alterações promovidas pelo Senado são acatadas ou rejeitadas pela Câmara dos Deputados, sendo a matéria remetida à sanção (se aprovado o PLV) ou à promulgação (se aprovado o texto original da Medida Provisória).

Promulgação da Medida Provisória



No caso de aprovação da MPV, a matéria é promulgada e convertida em lei ordinária pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, não sendo sujeita à sanção ou veto, como ocorre com os projetos de lei de conversão.

Aprovação de Projeto de Lei de Conversão



Quando a MPV é aprovada na forma de um Projeto de Lei de Conversão, este é enviado à sanção do Presidente da República, que poderá tanto sancioná-lo quanto vetá-lo. Caberá ao Congresso Nacional deliberar sobre o veto e, assim, concluir o processo de tramitação da matéria.

Rejeição da Medida Provisória



Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal podem concluir pela rejeição da Medida Provisória, quando então a sua vigência e tramitação são encerradas e ela é arquivada.

Edição de Decreto Legislativo



Se houver a aprovação de PLV, rejeição ou perda de eficácia da MPV, o Congresso Nacional detém a prerrogativa de disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes de sua edição.

Não se materializando a edição do referido decreto legislativo no prazo de 60 dias, as relações jurídicas constituídas durante o período de vigência conservam-se regidas pela MPV.

Cabe destacar, ainda, que aprovado um PLV, a MPV mantém-se integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

Comunicado

ADUFSCar

n° 57/2017
novembro de 2017

www.adufscar.org

14 de

Resultado da AG da ADUFSCar de 13 de novembro

A assembleia geral, realizada em caráter multi-campi (São Carlos, Sorocaba e Araras), reuniu cerca de 40 colegas. Após informes e debates em que foi avaliada a conjuntura e a paralisação do dia 10 de novembro, foram debatidas e aprovadas as seguintes propostas:

I. Proposta da Diretoria, votada em bloco, com os 6 pontos abaixo:

1. Propor ao PROIFES entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a MP 805/2017, que posterga por um ano a implantação das fases 2 e 3 da reestruturação de carreira negociada pelo PROIFES e aumenta a alíquota previdenciária dos servidores da União de 11% para 14%, no que se refere aos salários que excederem o teto da previdência (R\$5.531,31).

2. Aderir à mobilização proposta pelo PROIFES a seus sindicatos filiados, que ocorrerá na Câmara dos Deputados, nos dias 21 e 22 de novembro, que terá o objetivo de pressionar os parlamentares a aderir ao voto NÃO à MP 805/2017. [OBS: a ADUFSCar se fará representar por pelo menos dois diretores; foi aberta à plenária a participação de outros colegas, mas não houve manifestações a respeito].

3. Realizar panfletagens sobre as medidas orçamentárias restritivas impostas pelo governo Temer, com ênfase nas questões relativas às atividades econômicas nas cidades sede da ADUFSCar, mostrando o imenso prejuízo do contingenciamento de verbas para as áreas sociais, em especial para a educação, e, inclusive, o impacto negativo para essas cidades, do ponto de vista da população em geral – que terá maior dificuldade de ingressar nas universidades públicas – e, também, dos segmentos que dependem da venda de serviços e mercadorias, do que resultará mais desemprego.

4. Promover ‘café da manhã’ com as entidades econômicas das cidades sede da ADUFSCar para explicitar as consequências negativas das medidas orçamentárias impostas pelo governo Temer, mostrando o imenso prejuízo que irão gerar para a educação, com a redução do acesso às IFES e da produção de conhecimento científico e tecnológico de qualidade, além de diminuição da massa salarial dos servidores, importante para a sustentação das atividades econômicas dessas cidades.

5. Convidar os deputados federais que têm base eleitoral nas cidades sede da ADUFSCar para debater suas posições diante da EC 95, da Reforma da Previdência e da MP 805, dentre outras medidas, com os professores da UFSCar e do IFSP.

6. Participar do I Encontro Nacional do PROIFES de Direitos Humanos, Raça, Etnicidade, Gênero e Sexualidades, que acontecerá em Salvador, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017. [OBS: a AG sugeriu que o Encontro aborde a PEC 181/2015, que criminaliza o aborto relacionado com estupro; a diretoria da ADUFSCar informou que se fará representar nesse I Encontro por diretora da entidade e consultou os participantes da AG sobre a possibilidade de comparecimento adicional de algum(ns) dos presentes ao evento, mas nenhum colega manifestou disponibilidade].

II. Proposta apresentada pelo professor Júlio Zukerman Schpector

“Movimentação por 120 dias: aulas-não aulas. Cobrança de presença dos alunos nas salas de aulas recomendando que os professores usem o tempo para discutir os problemas da Universidade e do País em geral ou mediar as discussões entre os alunos. Após os 120 dias se retornam às aulas para a conclusão do semestre e então passar as notas.”. Aprovada para debate na próxima AG.

III. Proposta apresentada por Ana Luiza Pereira Barbosa / Joelson Gonçalves de Carvalho

Convocação de assembleia com pauta única: indicativo de greve. Aprovada.

A AG aprovou também apoio à greve dos servidores técnico-administrativos da UFSCar.

A diretoria convoca, portanto, AG para 23 de novembro de 2017, 5ªf, às 14h00, para início regimental às 14h30, tendo ‘Indicativo de greve’ como pauta única.

Comunicado

ADUFSCar

n° 58/2017
novembro de 2017

www.adufscar.org

22 de

1. PROIFES ingressa com ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) contra a Medida Provisória 805/2017 [20 de novembro de 2017]

Excelentíssima Senhora Doutora Ministra Cármen Lúcia.

Presidente do excelso pretório Supremo Tribunal Federal

URGENTE: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PROIFES – Federação (...) vem, respeitosamente, por meio de seus advogados signatários, com fulcro no artigo 102, inciso I, “a” e artigo 103, inciso IX, ambos da Constituição Federal de 1988, propor a presente

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

Em face dos arts. 28, 33, 34, 37 e 40, todos da Medida Provisória n. 805 de 2017, editada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA em 30/10/2017, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

(...)

...requer-se em sede de medida liminar, nos termos do §3º do art.10, da Lei n.9.868/99, até mesmo através de decisão singular “ad referendum” do Plenário:

a) A manutenção do calendário/tabela de pagamento dos professores federais, afastando-se assim a incidência da modificação dos efeitos financeiros estabelecidos na MP 805/217 (afastar a suspensão de 1 ano dos reajustes) e fixando-se os reajustes conforme estabelecidos pela Lei n. 12.772/2012 c/c 13.325/2017 e Leis 11.784/2008 e 12.800/2013. Tal providência se torna ainda mais urgente devido ao fato da lesão ao direito dos docentes federais ter natureza de violação de direito de natureza econômica (salário/remuneração);

b) A suspensão da eficácia do artigo 4o, I e II, e do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 10.887/2004, com a redação dada pelo art. 37 da MP 805/17, bem como o art. 40 da MP 805/17, por arrastamento (decorrência lógica);

c) Alternativamente, entendendo que não seja o caso de submeter a presente ADI ao rito do artigo 10 da Lei n.9.869/98, requer a aplicação do procedimento do art. 12 desta mesma lei, mas com a estrita observância dos prazos nele previstos, mesmo porque, conforme acima exposto, mister se faz o julgamento em prazo exíguo, para impedir a incidência da alíquota de 14% refere a contribuição previdenciária sobre as remunerações dos docentes federais, proventos de aposentadoria e pensões a partir de 01/02/2018.

d) Que seja ouvido o Advogado-Geral da União e, sucessivamente, o Procurador-Geral da República, nos termos do art. 103, §1º e §3º, da Constituição c/c art. 8º da Lei n.9.868/99;

e) Ao final, a TOTAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DE MÉRITO para que seja declarada a INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 28, 33, 34, 37 e 40 da MP 805/2017 e artigo 4o, incisos I e II, do art. 5º, § único, da Lei 10.887/2004, com a redação dada pelo art. 37 da MP 805/17, e, por arrastamento, o art. 40 da MP 805/17, com efeito ex tunc, conforme toda fundamentação alhures exposta nesta petição inicial.

(...)

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2017.

Túlio Augusto Tayano Afonso, Rodrigo Guedes Casali.

OAB/SP 202.686, OAB/SP 248.626.

2. PROIFES participa do IV Encontro do Movimento Pedagógico Latino-Americano, em Belo Horizonte. [15-17 de novembro de 2017]

Realizou-se em Belo Horizonte, de 15 a 17 de novembro de 2017, o IV Encontro do Movimento Pedagógico Latino-Americano, que teve como tema central “Democracia e Resistência: A Educação Pública em Luta”.

Participaram 750 dirigentes sindicais de 21 países da América Latina, Estados Unidos, Espanha, Suécia, Noruega, França e Bélgica.

Por parte do Brasil, estiveram presentes as entidades filiadas à Internacional de Educação, CNTE, CONTEE e PROIFES, que se fez representar por seus diretores Flávio Silva, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Luciene Fernandes e Nilton Brandão, além de professores enviados por sindicatos federados: Nildo Manoel da Silva Ribeiro, Ana Clara de Rebouças Carvalho e Fernanda Almeida, da APUB-Sindicato; Liliane Madruga Prestes, da ADUFRGS-Sindical; Matilde Alzeni dos Santos, da ADUFSCar; Otávio Bezerra Sampaio, do SINDIEDUTEC; e Geovana Reis (ADUFG-Sindicato).

O PROIFES participou da mesa de abertura e, também, de mesa sobre o Ensino Superior, em que os professores Brandão, Flávio e Gil Vicente fizeram exposições sobre a atual situação das Universidades e Institutos Federais, atingidos por pesados cortes orçamentários, assim como a Ciência e Tecnologia, também fortemente afetados; relataram os ataques promovidos pelo governo Temer ao conjunto de todas as áreas sociais, tendo como ponto de partida a Emenda Constitucional 95, aos trabalhadores em geral e aos servidores públicos em particular; os palestrantes apresentaram sucintamente informações sobre as lutas de resistência no âmbito do ensino superior federal no Brasil e dados sobre a organização da CONAPE (Conferência Nacional Popular de Educação), após o desmonte do FNE pelo Ministério da Educação.

No último dia do IV Encontro, 17 de novembro, os participantes aprovaram a “Declaração de Belo Horizonte”, que teve como destaque a convocação de uma ‘Jornada Latino-Americana de Lutas’ para enfrentar a privatização e a mercantilização da educação na região.

É importante ressaltar que, durante o evento, foi realizada a XI Conferência Regional da IEAL, e nos dias 13 e 14, o encontro da ‘Red de Trabajadoras de la Educación de la IEAL’, que ampliou a discussão sobre a igualdade de gênero entre os(as) docentes da América Latina.

O PROIFES esteve representado pela professora Luciene e diversos sindicatos filiados participaram, dentre eles a ADUFSCar, que enviou a professora Matilde.

3. PROIFES participa de mobilizações no Congresso Nacional, cobrando de parlamentares voto NÃO à MP 805/2017 [21-22 de novembro de 2017]

O PROIFES está percorrendo o Congresso Nacional desde ontem, 21 de novembro de 2017, para exigir dos parlamentares o voto NÃO à MP 805/2017.

A ADUFSCar, conforme aprovado em assembleia geral, está presente.

Há cerca de 25 professores vinculados aos sindicatos do PROIFES de todo o Brasil, que se encontraram na Sede da entidade, em Brasília, e a partir daí se organizaram para visitar deputados e senadores, com o apoio do assessor parlamentar do PROIFES.

O PROIFES organizará manifestações similares nas próximas semanas, sempre às terças e às quartas feiras, até o recesso parlamentar; todos os sindicatos vinculados se empenharão em manter a mobilização.

A entidade elaborou ‘Manifesto em defesa dos servidores federais e do serviço público’, que pode ser lido na íntegra no item 4. Abaixo, e está entregando esse documento a um grande número de parlamentares e a seus assessores.

O ‘Manifesto’ aborda não apenas a questão da não aprovação da Medida Provisória 805, mas também a Emenda Complementar 95 e o conjunto de políticas nocivas aos servidores e ao serviço público que vêm sendo implementadas pelo atual governo federal.

4. Manifesto do PROIFES em defesa dos servidores federais e do serviço público.

Senhor e senhora parlamentar,

O PROIFES-Federação, entidade que representa os professores e as professoras das Universidades e Institutos Federais e os civis das Escolas Militares, considera inaceitável a sequência de ataques que as servidoras e servidores públicos federais (SPFs) vêm sofrendo por parte do atual governo federal, em um processo que tenta estigmatizar a categoria

Somos acusados de sermos detentores de supostos "privilégios", o que não é verdade. Os servidores do Poder Executivo, com raras exceções, não temos salários vultosos - na maior parte das vezes são inferiores aos de mercado - e não temos Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Temos a estabilidade, que não é absoluta, mas uma necessidade para evitar o aparelhamento do serviço público por governos ou partidos, sendo ainda uma prerrogativa trazida pela aprovação em concurso público de provas e títulos, acessível a todos os brasileiros e brasileiras

O processo de ataques aos SPFs vai desde a edição de norma para incentivar a demissão voluntária de servidores, quando se necessita de mais serviços públicos, passando pelo adiamento de reajustes de salário e reestruturação de carreiras, até o aumento da alíquota da contribuição previdenciária apenas para os servidores mais antigos, que são os que mais contribuem ao Regime Próprio de Previdência Social. (RPPS) Ao mesmo tempo, nenhuma mudança essencial na repartição tributária brasileira é proposta. O governo alega, de um lado, que as medidas que promovem ataques aos servidores são necessárias para gerar recursos, mas, de outro, premia segmentos financeiros e empresariais com descontos e perdões de dívidas que consomem e consumirão bilhões de reais em renúncias fiscais. Piorando este cenário há a Emenda Constitucional 95 (EC 95) que congelou por 20 anos os investimentos em educação, saúde e segurança, drenando para o mercado financeiro todo o produto de um eventual crescimento econômico da Nação nas duas próximas décadas.

Essa política econômica desastrosa para os mais pobres tem trazido graves problemas às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), atualmente em imensas dificuldades para honrar seus compromissos, sobretudo para consolidar uma virtuosa expansão do sistema federal de ensino que permitiu a entrada no ensino superior, técnico e tecnológico, de milhões de brasileiros e brasileiras oriundos de escolas públicas, em especial no interior do país em locais que jamais haviam sido atendidos pela esfera pública.

O PROIFES-Federação e seus sindicatos filiados vêm ao Parlamento com uma clara mensagem: os servidores e servidoras federais não aceitarão pagar a conta dessa crise que não criaram, e nem compensar, com o seu injustificável sacrifício, as políticas de renúncia fiscal e transferência de renda para o mercado financeiro adotadas pelo atual governo.

Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para convencer a sociedade, neste ano eleitoral que se avizinha, de que a preservação e a melhoria dos serviços públicos passam pela revogação da Emenda Constitucional 95 e pela rejeição, pelo Congresso Nacional, da Reforma da Previdência e das iniciativas adiante referidas.

Por isso estamos e estaremos na casa do povo, o Congresso Nacional, pleiteando a rejeição e o arquivamento dessas propostas, que levarão os serviços públicos ao colapso e o Estado brasileiro ao completo abandono de suas necessárias ações sociais.



Fede

Comunicado

ADUFSCar

n° 59/2017

www.adufscar.org
novembro de 2017

24 de

Deliberações da assembleia geral de 23 de novembro de 2017.

A AG do dia 23 de novembro foi a primeira realizada de forma integrada, com a participação simultânea de docentes de todos os campi (Araras, Lagoa do Sino, São Carlos, e Sorocaba). Estiveram presentes cerca de 60 docentes.

Após os informes, abriu-se a palavra para as intervenções. Houve unanimidade dos que usaram a palavra, no que se refere ao entendimento de que o atual governo vem promovendo ataques inaceitáveis aos serviços e aos servidores públicos, inviabilizando o funcionamento de setores essenciais como saúde e educação. Avaliou-se que o conjunto de medidas adotadas, consonantes com a Emenda Constitucional 95 e, em muitos aspectos, resultantes dela, fragilizam de forma extremamente grave os trabalhadores, ao atacar seus direitos trabalhistas e suas aposentadorias, retiram recursos das áreas sociais, para transferi-los para a grande banca financeira, e, no tangente às IFES, levarão ao colapso as atividades de ensino, pesquisa e extensão nelas desenvolvidas, impactando de forma irresponsável e irreversível a produção de conhecimento e a formação de profissionais qualificados que aí se gesta.

Houve consenso de que o momento exige intensa mobilização dos docentes, da comunidade universitária, dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral, sendo imprescindível buscar o apoio da sociedade civil para barrar a sequência infundável de ações políticas do governo que, se não sustadas, comprometerão dramaticamente o futuro do Brasil. Diante desse quadro, aprovou-se, por aclamação:

- 1) **Moção de repúdio ao Banco Mundial**, denunciando-se o conluio através do qual o governo encomendou àquela instituição uma ‘análise’ da eficácia do aproveitamento dos investimentos públicos feitos pelo Brasil em áreas sociais, diante do que o que o Banco Mundial, a partir de ‘estudos’ de ‘especialistas’, opinou que aquela inversão de recursos é feita de forma perdulária e ineficiente, sendo, pois, necessário modernizar a máquina pública, do que resultará a redução do atual esbanjamento de verbas. A matéria, rapidamente repercutida pela grande mídia, como sempre, foi usada para a defesa da diminuição de aportes financeiros aos serviços públicos, para as críticas aos ‘altos salários’ aí recebidos, em comparação com os trabalhadores da iniciativa privada, e, no que respeita ao sistema de IFES, para o reforço da tese de que há necessidade de encontrar ‘fontes alternativas de financiamento’ para Universidades e Institutos Federais – leia-se aqui, dentre outras ‘ideias’ apresentadas, a cobrança de mensalidade dos estudantes ‘que podem pagar’.
- 2) **Redação de Panfleto para ampla distribuição, a partir do aperfeiçoamento do já produzido pelo PROIFES** (Manifesto divulgado no Comunicado 58/2017 da ADUFSCar), incluindo-se

questões como o **repúdio à manobra Banco Mundial / Governo Federal do Brasil** e a **luta contra a PEC 181**, que criminaliza o aborto mesmo em casos de estupro – dentre outras.

Por último foram votadas propostas sobre o ponto específico de pauta: o indicativo de greve. A favor de mobilizações, mas sem greves ou paralisações, votaram 12 docentes, sendo que 32 manifestaram-se a favor de algum tipo de greve ou paralisação. A seguiram foram submetidas ao voto três propostas. A primeira, do professor Marcos Zabotto, que defendia **greve por tempo indeterminado**, teve **4 apoiadores**. A segunda, do professor Eduardo Pinto, que propunha **greve de 27 de novembro a 8 de dezembro (duas semanas)**, com reavaliação em AG posterior, teve **6 docentes a favor**. A terceira, dos professores Gil Vicente Figueiredo e Georgina Maniakas, que alcançou **23 votos** (vencedora), houve 5 abstenções. A proposta vencedora, **irá a Consulta** (24 de novembro), para referendo ou não.

- a) Paralisação em 27, 28 e 29 de novembro, para participação de Marcha a Brasília**, a realizar-se no dia 28 (contatar a Secretaria da ADUFSCar), tendo como objetivo a luta contra as políticas do atual governo / a defesa do trabalho e de serviços públicos de qualidade;
 - b) Aprovação de ‘Estado Permanente de Mobilização’**, com a organização de atividades em espaços públicos, tais como distribuição de panfletos ou aulas públicas e a realização de eventos comunitários; e
 - c) Realização de nova assembleia no dia 30 de novembro**, para avaliação das mobilizações e definição de novos encaminhamentos.
-
-

Comunicado

ADUFSCar

n° 60/2017

www.adufscar.org
novembro de 2017

29 de

PROIFES participa da Marcha a Brasília e pressiona deputados na Câmara.

O PROIFES-Federação – e sindicatos filiados – participou, no dia 28 de novembro, da Marcha a Brasília e, também, visitou gabinetes de parlamentares no Congresso Nacional, buscando pressionar deputados e deputadas, senadores e senadoras, no sentido da rejeição da MP 805/2017, e de todos os demais projetos e medidas que atacam as servidoras e servidores públicos federais.

Pela manhã, militantes da entidade integraram, em frente ao anexo da Câmara dos Deputados, a Marcha a Brasília, convocada por centrais sindicais, movimentos sociais e entidades de servidores federais, dentre as quais a FASUBRA e o PROIFES, além do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra (MST).



Vanderlei Carraro (ADUFRGS-Sindical / PROIFES) na Marcha a Brasília.



Amarílio Ferreira Júnior e Gil Vicente Figueiredo (ADUFSCar, Sindicato / PROIFES) na Marcha a Brasília.

No período da tarde, dirigentes do PROIFES visitaram gabinetes de deputados, bem como lideranças de partidos na Câmara dos Deputados, ao quais entregaram o **“Manifesto do PROIFES-Federação em defesa dos servidores federais e do serviço público”**.

Foi mais uma jornada de trabalho em defesa da rejeição de todos os projetos e medidas provisórias que atacam os servidores.

Os dirigentes do PROIFES explicaram os imensos prejuízos que vêm sendo causados às Universidades e Institutos Federais pelas políticas do atual governo, que, ao reduzirem fortemente os investimentos no setor, colocam em risco o funcionamento de toda a rede de IFE (Instituições Federais de Ensino).

Consequentemente, será dramaticamente afetada a produção de conhecimento e a formação de profissionais qualificados no Brasil, em detrimento do desenvolvimento científico, tecnológico e social do País.



Amarílio Ferreira Júnior e Gil Vicente Figueiredo (ADUFSCar, Sindicato / PROIFES) entregam Manifesto ao deputado Carlos Zaratini, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara Federal.

Este é o terceiro dia de ação do PROIFES-Federação no Congresso Nacional.

Isso porque, nos dias 21 e 22 de novembro, cerca de 30 representantes dos sindicatos federados ao PROIFES, e também diretores da entidade, já haviam percorrido gabinetes de parlamentares distribuindo o Manifesto do PROIFES e defendendo a rejeição dos projetos que desmontam o serviço público federal e prejudicam gravemente os servidores, sempre dando especial ênfase para as especificidades relativas à educação superior pública e à ciência e tecnologia.

Comunicado

ADUFSCar

n° 61/2017

www.adufscar.org
novembro de 2017

30 de

O atual governo e o Banco Mundial pensam o Brasil como fonte de lucro para o grande capital: um projeto que, dentre outras decorrências, destruirá Universidades e Institutos Federais.

As Instituições Federais de Ensino (IFE) – Universidades e Institutos – têm valor estratégico para a sociedade brasileira contemporânea. Não por acaso, o primeiro estatuto geral data de 1931, quando o Brasil iniciava o seu processo de transformação em uma sociedade urbana-industrial. A fundação da Universidade de São Paulo (1934) e a criação de um Sistema Federal de Ensino Superior, que emergiu após o fim da ditadura militar (1964-1985), são duas grandes referências da qualidade socialmente referenciada do ensino, pesquisa e extensão produzidos pelas nossas instituições. A rede de Institutos Federais, por sua vez, foi consolidada apenas recentemente, no início do presente século; a maioria dos docentes nela lotados está na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criada em 2008 após negociação entre o governo da época e o PROIFES.

A qualidade do ensino e da pesquisa realizados no âmbito das universidades públicas brasileiras nos confere, hoje, uma posição de destaque no contexto internacional; e a emergente rede de Institutos Federais tem um potencial extremamente promissor e central no desenvolvimento tecnológico do Brasil.

Esse patrimônio, arduamente construído pela sociedade brasileira, encontra-se, contudo, ameaçado pelas políticas antinacionais impostas pelo governo Temer a partir de 2016. Uma das principais delas, a Emenda Constitucional (EC) 95, congelou os investimentos primários (políticas públicas e infraestrutura econômica) pelos próximos 20 anos, o que levará a uma redução progressiva, frente ao PIB, dos orçamentos das áreas sociais, como saúde e educação. Como consequência direta da EC 95 temos assistido a sucessivos ataques aos servidores públicos federais, como os que decorrem da MP 805: elevação de alíquotas de contribuição previdenciária e postergação por um ano da entrada em vigor de todos os acordos negociados pelas diversas categorias com o governo Dilma, já transformados em lei com o aval do próprio governo Temer. No caso dos docentes, isso significaria retardar a reestruturação de carreira assinada pelo PROIFES em 2 de dezembro de 2015, o que levaria a um congelamento salarial em 2018, ao contrário dos cerca de 3% de recomposição pactuados.

O atual governo, diante da drástica redução do financiamento de serviços públicos essenciais, que constitui um dos pilares de suas políticas, tem buscado, com o apoio da grande mídia e de maciça propaganda enganosa: 1) justificar o quadro de penúria que irá atingir as áreas

sociais, incluídos aí universidades e institutos federais; e 2) apontar ‘soluções’ para os graves problemas que dele irão resultar.

Com o objetivo de respaldar essas duas linhas de ação, o governo Temer se apropriou dos resultados (divulgados em 21 de novembro próximo passado) de um ‘estudo’ encomendado ao Banco Mundial pelo ministro Joaquim Levy (Fazenda), ainda em 2015, e intitulado: “Um ajuste justo: uma análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”.

Dentre as conclusões do ‘estudo’ estão os seguintes ‘fatos’: a previdência gera déficit cada vez maior, o que inviabilizará crescentemente as contas públicas; os programas sociais existentes gastam, anualmente, 1,3% do PIB a mais do que o ‘necessário’; um estudante universitário em uma instituição federal sai R\$ 41.000/ano, muito mais caro do que numa instituição privada (R\$ 14.000/ano); os servidores públicos recebem salários excessivos, 70% superiores ao que é pago pelo exercício de funções similares no setor privado. Portanto, há que cortar fortemente essas despesas: o Estado brasileiro gasta mais do que pode – e gasta mal, de forma ineficiente. Assim, se o necessário corte gerar consequências, essas certamente devem ser creditadas à incompetência de gestão da máquina pública. Esses ‘fatos’, contudo, desconsideram aspectos e elementos importantes: a previdência, no Brasil, é parte da seguridade social, cujas fontes de recursos são previstas na Constituição Federal de 1988 – feitas as contas, a seguridade social é, ao contrário, superavitária – no setor público, inclusive, esse superávit irá aumentar ao longo dos anos, com o fim da aposentadoria integral e paritária; os programas sociais são e foram fundamentais para retirar parte da população da miséria, e para reduzir a imensa desigualdade na distribuição de renda existente no Brasil e, assim, não podem de nenhuma forma ser reduzidos, muito pelo contrário; nos cálculos dos ‘custos’ do aluno de uma universidade federal o Banco Mundial embute os recursos investidos em pesquisa e em extensão, ou seja, na geração e na difusão do conhecimento, essenciais ao desenvolvimento do País – nesses termos, não é correto comparar esses ‘custos’ aos dos alunos de instituições privadas, onde aquelas atividades praticamente inexistem, com raras exceções; além disso, é fundamental que os servidores públicos, que não recebem outros benefícios auferidos pelos trabalhadores do setor privado (como FGTS, por exemplo), tenham salários atrativos e condições de trabalho estimulantes, para que a população possa desfrutar de serviços públicos de qualidade – e, ademais, qualquer um sabe o quão distantes do mundo real estão as conclusões do ‘estudo’ do Banco Mundial (é só comparar salários de médicos do setor público e do setor privado, por exemplo).

Já com relação às ‘soluções’, o ‘estudo’ preconiza várias, repercutidas imediatamente pelo atual governo e pela grande imprensa. Exemplos: aprovação da Reforma da Previdência, para conter o déficit – uma das causas das mazelas econômicas do País; racionalização dos gastos em programas sociais, acabando com os desperdícios e os desvios de recursos; extensão do FIES e do ProUni para os alunos das universidades públicas, com o fim da gratuidade, a par da venda de serviços pelas instituições; congelamento de salários do funcionalismo. De acordo com o Banco Mundial, na área de educação é possível reduzir ‘custos’ em 1,5% do PIB (1% de redução no ensino básico, e 0,5% no ensino superior federal) – em outras palavras, em vez de elevar o investimento em educação de 6,5% do PIB/ano para 10% do PIB/ano, como previsto pelo Plano Nacional de Educação (PNE) / 2014, deve-se reduzir esse investimento para 5,0% do PIB/ano. Esses patamares eram precisamente os vigentes nos anos 90; ademais, a redução dos hoje 6,5% do PIB/ano em educação para menos de 5,0% do PIB/ano é compatível com as projeções resultantes da entrada em vigor da EC 95 – em detrimento da implantação do PNE.

As consequências diretas dessas medidas para as IFE, conforme apoiadas e aprovadas pelo atual governo, em consonância com a lógica do Banco Mundial, seriam: a redução da inclusão, nas IFE, dos segmentos menos abastados da população; o direcionamento da pesquisa para o interesse das empresas, em detrimento de um projeto de produção de conhecimento que seja estratégico para o Brasil; e a perda sucessiva de qualidade do corpo docente e de servidores técnico-administrativos, que resultaria da proposta de redução de salários sugerida – dentre inúmeras outras desastrosas consequências.

Alternativas efetivas e duradouras ao atual modelo exigirão o enfrentamento dos privilégios dos menos de mil brasileiros detentores de fortunas que hoje somam mais de 17% do PIB.

A contraposição às propostas de destruição das universidades e institutos federais empreendidas pelo governo Temer – em defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade, em todos os níveis, e de serviços públicos de excelência, como merece a população brasileira – passa por apontar outras formas e fontes para o financiamento dos investimentos públicos:

- Aumento expressivo dos impostos sobre a renda e a propriedade, que deveria incidir sobre todos os ricos (independentemente de terem ou não filhos na universidade) - e aí sim, seria pertinente uma comparação com a OCDE, onde os percentuais cobrados são em média duas vezes mais altos;
- Taxação das grandes fortunas (como manda regulamentar a CF de 88, o que nunca foi feito);
- Elevação do imposto sobre heranças;
- Taxação das movimentações financeiras, em especial sobre a especulação de rapina que campeia solta e sem contrapartida no nosso País;
- Apropriação, pelo Estado brasileiro, de parcela do lucro decorrente da exploração das riquezas do subsolo brasileiro (petróleo, gás natural, minério de ferro, pedras preciosas, etc.) que seja compatível com o que é praticado internacionalmente – no Brasil, essa parcela é inaceitavelmente baixa: os atuais marcos regulatórios permitem que as grandes empresas que atuam no setor fiquem com a maior parte daquelas riquezas;
- Auditoria da dívida pública, já que o grande capital aqui embolsa juros extorsivos, que alcançam mais de 5% do PIB por ano;
- Fim das desonerações, sem critério nem limites (que chegaram em 2016 a quase 7% do PIB);
- Efetivo combate (e não de fachada e oportunista) à corrupção, à sonegação e à pilhagem aqui praticados há séculos, remontando aos primórdios da 'colonização' das nossas terras;
- Vinculação suficiente de recursos orçamentários para as áreas sociais e, em particular, para a educação, garantindo a existência de políticas públicas de Estado (e não meramente de governo).

Por último, há que registrar que só com grande mobilização, organização e luta será possível ter sucesso na implantação dessas alternativas, já que para isso será preciso enfrentar interesses poderosos.

Comunicado

ADUFSCar

n° 62/2017

www.adufscar.org
dezembro de 2017

01 de

Os resultados referentes à consulta sobre a adesão à greve geral, marcada para o próximo dia 05/12 (terça-feira), convocada pelas Centrais Sindicais foram de 69% de aprovação, 29% de votos contrários e 2% de votos brancos e nulos, conforme seguem:

A favor: 120

Contra: 51

Nulos e Brancos: 03

Na manhã de hoje, recebemos a notícia de que parte das centrais sindicais cancelou o chamado para a greve geral nesta terça-feira (5/12) pelo fato de que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), retirou da pauta de votação a proposta de Reforma da Previdência.

Contudo, a ADUFSCar, respeitando as suas instâncias deliberativas estatutárias, mantém a greve marcada para o próximo dia 05/12 (terça-feira), tal como foi aprovada pela assembleia (30/11/17) e referendada pela consulta, para que possamos organizar manifestações contrárias à Reforma da Previdência, que atinge a toda sociedade, incluindo os professores universitários.

Assim, convidamos todos a participarem das atividades de mobilização.

Em São Carlos, as atividades programadas em conjunto com o SINTUFSCar, APG e DCE são:

- 7h: Panfletagem na portaria sul da UFSCar contra a reforma da previdência;
- 10h: Panfletagem no Mercado contra a reforma da previdência. Haverá um ônibus para transporte da UFSCar para o centro de São Carlos.

Em Sorocaba, Araras e Buri, sugerimos a participação com as demais entidades sindicais locais, sendo que, se solicitado, disponibilizaremos transporte para tal.

Convidamos todos a comporem as atividades e fortalecerem nosso posicionamento, junto à sociedade, contrário à Reforma da Previdência.

Comunicado

ADUFSCar

n° 63/2017

www.adufscar.org
dezembro de 2017

07 de

1. Encontro da Rede de mulheres trabalhadoras em educação.

(IEAL, PROIFES, CONTEE e CNTE)

O Encontro se deu em Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de novembro, como parte do programa da XI Conferência Regional da IEAL (Internacional de Educação da América Latina). A IEAL, no Brasil, é integrada pelo PROIFES (docentes de Universidades e Institutos Federais), pela CONTEE (trabalhadores da educação da esfera privada) e pela CNTE (trabalhadores da educação do ensino básico público).

A abertura dos trabalhos, com conferência sobre o tema '**Mulher e Poder Político**', contou com a exposição de Eleonora Menecucci (Ministra do Governo Dilma). Eleonora Menecucci abriu sua fala dizendo que não existe democracia sem educação e que a 'Escola Sem Partido', na verdade, é uma escola que tem ideologia fascista. "", afirmou ela. Eleonora disse ainda que "A educação é a primeira a ser atacada em governos neoliberais, pois não querem uma educação para a cidadania e para a democracia. O governo Temer conseguiu matar a CLT, e quem mais perde com isso são as mulheres e os trabalhadores domésticos. Não conseguimos avançar em questões de gênero, na luta por trabalho igual, salário igual – situação hoje ainda muito distante. Como se isso não bastasse, temos no Congresso Nacional, neste momento, lei que impede o exercício do aborto, mesmo em casos de estupro. A cultura do estupro é, ademais, a convivência com a violência doméstica. Se esse assunto não for discutido em sala de aula, corremos um sério risco." Eleonora defendeu também que é de máxima importância discutir a questão da divisão de trabalho: "Temos que orientar nossos filhos dentro de casa e educar nossas crianças desde pequenas para divisão de tarefas. Mas não apenas os pais, mas também os professores e professoras são formadores para a cidadania. É preciso destinar recursos para fomentar o debate sobre essa temática: o governo Lula começando apoiando essa discussão com 2 milhões de reais, e terminou com investindo 300 milhões de reais na Secretaria de Mulheres. Mas é preciso ir além: não podemos ficarmos ficar limitados a projetos de governo – esse assunto tem que fazer parte de um projeto estratégico para o País". E concluiu: "Não queremos apenas uma sociedade mais tolerante em questões de gênero, raça, etnia e opção sexual. Queremos

uma sociedade que tenha respeito por todos e todas, e que busque construir um Brasil mais libertário, mais democrático e menos desigual”.

A fala seguinte foi sobre **‘Privatização e Comércio na Educação’** e a palestrante foi Gabriela Bonilla, Pesquisadora da IEAL, que abordou os seguintes tópicos. 1) Marco global para a institucionalização da comercialização; 2) As instituições financeiras como atoras das políticas educativas; 3) Plataformas empresariais como atoras das políticas educativas; e 4) Currículo global estandardizado e virtualização da mediação pedagógica.

Fizeram ainda uso da palavra Ina Eriksson (Lararforbundet/Suécia), Gloria Arboleda (ASPU/Colômbia) e Mara Feltes (CUT/Brasil), em mesa que discutiu o **‘Empoderamento Político-Sindical da Mulher’**.

A seguir, a mesa **‘Mulher, Política e Poder’** contou com a presença de Belen Sotelo (Conadu/ Argentina) e Isis Tavares (CNTE/Brasil). Foram discutidas diversas estratégias a serem debatidas nos sindicatos: cotas; criação de núcleos e de secretarias de gênero; e elaboração de ‘planos de igualdade’.

No debate havido sobre **‘Laicidade, Direitos Sexuais e Reprodutivos’** contribuíram Virginia Garcia (Fenapes/Uruguai) e Monica Gamarra (Fum-Tep/ Uruguai). Foi debatido o papel da igreja, a conquista de direitos das mulheres (em questões como aborto), a participação na negociação coletiva e diversas outras temáticas da educação, à luz da experiência uruguaia.

Por último, houve uma exposição sobre a **‘Educação Infantil como Direito e Política de Estado’**. Jaqueline Pasuch (MIEIB/Brasil), oradora, afirmou:

“É imprescindível garantir o direito de todas e de cada uma das crianças brasileiras à educação infantil. Precisamos de ampliação do investimento público da União, dos estados e dos municípios, levando em conta estudos sobre o custo Aluno-Qualidade (CAQi e CAQ), conforme prevê o plano Nacional de Educação para a década de 2015-2024, nas 20 metas e 257 estratégias voltadas diretamente para a educação infantil. Defendamos e aperfeiçoemos o PNE! Rumo à conferência Nacional Popular de Educação!”, conclui Jaqueline.

2. Sobre a assembleia geral de 30 de novembro de 2017.

A assembleia geral do dia 30 de novembro avaliou a ‘Marcha a Brasília’, realizada a partir de convocação do FONASEFE (Fórum Nacional de Servidores Federais).

Considerou-se que a mobilização foi fraca, com comparecimento abaixo do esperado. Alguns fatores, dentre outros, foram citados como tendo contribuído para isso: apenas uma categoria está em greve – a FASUBRA (servidores técnico-administrativos das universidades); um dos principais temas que originou a manifestação é a Medida Provisória (MP) 805, que incide de maneira mais perversa, e em particular, sobre os servidores públicos, ao postergar por um

ano os acordos que deveriam entrar em vigor em 2018, e ao elevar as contribuições previdenciárias de 11% para 14% sobre os salários que excederem R\$ 5.531,31 (teto da previdência do RGPS).

A seguir foi discutida a Greve Geral do dia 5 de dezembro, convocada (inicialmente) de forma conjunta por quase todas as Centrais Sindicais, e tendo como eixo principal o '**Não à Reforma da Previdência**', posto que o tema entraria em votação no Congresso Nacional naquela data (o que foi posteriormente adiado por uma semana). Considerou-se que a luta contra a Reforma da Previdência consegue congrega um leque muito mais amplo de atores, já que não apenas os trabalhadores serão gravemente afetados, mas também a imensa maioria da população brasileira: a nova 'maquiagem' da Reforma da Previdência apresentada pelo governo mantém a essência do projeto original – como a elevação da idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 anos para mulheres).

Tendo em vista essas ponderações, **a assembleia foi unânime em apoiar a adesão da ADUFSCar, Sindicato, à Greve Geral de 5 de dezembro**. Como já divulgado, **o resultado da AG foi também referendado por Consulta** realizada no próprio dia 1º de dezembro.

Tanto em São Carlos como em Sorocaba ficou acertada a participação dos docentes em passeatas, a ser engrossada pelos demais integrantes da comunidade universitária, por organizações populares e por todos aqueles que se opõem à implantação da Reforma da Previdência do governo Temer.

Além disso, as diversas falas sugeriram atividades como panfletagens internas (no Restaurante da ADUFSCar, por exemplo), panfletagens em locais públicos (tendo como alvo a população em geral), debate entre os colegas dos diversos departamentos.

Comunicado

ADUFSCar

n° 64/2017
dezembro de 2017

www.adufscar.org

08 de

1. PROIFES defende o PIBID no Senado; ADUFSCar se faz representar.

[Fotos e texto a partir de matéria de Bruno De Vizia, Assessor de Comunicação do PROIFES]

O PROIFES, representado pela professora Raquel Nery Lima Bezerra (APUB-Sindicato), participou na manhã de 7 de dezembro de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, integrando a mesa “Políticas Públicas para Formação de Professores”. Compunham a mesa as professoras Elenita Manchope, pró-reitora de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e Alessandra Assis, além de Wesley Nogueira Gomes, representante dos bolsistas do PIBID.

O presidente da mesa, senador Paulo Paim (PT-RS), fez questão de destacar a ausência do MEC, levantando uma cadeira vazia a ser ocupada por aquele ministério que, convidado, não foi debater.

Raquel e os demais presentes defenderam veementemente o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que sofre, por parte do atual governo, ameaças de cortes orçamentários que podem inviabilizar a sua existência.



A professora Raquel Nery Lima Bezerra (APUB), representante do PROIFES, fala sob os aplausos da plateia, na Audiência Pública do PIBID.



Os professores Gil Vicente Figueiredo (Diretor de Relações Internacionais do PROIFES) e Isabela Bozzini, representantes da ADUFSCar (PROIFES), na Audiência Pública do PIBID.

No auditório – totalmente lotado – do Plenário 19 do Senado, onde se realizou a Audiência Pública, se fizeram presentes também o professor Flávio Silva (ADUFG), vice-presidente do PROIFES, e assessores da entidade nacional.

Íntegra da fala do PROIFES na Audiência Pública no Senado Federal:

“Saudações à mesa, ao FORPIBID, ao parlamentar proponente, aos presentes, às caravanas de vários lugares do Brasil, especialmente a da Bahia.

*O **PIBID** é o programa através do qual as licenciaturas, no contexto da Universidade pública, que é onde estão as melhores licenciaturas do país, desbravaram um caminho em que se instituiu uma relação horizontalizada e de benefícios recíprocos entre os cursos de formação docente e a Educação Básica, esta, a razão porque as licenciaturas existem. Esse arranjo interinstitucional foi capaz de, a um só tempo, harmonizar ações de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como uma experiência na qual apropriadamente se pode referir à noção de inovação, isto é, a invenção de um método de trabalho sem praticamente nenhuma semelhança com padrões já conhecidos, está, mais uma vez, sob ameaça.*

*A despeito disso, e dos ótimos indicadores obtidos em processos internos e externos de avaliação, mais de uma vez o **PIBID** correu o risco de ser descaracterizado em sua metodologia e, principalmente, em seus objetivos, dentre os quais destaco a qualificação e a valorização docente em seu nascedouro, a saber, a formação inicial, ainda muito ancorada em uma tradição acadêmica endógena, teoricista e bacharelesca.*

Ironicamente, as tentativas de descaracterização do programa decorrem exatamente de seus bons resultados, os quais, em vez de lhes fortalecer os processos e dar respaldo ao aprofundamento de seus achados, capturam o programa em tentativas de desvio do curso de sua força, a força que está principalmente nas e nos estudantes de graduação, que passam a ser vistos como mão de obra precariamente remunerada, que poderia suplementar carências da Educação Básica, em uma conjuntura marcada pelos impactos da Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos públicos no Brasil, e pelos ataques ao conjunto dos trabalhadores, representados pela reforma trabalhista e pela ampliação do alcance da terceirização.

*O acúmulo do programa em termos conceituais e metodológicos, as evidências da potência de sua formação são perceptíveis ainda nos cursos de graduação, por exemplo, no desempenho dos seus bolsistas nos estágios curriculares, a expectativa dos indicadores resultantes do acompanhamento dos egressos, em perspectiva longitudinal e a médio e longo prazo e as contribuições desse acúmulo para os currículos das licenciaturas não pode ser desconsiderado. O **PIBID** e sua fortuna acumulada são patrimônio do povo brasileiro e deve se instituir como política de Estado, em vez de servir a investidas autocráticas e oportunistas de gestores que não foram referendados pelo povo, mas, em disso, trabalham contra ele.*

*Por outro lado, é de seu enraizamento na vasta e multirreferenciada realidade das escolas públicas brasileiras que o **PIBID** tem resistido e permanecido, e na capilaridade de seu alcance como política pública reside sua principal forma de resistência. O **PIBID** conjuga o verbo ser no plural: é “somos”, universidade, professores da educação básica, licenciandos e o povo, principalmente o povo, este que tem na escola pública, mesmo precária e lacunar, os meios que favorecem e promovem o seu desenvolvimento como pessoa e a via de formação para a cidadania. O **PIBID** é, portanto, na atual conjuntura de retrocessos e ameaças aos avanços conquistados na última década e meia, um dos principais exemplos de ativismo político e mobilização popular. Portanto, como representante do movimento docente de universidades federais e institutos federais, expressamos nosso apoio à luta do **PIBID** contra a sua descaracterização e pela sua permanência e expansão. Fica **PIBID!** Somos todos **PIBID!**”*

2. Inaceitável ataque à Universidade e ao Estado Democrático de Direito!

A ADUFSCar manifesta sua total solidariedade com a comunidade acadêmica da UFMG - vítima de ataque ao Estado Democrático de Direito que merece profundo repúdio -, que teve seu reitor, sua vice-reitora e outros colegas conduzidos coercitiva e arbitrariamente pela Polícia Federal.

[Mais detalhes em: <https://jornalggn.com.br/noticia/invasao-da-ufmg-foi-retaliacao-a-evento-da-morte-do-reitor-da-ufsc-por-luis-nassif> e Reitor e vice-reitora da UFMG são alvo de condução coercitiva da PF em operação contra desvio de recursos em BH – <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/reitor-e-vice-reitora-da-ufmg-sao-alvo-de-conducao-coercitiva-da-pf-em-operacao-contr-desvio-de-recursos-em-bh.ghtml>]

Comunicado

ADUFSCar

n° 65/2017
dezembro de 2017

www.adufscar.org

14 de

1. PROIFES entrará como 'Amicus Curiae' na ADIN 5860 (contra a EC 95).

O PROIFES estará entrando, proximamente, como 'Amicus Curiae' na ação que pede a inconstitucionalidade (ADINA) da Emenda Constitucional 95 – a que, dentre outras providências, congela os investimentos nas áreas sociais, pelo período de 20 anos.

A Federação tomou essa decisão por solicitação de vários de seus sindicatos, inclusive a ADUFSCar, Sindicato, que enviou ao PROIFES pedido nesse sentido, cumprindo deliberação de assembleia geral da entidade.

É fundamental derrubar essa Emenda Constitucional, pois, se sua vigência permanece, serviços públicos como saúde, educação, assistência social e previdência, por exemplo, serão gravemente afetados; as universidades e os institutos federais, bem como seus professores e servidores, serão atingidos frontalmente, com imenso impacto sobre ambas as redes. Esse quadro já se desenha neste ano de 2017 e será seguramente aprofundado no ano que entra.

2. Realizado o I Encontro Nacional de Direitos Humanos do PROIFES:

leia abaixo o relatório das docentes que representaram a ADUFSCar no evento.

Nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017 aconteceu em Salvador, Bahia, o I Encontro Nacional de Direitos Humanos do PROIFES. A ADUFSCar enviou, como representantes, as professoras Thais Fernanda Leite Madeira e Dóris Lieth Nunes Peçanha. Reproduzimos a seguir, na íntegra, o relatório por elas entregue à ADUFSCar.

“Na qualidade de representantes da ADUFSCAR-Sindicato relatamos que o I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS aconteceu nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2017, na Universidade Federal da Bahia - UFBA, cidade de Salvador, como parte das ações do GT Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação.

A mesa de abertura foi sobre o tema: GÊNERO, RAÇA E ETNICIDADES NO ESPAÇO SINDICAL E MOVIMENTOS SOCIAIS. Contou com a exposição de Lucia Helena Rincon, coordenadora Nacional da União Brasileira de Mulheres que explicou sobre a situação política atual e a necessidade de um processo democrático que garanta a participação das mulheres nos espaços sindicais. Ressaltou a regressão ocorrida nos

avanços conquistados pelas mulheres trabalhadoras, que estas continuam ocupando os piores postos de trabalho, com grandes diferenças salariais entre homens e mulheres.

Foram apresentadas estatísticas sobre segmentos de pessoas excluídas e/ou estigmatizadas. Por ex, um transexual é morto a cada três dias no Brasil, sendo este, paradoxalmente, o país que mais consome pornografia no mundo; cresceu, até 2012 (período democrático), o número de pessoas que se autodeclararam negras, contudo mulheres negras recebem 52% do rendimento bruto de homens brancos.

Vera Soares, coordenadora do projeto USP Mulher e pesquisadora das relações de gênero e igualdade das mulheres, trouxe um histórico sobre o movimento feminista no Brasil, levantando os paradigmas e desafios desta trajetória.

Uma das teorias orientadoras do debate foi o feminismo emancipacionista com base em Loreta Valadares: "a opressão de classes interliga-se com a opressão de sexo... e a ela se entrelaça a opressão de raça". O empoderamento não é para ser mais produtivo ou para ficar por cima de alguém mas para garantir a felicidade. Trata-se do resgate da felicidade humana. O quadro de crise estrutural do sistema capitalista constitui uma oportunidade para discutir e avançar as políticas públicas apesar de todo retrocesso vivido nestes tempos "tenebrosos" (alusão ao atual desgoverno de Temer), como disse Lucia Helena Rincon.

No dia 01, ocorreu a mesa RAÇA/ETNICIDADE, GÊNERO E SEXUALIDADES NO TRABALHO DOCENTE, contou com a presença de Cecília Sardenberg (professora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da UFBA), que discursou sobre o empoderamento das mulheres e relatou a opressão, violência ou censura aos movimentos sociais e progressistas que buscam a defesa dos grupos marginalizados e oprimidos, e citou como exemplo a violência sofrida pelos colegas do NEIM, grupo histórico da UFBA na luta há 35 anos que tem sido vítima destas ações. João Bosco Hora Góis (professor do Centro de Estudos Aplicados da UFF), discursou sobre diferenças entre mulheres negras e brancas no ensino superior no Brasil, apresentando dados coletados na Universidade Federal Fluminense e as razões pelas quais negras e brancas ocupam diferentes posições na hierarquia acadêmica. Cristina Teodoro Trinidad (professora do Instituto de Humanidades e Letras da UNILAB) e Caterina Alessandra Rea (professora do Instituto de Humanidades e Letras da UNILAB) apresentaram a importância e as especificidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, apresentaram um histórico da relações raciais no Brasil até a aprovação da Lei n. 10.639-2003 e suas diretrizes, que alteraram a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB), pressupõem um conjunto de mudanças substantivas que passam a alterar a política pública educacional no país.

Caterina Rea apresentou a discussão sobre a intersecção de raça/etnia e sexualidade no contexto brasileiro e a noção de dissidência sexual apresentada pela Teoria Queer.

As conferências, nos dois dias, foram seguidas de debate com o público. Por fim, o encontro se encerrou com a produção da carta do Grupo de Trabalho Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação. A partir do debate e da reflexão dos temas apresentados, a carta apresenta as diretrizes desse I Encontro Nacional de Direitos Humanos, também chamada Carta de Salvador que segue em anexo.

São Carlos, ADUFSCAR, 11 de dezembro de 2017

Carta do GT Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES

As professoras e professores, presentes nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2017, na UFBA, cidade de Salvador, durante o I ENCONTRO NACIONAL do GT Direitos Humanos: Raça/Etnicidade, Gênero e Sexualidades do PROIFES - Federação expressam um conjunto de encaminhamentos retirados do debate e da reflexão acerca da representatividade de negros, povos indígenas, mulheres, LGBTQ e outros grupos sociais, bem como nos movimentos sindicais.

Em um cenário nacional e mundial de crescimento do ultraneoliberalismo, cresce também o fascismo e outras expressões predatórias em nossa sociedade. Como efeito, testemunhamos a agudização do extermínio de grupos considerados minoritários, o crescimento do fundamentalismo religioso pautando o debate político, o desmonte dos direitos e garantias sociais, com uma decorrente diminuição da democracia. Sem democracia não existem direitos humanos. A luta sindical atua no conjunto da luta social pelo fortalecimento da democracia frente ao avanço do consórcio golpista, igualmente na defesa da laicidade do Estado, de ações afirmativas de reparação e equiparação das relações de Raça/etnicidade, Gênero e Sexualidades.

Considerando os seguintes documentos e legislações pertinentes:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Constituição Federal do Brasil, de 1988;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, de 1994;
- Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965, ratificada pelo Brasil em 1968;
- Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Conferência de Beijing, de 1995;
- Lei n. 7.716, de 05/01/1989, alterada pela Lei n. 9.459, de 13/05/1997;
- Relatório final da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), de 1996;

Conhecimentos construídos, estudos, pesquisas assim como a crescente organização dos grupos e segmentos envolvidos apontam para a relevância do debate, da reflexão dentro dos sindicatos federados, sobre a necessidade das ações que possam contemplar e ampliar a luta contra TODA e qualquer forma de violência contra as mulheres, negros, povos indígenas, LGBTQ, assim como, expressões e manifestações de LGBTQfobia, misoginia, racismos sobre as pessoas pela condição de sua cor, gênero e orientação sexual.

Consideramos a urgência da ampliação da representação desses grupos e segmentos nos espaços de poder dentro da Federação, dos movimentos sociais e sindicais como parte de ações propositivas que permitam seu protagonismo, como sujeitos de fala, de direitos e de suas escolhas.

Os sindicatos precisam incorporar no seu fazer político a prática do respeito no cotidiano nas relações interpessoais e profissionais. Portanto, a Federação e seus sindicatos federados precisam atuar na desconstrução de modelos seculares historicamente construídos sobre o masculino e o feminino nos seus espaços internos e no conjunto das lutas sociais.

Sendo assim, há uma urgência de se entender que a Federação e seus sindicatos são espaços de debates, formação, transformação e mudanças no âmbito da sociedade, dos movimentos sociais e sindicais.

A continuidade do trabalho do GT dependerá da criação de novos espaços e debates a ser realizado no ano de 2018 e sucessivamente.

Para cada mulher, negro/negra, indígena e LGBTQ mortos por assassinatos,

espancamentos, humilhações e suicídios decorrentes de preconceito levantemos a voz, nos indignemos e denunciemos a naturalização dos "corpos" marcados social e politicamente para morrer.

Assim sendo, indicamos ao Conselho Deliberativo que recomende aos sindicatos federados:

- 1- Que promovam, incentivem a criação de Grupos de Trabalho sobre essa temática;
- 2- Que haja a revisão e a atualização do Estatuto do PROIFES e seus sindicatos federados visando constituir cotas para composições mais igualitárias nos seus conselhos e diretorias em que sejam contemplados os diferentes grupos de mulheres, negros, povos indígenas e LGBTQ;
- 3- Incentivar a construção da Rede de Mulheres dentro da Federação e dos sindicatos federados, assim como a participação paritária de mulheres nas mesas, nas assembleias e em todos os espaços de luta;
- 4- Proporcionar condições concretas para a atuação das mulheres nos sindicatos, com o espaço de amamentação e rede de cuidadores para filhas e filhos das trabalhadoras e trabalhadores filiados em seus momentos de atuação sindical;
- 5- Promover a formação do núcleo racial e povos indígenas, e o núcleo LGBTQ, fortalecendo os laços dessas pessoas dentro da Federação;
- 6- Que o próximo encontro Nacional do PROIFES Federação possa ter como um dos temas estratégicos a pauta dos Direitos Humanos: raça/etnicidade, gênero e sexualidades.
- 7- Que o PROIFES e os sindicatos federados fortaleçam o debate e promovam políticas que se contraponham à LGBTQfobia e ao fundamentalismo religioso recrudescente no seio da sociedade brasileira.
- 8- Que os sindicatos de base refaçam seus formulários cadastrais incluindo as categorias raça/cor e identidade de gênero, assim como o nome social.
- 9- Que o PROIFES e os sindicatos federados incentivem ações contra o assédio sexual e moral nos ambientes de trabalho, estudos e pesquisas das instituições universitárias;
- 10- Criar ações e estratégias para combater o discurso de ódio e intolerância, presente de maneira ostensiva nos meios educativos e midiáticos, especialmente nas mídias digitais e redes sociais;
- 11- Que incentivem ações intersetoriais e interdisciplinares para promover a leitura crítica dos conteúdos educacionais e midiáticos, de modo a se construir relações de poder baseadas na postura ética, no respeito aos direitos humanos, no fortalecimento da democracia e da cultura da paz.
- 12- Que o GT tenha uma revista a partir do ano de 2018, com a primeira edição contemplando o trabalho do ano de 2017
- 13- Apoiar a realização do II Encontro Nacional de Direitos Humanos no ano de 2018, com sede a definir.

Por fim, repudiamos qualquer forma de opressão, violência ou censura aos movimentos sociais e progressistas que buscam a defesa dos grupos marginalizados e oprimidos, e citamos como exemplo a violência sofrida pelos colegas do NEIM, grupo histórico da UFBA na luta há 35 anos que tem sido vítima destas ações.

3. Encerrado o contrato da ADUFSCar com o Sr. Duarte

(Restaurante/campus S.Carlos).

A Diretoria da ADUFSCar, encaminhando decisão unânime do Conselho Fiscal desta entidade, tomada no dia 27 de novembro de 2017, protocolou em cartório, em 15 de dezembro de 2017, Notificação em que declara encerrado, a partir de 13 de fevereiro de 2018, o contrato de gestão do Restaurante da ADUFSCar firmado com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo. Serão, evidentemente, tomadas todas as medidas para que, no próximo semestre letivo, haja continuidade de oferta, com excelência de qualidade, de refeições no Restaurante da ADUFSCar. Essa decisão foi tomada em função de repetido descumprimento contratual por parte do Sr. Duarte, em especial no que se refere ao pagamento das mensalidades previstas.

Apresentamos a seguir, para conhecimento, um breve histórico da situação que motivou a decisão do Conselho Fiscal.

- 1) O contrato com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo foi assinado em 1º de dezembro de 2013, com carência de seis meses na cobrança do aluguel no valor de R\$ 5.000,00 (pagamento, portanto, a partir de 1º de junho de 2014), reajustáveis pelo INPC. O contrato previa que o Sr. Duarte teria liberdade de fixar o preço do quilo, no Restaurante, devendo fazê-lo de forma que os associados da ADUFSCar tivessem desconto de 20% no preço das refeições.
- 2) Já no início de 2015, contudo, o Sr. Duarte passou a não efetuar o pagamento dos aluguéis; assim, em 12 de março daquele ano, a ADUFSCar foi obrigada a lhe enviar uma Notificação Extra-Judicial, em que cobrava a regularização dos débitos, relativos a dezembro de 2014, janeiro de 2015 e fevereiro de 2015.
- 3) Como os débitos não foram regularizados, a Diretoria da ADUFSCar optou por convocar uma reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 26 de março de 2015, para tratar de um único ponto de pauta: a inadimplência do Sr. Duarte.
- 4) O Conselho Fiscal decidiu criar uma Comissão, integrada por um de seus membros, por um membro da Diretoria da ADUFSCar e pelo jurídico da entidade, com o objetivo de conversar com o Sr. Duarte no sentido de sanar a situação criada.
- 5) A Comissão realizou uma reunião com o Sr. Duarte, no dia 1º de abril de 2015, para tentar contornar o problema existente. Nessa reunião, o Sr. Duarte reconheceu as dívidas, e, de forma consensual, assinou documento em que se propôs – e a ADUFSCar aceitou o seu compromisso – a *“efetuar os pagamentos futuros normalmente e quitar os débitos atrasados até o mês de maio de 2015”*.
- 6) Nos meses seguintes, porém, apesar de toda a tolerância por parte da ADUFSCar, o Sr. Duarte voltou a se atrasar, não honrando o documento que havia assinado em 1º de abril de 2015: após o pagamento do mês de dezembro de 2014, quitou o mês de janeiro de 2015 apenas em 24 de setembro de 2015; pagou fevereiro de 2015 em 4 de outubro de 2015 e o mês de março de 2015 só em 11 de novembro de 2015, já com mais de 7 meses de atraso, portanto.
- 7) Após contatos verbais, seguidos de novos e reincidentes descumprimentos de prazos acordados para a efetivação dos pagamentos, a ADUFSCar, em 27 de junho de 2016, foi obrigada a enviar ao Sr. Duarte nova correspondência – o Ofício 42/2016, mais uma vez instando-o a pagar as suas dívidas.
- 8) Depois de muita insistência por parte da ADUFSCar, o Sr. Duarte, em 21 de setembro de 2016, respondeu finalmente ao ofício recebido. Nessa resposta, o Sr.

Duarte, aparentemente esquecendo-se do documento que havia assinado em 1º de abril de 2015, alega que havia dito à ADUFSCar, em novembro de 2014, não ter como dar o desconto de 20% sobre as refeições (como previsto em contrato) e, ao mesmo tempo, pagar o aluguel fixado (ambos os itens, como já dito, constantes do contrato por ele assinado). Registre-se que o desconto de 20% não tem qualquer impacto sobre a arrecadação do restaurante, porque basta fixar o preço comercialmente viável (preço esse sobre o qual o Sr. Duarte tem autonomia, conforme o contrato), e aumentar em cerca de 10% o valor a ser cobrado do não associado, reduzindo em igual proporção o preço do quilo, para o não associado.

- 9) Após novas e desgastantes tratativas com o Sr. Duarte, tanto por parte da Diretoria anterior como por iniciativa da nova Diretoria da ADUFSCar (empossada em setembro de 2017), foi decidido por esta marcar nova e definitiva reunião com o Sr. Duarte, cobrando uma solução para a questão, já que a dívida relativa a dois anos e meio de pagamentos não efetuados, com juros e correção monetária, ultrapassava os 200 (duzentos) mil reais, gerando uma situação intolerável.
- 10) Na reunião, realizada no dia 4 de outubro de 2017, foi apresentado ao Sr. Duarte todo o histórico acima, bem como exigido dele o pagamento dos débitos. O Sr. Duarte alegou o desconto de 20% para os associados (que, conforme mencionado, consta explicitamente do contrato assinado por ele) como razão de sua inadimplência. Disse ainda o Sr. Duarte que sua compreensão era que os 20% não seriam aplicáveis sobre o total das refeições, devendo ser excluídas as sobremesas e sucos, razão pela qual não concordava com o valor dos aluguéis praticados e, portanto, discordava também do total do débito.
- 11) Nessa mesma reunião de 4 de outubro de 2017 a Diretoria reafirmou sua posição em relação ao total dos débitos, mas, ao mesmo tempo, se dispôs a receber contraproposta do Sr. Duarte, a ser remetida em 15 dias, de acordo com documento assinado por ambos, nessa mesma reunião, em que o Sr. Duarte informaria o valor do débito existente, de acordo com a sua interpretação, com vistas a uma possível negociação – ouvido o Conselho Fiscal da entidade.
- 12) No dia 27 de outubro de 2017, passados 23 dias do compromisso firmado pelo Sr. Duarte, novamente descumprido, a Diretoria da ADUFSCar se reuniu e decidiu, sob orientação do jurídico da entidade, enviar uma carta ao Sr. Duarte, solicitando o pagamento da dívida que lhe havia sido informada, e sobre a qual não se manifestara, dando um prazo adicional de 15 dias para tal. A carta foi recebida pelo Sr. Duarte no dia 31 de outubro de 2017.
- 13) Nova reunião da Diretoria da ADUFSCar ocorreu no dia 20 de novembro de 2017. Constatou-se que, já fora do prazo estipulado (os 15 dias indicados acima), o Sr. Duarte havia endereçado resposta à ADUFSCar em que não fazia nenhuma contraproposta à entidade, repetindo o argumento (que contraria o contrato assinado) de que o pagamento do aluguel não era compatível com o desconto de 20% para os associados. A Diretoria da ADUFSCar, verificando que não havia, por parte do Sr. Duarte, qualquer intenção de saldar as suas dívidas, nem sequer de apresentar proposta nessa direção, assim como, além disso, não havia nenhuma indicação de que o pagamento dos aluguéis seria retomado, decidiu convocar o Conselho Fiscal, para que, esgotadas – após longos 30 meses – as possibilidades

de negociação do pagamento das dívidas do Sr. Duarte, pudesse essa instância, superior à Diretoria da ADUFSCar, decidir em caráter final o que fazer.

- 14) A reunião do Conselho Fiscal acima mencionada ocorreu no dia 27 de novembro de 2017. Foram relatados minuciosamente todos os fatos e esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros, inclusive com os depoimentos de integrantes do Conselho Fiscal que participaram das tratativas anteriores com o Sr. Duarte. Foi também informado o montante da dívida, que já ultrapassa 200 (duzentos) mil reais. Estavam presentes 17 conselheiros e, portanto, havia quórum (50% do total do Conselho Fiscal). Após amplos debates e manifestações, o Conselho Fiscal chegou a uma decisão, aprovada por unanimidade: seria redigido e enviado ofício do Conselho Fiscal ao Sr. Duarte exigindo o pagamento dos débitos, no prazo de uma semana, a partir do que se procederia à imediata adoção de *“todas as medidas contratuais, legais e judiciais cabíveis, em defesa dos nossos associados”*.
- 15) Redigido o ofício mencionado e colhidas as assinaturas de todos os conselheiros presentes, o documento foi finalmente entregue ao Sr. Duarte em 6 de dezembro de 2017.
- 16) Nesta data, 15 de dezembro de 2017, tendo decorrido, portanto, mais de uma semana do dia 6 de dezembro de 2017, e não havendo sido efetuado nenhum pagamento, nem tampouco havendo, por parte do Sr. Duarte, resposta ou comunicação, escrita ou verbal, a ADUFSCar, por indicação de sua assessoria jurídica, cumpriu a deliberação do Conselho Fiscal, protocolando em cartório Notificação em que declara encerrado o contrato com o Sr. Faustino Duarte Jerônimo, devendo o mesmo desocupar o Restaurante da ADUFSCar, de acordo com o previsto no contrato assinado, até o dia 13 de fevereiro de 2018, prazo que terá igualmente, sob as penas da lei, para saldar todas as dívidas existentes.

Comunicado

ADUFSCar

n° 66/2017

www.adufscar.org
dezembro de 2017

19 de

1. Ministro Lewandowski acata ADIs (inclusive a do PROIFES) e suspende MP 805.

O Ministro Ricardo Lewandowski concedeu medida liminar suspendendo os efeitos da MP 805, tanto no que se refere ao **adiamento dos reajustes e reestruturações de carreira**, quanto à **elevação da contribuição previdenciária de 11% para 14%**.

O Ministro tomou a decisão ad referendum do pleno do STF:

"(...) Isso posto, com fundamento nas razões acima expendidas, defiro em parte a cautelar, ad referendum do plenário do Supremo Tribunal Federal, para suspender a eficácia dos Arts. 1º ao 34 e 40, I E II, da medida provisória 805/2017.

Pelas mesmas razões, determino a suspensão da eficácia do art. 4º, I E II, § 3º e art. 5º, todos da lei 10.887/2004, com a redação que lhe foi dada pela MP 805/2017. (...)"

A **medida**, que é abrangente, abarcando todas as categorias de servidores públicos federais, **beneficia diretamente os professores federais, que**, a partir de negociação com o PROIFES firmada em 2 de dezembro de 2015 com o então governo federal, **fazem jus, por lei, a reestruturação de carreira** (fases 2 e 3) a ser implantada em agosto de 2018 e agosto de 2019, respectivamente.

A reestruturação, que **traz lógica à malha salarial da carreira**, que passará, em agosto de 2019, a ser totalmente dedutível do piso salarial (vencimento do auxiliar 1, 20h, graduado), produz também **ganho salarial médio de 3% em agosto de 2018 e outros 3% em agosto de 2019**.

A decisão do Ministro Lewandowski foi tomada a partir das seguintes Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), indicadas a seguir, por ordem cronológica de ingresso:

ADI 5.809, do Partido Socialismo e Liberdade (**PSOL**); ADI 5.812/DF, de associações de magistrados e de servidores do MPF (**AMB, AJUFE, ANAMATRA e ASMPF**); ADI 5.822/DF, da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico (**PROIFES**); ADI 5.827/DF, de entidades de classe do Ministério Público (**ANPR, ANPT e CONAMP**); ADI 5.828/DF, da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (**ANMP**); ADI 5.834/DF, da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal (**APCF**); ADI 5.839/DF, da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho (**ANJUSTRA**); ADI 5.847/DF, da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (**FENASPS**); ADI 5.848/DF; ADI 5.849/DF, da Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (**CONACATE**); e ADI 5.854/DF, da União Nacional de Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (**UNACON**).

Além disso, requereram ingresso como ‘amici curiae’ da ADI 5.809 as seguintes entidades:

Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (**SINDIFISCO NACIONAL**); Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde; Associação de Servidores da Fundação Oswaldo Cruz (**ASFOC-SN**); Federação Nacional dos Policiais Federais (**FENAPEF**); Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (**FENAPRF**); Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (**UNAFISCO NACIONAL**); Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (**ANAPE**); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (**CNTSS/CUT**); Federação Nacional dos Servidores da Justiça Federal e do Ministério Público da União – (**FENAJUFE**); Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (**FONACATE**); Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (**ADPF**); Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (**SINDIRECEITA**); e Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais.

É preciso observar, contudo, que a decisão acima, embora positiva para os docentes federais, tem caráter liminar, suspendendo a eficácia da MP 805, no que se refere à postergação dos acordos assinados e à elevação da alíquota de contribuição previdenciária. Sendo assim, o PROIFES e seus sindicatos (dentre os quais a ADUFSCar) seguirão atentos aos trâmites relativos à matéria no Congresso Nacional, dando **continuidade às mobilizações** que já vêm sendo realizadas, tais como a ‘**Marcha a Brasília**’ que, em 28 de novembro, buscou **pressionar deputados(as) e senadores(as) no sentido de rejeitarem a MP 805**.

Relembremos, por outro lado, que foi uma assembleia geral da ADUFSCar que solicitou ao PROIFES – e foi prontamente atendida – o ingresso de ADI contra a MP 805.

Além dessas iniciativas, será mantida a orientação de apresentar **denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT) contra a MP 805**, posto que essa

medida tem como consequência a redução nominal dos salários líquidos dos trabalhadores brasileiros.

Por último, registre-se a posição do SINASEFE, expressa em sua página na internet – ver <https://www.sinasefesp.org.br/single-post/2017/11/27/SINASEFE-NACIONAL-Esclarecimentos-sobre-a-MP-805>

*“O ajuste da carreira docente não foi fruto da greve de 2015 do **SINASEFE** (que terminou sem Termo de Acordo assinado) e nem da greve do **ANDES-SN**, mas de um acordo rebaixado e reprovável costurado pelo **PROIFES**.*

*Desta forma - e também por só compreender benefício a um dos segmentos da nossa categoria - o **SINASEFE** não proporá nenhuma ação sobre a situação de adiamento do ajuste de carreira adiado para 2019.”*

É uma decisão lamentável, sob dois aspectos:

1) desconsidera a defesa de reajustes salariais dos docentes que a entidade pretensamente se propõe a representar, pelo simples fato de que não foram aqueles postulados pelo SINASEFE; e

2) afirma que não se dispõe a defende-los porque se referem a apenas ‘*um dos segmentos da nossa categoria*’, o que desqualifica o SINASEFE como representante dos professores, já que, conforme indicado, com ele não contarão para apoiar causas relativas unicamente aos docentes.

2. ADUFSCar se reúne com associados aposentados.

A ADUFSCar se reuniu, em 19 de dezembro, com associados aposentados, tendo como objetivo avaliar demandas específicas e colocar o Sindicato à disposição dos colegas, para apoiar as iniciativas que julgarem adequadas e desejáveis.

Apresentaremos em breve um relatório da reunião, com as principais decisões e encaminhamentos propostos.